

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 6 de novembro de 2024 Nº 28.865

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 1910/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº 2024.0.05842**, e seus apensos, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da **decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1003360-14.2023.8.11.0041**, em cumprimento à **sentença exarada pela 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá**, resolvem retificar, em parte, o **Ato Governamental nº 6.264/2012**, de 14/02/2012, publicado no Diário Oficial nº 25744, de mesma data, referente a transferência para Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **AURISLEY BENEDITO DE CARVALHO SILVA**, portador do RG nº 88**15 PM/MT e do CPF nº 705.***-53, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... **Art. 42, §§ 1º e 2º**, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, **121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I**, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações (...) **na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados na Corporação**, período de 29.11.2004 a 14.02.2012 ..."

LEIA-SE:

"... **Art. 40, § 1º, I**, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, **121, § 3º, inciso II**, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, **bem como no**

artigo 213, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990 (...) no cargo de **SOLDADO LC 541/2014, Referência N-003**, com provento integral, a contar de **14.02.2012**, com o tempo de **07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados na Corporação**, período de 29.11.2004 a 14.02.2012 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

(Assinado digitalmente)

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1636695

ATO Nº 1918/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I da CF/88, combinado com o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90, bem como, na **decisão judicial proferida nos autos nº 1001399-92.2021.8.11.0078**, em trâmite perante o Juízo da Vara Única de Sapezal - MT, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº **2024.0.05931**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o **ATO Nº 8.823/2020**, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/09/2020, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **JAIR JUNIOR MOURA TEIXEIRA**, RG nº. 32***49-8 SESP/MT e CPF nº. 356.***-24, procedendo-se da seguinte forma:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ONDE SE LÊ:

"... com proventos calculados pela média contributiva..."

LEIA-SE:

"... com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1636697

ATO N.º 1.920/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.12.00502, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a Aposentadoria por Invalidez do Sr. **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**, RG n.º 28**77 SSP/MT e CPF n.º 255 *** *-20, conforme Laudo Médico Pericial n.º 70761, e a inteligência dos artigos, 11, incisos IV e V, 30, 31 da Lei Complementar Estadual n.º. 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1636699

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico-Normativa n.º OJN 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo eletrônico n.º ERMAT-PRO-2024/00087 e AUTORIZO a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da Empresa ACC LOGÍSTICA E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 51.136.111/0001-60, no valor total de R\$ 29.937,46 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) e a Empresa GUERREIRO MÁQUINAS E FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.120.115/0001-52, no valor total de R\$ 9.258,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais) ambas empresas para aquisição de Eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF-ERMAT com fulcro no artigo 75 caput, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto 1.525/22, Decreto n.º 11.871/2023, da Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1636708

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
AO EDITAL Nº 001/2018-SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos autos do processo SEFAZ-PRO-2023/03878, e o disposto no item 16.6 e subitens 16.6.1 e 16.6.2 do Edital nº 001/2018-SEJUDH, de 01 de agosto de 2018, referente ao Concurso Público para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, **TORNAM PÚBLICA a convocação dos candidatos pela Classificação Geral**, relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos abaixo especificados:

- Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para assumir a vaga, conforme o quadro de vagas (Anexo II), deverão, obrigatoriamente, comparecer pessoalmente na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Gerência de Recrutamento e Seleção, e/ou encaminhar documento de aceite da vaga (anexo III) junto a cópia do documento oficial de identidade (RG) e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou via e-mail grs@seplag.mt.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da publicação deste Edital.
- O não comparecimento do candidato e/ou não encaminhamento do termo de aceitação via e-mail, dentro do prazo especificado no item 1, implicará em renúncia tácita, ele manterá sua classificação por lotação de sua opção, mas passará a ser o último colocado na Classificação Geral do Cargo.
- O candidato convocado pela Classificação Geral do cargo, que apresentar Termo de Aceitação será automaticamente excluído da Classificação por lotação de sua opção.
- As vagas estão disponibilizadas no ANEXO II deste Edital por município.
- O candidato que assinar o Termo de Aceitação será nomeado por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Class. Geral	Inscrição	Candidato	Nota Final
15º	1613723	ATHOS LUIZ FERREIRA ORTOLAN	98
16º	1674293	KURTZ LEONDENARDS RONDON RAMOS	97.5
22º	1020463	EDIE FRANK RAMOS DA SILVA	95.2
31º	1555294	RENATO MAGOSSO	93
32º	1644807	LUIZ GUILHERME SOUZA LIMA	93
35º	1052403	WAGNER MANOEL DOS PASSOS	92.2
39º	1628275	EDSON VIEIRA GONÇALVES FILHO	91.6
50º	1569783	ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA	90.5
66º	1625373	ORIEL UNTAR DE SOUSA (SUB JUDICE)	89
72º	1577514	FRANCISCO DE SOUZA BRITO NETO	88.8
86º	1518372	RENAN MESSIAS DA SILVA CAMPOS	87.5
88º	1600249	MAURICIO DA SILVA AIUB	87.5
92º	1593242	THIAGO AUGUSTO ROSA OKDE	87

94º	1027590	KELFRANK FERREIRA DA SILVA	87
96º	1620193	ROBERTO ADONNE DA SILVA	87
100º	1569929	WASHINGTON LUIZ LIMA DUTRA	86.5
102º	1686496	FELIPPE PEDRO EUGENIO RODRIGUES	86.5
104º	1677101	DANIS CLEI FERREIRA DE ALMEIDA	86.5
106º	1698125	GABRIEL FRANÇA LIMA	86.3
109º	1613936	CLAUDIO HENRIQUE CORREA SILVEIRA	86
113º	1595580	ANDRE VINICIUS COSTA	85.7
115º	1630032	FLÁVIO OULIVEIRA DE SOUZA	85.6
116º	1597299	WANDERSON JOSÉ INÁCIO GONÇALVES	85.6
120º	1646419	WALLACE CLEITON ASSONI	85.5
121º	1511262	EVERSON RODRIGO JANUARIO COSTA	85.5
130º	1662007	ADÔNIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	85
131º	1010344	MARCOS RODRIGUES DA ROCHA	84.6
132º	1045601	ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR	84.5

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO - PCD

Class. Geral	Inscrição	Candidato	Nota Final
5º	1601636	VICTOR OLAVO DA SILVA	80.9
8º	1639960	ELVIS JEAN DOS PASSOS	74
9º	1649086	JOSÉ MERCINO RESPLANDE DE CARVALHO (SUB JUDICE)	68.5

ANEXO II

CARGO	MUNICÍPIO	VAGAS/MASCULINO
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	SINOP	31
TOTAL		31

ANEXO III**TERMO DE ACEITAÇÃO**

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ / _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, autorizo a minha nomeação pela **Classificação Geral**, conforme as vagas disponibilizadas no Anexo II do EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2024 AO EDITAL Nº **001/2018-SEJUDH**, publicado no Diário Oficial de _____ de _____ de 2024, de acordo com minha classificação geral, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº **001/2018-SEJUDH**, de 01 de agosto de 2018, para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, para o **município de SINOP/MT**.

Adiante, DECLARO estar ciente de que com este termo de aceitação, serei nomeado para o município conforme minha ordem de classificação geral, e que ensinará minha exclusão da lista de classificação por local de opção.

uiabá-MT, de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Protocolo 1636700

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM
COORDENADOR DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR, BENEFÍCIOS E REGIMES ESPECIAIS- CCBR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais- CCBR, por intermédio desta publicação científica os contribuintes abaixo mencionados da emissão de Notificação,

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br/acesso, para executar a consulta, basta acessar este portal, na funcionalidade "Acesso Serviços", fazer o "Login" com Identificação de Usuário e uso de Senha, selecionando "SNE - Sistema de Notificação Eletrônica"). Notificação enviada em 06/08/2023, no sistema SNE - Sistema de Notificação Eletrônica.

Responder para o e-mail cibr@sefaz.mt.gov.br. Caso não haja resposta no prazo de 5 dias úteis, será efetuado lançamento de ofício.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO	DATA NOTIFICAÇÃO	DATA CIENCIA
MR MINIMG LTDA	18854237000103	139293655	432292/1824/68/2024	06/08/2024	
BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.989.834/0012-88	139204083	34523/1824/68/2024	05/02/2024	21/02/2024

Cuiabá (MT), 06 de novembro de 2024.

Francisco Irisvan de Souza Oliveira
Fiscal de Tributos Estaduais

Protocolo 1636883

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

INTIMAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO
CCDEC - COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES

Ficam cientificados os contribuintes abaixo da emissão das Notificações, que poderão tomar conhecimento dessas pendências no Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. No caso de PF ou PJ não inscrita: menu "Serviços" > "Intimação/Notificação" > "Link do serviço" > informar: 1) nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) CPF/CNPJ do contribuinte; 4) cód. verificador da notificação e 5) cód. imagem. Para solicitar o cód. verificador da notif.: acessar www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, especificar CPF ou CNPJ do solicitante do cód. verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
40.271.064 SUELEN TALINE AYRES DA SILVA	138498997		499640/1908/68/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
37.027.154 ANTONIO EUDES TARGINO PEREIRA	140255141		553049/1825/68/2024
44.394.953 ELIANE GONCALVES DE ARAUJO	139094806		553046/1825/68/2024
45.238.473 RODRIGO FAGUNDES ARRUDA	140587195		553060/1825/68/2024
50.095.707 DOUGLAS DIAS BALBINO	139902309		553034/1825/68/2024
50.161.185 GENIVAL PEDRO ANJOS NASCIMENTO	139912282		553056/1825/68/2024
50.248.497 UEMERSON SIMAO DA SILVA	139924027		553035/1825/68/2024
50.869.077 ARYADNE AUXILIADORA DUARTE DE ARAUJO	140007105		553036/1825/68/2024
51.259.264 EDSON TOMAZ DE ALMEIDA	140061495		553047/1825/68/2024

51.777.262 JOYCE CALDAS ABREU	140131540		553037/1825/68/2024
51.784.097 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SILVA	140132368		553057/1825/68/2024
52.072.000 PEDRO HENRIQUE SILVEIRA CHAPADENSE	140173021		553048/1825/68/2024
52.386.234 SILVANE S RODRIGUES	140214615		553038/1825/68/2024
53.402.935 SINALDO FERREIRA DA SILVA	140360913		553058/1825/68/2024
53.988.915 SIDNEI MARQUES BALDREZ JUNIOR	140440550		553050/1825/68/2024
55.055.769 ELIZANGELA SOUZA TEIXEIRA	140582398		553039/1825/68/2024
55.191.794 DARIOVALDO DOS SANTOS BARRETO	140600795		553061/1825/68/2024
EUZILENE SILVA DOS SANTOS 00555994198	137447191		553053/1825/68/2024
FABIO JUNIOR SALES DA SILVA 89957040120	137785607		553054/1825/68/2024
GABRIELA FABRICIO DA CRUZ SILVA 04921729190	139035826		553045/1825/68/2024
LUCAS EDUARDO DE SOUZA COELHO 05497433162	139419187		553055/1825/68/2024
MALVINA CORREA RODRIGUES DOS SANTOS 60442581149	134894693		553041/1825/68/2024
MARIA SOCORRO DE ANDRADE BARBOSA 44297599368	135916658		553042/1825/68/2024
PAULO VITOR DE OLIVEIRA SILVA 00610882180	138189854		553043/1825/68/2024
SEBASTIAO LENOMAR LEMES 03164483112	138215944		553044/1825/68/2024
SIDNEI DE ALMEIDA BARATELA 91408300125	139397710		553033/1825/68/2024
SÔNIA FRANCISCA DE OLIVEIRA VALADARES 96078570110	134168038		553040/1825/68/2024
THYAGO FERNANDO FERNANDES DA FONSECA 00891539107	139308717		553031/1825/68/2024
ZENILDE PONCIANO FERNANDES 03113617146	139096914		553030/1825/68/2024

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº
00002/2024/CADD**

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº Portaria nº062/2024/SEFAZ- MT, publicada no Diário Oficial de 27/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SEFAZ-LIS-2024/00004-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dias subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) SEFAZ.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATA SQUANTIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO
		LIMITES	LIMITES	
		Ano Inicial	Ano Final	
052.222	Pagamento de Fatura/Nota Fiscal	1995	2000	6 Caixa box
052.222	Pagamento de Fatura/Nota Fiscal	2005	2010	435 Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 1995 - 2010		MENSURAÇÃO TOTAL: 441 caixas box/ 61,74 metros lineares		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.				

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias e peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SEFAZ.

Protocolo 1636891

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE INÍCIO AÇÃO FISCAL - CFCS

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) abaixo mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).".

Contribuinte:	BLUE - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
Inscrição Estadual:	NÃO POSSUI
CNPJ:	04.635.864/0001-30
Termo de Início da Ação Fiscal nº 168.886	SNE nº 541437/1759/68/2024
E-process nº	51328728/2024

Contribuinte:	LMCSSAUER
Inscrição Estadual:	NÃO POSSUI
CNPJ:	20.812.659/0001-50
Termo de Início da Ação Fiscal nº 168.886	SNE nº 541444/1759/68/2024
E-process nº	51328741/2024

Contribuinte:	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA WANTUIL DE FREITAS
Inscrição Estadual:	NÃO POSSUI
CNPJ:	00.997.829/0001-00
Termo de Início da Ação Fiscal nº 168.886	SNE nº 552985/1759/68/2024
E-process nº	51328750/2024

Contribuinte:	COLÉGIO VISÃO LTDA
Inscrição Estadual:	NÃO POSSUI
CNPJ:	32.945.743/0001-20
Termo de Início da Ação Fiscal nº 168.886	SNE nº 552986/1759/68/2024
E-process nº	51328756/2024

Contribuinte:	RED STAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Estadual:	NÃO POSSUI
CNPJ:	08.311.657/0001-81
Termo de Início da Ação Fiscal nº 168.886	SNE nº 552997/1759/68/2024
E-process nº	51328761/2024

Cuiabá, 05 de Novembro de 2024. DENY OLIVEIRA LIMA Fiscal de Tributos Estaduais Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Protocolo 1636893

**COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF
COMUNICADO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI**

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica os contribuintes/solidários abaixo mencionados da emissão das Notificações, conforme relação abaixo. Os contribuinte/solidários mencionados poderão tomar conhecimento desses documentos junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverá ser informado: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE/SOLIDÁRIO	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO (SNE)	NAI
VITOR SANSÃO	021.741.971.20	557230/1827/39/2024	225562000302024138
		557231/1827/39/2024	225562000312024111

Protocolo 1636900

EDITAL

RAZÃO SOCIAL	CPF /CNPJ	NOTIFICAÇÃO FISCAL
GRAONORTE AGRONEGOCIOS LTDA	44.586.036/0001-74	557225/1760/39/2024
COSTA AGRONEGOCIOS TRANSPORTE LTDA	46.530.972/0001-99	538334/1760/39/2024

FTE- Ana Lucia Vieira Estrela

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Protocolo 1636902

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 010/2024/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Setembro 2024 do Programa Nota MT - Concurso nº 077.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Setembro 2024 do Programa Nota MT, no dia 10 de Outubro de 2024 - Concurso nº 077, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 245/2023-SEFAZ, de 21 de dezembro de 2023 (DOE de 21/12/2023);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0520/2024

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Setembro do Programa Nota MT - Concurso nº 077, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no [site](#) do Programa Nota MT.

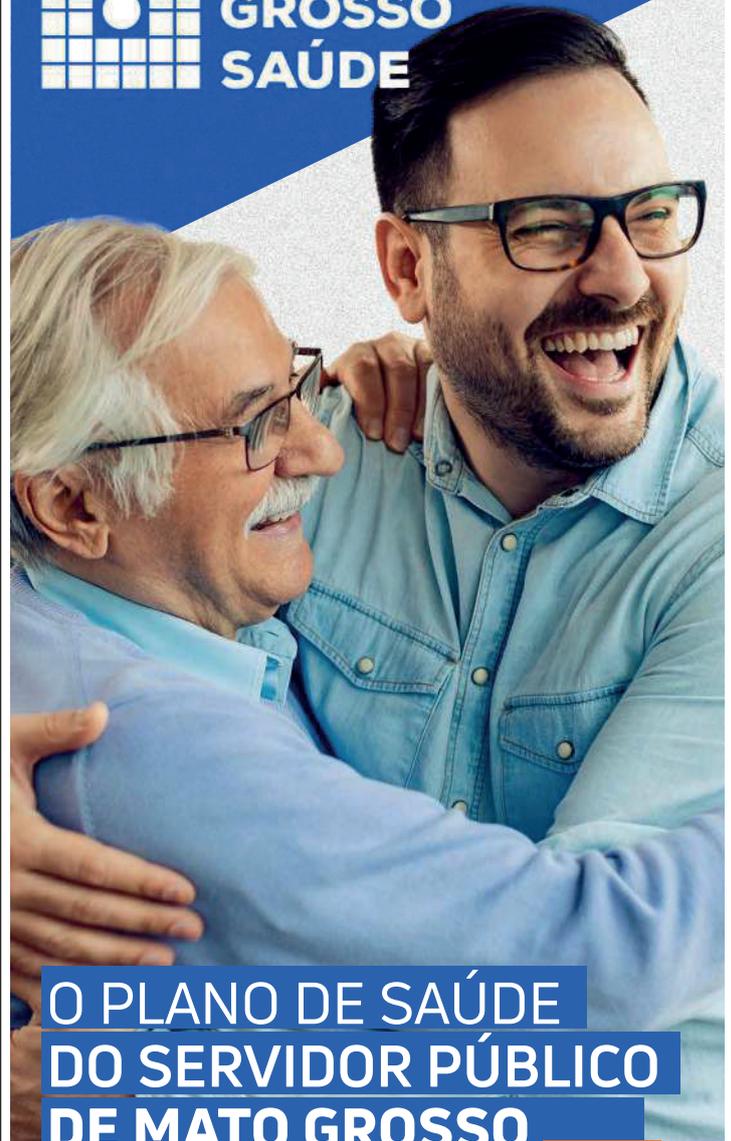
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 05 de Novembro de 2024.

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1636871

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ (65) 3613-7700

☎ (65) 9.8463-3773



Governo de
Mato
Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2023/06681

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI-ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT.

Valor total: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2125, 2023, 4190. Natureza de Despesa: 33.90.30. Fontes: 2.759.0000, 2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 30/10/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Marcio Mario Fazio Martori - Representante da Contratada.

Protocolo 1636684

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

RICARDO RAUSCH, CPF: 807.174.701-72, Processo nº 971/2024. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 15°28'29.0"S e Long. 56°7'57.0"W; Vazão máxima de bombeamento 1,8 m³/h por um período de 5,5 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,9 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: 04/11/2034. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

WALTER SCHLATTER, CPF: 397.272.549-34, Processo nº 2631/2024. Município: São José Do Xingu/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 10°31'25,07"S e Long. 52°32'33,76"W; Vazão máxima de bombeamento 2,5 m³/h por um período de 1,6 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 4 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-7. Validade do cadastro: 05/11/2034. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de Tamponamento do Poço Tubular, foi deferido o tamponamento para os seguintes usuários:

CARMEN LUCIA RIOS, CPF nº 907.120.641-68, Processo: 1300/2024. Município: Cuiabá/MT. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: PT 01 - Lat. 15°35'12.00"S e Long. 56°5'45.00"W.

Protocolo 1636854

Processo nº 10132/2024

Interessado: EX GOLD BRASIL PESQUISA MINERAL S.A

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LOPM nº 333239/2024, conforme expresso no PT nº 182214/CMIN/SUIMIS/2024.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1636694

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2130/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Djone Fries, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Três Fronteiras - III, inscrito no CAR MT35751/2017 e CAR Federal nº MT-5100607-9F53173381F0462189BC5DE9A29F2FAB.

OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 66,7004 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luiz Antônio de Castro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636712

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3404/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Orlando Antônio Barcella, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Tupanciretã, inscrito no CAR MT6185/2018 e CAR Federal nº MT-5107040-E9F91E963043465B9368B90E481CD2AE. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 181,6067 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vania Priscila Zanzarini Flores e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636713

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5827/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Reinaldo Rios Da Cruz, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ypê, inscrito no CAR MT28966/2018 e CAR Federal nº MT-5106422-35F131A0D600408088F48C86047FBCE4. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 229,5768 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Brunno Cesar de Paula Caldas e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636714

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3404/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Orlando Antônio Barcella, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Tupanciretã, inscrito no CAR MT6185/2018 e CAR Federal nº

MT-5107040-E9F91E963043465B9368B90E481CD2AE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024. SIGNATÁRIOS: Flavio Martins Simone e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636715

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3404/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Orlando Antônio Barcella, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Tupanciretã, inscrito no CAR MT6185/2018 e CAR Federal nº MT-5107040-E9F91E963043465B9368B90E481CD2AE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vania Priscila Zanzarini Flores e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636717

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5639/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilmar Domingos Rossatto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SÃO JOSÉ II, inscrito no CAR MT137807/2018 e CAR Federal nº MT-5107743-A377C8A4E41F48BBA66CD1AEBDFF4188. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Cruz do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024. SIGNATÁRIOS: Gilmar Domingos Rossatto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636718

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5721/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Aléssio Sansão, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Lagoa Azul, inscrito no CAR MT110899/2017 e CAR Federal nº MT-5107701-6D2A9027ED184873A34E78BCC34848EA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024. SIGNATÁRIOS: Aléssio Sansão e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636719

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5827/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Reinaldo Rios Da Cruz, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ypê, inscrito no CAR MT28966/2018 e CAR Federal nº MT-5106422-35F131A0D600408088F48C86047FBCE4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Peixoto de Azevedo/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Brunno Cesar De Paula Caldas e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636720

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 05 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5690/2024	LP Nº 318231/2024 LI Nº 77107/2024 LO Nº 333458/2024	MARLON FEDRIZZI	Criação de peixes	Campo Novo do Parecis/ MT

ORIGINAL ASSINADA**Jeferson Zucchi**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1636867

Processo nº: 7000958/2023**Interessado:** ASSOCIAÇÃO XINGU ENERGIA SOLAR.**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/07246, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS N° 330553/2023** e a **AD N° 2813/2023**, do processo N° 7000958/2023, a pedido do interessado.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1636885

Processo nº: 7000960/2023**Interessado:** ASSOCIAÇÃO ARAGUAIA ENERGIA SOLAR.**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/07245, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS N° 330555/2023** e a **AD N° 2814/2023**, do processo N° 7000960/2023, a pedido do interessado.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1636888

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
16468/2024	LOPM nº333472/2024	Vulcano Export Mineração, Exportação e Importação LTDA	Pesquisa mineral mármore com uso de guia de utilização	Cáceres/MT
13222/2024	LP nº318224/2024 LI nº77101/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação urbana	Cuiabá/MT
13222/2024	Autorização nº3480/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de supressão de vegetação de 0,072 há	Cuiabá/MT
423677/2020	LP nº318222/2024 LI nº77100/2024 LO nº333433/2024	Humberto Covezzi	Extração de minério de metais preciosos	Nossa senhora do Livramento/MT
2761/2024	LO nº333475/2024	MC Agro Negócios Agropecuários LTDA	Criação de aves	Nova Mutum/MT
3952/2024	LP nº318238/2024 LI nº77114/2024 LO nº333469/2024	Bom Futuro Agrícola LTDA	Armazenamento temporário de resíduos sólidos classe I e II	Matupá/MT
3677/2024	LP nº318229/2024 LI nº77105/2024 LO nº333455/2024	Jhovani Zonta	Posto de abastecimento - tanque aéreo	Nova Ubiratã/MT
15371/2024	LP nº318227/2024	Sonhalto Formoso SPE LTDA	Residencial Sonhalto Formosa	Sinop/MT
12368/2024	LP nº318232/2024	EVERMAT SA	Fabricação de etanol de milho	Sinop/MT
43596/2022	LP nº318228/2024 LI nº77104/2024	Guilherme Grunwald Neto	Criação de peixes	Cuiabá/MT
7772/2024	LP nº318226/2024 LI nº77102/2024 LO nº333446/2024	Erico Piana Pinto Pereira	Obras de irrigação	Novo São Joaquim/MT
9777/2024	LP nº318235/2024 LI nº77110/2024	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Estação de tratamento de esgoto	Várzea Grande/MT
16726/2024	Autorização nº3481/2024	Seger Serviço de Gerenciamento de Resíduos SPE LTDA	Licença especial de pesca	Poxoréu/MT

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1636898

PORTARIA Nº 1.424/2024/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência da administração pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de designar substituto, em caráter temporário, para o cargo de coordenador da Coordenadora de Atendimento ao Cidadão - CATE, em virtude da licença para tratamento de saúde do titular.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EGLEY SILVA BRAZ - matrícula nº 241290 - para responder como coordenadora da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão, em substituição, no período de 21/10/2024 a 27/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 21/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

Protocolo 1636486

PORTARIA Nº 1.427/2024/SEMA-MT

Institui o Grupo de Trabalho para atuar, monitorar e executar, os termos firmados por meio do Acordo de Cooperação nº 0209/2024/SEMA/MT.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Art. 71, incisos I e II da Constituição Estadual, e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação nº 0209/2024/SEMA/MT, firmado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT e o Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Ambientais - Pro Natura.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para atuar, monitorar e executar, as ações previstas no Acordo de Cooperação, com a seguinte composição:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

- Michele Kovacs, matrícula 332215 - Unidade de Programas e Projetos Estratégicos;
- Olga Patrícia Kummer, matrícula 131677 - Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental;
- Maurício Moleiro Philipp, matrícula 80360 - Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD.

II - Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Ambientais - Pro Natura:

- José Rozinei da Silva, CPF 654.830.659-72.

III - Casa Civil:

- Rita de Cassia Oliveira Chiletto, matrícula 96728;
- Karina Marcondes Colet, matrícula 263630.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - atuar conforme as atribuições descritas no Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho;
 II - Solicitar a designação de outros servidores para compor o Grupo de Trabalho por ordem de Serviço;
 III - promover outras ações relacionadas a implementação dos projetos pilotos, em conjunto com as demais Secretarias de Estado, quando aprovada a iniciativa pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2024

Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente
 SEMA-MT

Protocolo 1636501

PORTARIA Nº 1434/2024/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 066/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 066/2024**, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA- MT, **SEMA-PRO-2023/06681**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
 Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
 (Original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
066/2024	TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI-ME.	30/10/2024	R\$ 79.800,00	Gestor do Contrato: Domingos Campos da Silva. Matrícula nº. 256836. Fiscal Titular: Viviann Maciel da Silva Alves. Matrícula nº. 255635. Fiscal Substituto: Rodrigo Kássio Barros Lima. Matrícula nº. 295686.

Protocolo 1636683

PORTARIA Nº. 1318/2024/UNISECO/SEMA-MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para continuidade do PAD nº. 003/2024/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2024/17530; Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do processo SEMA-PRO-2024/17530 por mais 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2014 e suas alterações.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de outubro de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

MAUREN LAZZARETTI
 Secretária de Estado de Meio Ambiente
 SEMA/MT

Protocolo 1636698

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
 Órgão Executivo Rodoviário do Estado De Mato Grosso - Decreto n. 284/15
 Código do Órgão Atuador: 111200

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT**, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "*Nico Baracat*", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, JULGADOS e HOMOLOGADOS PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

Nº PROTOCOLO	Nº RECURSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
SINFRA-PRO-2024/10069	000647/2024	DT00M610LT	ATIANA BERTOTI PEREIRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10132	000649/2024	DT002U71N6	MAURICIO FERREIRA DE CAMPOS G. DE PAULA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10134	000650/2024	DT0038205C	ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10136	000651/2024	DT00N310F	LEON RICARDO DOS S TEIXEIRA	INDEFERIDO

SINFRA-PRO-2024/10146	000652/2024	DT00G2106Y	GUILHERME JUNIO PAES ANANIAS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10157	000653/2024	DT008R3070	FLAVIO ZANETTI	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10148	000654/2024	DT00I320J0	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10155	000655/2024	DT008R3073	FLAVIO ZANETTI	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10158	000656/2024	DT008R3072	FLAVIO ZANETTI	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10360	000657/2024	DT000X11P2	EDER CIRINO DA SILVA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10361	000658/2024	DT00CC60AI	CARLOS MARCEL GONÇALVES BEIRA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10364	000659/2024	DT002a407j	VALDECIR RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10365	000660/2024	DT008W10JW	HERICHI PASSETTI	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10372	000661/2024	DT00MH10PR	TATIANA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10210	000662/2024	DT007510MY	ANICESIO LOPES SILVA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10234	000663/2024	DT00CO20DB	ANTONIO GERALDO REZENDE	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10236	000664/2024	DT00CO20DC	ANTONIO GERALDO REZENDE	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10237	000666/2024	DT00CO20DF	ANTONIO GERALDO REZENDE	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10239	000667/2024	DT00AN3046	MOISES AMANCIO COUTINHO	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10240	000668/2024	DT000X11SZ	LOCALIZA RENT A CAR S/A	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10241	000669/2024	DT000X11Y9	LOCALIZA RENT A CAR S/A	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10244	000670/2024	DT00G3109F	JOSIAS MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10367	000671/2024	DT009Q206E	PAULO HENRIQUE DE QUADROS MARTINS	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10247	000672/2024	DT00CC60JL	SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10251	000673/2024	DT000P3150	CARLOS EDUARDO BORCHARDT	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10253	000674/2024	DT00N7102C	LUCAS LEITE DA SILVA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10254	000675/2024	DT00DX1076	ROSEMAR CRISTINA GOMES DE ARAUJO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10319	000676/2024	DT008T10LI	ABATEDOURO E FRIGORIFICO COLIDER LTDA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10320	000677/2024	DT00M610PJ	JOSILEY FERREIRA MORAIS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10321	000678/2024	DT008T10JC	ABATEDOURO E FRIGORIFICO COLIDER LTDA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10323	000679/2024	DT005R10NY	JOÃO ALEXANDRE DE ABREU	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10324	000680/2024	DT008T10JQ	ABATEDOURO E FRIGORIFICO COLIDER LTDA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10058	000681/2024	DT008T10BT	BERTULINO LIMA DE CARVALHO	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10050	000682/2024	DT00D953UH	DOUGLAS DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10053	000683/2024	DT00D953UI	DOUGLAS DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10054	000684/2024	DT00D953UJ	D-LUX CONSTRUCOES LTDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10243	000685/2024	DT00CE303J	ROBERTO CARLOS CAIONI	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10419	000686/2024	DT000P313C	NEUSA JOERGENSEN	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10325	000687/2024	DT002U71YL	MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10326	000688/2024	DT002S611C	GABRIELI VITORIA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10327	000689/2024	DT002S611D	GABRIELI VITORIA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10328	000690/2024	DT003F402L	MATHEUS QUEIROZ DE SOUZA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10353	000691/2024	DT003F402J	MATHEUS QUEIROZ DE SOUZA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10355	000692/2024	DT000P30SQ	PEDRO LUCAS WEBER	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10357	000693/2024	DT00MO10AA	EDVILSO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10508	000695/2024	DT008T10EU	ANNE FRANCIS AGOSTINI SANTOS	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10491	000699/2024	DT002F4482	ANTONIO SILVA EVANGELISTA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10500	000700/2024	DT00CF40AN	REINALDO BARBOSA VILELA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10501	000701/2024	DT00MO10SG	ELIATAN BRANDAO DA SILVA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10502	000702/2024	DT00MO10ST	ELIATAN BRANDAO DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10503	000703/2024	DT00MO10T2	ELIATAN BRANDAO DA SILVA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10527	000704/2024	NIC0000992	EMPRESA CENTRO GEO NORTH - ENGENHARIA E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10550	000705/2024	DT00BV302G	RODRIGO DANGUI LUCZINSKI	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10577	000707/2024	DT002U71P2	GUILHERME RODRIGUES MOCO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10642	000708/2024	NIC0001155	DANILO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10583	000709/2024	DT002F4481	ANTONIO SILVA EVANGELISTA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10585	000710/2024	DT00DT100W	ALTAMIRO OSIEL DA CRUZ	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10586	000711/2024	DT00DT100X	ALTAMIRO OSIEL DA CRUZ	INDEFERIDO

SINFRA-PRO-2024/10587	000712/2024	DT002U71WS	MARISA BARREIROS DOS SANTOS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10588	000713/2024	DT009DA06D	ROBSON DE SOUZA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10593	000715/2024	DT00JU10EP	ROGÉRIO SCANDOLARA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10594	000716/2024	DT008O20A7	JOCIMAR ALVES BATISTA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10596	000717/2024	DT002Y53MI	ADEMIR CIRILO DA COSTA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10638	000719/2024	DT00CN602R	MATHEUS BARBOSA MAGALHAES	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10643	000720/2024	DT00MO111Y	CARLOS PEIXOTO DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10644	000721/2024	DT00MW105P	ZILAYNE DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10645	000722/2024	DT00MW105R	ZILAYNE DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10646	000723/2024	DT00MW105Q	ZILAYNE DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10651	000724/2024	DT007510LW	ELIONAY ENAK ELIZAFAN SILVA BEZERRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10652	000725/2024	DT00N31036	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10653	000726/2024	DT002Y5360	DANÚBIO FERNANDO ANDRADE MARQUES	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10654	000727/2024	NIC0000498	BRUNO CAPARROZ FERRES	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10656	000728/2024	DT00G2106X	ADILSON JOSÉ LOURENÇO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10657	000729/2024	DT001320H2	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10658	000730/2024	DT000Y200S	MARLI PACIFICO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10659	000731/2024	DT000Y200R	MARLI PACIFICO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10728	000732/2024	DT002A4071	ERICA DA SILVA GOES	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10678	000733/2024	DT000P30LP	VINICIOS LOPES BRIGHENTI	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10679	000734/2024	DT003740PZ	TALEMICO PICCINI	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10680	000735/2024	DT000P318P	TALEMICO PICCINI	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10681	000736/2024	DT001320VH	VALÉRIA LIMA DOS SANTOS SALATA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10781	000737/2024	DT00MO111Z	CARLOS PEIXOTO DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10763	000738/2024	DT003740PA	ELIZEU DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12077	000739/2024	DT00GU202K	VANDERLEI FERNANDES DE SENA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10874	000740/2024	DT002Y534R	REGIANE FRAGA DOS SANTOS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10702	000741/2024	DT000X129D	JOVANIL DE LIMA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10705	000743/2024	DT00H9105W	FRANCIANE HEROINA CORREIA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10725	000744/2024	DT00DY1032	IVO PAULO BRAUN	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10726	000745/2024	DT00DY1037	IVO PAULO BRAUN	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/10949	000772/2024	DT000930T0	ALEXANDRE FARIA NOVAIS SAKAMOTO	DEFERIDO

Poderá ser interposto recurso de defesa contra Imposição de Penalidade junto à JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infrações da SINFRA-MT no prazo legal, em observância aos termos do art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

RODRIGO ALONSO LEMES
Autoridade de Trânsito

(Portaria Nº 024/2024/GS/SINFRA)

Protocolo 1636487

Extrato do Sexto Termo Apostilamento do Contrato Nº

040/2023/02/06-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/15096.

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 600 (seiscentos) dias, com término previsto para 02/02/2025.

Assinatura: 04/11/2024

PARTES: CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 14.930.440/0001-52, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1636477

Extrato do Oitavo Termo Apostilamento Do Contrato Nº

082/2023/02/08-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/14747

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 134 (cento e trinta e quatro) dias, totalizando 590 (quinhentos e noventa) dias, com término previsto para 29/05/2025.

1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 134 (cento e trinta) dias, totalizando 494 (quatrocentos e noventa e quatro) dias, com término previsto para 28/02/2025.

Assinatura: 05/11/2024

PARTES: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ: 01.982.578/0001-53, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1636481

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1808-2024

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/12854

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para aquisição de uma retroescavadeira para o Município de Mirassol D'Oeste-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais) sendo que **R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 996

PROJETO/ATIVIDADE: 8026

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTE: 15000000.07.1

FISCAL: Eng.º Nayara Irany dos Santos Andrade, matrícula nº 346113 para ser fiscal do convênio, tendo como substituto o Eng.º Laerte Braz do Nascimento Filho, Matrícula nº 331045.

INICIO: 05/11/2024 - **TÉRMINO:** 05/11/2025

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.

Protocolo 1636764

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2040-2023/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2023/14159**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 22/11/2025.**Assinatura:** 05/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT CNPJ; 04.204.945/0001-86.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1697-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2023/13638**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 200 (duzentos) dias, passando o término da vigência para 01/06/2025.**Assinatura:** 05/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA- MT CNPJ; 03.238.862/0001-45.

Protocolo 1636778

Extrato do Sexto Termo Aditivo nº 048/2023/01/06-SINFRA**Processo nº** SINFRA-PRO-2024/13605**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 690 (seiscentos e noventa) dias com o término previsto em 04/05/2025.

1.2. E aditar ao prazo de execução mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 600 (seiscentos) dias, com término previsto para 18/02/2025.

Assinatura: 05/11/2024**PARTES:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, CNPJ: 00.900.846/0001-88, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 068/2023/01/01-SINFRA****Processo nº** SINFRA-PRO-2024/13866**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto retomar formalmente a vigência deste contrato por escopo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do fim da última vigência formal, totalizando 790 (setecentos e noventa) dias com término previsto para 05/10/2025.**Assinatura:** 05/11/2024**PARTES:** COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.571.257/0001-91, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Extrato do Quatro Termo Aditivo nº 120/2022/01/04-SINFRA****Processo nº** SINFRA-PRO-2024/15303**Objeto:** 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 1066 (mil e sessenta e seis) dias, com previsão de término em 24/10/2025.

1.2. E aditar o prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 812 (oitocentos e doze) dias, com previsão de término em 27/07/2025.

Assinatura: 05/11/2024**PARTES:** LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1636827

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2024

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2024/12960

Objeto: Aquisição de inscrições no Curso Gestão de Almoarifado, Material e Patrimônio e as Mudanças da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Empresa: PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, CNPJ: 21.000.322/0001-00;

Valor global: 10.388,00 (dez mil, trezentos e oitenta e oito reais);

Fundamento legal: Alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021; Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, em consonância com o Parecer Referencial OJN 009-CPPGE-2023 acostado aos autos nº SINFRA-PRO-2024/12960, às fls. 131-168, bem como à alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/2021.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1636655

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 019/2024/SUEF III/SINFRA**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, as **Ordens de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./ Nº 003.2024 15/10/2024	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODÓVIA MT-313, TRECHO: DIVISA RO/MT - RONDOLÂNDIA - ENTR. MT-208 (RIO GUARIBA), SUBTRECHO: DIVISA DE MT/RO - ENTR. MT-198 (RONDOLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 23,35 KM, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395564/2021.	008/2022	CONSÓRCIO ANDRACON

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

Eng.ª Sara Almeida RondonCoordenadora de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nivia CalzolariSecretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1636660

**Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL****A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para implantação da Obra de Modernização e Revitalização da Infraestrutura do Caminho da Fé, nos municípios de Rondonópolis e Juscimeira - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1636728

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 020/2024/SUEF III/SINFRA**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.I.S./016/2024 15/10/2024	DAR INÍCIO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 02, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2024/05998 / SINFRA-PRO-2024/05998.04.	081/2024	CONSÓRCIO SINAL MT.

Cuiabá, 05 de novembro.

Eng.ª Sara Almeida RondonSuperintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nivia CalzolariSecretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1636736

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**Contratada:** EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP**CNPJ:** 09.009.988/0001-24**Instrumento contratual:** 051/2024/00/00 - SINFRA**Objeto do Contrato:** Construção de Sede da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Rosário Oeste/MT.**Município:** Rosário Oeste/MT**Prazo de Vigência:** 17/03/2025Fica a empresa **EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 09.009.988/0001-24, a partir deste dia **06/11/2024**, autorizada a **REINICIAR** a execução dos serviços de Construção de Sede da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Rosário Oeste/MT, conforme contrato supramencionado.

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

ENG.º SAMIR EL HAJE FELFILEEngenheiro mecânico | Fiscal de Obras
COPOC/SUEFOC/SACID/SINFRA

*Original assinado

Protocolo 1636756

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**Contratada:** MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ:** 27.406.174/0001-05**Instrumento contratual:** 068/2024/00/00 - SINFRA**Objeto:** Construção da Sede da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Nobres/MT**Município:** Nobres/MT**Prazo de Vigência:** 21/04/2025Fica a empresa: **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.406.174/0001-05, a partir deste dia 06/11/2024, autorizada a **REINICIAR** a execução dos serviços de Construção de Sede da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Nobres/MT, conforme contrato supramencionado.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

ENG.º SAMIR EL HAJE FELFILEEngenheiro mecânico | Fiscal de Obras
COPOC/SUEFOC/SACID/SINFRA

*Original assinado

Protocolo 1636757

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 016/2024/SUEF II/SINFRA**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, as **Ordens de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.R.S./ Nº 011/2024 15/10/2024	REINICIAR OS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODÓVIA MT - 240, TRECHO: ENTRE. MT-240/ MT-358 - SANTO AFONSO, COM EXTENSÃO DE 37,61 KM. CONSTANTES NOS AUTOS Nº SINFRA-PRO- 2022/02525	038/2022	G U A X E CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza HolodniakSuperintendente de execução de Fiscalização de Obras II
SUEF II/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nivia CalzolariSecretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1636863

PORTARIA Nº 047/2024/GS/SINFRA-MT**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
81470/001	ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI	ANALISTA DES. ECO. SOC.	21/07/2023 a 20/07/2024	94.56
256872/001	DANIELLE TINOCO DE ANUNCIACÃO	ANALISTA ADMINIS- TRATIVO	19/09/2023 a 18/09/2024	99.22
137709/002	EDUARDO AUGUSTO SOUZA COSTA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	11/09/2023 a 10/09/2024	79.28
225800/001	GEISIANE GONÇALINA AIRES DE ALMEIDA	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	27/09/2023 a 26/09/2024	93.33
225801/001	HELENILDA LOURENÇO MEDEIROS MACHADO	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	21/09/2023 a 20/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
250410/001	LUDIMILLER RODRIGUES	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	27/09/2023 a 26/09/2024	87.50
81914/001	JOSÉ MILHOMEM DA SILVA	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	01/09/2023 a 31/08/2024	90.00
82210/001	MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	01/09/2023 a 31/08/2024	92.78
81146/001	PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	12/09/2023 a 11/09/2024	97.33
225802/001	ANDREIA ARAGÃO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	09/10/2023 a 08/10/2024	92.44
141402/003	CARLOS VITOR ALVES MARTINS	ANALISTA DES. ECO. SOC.	19/10/2023 a 18/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225804/001	KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	07/10/2023 a 06/10/2024	87.50
250436/001	MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	07/10/2023 a 06/10/2024	100.00
249399/001	RAQUEL CASTRO FARIAS CAROLINA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	13/10/2023 a 12/10/2024	100.00

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Original Assinado

Protocolo 1636721

PORTARIA Nº 048/2024/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTES A PORTARIA Nº 044/2024/GS/SINFRA-MT, publicada no DOE de 07/10/2024, pg. 22.

Onde se lê:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
126006/001	SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	15/09/2023 a 14/09/2024	100.00

Leia-se:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
126006/020	SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	15/09/2023 a 14/09/2024	100.00

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

Protocolo 1636722

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 SSP-MT

Processo n: SESP-PRO-202441548

Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para atendimento de demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública

ATA DE REUNIÃO

A Comissão Especial de Credenciamento - CEC, designada pela Portaria nº 011/2024/GAB-SAJU/SESP, publicada no Diário Oficial em 16 de Outubro de 2024 (edição nº 28852), realizou **análise dos documentos apresentados pelos(as) Leiloeiros(as)**, enviados por via eletrônica: cgat@semp.mt.gov.br, em atendimento ao edital de credenciamento indicado em epígrafe.

A conformidade e segurança do processo foi assegurada mediante autenticação de todos os documentos apresentados para fins de credenciamento e disponibilização a todos os membros.

Considerando os documentos apresentados, a CEC realizou a análise quanto ao cumprimento das exigências do edital, assim CEC concluiu que os requerentes atingiram os seguintes resultados:

Requerentes	Conclusão
<ul style="list-style-type: none">Fernando Caetano Moreira Filho (CPF: 039.167.186-30)Jonas Gabriel Antunes Moreira (CPF: 065.132.226-05)Lucas Rafael Antunes Moreira (CPF: 014.721.886-16)Luiz Barbosa de Lima Junior (CPF: 397.601.709-49)Rodrigo Schmitz (CPF: 720.840.810-68)Daniel Elias Garcia (CPF: 910.192.149-53)Luciano Resende Rodrigues (CPF: 495.855.174-34)Mariangela Bellissimo Uebara (CPF: 224.038.958-30)	Habilitado(s)
<ul style="list-style-type: none">Dagmar Conceição de Souza Flores (CPF: 893.187.228-34) <p>Inabilitado por não atender os seguintes itens do edital: 8.1 a), 8.2, 8.4, 8.7 e 15.10.</p>	Inabilitado(s)

Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada às 15h22min, lavrando-se a presente ata, que foi assinada pelos membros da CEC

presentes.

EURES BATISTA REZENDE DE PAULA
I - Presidente da CEC
(Assinado digitalmente)

FABIO DA SILVA TAVARES
II - Membro CEC

MIGUEL GONÇALO DE MAGALHÃES
III - Membro CEC

MURILO RODRIGUES MOREIRA
III - Membro CEC

FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS
III - Membro CEC

Protocolo 1636848

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de aquisição de produtos de bens de consumo (Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza), mediante disponibilização de crédito via cartão magnético com chip e sistema on-line de controle de cartão, pela menor taxa de administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinado ao Grupo Especial de Segurança de Fronteira, à Coordenadoria da Rede Cidadã e ao Gabinete da SESP-MT.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/17767

DO VALOR: R\$ 2.575.837,59

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/531/036; Projeto Atividade: 4195/2845/2004; Fonte: 17590000/15010100/15000000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 04/11/2026

DA DATA: 05/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA - GREEN CARD S/A - REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS/CONTRATADA.

Protocolo 1636737

PORTARIA Nº 208/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 187/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 14/06/2024, pg. 25, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02/11/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri -Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636480

PORTARIA Nº 207/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 132/2024/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 19/06/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 01/11/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

César Augusto Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636489

PORTARIA Nº 210/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 032/2024/CGE-COR/SESP, de 01 de fevereiro de 2024, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.691, de 28 de fevereiro de 2024, pag. 108, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04/11/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636491

PORTARIA Nº 211/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 048/2024/CGE-COR/SESP, de 28 de fevereiro de 2024, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.691, de 06 de março de 2024, pag. 45, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04/11/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636492

PORTARIA Nº 502/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00854
Nº CONTRATO	282/2024/SESP
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2024/SESP
FORNECEDOR	B.B.A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO	Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para elaborar o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico, incluindo Projeto Executivo, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), visando a regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e obtenção do Alvará de Segurança para o Instituto de Medicina Legal (IML) da Perícia Oficial e Identificação Técnica, conforme Termo De Referência nº 269/2024/SESP

VALOR	R\$ 11.500,00		
EFEITO	29/10/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	253422	S O N I A SANTOS DE A L E N C A R LUDOVICO
FISCAL TITULAR		318975	ADNIL AMARO LEITE
FISCAL SUBSTITUTO		252748	EUDES DE O L V E I R A SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1636633

PORTARIA Nº 501/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2024/08291		
Nº CONTRATO	281/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 064/2023/SESP da Ata de Registro de Preços nº 004/2023/SESP		
FORNECEDOR	WENATURE TECNOLOGIA LTDA.		
OBJETO	Aquisição de armadilha fotográfica, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil do Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste contrato e em seus anexos. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº PJC-PRO-2024/08291		
VALOR	R\$ 176.262,80		
EFEITO	04/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	252018	D A N I E L S A N T O S N E R Y
FISCAL TITULAR		99347	M A R C E L O A U G U S T O D E O L I V E I R A C U N H A
FISCAL SUBSTITUTO		136490	R E N A T O A U G U S T O S I L V E R I O B I A N C H I

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1636634

PORTARIA Nº 500/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2024/06741		
Nº CONTRATO	272/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão à ARP nº 008/2023/SEPLAG do Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEPLAG		
FORNECEDOR	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.		
OBJETO	Aquisição de bandeiras para atender a demanda da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas neste instrumento. Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº SESP/0001/2024		
VALOR	R\$ 26.013,78		
EFEITO	24/10/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PM	52519	F R A N C Y A N N E S I Q U E I R A C H A V E S L A C E R D A
FISCAL TITULAR		266816	R O B E R T O A V I L A B O R G E S
FISCAL SUBSTITUTO		229408	T H I A G O P A X E C O D E O L I V E I R A
GESTOR	CBM	113141	S H E I L A S E B A L H O S S A N T A N A
FISCAL TITULAR		286996	B R U N O L U I Z D E O L I V E I R A
FISCAL SUBSTITUTO		71688	J O E L S O N J O S E D O S R E I S

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1636635

Portaria nº 481/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações, no Decreto nº 110 de 05 de março de 2003 e suas alterações e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Especiais de Desempenho dos Servidores

da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, referente ao período do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do §2º, artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000.

MATRICULA	VÍNC	NOME	PERÍODO AVALIADO	MÉDIA	RESULTADO
123736	4	JEAN CARLOS RAMOS DOS SANTOS	19/04/2021 A 18/04/2024	97,54	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
302437	1	SILVIO RENATO MARTINS	06/10/2020 A 05/10/2023	87,14	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636647

PORTARIA Nº 205/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 071/2023/CGE-COR, publicada no D.O.E. de 22/05/2023, pg. 53, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá, 1º de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636672

EXTRATO DA PORTARIA Nº 489/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 489/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 12/10/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024/SESP (Processo nº SESP-PRO-2024/51821).

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
(Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1636862

PORTARIA Nº 478/2024/UNISECOR/GAB/SSE/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº198/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 26 de junho de 2024, nº 28.771, pag. 25.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10/10/2024, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI-CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

Protocolo 1636881

EXTRATO DA PORTARIA Nº 497/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 497/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19/11/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024/SESP (Processo nº SESP-PRO-2024/61212).

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
(Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1636897

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS DISCENTES INSCRITOS NO EDITAL Nº 024/DEIP/PMMT DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 DE SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS/ ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - 2024/25 (CAO/ EGESP/PMMT/2024/25).

Ao 01 dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na Academia de Polícia Militar Costa Verde, reuniu-se a Comissão composta pelo 1º Ten PM Anderson Przybyszewski Silva - Presidente, 2º Sgt PM Claudemir Padovezi Vieira e a Cabo PM Lucema Pires Untar - membros da comissão, com intuito de apreciar a documentação enviada pelos candidatos inscritos no Edital Nº 024/DEIP/PMMT de 23 de outubro de 2024 de seleção interna para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/Especialização em Gestão de Segurança Pública da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2024/25.

Após concluída a fase de apreciação dos documentos, segue a relação nominal dos discentes, em ordem alfabética, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, no ano letivo de 2024/25.

Cap PM Aguielo Silvestre de Oliveira Junior;

Cap PM Alan Augusto dos Santos;

Cap PM Alisson Rocha Brizola;
 Cap PM Ana Dimedice Scariotti;
 Cap PM Anderson Fábio de Fernandes;
 Cap PM André Luís Carreira Rodrigues;
 Cap PM André Morais Leão;
 Cap PM Antônio Paulo Conceição de Melo;
 Cap PM Atílio Neto da Silva;
 Cap PM Bruna Karen Rodrigues Porto;
 Cap PM Bruno Campos Correa da Costa;
 Cap PM Bruno César da Costa;
 Cap PM Bruno da Costa Soares;
 Cap PM Carlos Manoel Marinho Sanches;
 Cap PM Cirano Ribas de Paula Rodrigues;
 Cap PM Cláudio Magno da Silva Mota de Castro;

Cap PM Cléber de Souza Ferreira;
 Cap PM Diego Silveira de Araújo;
 Cap PM Douglas Vicente Norimatsu Sakata;
 Cap PM Edson Mendes Martins Júnior;
 Cap PM Elizabeth Cristina Ropck;
 Cap PM Emerson Aquino de Santana;
 Cap PM Evandro Martins Silva;
 Cap PM Flávio da Silva Barbosa;
 Cap PM Gabriel Dijan Schmeing;
 Cap PM Gabrielle Narjara Nazário de Barros Moraes;
 Cap PM Glauciney Cezar Nascimento;
 Cap PM Guilherme Carvalho Leonardo de Oliveira;
 Cap PM Helckier Ricardo da Silva Araújo;
 Cap PM Herisson Santino Durães;
 Cap PM Hugo Rafael Carvalho Nascimento;
 Cap PM Ítalo Bruno Filgueiras Portes;
 Cap PM Iuri Ribeiro Bertasi;
 Cap PM Janeferson da Silva;
 Cap PM João Paulo Moura de Arruda;
 Cap PM Juliano da Costa Lima;
 Cap PM Karem Maria Alves Dantas;
 Cap PM Lionai Rodrigo Galvão de Sousa;
 Cap PM Lucas da Cruz Neves;
 Cap PM Luís Gustavo Amaral de Amarante;
 Cap PM Luiz Paulo Pereira Peçanha;
 Cap PM Manoel Junior Campos Rodrigues;
 Cap PM Marcelo Freitas Rossani;
 Cap PM Natan Vieira Alvez;
 Cap PM Patrícia Mendes Amorim;
 Cap PM Paulo Antônio Lopes Capobianco;
 Cap PM Paulo César Campos Júnior;
 Cap PM Paulo Sérgio Rezende de Souza;
 Cap PM Pedro Henrique Silva Garcia;
 Cap PM Raimundo Rafael Barbosa Neto;
 Cap PM Renato Pacheco Câmara;
 Cap PM Sandro Lúcio Fernandes da Silva;
 Cap PM Sidiney José de Oliveira;
 Cap PM Sileimann de Sousa Campos Junior;
 Cap PM Thallita Kelen Fonseca Castrillon;
 Cap PM Thiago Antônio Passareli Severino;
 Cap PM Thiago Satiro Albino;
 Cap PM Thiago Souza Oliveira;
 Cap PM Uéderson Ribeiro Pinto;
 Cap PM Victor Aguiuelo Ribeiro Pizzatto;
 Cap PM Vincen Luiz de Campos Chauvin;
 Cap PM Vinícius Ferreira Amaro de Moraes;
 Cap PM Wilma Wellen Camilo Fernandes;
 Cap PM Windsney de Oliveira Bandeira;

Deixo de homologar a inscrição do Capitão Luiz Felipe Bolzan Nunes, a pedido, em conformidade com Sigadoc PM-OFI-2024/85059.

E como nada mais houve a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos e por mim, 2º Sgt PM Claudemir Padovezi Vieira, que secretariei a presente reunião.

Original assinado
 Anderson Przybyszewski Silva - 1º Ten PM
 Presidente

Original assinado
 Claudemir Padovezi Vieira - 2º Sgt PM
 Membro

Original assinado
 Lucema Pires Untar - Cb PM
 Membro

Protocolo 1636668

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 14º COMANDO REGIONAL - NOVA MUTUM-MT
 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 17/10/2024 (Terça-Feira)

APRESENTAÇÃO: 22h00min /Local: 26º BPM

Nº	POSTO / GRAD.	NOME	RG	PMMT	CPF
MATRÍCULA					
01	TEN CEL PM	Sérgio Alves Padilha Ribeiro	880.552		
		910.715.341-49	74815		
02	CAP PM	Raimundo Rafael Barbosa Neto	885.710		
		732.784.401-53	133324		
03	1º Ten PM	Lucídio Rodrigues de Souza	879.245		
		593.380.241-72	48542		
04	1º SGT PM	Natanael Pedro da Silva	878.368		
		460.605.101-91	40409		
05	2º SGT PM	Wagner Costa e Silva	881.346		
		873.372.581-00	70380		
06	2º SGT PM	Valdenir Ramos da Silva	883.745		
		837.129.841-20	112961		
07	2º SGT PM	Valdir Nascimento	883.079		
		010.080.581-73	111060		
08	3º SGT PM	Giuclenio Batista Paz	885.950		
		036.962.041-02	259073		
09	3º SGT PM	Mauricio Santinho de Lima Filho			
		883.812	003.893.671-25	208474	
10	CB PM	Roni Dall'agnol Santana	884.678		
		021.000.781-86	231323		
11	CB PM	Everton Santos de Oliveira	886.105		
		019.070.661-95	258678		
12	CB PM	Luis Gustavo da Silva	886.168		
		024.995.231-90	258845		
13	SD PM	Jodival Dias M. Valadares	886.154		
		019.306.611-42	259148		
14	SD PM	Daniel Cosme de Moraes	885.806		
		026.856.421-37	258841		
15	SD PM	Willian Carlos de Souza	887.739		
		043.481.341-97	267550		
16	SD PM	Neilton Canavarros Pinto	887.524		
		022.384.851-47	267310		
17	SD PM	Greidimar Magalhães da Silva	887.292		
		044.330.621-46	267173		
18	SD PM	Genésio Ferreira Pinto	886.690		
		025.403.161-74	266356		
19	SD PM	Anderson Rodrigo Martins Brandão	887.068		
		020.147.561-80	266892		
20	SD PM	Renata Cristina Alves da Silva	886.703		
		032.427.191-31	266374		
21	SD PM	Eliude Alves Gonçalves da Costa	888.336		
		047.460.061-05	328473		
22	SD PM	Rafael Souza Rosa	887.916	053.256.491-08	
		328486			

Quartel do 26º BPM em Nova Mutum-MT, 18 de Outubro de 2024.

(Original Assinado)

Sergio Alves Padilha Ribeiro - TEN CEL PM
 Comandante do 26º BPM/14º CR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 14º COMANDO REGIONAL - NOVA MUTUM-MT
 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 30/10/2024 (Quarta-Feira)

APRESENTAÇÃO: 22h00min /Local: 26º BPM

Nº	POSTO / GRAD.	NOME	RG	PMMT	CPF
MATRÍCULA					
01	TEN CEL PM	Wilson Campos Martins	879.652		
		688.863.651-87	64071		
02	TEN CEL PM	Sérgio Alves Padilha Ribeiro	880.552		
		910.715.341-49	74815		
03	TEN CEL PM	Robson Fernandes da Silva	883.048		
		004.461.401-20	114594		
04	1º Ten PM	Lucídio Rodrigues de Souza	879.245		
		593.380.241-72	48542		
05	1º SGT PM	Natanael Pedro da Silva	878.368		
		460.605.101-91	40409		
06	2º SGT PM	Valdir Nascimento	883.079		

010.080.581-73	111060		
07	2º SGT PM	Gilberto Alexandre da Silva	881.524
937.997.801-49	99357		
08	3º SGT PM	Reuri Flávio de Freitas	886.194
078.950.999-73	259064		
09	3º SGT PM	Rubner Aparecido Velozo de Paula	
883.972	022.352.661-42	139330	
10	CB PM	Marcos Ferreira Batista Gomes	885.456
016.580.541-21	231015		
11	CB PM	Iam de Moraes Gomes	885.442
032.011.151-26	231096		
12	CB PM	Wanderson Silva Reis	886.179
030.495.651-10	258865		
13	CB PM	Edemilson Bulka Luiz	886.025
024.414.051-01	258674		
14	CB PM	Marcus Vinícius Apolinário da Rocha	884.978
022.282.351-80	230266		
15	SD PM	Jodival Dias M. Valadares	886.154
019.306.611-42	259148		
16	SD PM	Yuri Henrique de Souza	886.569
009.580.472-27	266460		
17	SD PM	Rodrigo Jardel Pollo	886.704
033.948.820-43	266376		
18	SD PM	Renata Cristina Alves da Silva	886.703
032.427.191-31	266374		
19	SD PM	Jefferson Pouso Barbosa	886.695
050.967.491-77	266360		
20	SD PM	Logan Gonçalves Munhak	886.652
050.051.661-81	266289		
21	SD PM	Grecion Ribeiro de Carvalho	887.788
003.621.841-35	267913		

Quartel do 26º BPM em Nova Mutum-MT, 31 de Outubro de 2024.

(Original Assinado)

Sergio Alves Padilha Ribeiro - TEN CEL PM
Comandante do 26º BPM/14º CR

Protocolo 1636470

PORTARIA Nº 182/DGP/GM/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **CASSIANO BARREIROS DE SOUZA**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **886.682** e matrícula **266333**, lotado no **14º CR/26º BPM**, de acordo com os termos do **SIGADOC PM-OFI-2024/85482**.

01 - Averbam-se: 03 anos 03 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **13/09/2024** sob o protocolo **12001010100078242** e **NIT 2040086650-6**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
02/04/2008 20/03/2010	a 01 anos 11 meses e 19 dias	SEARA ALIMENTOS NORTE LTDA
01/12/2010 30/11/2011	a 01 anos 00 meses e 00 dias	D. S. LELIS - SERRALHERIA
01/06/2015 03/10/2015	a 00 anos 04 meses e 03 dias	FORT METAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1636658

PORTARIA Nº 181/DGP/GM/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ROBSON DOUGLAS DE LARA**, ocupante do posto de **3º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **883.971** e matrícula **208740** lotado no Comando Geral da PMMT de acordo com os termos do **SIGADOC CASACIVIL-REQ-2024/00093**.

01 - Averbam-se: 02 anos 02 meses e 17 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **COMANDO DA AERONÁUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL** em **08/10/2024** Nº **176/SSPM/9554**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/08/2006 08/10/2008	a 02 ano 02 meses e 17 dias	COMANDO DA AERONÁUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1636734

PORTARIA Nº 30/PMMT/CPE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE PM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09320, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO: CPE - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO.

ORD - POSTO/GRAD - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - QUANTIDADE HORA - DATAS:

1	TEN CEL PM	ADÃO CÉSAR RODRIGUES SILVA
70134	24 PM	{11/10/2024,01/10/2024,08/10/2024}
2	TEN CEL PM	FAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO
108611	48 PM	{03/10/2024,05/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,10/10/2024}
3	TEN CEL PM	FREDERICO CORREA LIMA LOPES
108614	34 PM	{09/10/2024,08/10/2024,26/10/2024,22/10/2024,23/10/2024,30/10/2024}
4	TEN CEL PM	ITAMAR SANTOS DE JESUS 127563 49
		PM {24/10/2024,05/10/2024,04/10/2024,19/10/2024,08/10/2024,14/10/2024,02/10/2024,21/10/2024,11/10/2024,20/10/2024}
5	TEN CEL PM	ROBSON FERNANDES DA SILVA
114594	32 PM	{13/10/2024,12/10/2024,23/10/2024,29/10/2024,19/10/2024}
6	TEN CEL PM	WELINGTON RODRIGUES MENDONÇA

86329	24	PM	{17/10/2024,16/10/2024,06/10/2024}	47	PM	{29/10/2024,31/10/2024,28/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,05/10/2024}
7	MAJ	PM	ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS 240539 4	38	SUB TEN	PM BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
			{12/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,22/10/2024,19/10/2024,05/10/2024,16/10/2024}	72276	24	PM {24/10/2024,12/10/2024,18/10/2024,24,23/10/2024}
8	MAJ	PM	EVERTON BESPALAZ 232717 43 PM {3	39	SUB TEN	PM BIRAMAR DIAS BARBOSA 90735 24
			0/10/2024,26/10/2024,24/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,27/10/2024,24,09/10/2024}			{17/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,14/10/2024}
9	MAJ	PM	LADISLANE SIMONINI SILVA 232767 40 PM	40	SUB TEN	PM DEOMERCIO NERIS DE ARAUJO
			{02/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}	72306	24	PM {21/10/2024,04/10/2024,10/10/2024}
10	MAJ	PM	LUIZ MIGUEL OLIVENCIA SUAREZ JUNIOR	41	SUB TEN	PM DYRCEU LEONIDAS DE ALMEIDA
			221993 48 PM {30/10/2024,06/10/2024,24/10/2024,13/10/2024,15/10/2024,17/10/2024}	72210	27	PM {11/10/2024,19/10/2024,21/10/2024,24,09/10/2024}
11	MAJ	PM	MOISANIEL FONSECA ALVES 221956 46 PM	42	SUB TEN	PM EDJON PEREIRA DE JESUS 72396 4
			{19/10/2024,27/10/2024,14/10/2024,29/10/2024,25/10/2024,08/10/2024}			{23/10/2024}
12	MAJ	PM	POLYANNA JORGE DE SOUZA MACHADO	43	SUB TEN	PM EDNEY DE AMORIM RONDON
			90854 40 PM {22/10/2024,07/10/2024,24/10/2024,11/10/2024,024,28/10/2024}	72324	8	PM {06/10/2024}
13	CAP	PM	EDSON MENDES MARTINS JUNIOR 240540 4	44	SUB TEN	PM ELIAS DE MAGALHÃES 71893 8
			PM {08/10/2024,01/10/2024,10/10/2024,17/10/2024,04/10/2024,15/10/2024,22/10/2024,24/10/2024}			{27/10/2024}
14	CAP	PM	GISLAINE PAZETO DA SILVA LIMA 247885 6	45	SUB TEN	PM EMERSON DA SILVA MARQUES
			PM {22/10/2024}	72157	32	PM {03/10/2024,15/10/2024,11/10/2024,24,07/10/2024}
15	CAP	PM	GRIECO MACHADO DIAS 253492 49 PM {1	46	SUB TEN	PM ERNANE MARTINS DA SILVA 72602 24
			2/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,18/10/2024,05/10/2024,02/10/2024}			{26/10/2024,29/10/2024,19/10/2024}
16	CAP	PM	JOSIMAR DOS SANTOS PEREIRA 232757	47	SUB TEN	PM GUIONEDES DE ARRUDA E SILVA
			42 PM {03/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,02/10/2024}	72556	34	PM {19/10/2024,27/10/2024,14/10/2024,03/10/2024,08/10/2024}
17	CAP	PM	LUCAS ANDREO 222320 5 PM {15/10/20	48	SUB TEN	PM JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS
			24,09/10/2024,30/10/2024,20/10/2024,31/10/2024,27/10/2024,26/10/2024}			{23/10/2024,07/10/2024,26/10/2024}
18	CAP	PM	MATHEUS SIMIONATO SCHWINGEL 232753 40	49	SUB TEN	PM JOSÉ ANTONIO DE CARLI MARTINS
			PM {23/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,26/10/2024,12/10/2024}	72010	30	PM {16/10/2024,22/10/2024,09/10/2024,02/10/2024,04/10/2024}
19	CAP	PM	MAURICIO ALVES PEREIRA JUNIOR 253502 32	50	SUB TEN	PM JURACY VAZ DE MEDEIROS JUNIOR
			PM {04/10/2024,08/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,23/10/2024}	71936	48	PM {31/10/2024,27/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,29/10/2024,13/10/2024}
20	1º	TEN	PM ALCIDES MAURO DUTRA 118424	51	SUB TEN	PM MOISÉS SANTOS CONCEIÇÃO
			48 PM {09/10/2024,21/10/2024,11/10/2024,15/10/2024,07/10/2024,17/10/2024}	72224	21	PM {04/10/2024,23/10/2024,08/10/2024}
21	1º	TEN	PM EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES	52	SUB TEN	PM PATRICIA HELENA DE CAMPOS
			247895 26 PM {17/10/2024,03/10/2024,22/10/2024,12/10/2024}	90780	39	PM {01/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,12/10/2024,03/10/2024}
22	1º	TEN	PM ITALO BRUNO FILGUEIRAS PORTES	53	SUB TEN	PM RONALDO DE SOUZA FERREIRA
			237731 32 PM {26/10/2024,20/10/2024,19/10/2024,23/10/2024,12/10/2024}	72415	24	PM {03/10/2024,21/10/2024,25/10/2024,24,15/10/2024}
23	1º	TEN	PM MARCELO FREITAS ROSSANI	54	SUB TEN	PM RONY KLEBER CARVALHO SILVA
			208412 48 PM {04/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,17/10/2024,02/10/2024}	98613	16	PM {22/10/2024,06/10/2024}
24	1º	TEN	PM PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR	55	SUB TEN	PM WANDERSON DE CAMPOS PEREIRA
			237720 16 PM {29/10/2024,25/10/2024}	73187	32	PM {02/10/2024,27/10/2024,04/10/2024,19/10/2024,12/10/2024}
25	1º	TEN	PM SANDRO LUCIO FERNANDES DA	56	SUB TEN	PM WENDERSON REYNER ALVES FERREIRA
			SILVA 208630 32 PM {05/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,01/10/2024}	90977	49	PM {10/10/2024,14/10/2024,04/10/2024,16/10/2024,19/10/2024,07/10/2024,02/10/2024}
26	1º	TEN	PM VICTOR DOS SANTOS FELICIANI	57	1º	SGT PM ADILSON DE OLIVEIRA 72835 12
			237712 38 PM {27/10/2024,16/10/2024,21/10/2024,14/10/2024,29/10/2024,28/10/2024}			{01/10/2024,04/10/2024}
27	1º	TEN	PM VICTOR VENANCIO BARBOSA LEMES DE	58	1º	SGT PM ADRIANO ALVES CORREA 102885 12
			OLIVEIRA 247894 8 PM {27/10/2024}			{09/10/2024,07/10/2024}
28	2º	TEN	PM EDILSON AVELINO DOS SANTOS	59	1º	SGT PM AIR CONCEIÇÃO DA SILVA 72044 31
			72920 40 PM {24/10/2024,30/10/2024,22/10/2024,29/10/2024,18/10/2024}			{27/10/2024,23/10/2024,07/10/2024,15/10/2024,03/10/2024}
29	2º	TEN	PM JOENILDES LEITE MOREIRA	60	1º	SGT PM ALBERTO RODRIGO COELHO SILVA
			72476 10 PM {16/10/2024,19/10/2024}	72320	34	PM {20/10/2024,19/10/2024,26/10/2024,02/10/2024,17/10/2024}
30	2º	TEN	PM OLENIL NATOS CORRÊA 40552 8	61	1º	SGT PM ANTONIO VIEIRA DE ABREU FILHO
			PM {15/10/2024}	72450	29	PM {14/10/2024,11/10/2024,02/10/2024,13/10/2024,08/10/2024,09/10/2024}
31	2º	TEN	PM REGINALDO DA CRUZ OLIVEIRA	62	1º	SGT PM DARLY DE SOUZA PEREIRA 98388 15
			72791 31 PM {15/10/2024,04/10/2024,20/10/2024,17/10/2024,24/10/2024,03/10/2024}			{27/10/2024,17/10/2024}
32	2º	TEN	PM ROBSON DE CAMPOS MELLO ALBUES	63	1º	SGT PM DELSON CESAR DA SILVA 48373 8
			72650 39 PM {15/10/2024,19/10/2024,22/10/2024,20/10/2024,03/10/2024,07/10/2024}			{06/10/2024}
33	2º	TEN	PM SERGIO HENRIQUE DE SOUSA	64	1º	SGT PM EDINEIA DE OLIVEIRA 44374 24
			40572 26 PM {19/10/2024,21/10/2024,11/10/2024,24,28/10/2024}			{27/10/2024,28/10/2024,23/10/2024,24/10/2024}
34	2º	TEN	PM SIDINEY PEREIRA DOS SANTOS	65	1º	SGT PM EDMILSON LIMA MACEDO 90871
			50256 24 PM {25/10/2024,22/10/2024,06/10/2024}	48	PM {16/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,17/10/2024,26/10/2024,05/10/2024}	
35	2º	TEN	PM VALTUIR CAMARGO 90841 7	66	1º	SGT PM EDSON FERNANDES DOS SANTOS
			PM {14/10/2024}	98923	48	PM {13/10/2024,26/10/2024,28/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,11/10/2024}
36	SUB	TEN	PM AGNALDO ROBERTO PINHEIRO BORGES	67	1º	SGT PM EDUARDO ALVES DE CASTRO
			91189 10 PM {12/10/2024,15/10/2024}	72282	6	PM {01/10/2024}
37	SUB	TEN	PM ALTEMAR ALVES DE SOUZA 72899	68	1º	SGT PM EDUARDO MONFORTE 112025
				43	PM {06/10/2024,28/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,23/10/2024}	

2024,25/10/2024}					90880	32	PM	{06/10/2024,18/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,19/10/2024}
69	1º SGT PM	ELIAS VIEIRA PEDRO	98770	24	102	2º SGT PM		ALDAIR DE OLIVEIRA PINTO 107949
PM		{06/10/2024,30/10/2024,05/10/2024}			38	PM		{29/10/2024,08/10/2024,30/10/2024,17/10/2024,09/10/2024,21/10/2024}
70	1º SGT PM	ELIGEONE PEREIRA DE OLIVEIRA			103	2º SGT PM		ALEXANDRE DOS SANTOS LARA
72538	21	PM	{13/10/2024,31/10/2024,23/10/2024}		98681	8	PM	{06/10/2024}
71	1º SGT PM	ELSON CARLOS TORRES RIBEIRO			104	2º SGT PM		ALEXANDRE ROBERTO RODRIGUES
48515	40	PM	{27/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,29/10/2024,15/10/2024,23/10/2024,25/10/2024}		108040	7	PM	{04/10/2024}
72	1º SGT PM	ERLON DE PINHO NOVAIS	99097	8	105	2º SGT PM		ALEXANDRO LIMA DEOLINDO
PM		{27/10/2024}			107656	46	PM	{24/10/2024,17/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,14/10/2024,16/10/2024}
73	1º SGT PM	EVERSON AUGUSTO GONÇALVES DE			106	2º SGT PM		ALEX DA SILVA 98542 8 PM
LIMA	72108	21	PM	{11/10/2024,31/10/2024,24,19/10/2024}				{06/10/2024}
74	1º SGT PM	GERALDO LUIZ DOURADO	44305	8	107	2º SGT PM		ANA ELÍ SANGALLI 108212 38 PM
PM		{06/10/2024}						{25/10/2024,29/10/2024,10/10/2024,17/10/2024,30/10/2024,18/10/2024}
75	1º SGT PM	GIERLY KARLA SILVA SOARES			108	2º SGT PM		ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
99070	15	PM	{18/10/2024,20/10/2024}		96639	15	PM	{15/10/2024,04/10/2024}
76	1º SGT PM	GLAUCE REGINA MARTINS DA SILVA			109	2º SGT PM		ANTONIO CARLOS VITALINO
TOREZAN	98578	4	PM	{30/10/2024}	111964	32	PM	{19/10/2024,27/10/2024,11/10/2024,24,23/10/2024}
77	1º SGT PM	HUELTON DE SOUZA SILVA	98352	20	110	2º SGT PM		ANTONIO GILDO FERNANDES DE SOUZA
PM		{04/10/2024,18/10/2024,06/10/2024}			CUIABANO	258740	15	PM
78	1º SGT PM	ITAMAR ALUIZIO DA SILVA JUNIOR						{17/10/2024,13/10/2024,24,16/10/2024}
98836	26	PM	{06/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,24,29/10/2024}		111	2º SGT PM		ARISTÓTELES DE ALCANTARA
79	1º SGT PM	JAMIL ELIAS MARTINS	72832		FERREIRA	99099	7	PM
38	PM	{01/10/2024,22/10/2024,07/10/2024,29/10/2024,15/10/2024,08/10/2024}			112	2º SGT PM		AWMIR ROGÉRIO CORNELIO DE
80	1º SGT PM	JOÃO RIBEIRO DE AMORIM	44372	40	CAMPOS	72056	37	PM
PM		{09/10/2024,17/10/2024,11/10/2024,23/10/2024,04/10/2024}						{04/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,24,08/10/2024,16/10/2024,24/10/2024}
81	1º SGT PM	LEONILDO MORBEQUES	71303	49	113	2º SGT PM		CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA 108318
PM		{05/10/2024,20/10/2024,14/10/2024,11/10/2024,02/10/2024,17/10/2024,08/10/2024}			47	PM		{03/10/2024,21/10/2024,18/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,07/10/2024}
82	1º SGT PM	LUIS ANTONIO GUIMARÃES	90933		114	2º SGT PM		CLAITON ALVES SAMPAIO 98925 24
44	PM	{27/10/2024,29/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,21/10/2024,01/10/2024,09/10/2024}			PM			{11/10/2024,09/10/2024,13/10/2024}
83	1º SGT PM	MARÇAL MACIEL DO NASCIMENTO			115	2º SGT PM		CLERISMAR SANTOS PEREIRA
90701	14	PM	{06/10/2024,19/10/2024}		208173	29	PM	{17/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,24,04/10/2024}
84	1º SGT PM	MARCONDES DE CAMPOS SILVA			116	2º SGT PM		CLEVERSON CARLOS EL HAGE
88073	7	PM	{29/10/2024}		98711	30	PM	{30/10/2024,23/10/2024,02/10/2024,31/10/2024,22/10/2024}
85	1º SGT PM	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA			117	2º SGT PM		CLEYTON FREIRE DA SILVA 118816 4
90915	37	PM	{06/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,28/10/2024,24/10/2024,16/10/2024}		PM			{31/10/2024}
86	1º SGT PM	MARIO CEZAR FERNANDES	98707	16	118	2º SGT PM		CLEYTON ROBERTO NUNES ASSUNÇÃO
PM		{12/10/2024,22/10/2024}			90850	38	PM	{31/10/2024,21/10/2024,20/10/2024,09/10/2024,024,31/10/2024,08/10/2024}
87	1º SGT PM	OSVALDO LEMOS DE SOUZA FILHO			119	2º SGT PM		CLODOALDO MAIA MIRANDA 99018 47
72813	36	PM	{10/10/2024,09/10/2024,21/10/2024,04/10/2024,14/10/2024,18/10/2024,06/10/2024}		PM			{23/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,04/10/2024,15/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,22/10/2024}
88	1º SGT PM	PALMIRO DA SILVA MACIEL	72221	18	120	2º SGT PM		DAVILSON VENTURA DA SILVA
PM		{30/10/2024,08/10/2024,18/10/2024}			98682	42	PM	{03/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,12/10/2024,024,21/10/2024,09/10/2024}
89	1º SGT PM	ROBERTO DUARTE VITÓRIO			121	2º SGT PM		EDSON FERREIRA DA SILVA 72721 8
72131	42	PM	{10/10/2024,05/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,15/10/2024,06/10/2024}		PM			{06/10/2024}
90	1º SGT PM	RONALDO BENTO CLEMENTE			122	2º SGT PM		EDSON JOSÉ DE AMORIM 98492
90759	12	PM	{11/10/2024,30/10/2024}		20	PM		{19/10/2024,05/10/2024,04/10/2024}
91	1º SGT PM	RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS			123	2º SGT PM		ELAINE GAMA DA SILVA 101663 34
98728	48	PM	{18/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,11/10/2024,17/10/2024,01/10/2024}		PM			{09/10/2024,08/10/2024,24/10/2024,06/10/2024,01/10/2024}
92	1º SGT PM	ROSINALDO BATISTA LIMA	72128	40	124	2º SGT PM		ELEISON RONDON PEREIRA
PM		{14/10/2024,08/10/2024,15/10/2024,01/10/2024,24/10/2024,21/10/2024,03/10/2024}			98883	21	PM	{10/10/2024,14/10/2024,25/10/2024,24,02/10/2024}
93	1º SGT PM	SEBASTIÃO DIVINO DA SILVA DE PINHO			125	2º SGT PM		EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS
48458	12	PM	{25/10/2024,17/10/2024}		99076	24	PM	{11/10/2024,21/10/2024,15/10/2024,24,20/10/2024}
94	1º SGT PM	VILSON LOPES DA SILVA	50395	6	126	2º SGT PM		ÉRIKA CAVALCANTE SILVA 91004
PM		{03/10/2024}			24	PM		{21/10/2024,30/10/2024,18/10/2024}
95	1º SGT PM	WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA			127	2º SGT PM		EZEQUIEL DIAS DE SOUZA FILHO
98756	40	PM	{05/10/2024,18/10/2024,08/10/2024,01/10/2024,12/10/2024}		231036	27	PM	{18/10/2024,30/10/2024,03/10/2024,24,06/10/2024}
96	1º SGT PM	WANDERLEY CORREA ANTUNES			128	2º SGT PM		FABIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
PEREIRA	72439	8	PM	{06/10/2024}	108239	30	PM	{31/10/2024,07/10/2024,17/10/2024,10/10/2024,22/10/2024}
97	1º SGT PM	WESLEY BARBOZA DE PAULA			129	2º SGT PM		FABIO LUIZ NEVES DE FIGUEIREDO
118834	14	PM	{01/10/2024,09/10/2024}		108108	16	PM	{27/10/2024,23/10/2024}
98	2º SGT PM	ADAUTO FRANCISCO SILVA			130	2º SGT PM		FAGNER ALENCASTRO DE ALMEIDA
NASCIMENTO	90714	8	PM	{22/10/2024}	229900	21	PM	{11/10/2024,31/10/2024,27/10/2024}
99	2º SGT PM	ADERALDO PEREIRA DE SOUZA			131	2º SGT PM		FERNANDO ALEX DA SILVA 98621 38
98918	6	PM	{27/10/2024}		PM			{04/10/2024,08/10/2024,16/10/2024,23/10/2024,24/10/2024,11/10/2024,30/10/2024}
100	2º SGT PM	ADRIANO LUIZ CAMPOS DA SILVA						
98841	8	PM	{06/10/2024}					
101	2º SGT PM	ALBERTO FEIZAR CARDOSO ABDALA						

132 2º SGT PM FERNANDO FERREIRA DA CRUS
 113317 24 PM {02/10/2024,05/10/2024,11/10/2024}
 133 2º SGT PM FERNANDO RODRIGUES COELHO 98473
 15 PM {21/10/2024,01/10/2024}
 134 2º SGT PM FRANCISLENE PEDROSA DE SOUSA
 SILVA 124928 50 PM {01/10/2024,22/10/2024,21/10/20
 24,20/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,09/10/2024}
 135 2º SGT PM GEISON SIQUEIRA COSTA 72127 20
 PM {08/10/2024,30/10/2024,13/10/2024}
 136 2º SGT PM GESAIAS ANTUNES DE SOUZA
 99104 24 PM {11/10/2024,13/10/2024,09/10/2024}
 137 2º SGT PM GONÇALO RENATO DA SILVA
 120537 16 PM {27/10/2024,05/10/2024}
 138 2º SGT PM HILTON CANHETE DA SILVA 99111 44
 PM {03/10/2024,18/10/2024,22/10/2024,01/10/2024,04/10/2024,29/
 10/2024,10/10/2024}
 139 2º SGT PM HUGO VINICIUS SILVA LOPES ELIAS
 111063 32 PM {09/10/2024,16/10/2024,24/10/20
 24,21/10/2024}
 140 2º SGT PM IVANILDO PAULO COUTINHO 98644 41
 PM {12/10/2024,08/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,16/10/2024,0
 5/10/2024,10/10/2024,03/10/2024}
 141 2º SGT PM IZABELLA CRISTINA MENDES DOS
 SANTOS 120540 7 PM {07/10/2024}
 142 2º SGT PM JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA
 44343 8 PM {08/10/2024}
 143 2º SGT PM JOÃO CANDIDO PEREIRA LEITE
 208465 8 PM {05/10/2024}
 144 2º SGT PM JOILSON ALMEIDA PADILHA 107647 26
 PM {06/10/2024,12/10/2024,14/10/2024,04/10/2024}
 145 2º SGT PM JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA
 98646 31 PM {04/10/2024,07/10/2024,08/10/20
 24,03/10/2024}
 146 2º SGT PM JUNIEL PADILHA QUEIROZ 108315 7
 PM {09/10/2024}
 147 2º SGT PM LUCIANO MAGNO BISPO LUCAS
 99143 6 PM {20/10/2024}
 148 2º SGT PM LUCINEI DE MORAES 98364 8
 PM {07/10/2024}
 149 2º SGT PM LUCIO ELI MORAES 72321
 33 PM {09/10/2024,25/10/2024,27/10/2024,01/10/20
 24,21/10/2024}
 150 2º SGT PM LUIZ EDMUNDO COSTA LIPAROTTI
 98632 18 PM {23/10/2024,07/10/2024,15/10/2024}
 151 2º SGT PM MANOEL GRANADO MARTINS JUNIOR
 98635 19 PM {27/10/2024,24/10/2024,31/10/2024}
 152 2º SGT PM MARCELO BELARMINO FERREIRA
 71892 32 PM {15/10/2024,12/10/2024,27/10/20
 24,13/10/2024}
 153 2º SGT PM MARCOS ANTONIO SILVA MIRANDA
 72000 20 PM {27/10/2024,21/10/2024,18/10/2024}
 154 2º SGT PM MAURO GONÇALO DA SILVA
 72102 16 PM {14/10/2024,02/10/2024}
 155 2º SGT PM MERELES MOREIRA DOS SANTOS
 JUNIOR 110763 8 PM {06/10/2024}
 156 2º SGT PM MILTON LIMA SANTOS 72197 28
 PM {24/10/2024,30/10/2024,13/10/2024,08/10/2024}
 157 2º SGT PM MOISÉS LOURENÇO LOPES HURTADO
 98583 21 PM {12/10/2024,11/10/2024,20/10/2024}
 158 2º SGT PM NILZO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 90684 15 PM {20/10/2024,02/10/2024}
 159 2º SGT PM NIVALDO RODRIGUES GOMES
 99372 24 PM {02/10/2024,03/10/2024,04/10/20
 24,16/10/2024}
 160 2º SGT PM NUBIA KATIANE DE JESUS ROCHA
 90757 16 PM {04/10/2024,06/10/2024}
 161 2º SGT PM OTAVIO LEME DA FONSECA 108024 21
 PM {31/10/2024,13/10/2024,23/10/2024}
 162 2º SGT PM RILDSONMAR RODRIGUES FERREIRA
 72377 30 PM {30/10/2024,31/10/2024,28/10/2024,31/10/2
 024,27/10/2024}
 163 2º SGT PM RODRIGO MARCONCINI DE MORAES
 COSTA 108027 32 PM {28/10/2024,17/10/2024,09/10/20
 24,16/10/2024}
 164 2º SGT PM ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
 98595 40 PM {19/10/2024,05/10/2024,23/10/2024,02/10/2
 024,27/10/2024}
 165 2º SGT PM ROGÉRIO RODRIGUES DE AMORIM

98527 25 PM {25/10/2024,10/10/2024,18/10/2024,30/10/2
 024,02/10/2024}
 166 2º SGT PM SAMUEL VILAS BOA GONÇALVES
 98975 24 PM {25/10/2024,12/10/2024,06/10/2024}
 167 2º SGT PM SIDNEI APARECIDO PEREIRA
 98793 47 PM {11/10/2024,03/10/2024,18/10/2024,04/10/2
 024,07/10/2024,08/10/2024}
 168 2º SGT PM SILVANA AGUIAR DE ARRUDA
 124914 22 PM {06/10/2024,02/10/2024,03/10/2024}
 169 2º SGT PM VALDEMAR FERREIRA DE AMORIM
 103003 16 PM {22/10/2024,12/10/2024}
 170 2º SGT PM VALÉRIA NERY DA COSTA ARRUDA
 98731 20 PM {21/10/2024,29/10/2024,20/10/2024}
 171 2º SGT PM VALMIR NEVES GONÇALVES
 107906 8 PM {28/10/2024}
 172 2º SGT PM VIVALDO SOUZA REIS JUNIOR
 108046 16 PM {21/10/2024,22/10/2024}
 173 2º SGT PM WANDERLEY JÚLIO CESAR COUTO
 72451 48 PM {21/10/2024,22/10/2024,20/10/2024,23/10/2
 024,18/10/2024,19/10/2024}
 174 2º SGT PM WANDERSON LEITE DIAS 119068 24
 PM {24/10/2024,27/10/2024,23/10/2024}
 175 2º SGT PM WESLEY BESSA MARCOLINO
 231241 16 PM {16/10/2024,27/10/2024}
 176 2º SGT PM WILSON MANOEL DA SILVA 120613 10
 PM {13/10/2024,03/10/2024}
 177 3º SGT PM ADÃO ADVINCOLA DA SILVA 207988 30
 PM {22/10/2024,25/10/2024,15/10/2024,08/10/2024}
 178 3º SGT PM ADÃO DAMACENO MEIRA 111467 4
 PM {23/10/2024}
 179 3º SGT PM ADEMIR SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES
 JUNIOR 111109 23 PM {15/10/2024,11/10/20
 24,16/10/2024}
 180 3º SGT PM ADRIANO BORGES DE HOLANDA
 111045 28 PM {02/10/2024,06/10/2024,19/10/20
 24,21/10/2024}
 181 3º SGT PM ALESSANDRO GONÇALO MACIEL E
 SILVA 112170 8 PM {27/10/2024}
 182 3º SGT PM ALESSANDRO JUSTINO FERREIRA
 259006 21 PM {27/10/2024,31/10/2024,29/10/2024}
 183 3º SGT PM ALEX MAURICIO 231232 22 PM
 {10/10/2024,07/10/2024,03/10/2024}
 184 3º SGT PM ALEX NASCIMENTO DA SILVA
 259151 21 PM {12/10/2024,19/10/2024,21/10/2024}
 185 3º SGT PM ALEXSANDRO DE ALCANTARA
 120277 4 PM {24/10/2024}
 186 3º SGT PM ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO
 231552 15 PM {01/10/2024,10/10/2024}
 187 3º SGT PM ALVINO DOS SANTOS ARRUDA
 229424 10 PM {04/10/2024,01/10/2024}
 188 3º SGT PM ANDERSON RODRIGO RONDON
 MENDES 112121 15 PM {24/10/2024,07/10/2024}
 189 3º SGT PM ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO ALMEIDA
 229707 13 PM {02/10/2024,06/10/2024}
 190 3º SGT PM ANTONIO CARLOS DA SILVA 111946 8
 PM {16/10/2024}
 191 3º SGT PM APARECIDO GOMES CARDOSO
 118969 46 PM {18/10/2024,26/10/2024,31/10/2024,23/10/2
 024,14/10/2024,30/10/2024}
 192 3º SGT PM ARISTEU ANTONIO DA SILVA FILHO
 107924 24 PM {22/10/2024,18/10/2024,06/10/20
 24,30/10/2024}
 193 3º SGT PM ARLEI LUIZ COVATTI 208031 35
 PM {11/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,12/10/2024,19/10/2024}
 194 3º SGT PM BENEDITO MOURA DE BARROS
 111058 23 PM {24/10/2024,06/10/2024,27/10/2024}
 195 3º SGT PM CAMILA DE CARVALHO FARIA PAES
 208032 26 PM {12/10/2024,14/10/2024,02/10/20
 24,06/10/2024}
 196 3º SGT PM CARLOS ANDRÉ FORNAZARI
 110906 43 PM {25/10/2024,23/10/2024,28/10/2024,27/10/2
 024,06/10/2024,05/10/2024}
 197 3º SGT PM CLAVANDRO MIGUEL SANTOS
 229771 16 PM {06/10/2024,08/10/2024}
 198 3º SGT PM CLEBER DOS SANTOS SOUZA
 98800 16 PM {01/10/2024,03/10/2024}
 199 3º SGT PM CLEYTTON LUIZ BEZERRA DE PAULA
 112172 26 PM {11/10/2024,08/10/2024,29/10/20

24,19/10/2024}				111951	16	PM	{08/10/2024,04/10/2024}
200	3º SGT PM	CLEZIO LUIZ DE OLIVEIRA	99500 50	232	3º SGT PM		LUCÉLIA ALVES DOS SANTOS
PM		{04/10/2024,20/10/2024,09/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,08/10/2024,07/10/2024}		119500	39	PM	{28/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,25/10/2024,31/10/2024}
201	3º SGT PM	CRISTIANO APARECIDO GASPAR DE MAGALHÃES	230197 26	233	3º SGT PM		MARÇAL MARTINS DE ASSUNÇÃO
		{03/10/2024,15/10/2024,08/10/2024,10/10/2024}		111566	22	PM	{17/10/2024,25/10/2024,30/10/2024}
202	3º SGT PM	DILCELE COSTA DO NASCIMENTO		234	3º SGT PM		MARCELO RICARDO DE CAMPOS
125256	14	{21/10/2024,02/10/2024}		SANTOS	108187	24	PM {12/10/2024,06/10/2024}
203	3º SGT PM	DIOGO FERNANDES DA CONCEIÇÃO		235	3º SGT PM		MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
118368	23	{20/10/2024,15/10/2024,12/10/2024}		208489	24	PM	{14/10/2024,02/10/2024,09/10/2024}
204	3º SGT PM	DOUGLAS DA COSTA FREITAS		236	3º SGT PM		MARIA DE NAZARE DE JESUS COSTA
200693	16	{27/10/2024,07/10/2024}		231202	40	PM	{01/10/2024,08/10/2024,30/10/2024,05/10/2024,03/10/2024}
205	3º SGT PM	ESMAIL DA SILVA GORGONHA		237	3º SGT PM		MARLON JACKSON GONÇALVES
208084	7	{18/10/2024}		108049	28	PM	{19/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,24,17/10/2024}
206	3º SGT PM	EVALDO MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR		238	3º SGT PM		MATHEUS PINHEIRO BITTENCOURT
111416	32	{31/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,24,26/10/2024}		267281	16	PM	{18/10/2024,26/10/2024}
207	3º SGT PM	ÉVILYN ARRUDA DE CAMARGO		239	3º SGT PM		MAURICIO SANTINHO DE LIMA FILHO
123827	7	{21/10/2024}		208474	24	PM	{04/10/2024,16/10/2024,18/10/2024}
208	3º SGT PM	FERNANDO DOUGLAS DE ALENCAR		240	3º SGT PM		NABILLA JANAINA MAFFINI BOELL
BORGES	208456	PM {27/10/2024}		208496	7	PM	{11/10/2024}
209	3º SGT PM	FERNANDO TEIXEIRA DE MELO		241	3º SGT PM		NÁDIA CRISTIANE COMANECE CORRÊA
108095	32	{17/10/2024,20/10/2024,19/10/2024,24,21/10/2024}		124945	32	PM	{27/10/2024,26/10/2024,09/10/2024,24,06/10/2024}
210	3º SGT PM	FLAVIO IGO DE SOUZA SEBA		242	3º SGT PM		NIVALDO SAVALA DA SILVA 111044 12
118449	15	{04/10/2024,27/10/2024}		PM			{07/10/2024,03/10/2024}
211	3º SGT PM	GLEDSON BORGES DE SOUZA		243	3º SGT PM		ORCIENE DOS SANTOS 110802 8
230538	32	{11/10/2024,10/10/2024,23/10/2024,22/10/2024,27/10/2024}		PM			{27/10/2024}
212	3º SGT PM	GREGORIO RAMOS LOBO	231777 20	244	3º SGT PM		PATRICIA CASTRO DE SOUZA QUEIROZ
PM		{06/10/2024,24/10/2024,25/10/2024}		111374	45	PM	{18/10/2024,02/10/2024,30/10/2024,07/10/2024,09/10/2024,24/10/2024,19/10/2024,22/10/2024}
213	3º SGT PM	ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA		245	3º SGT PM		PATRICIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA
107613	7	{24/10/2024}		98983	16	PM	{22/10/2024,07/10/2024}
214	3º SGT PM	IVAN ABREU DOS SANTOS	111943	246	3º SGT PM		RAFFAEL GARCIA MARVILLE
48	PM	{06/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,20/10/2024,08/10/2024,12/10/2024}		208258	31	PM	{16/10/2024,15/10/2024,11/10/2024,24,27/10/2024}
215	3º SGT PM	IVO DANTAS ROCHA FILHO	118695 20	247	3º SGT PM		REINALDO ALVES DA CRUZ 231186
PM		{02/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}		48	PM		{08/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,07/10/2024}
216	3º SGT PM	JAMERSON ANTUNES DO ESPIRITO		248	3º SGT PM		RODINEY ALVES CASTELHANO JUNIOR
SANTO	207994	PM {29/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,24,03/10/2024}		110805	18	PM	{06/10/2024,19/10/2024,05/10/2024}
217	3º SGT PM	JANUARIO PEREIRA BUENO NETO		249	3º SGT PM		RODRIGO DELFINO 231246 12
208128	26	{09/10/2024,28/10/2024,25/10/2024,01/10/2024,11/10/2024}		PM			{03/10/2024,01/10/2024}
218	3º SGT PM	JEFERSON COSTA DE ARAUJO		250	3º SGT PM		ROMULO ALEXANDRE BASSO
231226	8	{15/10/2024}		120459	16	PM	{26/10/2024,25/10/2024}
219	3º SGT PM	JEFFERSON DOS SANTOS DUCA		251	3º SGT PM		RONEY LEITE COUTO 231195 6
110803	30	{18/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,24,15/10/2024}		PM			{31/10/2024}
220	3º SGT PM	JOADIL MARCOS DA SILVA	108864 33	252	3º SGT PM		RONILDO PEREIRA DOS SANTOS
PM		{18/10/2024,25/10/2024,27/10/2024,23/10/2024,06/10/2024}		111474	16	PM	{01/10/2024,26/10/2024}
221	3º SGT PM	JOÉLY KARLA SOARES DO NASCIMENTO		253	3º SGT PM		ROSIVALDO DOS REIS PARDIM
ROCHA	89130	PM {31/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,24,29/10/2024,28/10/2024}		208371	50	PM	{02/10/2024,17/10/2024,13/10/2024,27/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,04/10/2024}
222	3º SGT PM	JOSÉ GUSTAVO FERREIRA MAIA		254	3º SGT PM		RUBENS ROBERT DA SILVA 231180
208245	8	{03/10/2024}		34	PM		{30/10/2024,14/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,22/10/2024,25/10/2024}
223	3º SGT PM	JOSÉ MÁRCIO ASSIS DOS SANTOS		255	3º SGT PM		SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS
67013	25	{17/10/2024,07/10/2024,11/10/2024,15/10/2024,19/10/2024}		GONZAGA	230951	31	PM {01/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,05/10/2024}
224	3º SGT PM	JOSE RANGEL ANGELO PAES		256	3º SGT PM		SAVIO FELIX DE OLIVEIRA 267440 49
208195	25	{02/10/2024,11/10/2024,19/10/2024,24,18/10/2024}		PM			{22/10/2024,17/10/2024,24/10/2024,14/10/2024,13/10/2024,10/10/2024,07/10/2024,05/10/2024}
225	3º SGT PM	JUAREZ ALVES VALERIANO	111057 5	257	3º SGT PM		SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA
PM		{24/10/2024}		208422	48	PM	{21/10/2024,05/10/2024,08/10/2024,30/10/2024,19/10/2024,18/10/2024}
226	3º SGT PM	JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS		258	3º SGT PM		SIDNEY PAULO DOS SANTOS
120609	8	{05/10/2024}		120569	24	PM	{05/10/2024,22/10/2024,02/10/2024}
227	3º SGT PM	KASSIO DE JESUS ROCHA	111914 32	259	3º SGT PM		TANIA DOS SANTOS NOGUEIRA SILVA
PM		{06/10/2024,22/10/2024,31/10/2024,25/10/2024}		208238	6	PM	{26/10/2024}
228	3º SGT PM	KLEVERSON DA SILVA PEREIRA		260	3º SGT PM		THALYTA PIMENTA JARA 231191 16
208346	30	{06/10/2024,17/10/2024,27/10/2024,24,21/10/2024}		PM			{02/10/2024,26/10/2024,12/10/2024,10/10/2024}
229	3º SGT PM	LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR		261	3º SGT PM		VALDENIR ELIAS DE SOUZA 120143 16
230196	31	{31/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,24,18/10/2024}		PM			{23/10/2024,24/10/2024}
230	3º SGT PM	LEONARDO DE OLIVEIRA PENHA		262	3º SGT PM		VALDIVINO ROCHA DA SILVA
208114	8	{06/10/2024}		107000	50	PM	{18/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,17/10/2024,15/10/2024,22/10/2024}
231	3º SGT PM	LORIVALDO AMORIM DA SILVA		263	3º SGT PM		VANDERLEY RIBEIRO DE MORAIS

110839	23	PM	{02/10/2024,22/10/2024,20/10/2024}
264	3º SGT	PM	VANDO ROGER JANUARIO COSTA
231115	15	PM	{20/10/2024,02/10/2024}
265	3º SGT	PM	WAGNER GOMES DO AMARAL
137463	40	PM	{28/10/2024,24/10/2024,19/10/2024,21/10/2024,16/10/2024}
266	3º SGT	PM	WALDECY PAULINA DE ARAUJO
118867	48	PM	{11/10/2024,10/10/2024,14/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,01/10/2024}
267	CB PM	ALECIO SILVA MORAIS	258997 35 PM
			{03/10/2024,21/10/2024,22/10/2024,07/10/2024,18/10/2024}
268	CB PM	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	229704 16
			{06/10/2024,11/10/2024}
269	CB PM	ALEX DE MORAES COSTA	259009 8 PM
			{15/10/2024}
270	CB PM	ANDERSON RODRIGO SOARES	231132 40
			{25/10/2024,29/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,05/10/2024}
271	CB PM	ANDRE CARLOS LUCIANO DO NASCIMENTO	
230072	34	PM	{23/10/2024,25/10/2024,11/10/2024,27/10/2024,17/10/2024}
272	CB PM	ANDRE DE ARAUJO BATISTA	229682 6
			{27/10/2024}
273	CB PM	ANDRE LUIS DA SILVA MONTEIRO	229677
41			{29/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,15/10/2024,14/10/2024}
274	CB PM	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS	229679 20
			{08/10/2024,04/10/2024,06/10/2024}
275	CB PM	ANDRESON GOMES DE SOUZA	231100 15
			{06/10/2024,05/10/2024}
276	CB PM	ANGELA MARTA DE JESUS	231005 7 PM
			{10/10/2024}
277	CB PM	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	229793 6
			{11/10/2024}
278	CB PM	ARIELLE LEITE SANABRIA	258793 33 PM
			{27/10/2024,04/10/2024,31/10/2024,29/10/2024,06/10/2024}
279	CB PM	BRUNO SUZUKI AGUIAR	259267 42 PM
			{30/10/2024,17/10/2024,22/10/2024,16/10/2024,10/10/2024,14/10/2024}
280	CB PM	CELIO DE SOUZA	229765 8 PM
			{27/10/2024}
281	CB PM	CILEMIR LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	
229792	16	PM	{14/10/2024,02/10/2024}
282	CB PM	DIANA APARECIDA NOVAIS	259164 16 PM
			{15/10/2024,26/10/2024}
283	CB PM	DIEGO NELSON DO PRADO	259137 15 PM
			{13/10/2024,17/10/2024}
284	CB PM	DOUGLAS PAULO DE OLIVEIRA SOUSA	
231256	32	PM	{22/10/2024,26/10/2024,18/10/2024,24,30/10/2024}
285	CB PM	EDERSON DUTRA DA SILVA	230426 43 PM
			{02/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,18/10/2024,27/10/2024,06/10/2024}
286	CB PM	EDGAR DE FIGUEIREDO MONGE	230372 8
			{02/10/2024}
287	CB PM	EFILELSON DA SILVA NAZARIO	229972 32
			{11/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,15/10/2024}
288	CB PM	EDSON WILLIAN DE ARRUDA	229869 8
			{05/10/2024}
289	CB PM	EDVALDO GOMES DE BRITO	229430 32
			{13/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,17/10/2024}
290	CB PM	ELISA ALVES DE SOUSA	231216 16 PM
			{28/10/2024,29/10/2024}
291	CB PM	EMMANUELLE SOUZA NABOR	231327 8
			{05/10/2024}
292	CB PM	EVERTON CAMPOS SIQUEIRA VAZ OLIVEIRA	
229882	35	PM	{16/10/2024,11/10/2024,17/10/2024,14/10/2024,20/10/2024}
293	CB PM	FERNANDO DA SILVA CHAVES	258759 16
			{26/10/2024,06/10/2024}
294	CB PM	FLAVIO MARTINS LEITE	229585 40 PM
			{23/10/2024,02/10/2024,19/10/2024,05/10/2024,27/10/2024}
295	CB PM	GENIVALDO AIRES DA CRUZ	230673 23
			{27/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}
296	CB PM	GILBERTY ALBUES SOARES MACEDO	
258863	8	PM	{26/10/2024}
297	CB PM	GILDNEY VALERIO DE SOUZA	229991 40
			{20/10/2024,21/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,05/10/2024}
298	CB PM	GILMAR ANTONIO DE ARAUJO	230539 8
			{27/10/2024}
299	CB PM	HANS DONNER MORAES BRITO	229987 20

			PM	{20/10/2024,19/10/2024,05/10/2024}
300	CB PM	HERNANDES AQUINO CUSTODIO	230592 24	
			PM	{04/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}
301	CB PM	JOÃO MAURILIO DE SOUZA RODRIGUES		
230672	8	PM	{26/10/2024,17/10/2024}	
302	CB PM	JOÃO OLIVEIRA ABRÃO	231053 14 PM	
			{03/10/2024,12/10/2024}	
303	CB PM	JOÃO WENETON ARCISO	230093 40 PM	
			{27/10/2024,30/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,23/10/2024,06/10/2024}	
304	CB PM	JONATHAN CARVALHO DE SANTANA	231148 6	
			PM	{19/10/2024}
305	CB PM	KARINE HELENA PRADO	230849 50	
			PM	{03/10/2024,02/10/2024,17/10/2024,16/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,04/10/2024}
306	CB PM	LAURO LEANDRO SILVA BORGES	230765 24	
			PM	{28/10/2024,24/10/2024,09/10/2024}
307	CB PM	LEANDRO CARDOSO	230189 31 PM	
			{20/10/2024,04/10/2024,27/10/2024,15/10/2024}	
308	CB PM	LUCAS FERNANDES LOPES	230752 12 PM	
			{05/10/2024,26/10/2024}	
309	CB PM	LUCIENE ALVES DE SOUSA LIMA	230885 16	
			PM	{26/10/2024,30/10/2024}
310	CB PM	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	230198 40 PM	
			{01/10/2024,17/10/2024,29/10/2024,21/10/2024,25/10/2024}	
311	CB PM	LURCIEL DE SIQUEIRA	230188 8 PM	
			{27/10/2024}	
312	CB PM	MAGNO SOUSA DO NASCIMENTO	259094 35	
			PM	{11/10/2024,10/10/2024,21/10/2024,25/10/2024,23/10/2024}
313	CB PM	MARCELO ROSA OLIVEIRA RIBEIRO	259159 8	
			PM	{15/10/2024}
314	CB PM	MARCOS ANTONIO DE PAULA PAIM	231435 14	
			PM	{04/10/2024,02/10/2024}
315	CB PM	MARCOS VINICIUS APOLINARIO DA ROCHA		
230266	24	PM	{23/10/2024,05/10/2024,22/10/2024,11/10/2024}	
316	CB PM	MAURICIO PEDROSO OLIVEIRA	231183	
48			PM	{29/10/2024,10/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,04/10/2024}
317	CB PM	MAYCON HENRIQUE DA SILVA MAGALHÃES		
230275	50	PM	{07/10/2024,11/10/2024,21/10/2024,01/10/2024,20/10/2024,09/10/2024,04/10/2024}	
318	CB PM	MICHELL TRALLTIMAM SANTOS LEITE		
231269	8	PM	{18/10/2024}	
319	CB PM	NILTON ALAN DE ARRUDA	259100 16 PM	
			{27/10/2024,22/10/2024}	
320	CB PM	RAFAEL GONÇALVES SAMPAIO PICOLO		
230360	34	PM	{08/10/2024,20/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}	
321	CB PM	RAPHAEL GONÇALVES BOTELHO	231189 12	
			PM	{05/10/2024,26/10/2024}
322	CB PM	RAYANA APARECIDA DE OLIVEIRA	232762 19	
			PM	{12/10/2024,30/10/2024,13/10/2024}
323	CB PM	RICARDO ADONAY SIEBERT	259097 30 PM	
			{15/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,16/10/2024}	
324	CB PM	RICARDO VALENTINA DE FREITAS	231194 32	
			PM	{11/10/2024,03/10/2024,12/10/2024,07/10/2024}
325	CB PM	ROBERTO SANTANA DUARTE	230979 24	
			PM	{21/10/2024,11/10/2024,29/10/2024}
326	CB PM	ROBERT SMALEI GARCIA DO NASCIMENTO		
231251	35	PM	{10/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,19/10/2024,02/10/2024}	
327	CB PM	ROBSON TRINDADE SIQUEIRA	231347 16	
			PM	{24/10/2024,23/10/2024}
328	CB PM	ROMARIO SILVA DUARTE	231259 46 PM	
			{15/10/2024,22/10/2024,17/10/2024,16/10/2024,21/10/2024,20/10/2024}	
329	CB PM	RONAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	229785	
46			PM	{20/10/2024,26/10/2024,16/10/2024,11/10/2024,05/10/2024,09/10/2024}
330	CB PM	RONI DALL AGNOL SANTANA	231323 32	
			PM	{05/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,17/10/2024}
331	CB PM	RONIVON GOMES DE ALVARENGA	44257 13	
			PM	{24/10/2024,27/10/2024}
332	CB PM	RUY ARAUJO MACHADO FERREIRA DE SOUSA		
230423	19	PM	{27/10/2024,29/10/2024,17/10/2024}	
333	CB PM	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS	140644 24	
			PM	{06/10/2024,25/10/2024,22/10/2024}
334	CB PM	TATIELE LEITE DO ESPÍRITO SANTO	259091 24	
			PM	{02/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,21/10/2024}

335	CB PM	TIAGO DE JESUS BATISTA BORGES	233056	40		PM	{23/10/2024,12/10/2024,24/10/2024,10/10/2024,31/10/2024}
		{06/10/2024,26/10/2024,01/10/2024,04/10/2024,29/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,02/10/2024,28/10/2024,03/10/2024}				371	SD PM GREIDIMAR MAGALHÃES DA SILVA 267173 24
336	CB PM	VICTOR HUGO FERNANDES DO NASCIMENTO				PM	{16/10/2024,18/10/2024,04/10/2024}
229612	46	PM	{22/10/2024,13/10/2024,03/10/2024,30/10/2024,09/10/2024,01/10/2024}			372	SD PM HERICO MULLER MONTEIRO NEGRE 258957 30
337	CB PM	WAGNER CHARLES BORGES DA SILVA				PM	{16/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,15/10/2024}
231255	42	PM	{12/10/2024,19/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,024,21/10/2024,06/10/2024}			373	SD PM HYTALLO VINCENT FRANÇA BORGES
338	CB PM	WAILSON ALESANDRO MEDEIROS RAMOS				267175	42 PM {21/10/2024,15/10/2024,30/10/2024,25/10/2024,16/10/2024,22/10/2024}
231206	22	PM	{16/10/2024,04/10/2024,15/10/2024}			374	SD PM ICARO NATHAN SANTOS FERREIRA 266416 35
339	CB PM	WARLEY VIEIRA GOES	259004	23	PM	PM	{11/10/2024,19/10/2024,17/10/2024,03/10/2024,16/10/2024}
		{31/10/2024,06/10/2024,17/10/2024}				375	SD PM JAIR MENDES FERREIRA SOBRINHO 258864 8
340	CB PM	WELLINGTON VIEIRA LEITE	231197	7	PM	PM	{27/10/2024}
		{02/10/2024}				376	SD PM JEFFERSON BARBOSA DE QUEIROZ SILVA
341	CB PM	WELTEN DE OLIVEIRA SANTOS	230756	49		267214	32 PM {27/10/2024,23/10/2024,05/10/2024,24,24/10/2024}
PM		{24/10/2024,08/10/2024,16/10/2024,12/10/2024,17/10/2024,13/10/2024,02/10/2024}				377	SD PM JEFFERSON THIAGO DE CARVALHO 267118 27
342	SD PM	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	72251	24	PM	PM	{24/10/2024,27/10/2024,23/10/2024,18/10/2024}
		{05/10/2024,06/10/2024,02/10/2024}				378	SD PM JOÃO ATAIDE DE FIGUEIREDO JUNIOR
343	SD PM	ALAMIR CESAR MACEDO FILHO	266840	6		267141	4 PM {24/10/2024}
PM		{06/10/2024}				379	SD PM JOÃO BATISTA PEREIRA ROCHA 271962 34
344	SD PM	ALEX JUNIO DE OLIVEIRA DA SILVA	280923	24		PM	{06/10/2024,03/10/2024,31/10/2024,07/10/2024,01/10/2024}
PM		{04/10/2024,11/10/2024,18/10/2024}				380	SD PM JOÃO JOSE FONTES PINHEIRO NETO
345	SD PM	ALEZI SANTOS DO NASCIMENTO	266875	4		267151	11 PM {28/10/2024,24/10/2024}
PM		{26/10/2024}				381	SD PM JORGE LUIS DA SILVA AMARAL 267261 14
346	SD PM	ALLAN CARLOS MIGUEL	247369	7	PM	PM	{01/10/2024,08/10/2024}
		{02/10/2024}				382	SD PM JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR 244294 7
347	SD PM	ALLAN CHRISTYAN DE SOUZA NEVES				PM	{12/10/2024}
259005	8	PM	{05/10/2024}			383	SD PM JOSE LUCAS CAMPOS DE MAGALHÃES
348	SD PM	ANATOLY BODNAR	258735	10	PM	267427	20 PM {08/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}
		{25/10/2024,01/10/2024}				384	SD PM JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
349	SD PM	ANDERSON RODRIGO MARTINS BRANDÃO				267364	30 PM {27/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,24,18/10/2024}
266892	8	PM	{16/10/2024}			385	SD PM JULIANO JONAS DE OLIVEIRA SILVA 267360 49
350	SD PM	ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	267830	36		PM	{23/10/2024,22/10/2024,14/10/2024,25/10/2024,11/10/2024,2,11/10/2024,18/10/2024}
PM		{27/10/2024,29/10/2024,31/10/2024,24/10/2024,26/10/2024}				386	SD PM JULIO CEZAR DE SOUZA MATOS 259173 38
351	SD PM	ARLESON SALLES DE LIMA	266923	8	PM	PM	{21/10/2024,20/10/2024,22/10/2024,19/10/2024,18/10/2024}
		{02/10/2024}				387	SD PM JUNIOR DA SILVA GONÇALVES 267358 4
352	SD PM	BRUNO PEDRO TAVARES CORREA	266959	16		PM	{30/10/2024}
PM		{06/10/2024,27/10/2024}				388	SD PM KELISON LEITE LARA 267271 28 PM
353	SD PM	DANIEL DE CARVALHO LAMEU SILVA	266951	28			{08/10/2024,23/10/2024,30/10/2024,24/10/2024}
PM		{17/10/2024,11/10/2024,21/10/2024,22/10/2024}				389	SD PM KLEBESON ALENCAR BENITES 267313 16
354	SD PM	DIEGO DA ROSA FERREIRA DOS SANTOS				PM	{05/10/2024,03/10/2024}
267016	16	PM	{05/10/2024,27/10/2024}			390	SD PM LEANDRO FIGUEREDO BARBOSA DE ARAUJO
355	SD PM	DIOGO DONALD CORRÊA DAS NEVES				260053	4 PM {08/10/2024}
280924	12	PM	{24/10/2024,19/10/2024}			391	SD PM LEANDRO SILVA CRUZ 271957 8 PM
356	SD PM	DOUGLAS WILLIAM ALVES RUIZ	266467	8			{05/10/2024}
PM		{31/10/2024}				392	SD PM LEONES RIBEIRO DO BONFIM FILHO 267836 34
357	SD PM	EDER NEWMAN PASSOS	258985	8	PM	PM	{02/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,29/10/2024,15/10/2024}
		{18/10/2024}				393	SD PM LUAN MEDEIROS DE ASSIS 266363 6 PM
358	SD PM	EDGAR DA SILVA VASCONCELOS	267024	4			{02/10/2024}
PM		{30/10/2024}				394	SD PM LUAN MORENO MARQUES 266511 32 PM
359	SD PM	EDUARDO MOREIRA LAURIANO	267097				{17/10/2024,12/10/2024,19/10/2024,09/10/2024}
38	PM	{03/10/2024,29/10/2024,25/10/2024,21/10/2024,27/10/2024,14/10/2024}				395	SD PM LUANN PATRICK DE SOUZA NEVES 267248 28
360	SD PM	ELIEZER JAIME SILVA BASTOS	267055	18		PM	{28/10/2024,24/10/2024,01/10/2024,21/10/2024}
PM		{12/10/2024,16/10/2024,26/10/2024,10/10/2024}				396	SD PM LUCAS ALVES BATAIELO 267249 14 PM
361	SD PM	ELIOMAR FIGUEIREDO DE ALMEIDA	254203	27			{06/10/2024,16/10/2024}
PM		{06/10/2024,02/10/2024,17/10/2024,21/10/2024}				397	SD PM LUCAS JUNIOR DOS SANTOS 267250 32
362	SD PM	ELOAN LADISLAU DOS SANTOS	267617	16		PM	{10/10/2024,24/10/2024,28/10/2024,06/10/2024}
PM		{20/10/2024,27/10/2024,19/10/2024}				398	SD PM LUCIANO HOFFMANN SCHULTZ 267187 8
363	SD PM	EMERSON GABRIEL CORREA DA SILVA				PM	{08/10/2024,31/10/2024}
267017	40	PM	{10/10/2024,19/10/2024,24,17/10/2024,05/10/2024,12/10/2024}			399	SD PM LUCIANO MARQUES FERREIRA 267189 21
364	SD PM	EVANDRO BENEDITO DOS SANTOS FILHO				PM	{27/10/2024,22/10/2024,31/10/2024}
267091	42	PM	{10/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,16/10/2024,18/10/2024,22/10/2024}			400	SD PM LUIS DE ARAUJO JUNIOR 266759 34 PM
365	SD PM	FAGNER FIGUEIREDO BATISTA DA SILVA					{27/10/2024,15/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,02/10/2024}
266557	24	PM	{21/10/2024,25/10/2024,29/10/2024}			401	SD PM LUIZ PAULO DA SILVA FONSECA 267216
366	SD PM	FERNANDO EDIO PEREIRA DA SILVA	267087	32		42	PM {20/10/2024,17/10/2024,05/10/2024,02/10/2024,14/10/2024,08/10/2024}
PM		{12/10/2024,18/10/2024,05/10/2024,09/10/2024}				402	SD PM MACDEIVED QUEIROZ FRANÇA JUNIOR
367	SD PM	FLAVIO RODRIGUES CAMPOS	267106	31		267264	32 PM {22/10/2024,24/10/2024,12/10/2024,09/10/2024,23/10/2024}
PM		{06/10/2024,18/10/2024,03/10/2024,24/10/2024}				403	SD PM MARCEL ANGELO DE ALMEIDA 267267 8
368	SD PM	GABRIEL OLSEN AZEREDO FABRIS	267570	8		PM	{27/10/2024}
PM		{06/10/2024}				404	SD PM MARCIO BALDUINO BEZERRA DA SILVA
369	SD PM	GILBERTH MAX PINTO DA SILVA	267160	10		287740	8 PM {27/10/2024}
PM		{12/10/2024,08/10/2024}				405	SD PM MARCIO MARTINS GATTIBONI 267356 16
370	SD PM	GIOVANE BACA DOS SANTOS	266597	32		PM	{26/10/2024,05/10/2024,30/10/2024}
						406	SD PM MAYCON HENRIQUE FIOREZE DA SILVA

267285	35	PM	{16/10/2024,27/10/2024,17/10/2024,22/10/2024,21/10/2024}		
407	SD PM	NATANIELY DA CRUZ SOUZA	267844	30	
PM		{22/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,15/10/2024}			
408	SD PM	ORIEL UNTAR DE SOUSA	266201	21	PM
		{04/10/2024,02/10/2024,08/10/2024}			
409	SD PM	PAULO HENRIQUE FRANÇA DE FREITAS			
267380	14	PM	{22/10/2024,24/10/2024}		
410	SD PM	PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA	267347	8	
PM		{12/10/2024}			
411	SD PM	PEDRO HERNAN BISSOLI SILVA	267278	4	
PM		{30/10/2024}			
412	SD PM	PIERO VALADARES GIACOMELLI	267603	32	
PM		{02/10/2024,13/10/2024,11/10/2024,12/10/2024}			
413	SD PM	RAFAEL LOPES MARQUES	267503	24	PM
		{22/10/2024,02/10/2024,04/10/2024}			
414	SD PM	RAFAEL SILVA FERREIRA	266237	16	PM
		{22/10/2024,03/10/2024}			
415	SD PM	RAPHAEL MOISES DOS SANTOS SILVA			
267383	21	PM	{27/10/2024,17/10/2024,01/10/2024}		
416	SD PM	RAYNE EMIDIO DOS SANTOS	267395	32	
PM		{11/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,18/10/2024}			
417	SD PM	REIDEVAL PINTO DE MIRANDA	99371	32	
PM		{06/10/2024,10/10/2024,18/10/2024,14/10/2024}			
418	SD PM	RENATA CRISTINA ALVES DA SILVA	266374	24	
PM		{05/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}			
419	SD PM	RICHARD WAYSE DE SOUZA VERONA			
267373	15	PM	{15/10/2024,23/10/2024}		
420	SD PM	RITHIELY RODRIGO FONSECA OLIVEIRA			
267377	35	PM	{10/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}		
421	SD PM	ROBERTO DE SOUZA LIMA	244350	8	PM
		{27/10/2024}			
422	SD PM	RODRIGO DA SILVA BRANDÃO	271958	8	
PM		{17/10/2024}			
423	SD PM	RODRIGO JARDEL POLLO	266376	16	PM
		{07/10/2024,05/10/2024}			
424	SD PM	ROMARIO DA SILVA CRUZ	267418	50	
PM		{20/10/2024,16/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,15/10/2024,11/10/2024,17/10/2024}			
425	SD PM	RONAN WINTER DOS REIS BATISTA	266442	36	
PM		{01/10/2024,04/10/2024,22/10/2024,08/10/2024,15/10/2024}			
426	SD PM	SULISMAIK DE SOUSA	267446	37	PM
		{04/10/2024,26/10/2024,24/10/2024,17/10/2024,10/10/2024}			
427	SD PM	THIAGO BARBOSA DE SOUSA	267457	7	
PM		{17/10/2024}			
428	SD PM	THIAGO BARCELO DE AMORIM	267460	16	
PM		{27/10/2024,06/10/2024}			
429	SD PM	THIAGO PADILHA DE MORAES	267451	28	
PM		{03/10/2024,11/10/2024,09/10/2024,04/10/2024}			
430	SD PM	THIAGO RENNAN ALVES DIAS	266906	32	
PM		{01/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,27/10/2024}			
431	SD PM	THIAGO SANTANA DE MORAIS	267458	8	
PM		{27/10/2024}			
432	SD PM	VAGNER DIAS CHAGAS	229332	8	PM
		{15/10/2024}			
433	SD PM	VALDICLEMAR FERREIRA	267538	15	PM
		{18/10/2024,27/10/2024}			
434	SD PM	VICTOR HUGO LOPES	266772	16	PM
		{11/10/2024,05/10/2024}			
435	SD PM	VICTOR LEITE REIS COSTA CARGNELUTTI			
267609	26	PM	{27/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,06/10/2024}		
436	SD PM	VITOR AUGUSTO CARVALHO MARTINS			
267517	14	PM	{05/10/2024,21/10/2024}		
437	SD PM	VITOR HUGO BOSQUESI DA SILVA	267518		
44	PM	{22/10/2024,07/10/2024,24/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,08/10/2024}			
438	SD PM	WALISSON JUNIOR MARIANO DE SOUZA			
267629	16	PM	{27/10/2024,05/10/2024}		
439	SD PM	WALLACE ALENCAR SILVA	267523	8	PM
		{09/10/2024}			
440	SD PM	WEKCERLLEY BENEVIDES DE OLIVEIRA			
267533	7	PM	{09/10/2024}		
441	SD PM	WERICSON CARDOSO NUNES	258857	16	
PM		{17/10/2024,16/10/2024}			
442	SD PM	WESLEY PEREIRA DA SILVA	267541	47	PM
		{03/10/2024,01/10/2024,07/10/2024,08/10/2024,24/10/2024,04/10/2024}			

443	SD PM	WESLEY SILVA DE OLIVEIRA	267542	8	
PM		{06/10/2024}			
444	SD PM	WILSON ULISSES ALVES DE SOUZA	267561	11	
PM		{25/10/2024,15/10/2024}			
445	SD PM	YURE COSTA ROCHA	267565	24	PM
		{09/10/2024,11/10/2024,05/10/2024}			
446	SD PM	YURI HENRIQUE DE SOUZA	266460	16	PM
		{02/10/2024,05/10/2024}			
447	SD PM	YVE CAROLLINE SILVA BATISTA VAILANT			
258734	41	PM	{13/10/2024,19/10/2024,12/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,30/10/2024,11/10/2024}		
Total Geral			- R\$ 553.744,23		

(Original assinado)

ANDRÉ AVELINO FIGUEIREDO NETO - CEL PM
COMANDANTE DO CPE

Protocolo 1636781

PORTARIA N.º 32/PMMT/CPE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE SINFRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09367, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO: CPE - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO.

ORD - POSTO/GRAD - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - QUANTIDADE HORA - DATAS:

1	TEN CEL PM	ADÃO CÉSAR RODRIGUES SILVA			
70134	24	{13/10/2024,14/10/2024,12/10/2024}			
2	CAP PM	GISLAINE PAZETO DA SILVA LIMA	247885	24	
		{16/10/2024,06/10/2024,26/10/2024}			
3	1º TEN PM	EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES			
247895	24	{11/10/2024,31/10/2024,20/10/2024}			
4	1º TEN PM	JULIANO DA COSTA LIMA PAZETO			
238836	32	{10/10/2024,17/10/2024,01/10/2024,30/10/2024}			
5	1º TEN PM	LUCAS DA CRUZ NEVES	237743	42	
		{28/10/2024,23/10/2024,08/10/2024,03/10/2024,18/10/2024,13/10/2024}			
6	1º TEN PM	PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR			
237720	32	{26/10/2024,27/10/2024,28/10/2024,30/10/2024}			
7	1º TEN PM	VICTOR VENANCIO BARBOSA LEMES DE OLIVEIRA	247894	24	{21/10/2024,25/10/2024,07/10/2024}
8	2º TEN PM	ALBERTO ALVES BORBA	90940	48	
		{09/10/2024,01/10/2024,03/10/2024,19/10/2024,29/10/2024,07/10/2024}			
9	2º TEN PM	JOENILDES LEITE MOREIRA			
72476	24	{14/10/2024,22/10/2024,02/10/2024}			
10	2º TEN PM	OLENIL NATOS CORRÊA	40552	24	
		{12/10/2024,24/10/2024,04/10/2024}			
11	2º TEN PM	SERGIO HENRIQUE DE SOUSA			
40572	24	{05/10/2024,15/10/2024,27/10/2024}			
12	SUB TEN PM	BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
72276	24	{08/10/2024,20/10/2024,28/10/2024}			
13	SUB TEN PM	BIRAMAR DIAS BARBOSA	90735	24	
		{10/10/2024,11/10/2024,02/10/2024}			
14	SUB TEN PM	DEOMERCIO NERIS DE ARAUJO			
72306	24	{22/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}			
15	SUB TEN PM	EDNEY DE AMORIM RONDON			
72324	32	{21/10/2024,01/10/2024,11/10/2024,27/10/2024}			
16	SUB TEN PM	ELIAS DE MAGALHÃES	71893	16	
		{10/10/2024,08/10/2024}			
17	SUB TEN PM	ERNANE MARTINS DA SILVA	72602	16	
		{18/10/2024,05/10/2024}			
18	SUB TEN PM	GIANCARLO AMORIM DA SILVA			

72305 8 {31/10/2024}
19 SUB TEN PM GUIONEDES DE ARRUDA E SILVA
72556 16 {04/10/2024,16/10/2024}
20 SUB TEN PM JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS
72625 8 {19/10/2024}
21 SUB TEN PM JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA
72666 40 {16/10/2024,29/10/2024,17/10/2024,28/10/2024,13/10/2024}
22 SUB TEN PM MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA
57926 24 {29/10/2024,17/10/2024,02/10/2024}
23 SUB TEN PM RUYTER NEVES DE MELO 72125 40
{18/10/2024,02/10/2024,19/10/2024,11/10/2024,14/10/2024}
24 1º SGT PM ADILSON DE OLIVEIRA 72835 8
{03/10/2024}
25 1º SGT PM ADRIANO ALVES CORREA 102885 32
{19/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,20/10/2024}
26 1º SGT PM ALBERTO RODRIGO COELHO SILVA
72320 16 {11/10/2024,13/10/2024}
27 1º SGT PM DEONTINO PINHEIRO DA SILVA
41196 40 {28/10/2024,26/10/2024,22/10/2024,02/10/2024,16/10/2024}
28 1º SGT PM EDILSON BRITO DA CUNHA 71902 48
{03/10/2024,07/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,01/10/2024,11/10/2024}
29 1º SGT PM EDINEIA DE OLIVEIRA 44374 24
{08/10/2024,06/10/2024,07/10/2024}
30 1º SGT PM EDUARDO ALVES DE CASTRO
72282 32 {22/10/2024,29/10/2024,26/10/2024,25/10/2024}
31 1º SGT PM EVERSON AUGUSTO GONÇALVES DE LIMA 72108 16
{27/10/2024,15/10/2024}
32 1º SGT PM GERALDO LUIZ DOURADO 44305 16
{07/10/2024,15/10/2024}
33 1º SGT PM JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR
98356 24 {29/10/2024,24/10/2024,05/10/2024}
34 1º SGT PM MAURO FERNANDES DA CRUZ
99091 32 {09/10/2024,11/10/2024,01/10/2024,12/10/2024}
35 1º SGT PM VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO
90861 24 {28/10/2024,30/10/2024,06/10/2024}
36 1º SGT PM WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA
98756 8 {15/10/2024}
37 1º SGT PM WANDERLEY CORREA ANTUNES
PEREIRA 72439 16 {18/10/2024,02/10/2024}
38 1º SGT PM WESLEY BARBOZA DE PAULA
118834 32 {21/10/2024,16/10/2024,12/10/2024,04/10/2024}
39 2º SGT PM ADAUTO FRANCISCO SILVA
NASCIMENTO 90714 32 {07/10/2024,14/10/2024,25/10/2024,10/10/2024}
40 2º SGT PM ADEILDO VENTURA 60898 32
{18/10/2024,21/10/2024,24/10/2024,14/10/2024}
41 2º SGT PM ALBERTO FEIZAR CARDOSO ABDALA
90880 16 {29/10/2024,09/10/2024}
42 2º SGT PM ALEX DA SILVA 98542 24 {11/10/2024,24/10/2024,02/10/2024}
43 2º SGT PM ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR 98503 40
{10/10/2024,01/10/2024,12/10/2024,16/10/2024,17/10/2024}
44 2º SGT PM CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO
118856 32 {22/10/2024,15/10/2024,30/10/2024,25/10/2024}
45 2º SGT PM CLEYTON ROBERTO NUNES ASSUNÇÃO
90850 16 {09/10/2024,01/10/2024}
46 2º SGT PM ELAINE GAMA DA SILVA 101663 16
{10/10/2024,02/10/2024}
47 2º SGT PM EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS
99076 24 {30/10/2024,28/10/2024,19/10/2024}
48 2º SGT PM FABIO LUIZ NEVES DE FIGUEIREDO
108108 32 {15/10/2024,16/10/2024,22/10/2024,18/10/2024}
49 2º SGT PM FAGNER ALENCASTRO DE ALMEIDA
229900 8 {23/10/2024}
50 2º SGT PM GEISON SIQUEIRA COSTA 72127 16
{20/10/2024,16/10/2024}
51 2º SGT PM JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA
44343 16 {17/10/2024,18/10/2024}
52 2º SGT PM JOILSON ALMEIDA PADILHA 107647 24
{17/10/2024,09/10/2024,13/10/2024}
53 2º SGT PM LUCINEI DE MORAES 98364 8
{31/10/2024}
54 2º SGT PM MAURO GONÇALO DA SILVA
72102 24 {03/10/2024,10/10/2024,07/10/2024}
55 2º SGT PM MILTON LIMA SANTOS 72197 16

{21/10/2024,17/10/2024}
56 2º SGT PM RILDSONMAR RODRIGUES FERREIRA
72377 24 {14/10/2024,18/10/2024,15/10/2024}
57 2º SGT PM RODRIGO MARCONCINI DE MORAES
COSTA 108027 8 {04/10/2024}
58 2º SGT PM SILVANA AGUIAR DE ARRUDA
124914 16 {04/10/2024,05/10/2024}
59 2º SGT PM VALÉRIA NERY DA COSTA ARRUDA
98731 24 {23/10/2024,27/10/2024,12/10/2024}
60 2º SGT PM VIVALDO SOUZA REIS JUNIOR
108046 32 {26/10/2024,17/10/2024,13/10/2024,14/10/2024}
61 2º SGT PM WANDERSON LEITE DIAS 119068 24
{20/10/2024,28/10/2024,31/10/2024}
62 2º SGT PM WILSON MANOEL DA SILVA 120613 8
{06/10/2024}
63 3º SGT PM ALESSANDRO GONÇALO MACIEL E SILVA 112170 40
{20/10/2024,18/10/2024,19/10/2024,28/10/2024,26/10/2024}
64 3º SGT PM ALEX MAURICIO 231232 8
{05/10/2024}
65 3º SGT PM ALESSANDRO APARECIDO SAMPAIO
231552 24 {09/10/2024,02/10/2024,04/10/2024}
66 3º SGT PM ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA
111383 24 {31/10/2024,22/10/2024,23/10/2024}
67 3º SGT PM ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES 112121 16
{16/10/2024,14/10/2024}
68 3º SGT PM BENEDITO MOURA DE BARROS
111058 16 {30/10/2024,15/10/2024}
69 3º SGT PM CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS
229771 24 {14/10/2024,03/10/2024,23/10/2024}
70 3º SGT PM CLEYTTON LUIZ BEZERRA DE PAULA
112172 24 {05/10/2024,22/10/2024,12/10/2024}
71 3º SGT PM CRISTIANO APARECIDO GASPAR DE MAGALHÃES 230197 8
{04/10/2024}
72 3º SGT PM DOUGLAS DA COSTA FREITAS
200693 8 {11/10/2024}
73 3º SGT PM ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA
107613 24 {25/10/2024,26/10/2024,29/10/2024}
74 3º SGT PM JANDERSON SANTOS FERNANDES
230684 24 {02/10/2024,10/10/2024,07/10/2024}
75 3º SGT PM JUNISLEY PORFIRIO DA SILVA
118603 8 {23/10/2024}
76 3º SGT PM JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA
108047 8 {25/10/2024}
77 3º SGT PM LEANDRO CARVALHO DE SOUSA
230675 24 {08/10/2024,13/10/2024,14/10/2024}
78 3º SGT PM MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
208489 24 {17/10/2024,06/10/2024,22/10/2024}
79 3º SGT PM PATRICIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA
98983 24 {02/10/2024,29/10/2024,28/10/2024}
80 3º SGT PM RENATO CORDEIRO 230687 32
{21/10/2024,18/10/2024,30/10/2024,04/10/2024}
81 3º SGT PM UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES
229895 16 {15/10/2024,24/10/2024}
82 3º SGT PM VALDENIR ELIAS DE SOUZA 120143 24
{31/10/2024,09/10/2024,30/10/2024}
83 3º SGT PM WALDIR FERNANDO NUNES
118824 32 {25/10/2024,21/10/2024,17/10/2024,22/10/2024}
84 CB PM ALEX DE MORAES COSTA 259009 8
{27/10/2024}
85 CB PM CILEMIR LEANDRO RIBEIRO DA COSTA
229792 24 {18/10/2024,09/10/2024,01/10/2024}
86 CB PM DIANA APARECIDA NOVAIS 259164 8
{12/10/2024}
87 CB PM DIEGO NELSON DO PRADO 259137 16
{10/10/2024,09/10/2024}
88 CB PM EDIVALDO GONÇALVES DUARTE 229887 40
{20/10/2024,12/10/2024,08/10/2024,05/10/2024,10/10/2024}
89 CB PM EDMAR BEZERRA GOMES 229880 16
{30/10/2024,31/10/2024}
90 CB PM FERNANDO DA SILVA CHAVES 258759 24
{29/10/2024,10/10/2024,07/10/2024}
91 CB PM FRANCISCO CLEDIONOR GOMES 230520 40
{09/10/2024,25/10/2024,21/10/2024,05/10/2024,01/10/2024}
92 CB PM GILDNEY VALERIO DE SOUZA 229991 8
{28/10/2024}
93 CB PM LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA
229846 16 {17/10/2024,16/10/2024}

94	CB PM	NILTON ALAN DE ARRUDA	259100	16	
{15/10/2024,11/10/2024}					
95	CB PM	RAFAEL GONÇALVES SAMPAIO PICOLO			
230360	16				{14/10/2024,13/10/2024}
96	CB PM	ROBERTO SANTANA DUARTE	230979	16	
{24/10/2024,08/10/2024}					
97	CB PM	ROBSON TRINDADE SIQUEIRA	231347	8	
{26/10/2024}					
98	SD PM	ALEZI SANTOS DO NASCIMENTO	266875	8	
{27/10/2024}					
99	SD PM	CESAR DA SILVA BARROS	266974	32	{23
/10/2024,21/10/2024,14/10/2024,03/10/2024}					
100	SD PM	JORGE LUIS DA SILVA AMARAL	267261	16	
{05/10/2024,03/10/2024}					
101	SD PM	LUCIANO MARQUES FERREIRA	267189	16	
{23/10/2024,30/10/2024}					
102	SD PM	MARCEL ANGELO DE ALMEIDA	267267	32	
{23/10/2024,24/10/2024,31/10/2024,30/10/2024}					
103	SD PM	MARCIO BALDUINO BEZERRA DA SILVA			
287740	24				{05/10/2024,22/10/2024,04/10/2024}
104	SD PM	PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA	267347	40	
{23/10/2024,25/10/2024,31/10/2024,24/10/2024,21/10/2024}					
105	SD PM	ROBERTO DE SOUZA LIMA	244350	24	{15
/10/2024,04/10/2024,03/10/2024}					
106	SD PM	WALLACE ALENCAR SILVA	267523	32	{24
/10/2024,08/10/2024,28/10/2024,16/10/2024}					

Total Geral - R\$ 130.609,38

(Original assinado)

ANDRÉ AVELINO FIGUEIREDO NETO - CEL PM
COMANDANTE DO CPE

Protocolo 1636785

PORTARIA N.º 31/PMMT/CPE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, FONTE SAIOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGDOC PM-PRO-2024/09366, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO: CPE - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO.

ORD - POSTO/GRAD - NOME COMPLETO - MAT. - VINC. - QUANTIDADE HORA - DATAS:

1	TEN CEL PM	ROBSON FERNANDES DA SILVA			
114594	1				8 {25/10/2024}
2	CAP PM	MATHEUS SIMIONATO SCHWINGEL	232753	1	
7 {10/10/2024}					
3	CAP PM	RENATO PACHECO CÂMARA	208212	2	16
{26/10/2024,27/10/2024}					
4	1º TEN PM	ITALO BRUNO FILGUEIRAS PORTES			
237731	1				16 {16/10/2024,25/10/2024}
5	1º TEN PM	LUCAS DA CRUZ NEVES	237743	1	
8 {09/10/2024}					
6	2º TEN PM	JOENILDES LEITE MOREIRA			
72476	1				15 {09/10/2024,05/10/2024}
7	2º TEN PM	OLENIL NATOS CORRÊA	40552	1	
16 {14/10/2024,09/10/2024}					
8	2º TEN PM	VALTUIR CAMARGO	90841		
1 43 {28/10/2024,16/10/2024,31/10/2024,24/10/2024,17/10/2024,05/10/2024}					

9	SUB TEN PM	CLAUDEMIR MARCOLINO DA COSTA			
71942	1				39 {10/10/2024,25/10/2024,26/10/2024,12/10/2024,19/10/2024}
10	SUB TEN PM	DELÍCIO CONCEIÇÃO DA SILVA			
48371	1				6 {05/10/2024}
11	SUB TEN PM	DYRCEU LEONIDAS DE ALMEIDA			
72210	1				22 {28/10/2024,02/10/2024,17/10/2024}
12	SUB TEN PM	EDJON PEREIRA DE JESUS	72396		
1 45 {03/10/2024,19/10/2024,24/10/2024,30/10/2024,25/10/2024,26/10/2024}					
13	SUB TEN PM	EDNEY DE AMORIM RONDON			
72324	1				8 {15/10/2024}
14	SUB TEN PM	ELIAS DE MAGALHÃES	71893	1	
24 {28/10/2024,18/10/2024,07/10/2024}					
15	SUB TEN PM	JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS			
72625	1				14 {16/10/2024,17/10/2024}
16	SUB TEN PM	JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA			
72666	1				8 {19/10/2024}
17	SUB TEN PM	JOSÉ ANTONIO DE CARLI MARTINS			
72010	1				14 {18/10/2024,19/10/2024}
18	SUB TEN PM	MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA			
57926	7				8 {05/10/2024}
19	SUB TEN PM	MOISÉS SANTOS CONCEIÇÃO			
72224	1				29 {09/10/2024,24/10/2024,17/10/2024,24,28/10/2024}
20	SUB TEN PM	PAULO CÉSAR DIAS GUIMARÃES			
90766	1				6 {09/10/2024}
21	SUB TEN PM	RONALDO DE SOUZA FERREIRA			
72415	1				6 {08/10/2024}
22	1º SGT PM	CARLOS EDUARDO DE SOUZA			
44284	2				39 {04/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,03/10/2024,17/10/2024}
23	1º SGT PM	DARLY DE SOUZA PEREIRA	98388	1	
31 {19/10/2024,30/10/2024,20/10/2024,12/10/2024}					
24	1º SGT PM	DEONTINO PINHEIRO DA SILVA			
41196	1				8 {20/10/2024}
25	1º SGT PM	ELIGEONE PEREIRA DE OLIVEIRA			
72538	1				14 {09/10/2024,25/10/2024}
26	1º SGT PM	EVERSON AUGUSTO GONÇALVES DE			
LIMA	72108				1 6 {09/10/2024}
27	1º SGT PM	GIERLY KARLA SILVA SOARES			
99070	1				32 {19/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,24,26/10/2024}
28	1º SGT PM	GILSON WILIAM VIEIRA DOS SANTOS			
72170	1				8 {04/10/2024}
29	1º SGT PM	HUELTON DE SOUZA SILVA	98352	1	
29 {28/10/2024,17/10/2024,31/10/2024,16/10/2024}					
30	1º SGT PM	ITAMAR ALUIZIO DA SILVA JUNIOR			
98836	1				21 {23/10/2024,30/10/2024,31/10/2024}
31	1º SGT PM	JAMIL ELIAS MARTINS	72832	1	
6 {14/10/2024}					
32	1º SGT PM	JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA			
72404	1				6 {05/10/2024}
33	1º SGT PM	JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR			
98356	1				32 {30/10/2024,01/10/2024,10/10/2024,24,09/10/2024}
34	1º SGT PM	MARÇAL MACIEL DO NASCIMENTO			
90701	1				30 {09/10/2024,12/10/2024,26/10/2024,24,17/10/2024}
35	1º SGT PM	MARCONDES DE CAMPOS SILVA			
88073	3				43 {28/10/2024,10/10/2024,23/10/2024,30/10/2024,24,10/2024,31/10/2024}
36	1º SGT PM	MARIO CEZAR FERNANDES	98707	1	
14 {24/10/2024,08/10/2024}					
37	1º SGT PM	MAURO FERNANDES DA CRUZ			
99091	1				14 {03/10/2024,05/10/2024}
38	1º SGT PM	OSVALDO LEMOS DE SOUZA FILHO			
72813	1				14 {17/10/2024,02/10/2024}
39	1º SGT PM	PALMIRO DA SILVA MACIEL	72221	1	
10 {20/10/2024,14/10/2024}					
40	1º SGT PM	RENILDO CONCEIÇÃO DA COSTA			
44458	1				8 {28/10/2024}
41	1º SGT PM	ROBERTO DUARTE VITÓRIO			
72131	1				6 {18/10/2024}
42	1º SGT PM	VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO			
90861	1				24 {16/10/2024,08/10/2024,18/10/2024}
43	1º SGT PM	WANDERLEY CORREA ANTUNES			
PEREIRA 72439 1 24 {23/10/2024,19/10/2024}					

24,05/10/2024}	80	2º SGT PM	TONI ALVES DE SOUZA	208491	1
44	14	{13/10/2024,30/10/2024}			
NASCIMENTO 90714	81	2º SGT PM	VALDEMAR FERREIRA DE AMORIM		
45	103003	1 14	{24/10/2024,08/10/2024}		
16	82	2º SGT PM	WESLEY BESSA MARCOLINO		
{28/10/2024,12/10/2024}	231241	1 8	{04/10/2024}		
46	83	2º SGT PM	WILLIAN DE ARRUDA PINTO 112915	1	
6	6	{09/10/2024}			
47	84	3º SGT PM	ADÃO ADVINCOLA DA SILVA 207988	1	
98681	14	{10/10/2024,17/10/2024}			
24,17/10/2024}	85	3º SGT PM	ADÃO DAMACENO MEIRA 111467		
48	1	45	{03/10/2024,12/10/2024,18/10/2024,24/10/2024,30/10/2024,11/10/2024}		
108040	1	7			
49	86	3º SGT PM	ADEMIR SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES		
28/10/2024,05/10/2024}	JUNIOR	111109	15	{23/10/2024,09/10/2024}	
50	87	3º SGT PM	ADRIANO BORGES DE HOLANDA		
{11/10/2024}	111045	1 15	{09/10/2024,05/10/2024}		
51	88	3º SGT PM	ALESSANDRO JUSTINO FERREIRA		
96639	259006	1 14	{30/10/2024,10/10/2024}		
52	89	3º SGT PM	ALEX MAURICIO 231232	1	16
111964	{28/10/2024,06/10/2024}				
53	90	3º SGT PM	ALEX NASCIMENTO DA SILVA		
FERREIRA 99099	259151	1 16	{01/10/2024,05/10/2024}		
4,07/10/2024,13/10/2024,23/10/2024}	91	3º SGT PM	ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO		
54	231552	1 8	{05/10/2024}		
JUNIOR 98503	92	3º SGT PM	ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA		
55	111383	1 16	{30/10/2024,29/10/2024}		
118856	93	3º SGT PM	ANDERSON RODRIGO RONDON		
56	MENDES	112121	16	{21/10/2024,08/10/2024}	
24	94	3º SGT PM	ARLEI LUIZ COVATTI	208031	1
57	8	{09/10/2024}			
208173	95	3º SGT PM	BENEDITO MOURA DE BARROS		
58	111058	1 7	{09/10/2024}		
98711	96	3º SGT PM	CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS		
59	229771	1 8	{11/10/2024}		
2º SGT PM	97	3º SGT PM	CRISTIANO APARECIDO GASPAR DE		
37	MAGALHÃES	230197	16	{07/10/2024,11/10/2024}	
60	98	3º SGT PM	DILCELE COSTA DO NASCIMENTO		
2º SGT PM	125256	1 32	{18/10/2024,14/10/2024,25/10/2024,09/10/2024}		
24	24,09/10/2024}				
61	99	3º SGT PM	DILSON GERMANO DO AMARAL		
2º SGT PM	108025	1 8	{16/10/2024}		
72727	100	3º SGT PM	DIOGO FERNANDES DA CONCEIÇÃO		
62	118368	1 8	{09/10/2024}		
2º SGT PM	101	3º SGT PM	DOUGLAS DA COSTA FREITAS		
108239	200693	3 15	{30/10/2024,28/10/2024}		
63	102	3º SGT PM	EDUARDO SOARES DE MORAES		
2º SGT PM	112995	1 32	{25/10/2024,30/10/2024,27/10/2024,21/10/2024}		
113317	103	3º SGT PM	ELTON PABLO COELHO ANDRADE		
64	120197	1 31	{07/10/2024,03/10/2024,09/10/2024,08/10/2024}		
2º SGT PM	24,08/10/2024}				
98473	104	3º SGT PM	ESMAIL DA SILVA GORGONHA		
24,09/10/2024}	208084	1 30	{05/10/2024,09/10/2024,23/10/2024,28/10/2024}		
65	105	3º SGT PM	ÉVILYN ARRUDA DE CAMARGO		
2º SGT PM	123827	1 37	{17/10/2024,09/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,26/10/2024}		
99104	106	3º SGT PM	FLAVIO IGO DE SOUZA SEBA		
66	118449	1 23	{05/10/2024,09/10/2024,25/10/2024}		
2º SGT PM	107	3º SGT PM	GILSONEY MARTINS CESAR		
120537	111072	1 14	{09/10/2024,30/10/2024}		
67	108	3º SGT PM	GREGORIO RAMOS LOBO 231777	1	
2º SGT PM	30	{16/10/2024,09/10/2024,02/10/2024,28/10/2024}			
98644	109	3º SGT PM	ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA		
68	107613	1 15	{28/10/2024,30/10/2024}		
2º SGT PM	110	3º SGT PM	JAMERSON ANTUNES DO ESPIRITO		
208465	SANTO	207994	1	22	{23/10/2024,05/10/2024,09/10/2024}
69	111	3º SGT PM	JANDERSON SANTOS FERNANDES		
2º SGT PM	230684	1 6	{13/10/2024}		
98646	112	3º SGT PM	JEFFERSON DOS SANTOS DUCA		
70	110803	1 7	{31/10/2024}		
2º SGT PM	113	3º SGT PM	JOADIL MARCOS DA SILVA 108864	1	
JUNIEL PADILHA QUEIROZ 108315	14	{05/10/2024,09/10/2024}			
40	114	3º SGT PM	JORGE RODRIGO MARTINS 112162	1	
{06/10/2024,12/10/2024,20/10/2024,19/10/2024,02/10/2024}	15	{28/10/2024,16/10/2024}			
71	115	3º SGT PM	JOSÉ GUSTAVO FERREIRA MAIA		
2º SGT PM					
LUCINEI DE MORAES 98364					
72					
{26/10/2024,28/10/2024,05/10/2024}					
72					
2º SGT PM					
LUIZ EDMUNDO COSTA LIPAROTTI					
98632					
1 30					
{11/10/2024,02/10/2024,18/10/2024}					
24,10/10/2024}					
73					
2º SGT PM					
MANOEL GRANADO MARTINS JUNIOR					
98635					
1 15					
{28/10/2024,23/10/2024}					
74					
2º SGT PM					
MARCOS ANTONIO SILVA MIRANDA					
72000					
1 28					
{03/10/2024,17/10/2024,05/10/2024}					
24,16/10/2024}					
75					
2º SGT PM					
MAURO GONÇALO DA SILVA					
72102					
1 6					
{13/10/2024}					
76					
2º SGT PM					
NILZO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR					
90684					
1 16					
{27/10/2024,18/10/2024}					
77					
2º SGT PM					
NIVALDO RODRIGUES GOMES					
99372					
1 16					
{14/10/2024,11/10/2024,20/10/2024}					
78					
2º SGT PM					
OTAVIO LEME DA FONSECA 108024					
14					
{25/10/2024,09/10/2024}					
79					
2º SGT PM					
RODRIGO MARCONCINI DE MORAES					
COSTA 108027					
1 6					
{08/10/2024}					

208245	1	24	{10/10/2024,08/10/2024,24/10/2024}	151	CB PM	ANGELA MARTA DE JESUS	231005	1	8
116	3º SGT PM		JOSÉ MÁRCIO ASSIS DOS SANTOS	{28/10/2024}					
67013	4	21	{24/10/2024,03/10/2024,31/10/2024}	152	CB PM	ARIELLE LEITE SANABRIA	258793	1	15
117	3º SGT PM		JUAREZ ALVES VALERIANO 111057	{09/10/2024,03/10/2024}					
7	{31/10/2024}			153	CB PM	BRUNO SUZUKI AGUIAR	259267	1	8
118	3º SGT PM		JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS	{09/10/2024}					
120609	1	42	{24/10/2024,23/10/2024,17/10/2024,16/10/2024,02/10/2024,03/10/2024}	154	CB PM	DIANA APARECIDA NOVAIS	259164	1	24
119	3º SGT PM		JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA	{23/10/2024,27/10/2024,28/10/2024}					
108047	1	40	{17/10/2024,26/10/2024,13/10/2024,14/10/2024,15/10/2024}	155	CB PM	DIEGO NELSON DO PRADO	259137	1	8
120	3º SGT PM		KLEVERSON DA SILVA PEREIRA	{02/10/2024}					
208346	1	16	{18/10/2024,09/10/2024}	156	CB PM	EDERSON DUTRA DA SILVA	230426	1	7
121	3º SGT PM		LEANDRO CARVALHO DE SOUSA	{10/10/2024}					
230675	1	24	{21/10/2024,20/10/2024,12/10/2024}	157	CB PM	EDGAR DE FIGUEIREDO MONGE	230372	1	
122	3º SGT PM		LEONARDO DE OLIVEIRA PENHA	40		{27/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,11/10/2024,07/10/2024}			
208114	1	24	{02/10/2024,14/10/2024,09/10/2024}	158	CB PM	EDIVALDO GONÇALVES DUARTE	229887	1	
123	3º SGT PM		LORIVALDO AMORIM DA SILVA	8		{04/10/2024}			
111951	1	15	{09/10/2024,01/10/2024}	159	CB PM	EDMAR BEZERRA GOMES	229880	1	6
124	3º SGT PM		LUIZ FERNANDES DA SILVA 207203	{21/10/2024}					
8	{09/10/2024}			160	CB PM	EDSON WILLIAN DE ARRUDA	229869	1	
125	3º SGT PM		MARIA DE NAZARE DE JESUS COSTA	32		{30/10/2024,10/10/2024,29/10/2024,28/10/2024}			
231202	1	7	{23/10/2024}	161	CB PM	EMMANUELLE SOUZA NABOR	231327	1	
126	3º SGT PM		MATHEUS PINHEIRO BITTENCOURT	15		{27/10/2024,03/10/2024}			
267281	1	28	{16/10/2024,24/10/2024,23/10/2024,17/10/2024}	162	CB PM	EVERTON CAMPOS SIQUEIRA VAZ OLIVEIRA	229882	1	8
127	3º SGT PM		MAURICIO SANTINHO DE LIMA FILHO	163	CB PM	FERNANDO DA SILVA CHAVES	258759	1	
208474	1	24	{11/10/2024,30/10/2024,07/10/2024}	8		{13/10/2024}			
128	3º SGT PM		MOISÉS GRATIDIANO DA CONCEIÇÃO	164	CB PM	GENIVALDO AIRES DA CRUZ	230673	1	
DORILEO 120232	1	7	{05/10/2024}	24		{25/10/2024,14/10/2024,09/10/2024}			
129	3º SGT PM		NABILLA JANAINA MAFFINI BOELL	165	CB PM	GILMAR ANTONIO DE ARAUJO	230539	1	
208496	1	39	{24/10/2024,18/10/2024,26/10/2024,14/10/2024,13/10/2024}	16		{19/10/2024,09/10/2024}			
130	3º SGT PM		PATRICIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA	166	CB PM	HANS DONNER MORAES BRITO	229987	1	
98983	1	8	{25/10/2024}	7		{23/10/2024}			
131	3º SGT PM		RAFFAEL GARCIA MARVULLE	167	CB PM	JOÃO MAURILIO DE SOUZA RODRIGUES	230672	1	8
208258	1	7	{05/10/2024}	230672		1	8	{28/10/2024}	
132	3º SGT PM		RENATO CORDEIRO 230687	168	CB PM	JOÃO WENETON ARCISO	230093	1	8
16	{09/10/2024,24/10/2024}			{28/10/2024}					
133	3º SGT PM		RENÊ LUCENA DE LIMA JUNIOR	169	CB PM	JONATHAN CARVALHO DE SANTANA	231148	1	
111071	1	23	{09/10/2024,28/10/2024,16/10/2024}	30		{11/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,24/10/2024}			
134	3º SGT PM		RODINEY ALVES CASTELHANO JUNIOR	170	CB PM	JULLIO SADRAC PONÇO DA COSTA	230689	1	
110805	1	30	{17/10/2024,11/10/2024,03/10/2024,18/10/2024}	32		{03/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,01/10/2024}			
135	3º SGT PM		RODRIGO DELFINO 231246	171	CB PM	LEANDRO CARDOSO	230189	1	16
6	{10/10/2024}			{09/10/2024,28/10/2024}					
136	3º SGT PM		RONILDO PEREIRA DOS SANTOS	172	CB PM	LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA	229846	1	8
111474	1	29	{02/10/2024,23/10/2024,24/10/2024,03/10/2024}	173	CB PM	LUCAS FERNANDES LOPES	230752	1	21
137	3º SGT PM		SIDNEY PAULO DOS SANTOS	{17/10/2024,10/10/2024,31/10/2024}					
120569	1	16	{24/10/2024,09/10/2024}	174	CB PM	LURCIEL DE SIQUEIRA	230188	1	29
138	3º SGT PM		STEPHAN SILVA FARDIM 110940	{03/10/2024,11/10/2024,24/10/2024,30/10/2024}					
8	{26/10/2024}			175	CB PM	MAGNO SOUSA DO NASCIMENTO	259094	1	
139	3º SGT PM		UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES	15		{09/10/2024,05/10/2024}			
229895	1	8	{28/10/2024}	176	CB PM	MARCELO ROSA OLIVEIRA RIBEIRO	259159	1	
140	3º SGT PM		VALDENIR ELIAS DE SOUZA 120143	24		{12/10/2024,16/10/2024,06/10/2024}			
8	{22/10/2024}			177	CB PM	MARCOS VINICIUS APOLINARIO DA ROCHA	230266	1	16
141	3º SGT PM		VANDERLEY RIBEIRO DE MORAIS	178	CB PM	MICHELL TRALLTIMAM SANTOS LEITE	231269	1	37
110839	1	14	{30/10/2024,05/10/2024}	{10/10/2024,11/10/2024,23/10/2024,15/10/2024,13/10/2024}					
142	3º SGT PM		VANDO ROGER JANUARIO COSTA	179	CB PM	OSMAR FIGUEIREDO DA CRUZ	229633	1	
231115	1	32	{29/10/2024,25/10/2024,22/10/2024,10/10/2024}	6		{12/10/2024}			
143	3º SGT PM		VICENTE LOURO FILHO 108801	180	CB PM	RICARDO ADONAY SIEBERT	259097	1	14
23	{14/10/2024,09/10/2024,16/10/2024}			{19/10/2024,18/10/2024}					
144	3º SGT PM		WALDIR FERNANDO NUNES	181	CB PM	ROBSON TRINDADE SIQUEIRA	231347	1	
118824	1	8	{29/10/2024}	16		{25/10/2024,22/10/2024}			
145	3º SGT PM		WESLEY FRANCISCO SILVA ALMEIDA	182	CB PM	RONI DALL AGNOL SANTANA	231323	1	
108330	1	8	{06/10/2024}	8		{08/10/2024}			
146	CB PM	ALECIO SILVA MORAIS 258997	1	183	CB PM	RONIVON GOMES DE ALVARENGA	44257	1	
{05/10/2024,09/10/2024}				8		{09/10/2024}			
147	CB PM	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA 229704	1	184	CB PM	TATIELE LEITE DO ESPÍRITO SANTO	259091	1	
7	{31/10/2024}			6		{12/10/2024}			
148	CB PM	ANDRE DE ARAUJO BATISTA 229682	1	185	CB PM	WAGNER FERREIRA DA SILVA	128389	6	
8	{28/10/2024}			32		{06/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,01/10/2024}			
149	CB PM	ANDRE LUIS DA SILVA MONTEIRO 229677	1	186	CB PM	WAILSON ALESANDRO MEDEIROS RAMOS	231206	1	8
8	{28/10/2024}			8		{09/10/2024}			
150	CB PM	ANDRESOM GOMES DE SOUZA 231100	1	187	CB PM	WELLINGTON VIEIRA LEITE	231197	1	15
6	{13/10/2024}			{10/10/2024,28/10/2024}					
				188	SD PM	ALEX JUNIO DE OLIVEIRA DA SILVA	280923	1	
				8		{23/10/2024}			
				189	SD PM	ANDERSON RODRIGO MARTINS BRANDÃO			

266892	1	16	{08/10/2024,10/10/2024}	225	SD PM	MARCIO MARTINS GATTIBONI	267356	1			
190	SD PM	ARLESON SALLES DE LIMA	266923	1	14	{16/10/2024,23/10/2024}	7	{09/10/2024}			
191	SD PM	BENEDITO PATRICIO DA SILVA JUNIOR				226	SD PM	MARCOS ANTONIO DA CRUZ SANTOS			
266943	1	46	{16/10/2024,26/10/2024,14/10/2024,23/10/2024,31/10/2024,10/10/2024}	267623	1	8	{09/10/2024}				
192	SD PM	BRUNO PEDRO TAVARES CORREA	266959	1		227	SD PM	MAYCON HENRIQUE FIOREZE DA SILVA			
16	{09/10/2024,22/10/2024}					267285	1	8	{09/10/2024}		
193	SD PM	CESAR DA SILVA BARROS	266974	1	16	228	SD PM	NATANIELY DA CRUZ SOUZA	267844	1	
	{05/10/2024,04/10/2024}					14	{17/10/2024,11/10/2024}				
194	SD PM	DANIEL DE CARVALHO LAMEU SILVA	266951	1		229	SD PM	ORIEL UNTAR DE SOUSA	266201	1	22
22	{09/10/2024,10/10/2024,05/10/2024}					{28/10/2024,24/10/2024,30/10/2024}					
195	SD PM	DIEGO DA ROSA FERREIRA DOS SANTOS				230	SD PM	PAULO HENRIQUE FRANÇA DE FREITAS			
267016	1	24	{04/10/2024,01/10/2024,02/10/2024}	267380	1	8	{09/10/2024}				
196	SD PM	EDER NEWMAN PASSOS	258985	1	16	231	SD PM	RAFAEL LOPES MARQUES	267503	1	24
	{25/10/2024,23/10/2024}					{26/10/2024,11/10/2024,24/10/2024}					
197	SD PM	EDGAR DA SILVA VASCONCELOS	267024	1		232	SD PM	RAFAEL SILVA FERREIRA	266237	1	32
8	{28/10/2024}					{09/10/2024,26/10/2024,24/10/2024,07/10/2024}					
198	SD PM	ELIOMAR FIGUEIREDO DE ALMEIDA	254203	7		233	SD PM	RAPHAEL MOISES DOS SANTOS SILVA			
23	{03/10/2024,09/10/2024,28/10/2024}					267383	1	29	{02/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,09/10/2024}		
199	SD PM	EVANDRO BENEDITO DOS SANTOS FILHO									
267091	1	8	{09/10/2024}	234	SD PM	RAYNE EMIDIO DOS SANTOS	267395	1			
200	SD PM	FERNANDO EDIO PEREIRA DA SILVA	267087	1		8	{23/10/2024}				
8	{16/10/2024}					235	SD PM	RENATA CRISTINA ALVES DA SILVA	266374	1	
201	SD PM	FLAVIO RODRIGUES CAMPOS	267106	1		24	{11/10/2024,16/10/2024,23/10/2024}				
16	{05/10/2024,16/10/2024}					236	SD PM	RICHARD WAYSE DE SOUZA VERONA			
202	SD PM	GABRIEL OLSEN AZEREDO FABRIS	267570	1		267373	1	22	{29/10/2024,31/10/2024,03/10/2024}		
14	{10/10/2024,30/10/2024}					237	SD PM	ROBERTO DE SOUZA LIMA	244350	2	16
203	SD PM	GIOVANE BACA DOS SANTOS	266597	1		{28/10/2024,10/10/2024}					
16	{26/10/2024,25/10/2024}					238	SD PM	RODRIGO JARDEL POLLO	266376	1	16
204	SD PM	GREIDIMAR MAGALHÃES DA SILVA	267173	1		{29/10/2024,28/10/2024}					
16	{08/10/2024,10/10/2024}					239	SD PM	RONAN WINTER DOS REIS BATISTA	266442	1	
205	SD PM	HERIKS WILSON RODRIGUES VITORIO				12	{10/10/2024,16/10/2024}				
1	43	{25/10/2024,09/10/2024,02/10/2024,16/10/2024,31/10/2024,23/10/2024}				240	SD PM	SULISMAIK DE SOUSA	267446	1	8
206	SD PM	HILTON ELIAS ALMEIDA GONÇALVES	266535	1		{06/10/2024}					
24	{14/10/2024,12/10/2024,24/10/2024}					241	SD PM	THIAGO BARBOSA DE SOUSA	267457	1	
207	SD PM	HYTALLO VINCENT FRANÇA BORGES				40	{14/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,09/10/2024,10/10/2024}				
267175	1	8	{09/10/2024}	242	SD PM	THIAGO BARCELO DE AMORIM	267460	1			
208	SD PM	JAIR MENDES FERREIRA SOBRINHO	258864	1		23	{05/10/2024,14/10/2024,09/10/2024}				
8	{19/10/2024}					243	SD PM	THIAGO PADILHA DE MORAES	267451	1	
209	SD PM	JEFFERSON BARBOSA DE QUEIROZ SILVA				7	{31/10/2024}				
267214	1	8	{01/10/2024}	244	SD PM	VALDICLEMAR FERREIRA	267538	1	31		
210	SD PM	JEFFERSON THIAGO DE CARVALHO	267118	1		{19/10/2024,11/10/2024,23/10/2024,14/10/2024}					
22	{28/10/2024,09/10/2024,02/10/2024}					245	SD PM	VICTOR HUGO LOPES	266772	1	16
211	SD PM	JOÃO BATISTA PEREIRA ROCHA	271962	1		{30/10/2024,24/10/2024}					
15	{09/10/2024,02/10/2024}					246	SD PM	VICTOR LEITE REIS COSTA CARGNELUTTI			
212	SD PM	JORGE LUIS DA SILVA AMARAL	267261	1		267609	1	15	{05/10/2024,09/10/2024}		
14	{17/10/2024,10/10/2024}					247	SD PM	VITOR AUGUSTO CARVALHO MARTINS			
213	SD PM	JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR	244294	2		267517	1	29	{02/10/2024,30/10/2024,24/10/2024,18/10/2024}		
24	{13/10/2024,31/10/2024,11/10/2024}					248	SD PM	VITOR HUGO BOSQUESI DA SILVA	267518	1	
214	SD PM	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA				6	{11/10/2024}				
267364	1	8	{09/10/2024}	249	SD PM	WALISSON JUNIOR MARIANO DE SOUZA					
215	SD PM	JUNIOR DA SILVA GONÇALVES	267358			267629	1	24	{02/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}		
1	45	{28/10/2024,26/10/2024,16/10/2024,09/10/2024,25/10/2024,24/10/2024}				250	SD PM	WEK CERLLEY BENEVIDES DE OLIVEIRA			
216	SD PM	KELISON LEITE LARA	267271	1	22	267533	1	24	{28/10/2024,25/10/2024,14/10/2024}		
	{05/10/2024,28/10/2024,09/10/2024}					251	SD PM	WESLEY SILVA DE OLIVEIRA	267542	1	
217	SD PM	LEANDRO FIGUEIREDO BARBOSA DE ARAUJO				8	{09/10/2024}				
260053	3	15	{16/10/2024,12/10/2024}	252	SD PM	YARA GALVÃO CARVALHO	267564	1	6		
218	SD PM	LEONES RIBEIRO DO BONFIM FILHO	267836	1		{09/10/2024}					
16	{28/10/2024,09/10/2024}					253	SD PM	YURE COSTA ROCHA	267565	1	8
219	SD PM	LUAN MORENO MARQUES	266511	1	8	{29/10/2024}					
	{29/10/2024}					254	SD PM	YURI HENRIQUE DE SOUZA	266460	1	24
220	SD PM	LUCIANO HOFFMANN SCHULTZ	267187	1		{07/10/2024,24/10/2024,09/10/2024}					
8	{28/10/2024}					255	SD PM	ZAQUEU RODRIGUES DOS REIS JUNIOR			
221	SD PM	LUIS DE ARAUJO JUNIOR	266759	1	15	249544	2	8	{09/10/2024}		
	{05/10/2024,28/10/2024}					Total Geral - R\$ 211.716,05					
222	SD PM	MACDEIVED QUEIROZ FRANÇA JUNIOR									
267264	1	16	{26/10/2024,25/10/2024}								
223	SD PM	MARCEL ANGELO DE ALMEIDA	267267	1							
8	{28/10/2024}										
224	SD PM	MARCIO BALDUINO BEZERRA DA SILVA									
287740	1	8	{24/10/2024}								

(Original assinado)

ANDRÉ AVELINO FIGUEIREDO NETO - CEL PM
COMANDANTE DO CPE

Protocolo 1636789

PORTARIA N.º 090/15ºCR/DPOE/2024, DE 05 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024 FONTE SINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 15ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09374, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

15º CR - GUARANTÃ DO NORTE

Ordem Posto Grad Nome Matricula Qtde Hora Datas

1 CAP PM GABRIEL FOLETTO 208135 6 {12/10/2024}
 2 CAP PM HUGO GUTEMBERG DA CUNHA ENORÉ 118252 12 {19/10/2024,20/10/2024}
 3 1º TEN PM MARCOS JUVINO PULQUERIO 253618 24 {02/10/2024,16/10/2024,15/10/2024,11/10/2024}
 4 1º TEN PM PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ 253617 36 {04/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,12/10/2024,11/10/2024,13/10/2024}
 5 1º TEN PM PEDRO ANTONIO MANGAS CATARINO NEGRAO 261358 36 {22/10/2024,14/10/2024,23/10/2024,09/10/2024,08/10/2024,16/10/2024}
 6 1º SGT PM JOELSON LEONEL DA SILVA 72497 42 {20/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,19/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,17/10/2024}
 7 2º SGT PM ANGELO MARCIO FERREIRA MENEZES 230946 6 {16/10/2024}
 8 2º SGT PM EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO 208448 24 {03/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,10/10/2024}
 9 2º SGT PM EVADILSON PINHO OLIVEIRA 99055 24 {23/10/2024,09/10/2024,01/10/2024,18/10/2024}
 10 2º SGT PM MACIEL ALVES DA CONCEICAO 98558 18 {18/10/2024,19/10/2024,05/10/2024}
 11 2º SGT PM MARCONDES JOÃO DE OLIVEIRA GALLANI 98566 24 {15/10/2024,02/10/2024,23/10/2024,09/10/2024}
 12 2º SGT PM NODIR RODRIGUES 108152 12 {22/10/2024,08/10/2024}
 13 2º SGT PM SAMUEL DE PAULA LEITE 231010 42 {18/10/2024,23/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,11/10/2024,04/10/2024,16/10/2024}
 14 3º SGT PM CLEYTON DE MATOS SILVA 230923 18 {05/10/2024,01/10/2024,18/10/2024}
 15 3º SGT PM CLOVIS MACHADO 208435 6 {02/10/2024}
 16 3º SGT PM DANIEL ORTEGA ZARK ZANATTA 229862 24 {11/10/2024,25/10/2024,19/10/2024,12/10/2024}
 17 3º SGT PM DIEGO CURVO DE MORAES 259105 12 {24/10/2024,23/10/2024}
 18 3º SGT PM EDENILSON BATISTA LEAL 208187 18 {16/10/2024,10/10/2024,24/10/2024}
 19 3º SGT PM EDMILSON ROBERTO CORREA 208633 18 {23/10/2024,14/10/2024,08/10/2024}
 20 3º SGT PM EDVALDO TOLEDO NAZARIO 110983 12 {25/10/2024,18/10/2024}
 21 3º SGT PM JEFFERSON MOREIRA RODRIGUES 267117 24 {23/10/2024,18/10/2024,15/10/2024,19/10/2024}
 22 3º SGT PM JOSIEL ALVES DE ANDRADE 111410 12 {25/10/2024,11/10/2024}
 23 3º SGT PM MARCELO MOREIRA DE SIQUEIRA 119063 6 {11/10/2024}
 24 3º SGT PM RAQUEL CHAVEIRO MARTINS OLIVEIRA 230841 6 {03/10/2024}
 25 3º SGT PM RENATO DANIEL EICKOFF 119505 36 {20/10/2024,19/10/2024,15/10/2024,23/10/2024,24/10/2024,11/10/2024}
 26 3º SGT PM RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO 258843 18 {12/10/2024,18/10/2024,04/10/2024}
 27 3º SGT PM RUDIVAN ALMEIDA DE SOUSA 208227 12

{09/10/2024,14/10/2024}
 28 3º SGT PM TATIANE ALVES DA SILVA 259251 18 {25/10/2024,09/10/2024,03/10/2024}
 29 3º SGT PM TIAGO ANTONIO CAVALETTI 230981 24 {24/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,17/10/2024}
 30 3º SGT PM WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA 221994 6 {03/10/2024}
 31 3º SGT PM WILLIAM DE MORAIS HOLTMAN 258862 12 {22/10/2024,24/10/2024}
 32 3º SGT PM WILLIAM GRANELLA OENNING 214111 18 {24/10/2024,23/10/2024,25/10/2024}
 33 CB PM ALTAMIR KUTKOSKI 230916 24 {19/10/2024,12/10/2024,04/10/2024,18/10/2024}
 34 CB PM ELONAR RUDENAS 230956 30 {16/10/2024,24/10/2024,23/10/2024,12/10/2024,19/10/2024}
 35 CB PM MARCELO MATOS CORREIA 231103 12 {02/10/2024,10/10/2024}
 36 CB PM MARCIO APARECIDO FERREIRA 230895 24 {03/10/2024,10/10/2024,18/10/2024,23/10/2024}
 37 CB PM VALDIONEI FERNANDES DA CUNHA 231268 30 {19/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,11/10/2024,05/10/2024}
 38 SD PM ABRAAO PEREIRA VILAR 303539 24 {09/10/2024,01/10/2024,25/10/2024,17/10/2024}
 39 SD PM ADRIANO DE SOUSA FARIAS 328485 12 {02/10/2024,10/10/2024}
 40 SD PM ALCIONE TAVARES DE LIMA 266826 24 {05/10/2024,11/10/2024,18/10/2024,04/10/2024}
 41 SD PM ALEX SOARES HERTZOG 328546 12 {19/10/2024,18/10/2024}
 42 SD PM ALISSON JOSÉ LERNER LOPES 258981 18 {23/10/2024,15/10/2024,03/10/2024}
 43 SD PM ANDREA MALICHESKI ALBUQUERQUE 328544 18 {25/10/2024,10/10/2024,11/10/2024}
 44 SD PM ATHOS JEAN FERNANDES DA SILVA 266611 12 {25/10/2024,23/10/2024}
 45 SD PM BISMAEL OLIVEIRA DA SILVA 266944 12 {25/10/2024,22/10/2024}
 46 SD PM CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA 329732 24 {10/10/2024,09/10/2024,23/10/2024,02/10/2024}
 47 SD PM CLEITON GONÇALVES DE MORAES 267842 18 {18/10/2024,25/10/2024,05/10/2024}
 48 SD PM DANIELY CHRIST DE OLIVEIRA 329435 18 {24/10/2024,09/10/2024,17/10/2024}
 49 SD PM DIONATHAN ANTONIO DA SILVA PEREIRA 328135 12 {15/10/2024,18/10/2024}
 50 SD PM EDIMAR OLIVEIRA ONEDA 274880 30 {11/10/2024,25/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,16/10/2024}
 51 SD PM ELKEM LIMA DE ARAUJO 217713 24 {03/10/2024,23/10/2024,10/10/2024,18/10/2024}
 52 SD PM EVAIR BISPO DA SILVA 328137 18 {17/10/2024,15/10/2024,23/10/2024}
 53 SD PM EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA 328472 6 {23/10/2024}
 54 SD PM FABIANO OJEDA DA CRUZ 267041 12 {19/10/2024,04/10/2024}
 55 SD PM FERNANDO DOS SANTOS BRANDÃO 267085 18 {25/10/2024,24/10/2024,23/10/2024}
 56 SD PM GABRIEL PEREIRA REIS 267263 18 {23/10/2024,19/10/2024,16/10/2024}
 57 SD PM GIOVANE ALVES DOS SANTOS 266519 6 {04/10/2024}
 58 SD PM HALYSON FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA 328272 6 {24/10/2024}
 59 SD PM HEGON JOSE FIABANE 329420 18 {23/10/2024,15/10/2024,24/25/10/2024}
 60 SD PM JACIANE PESSOA DE MOURA 329478 6 {04/10/2024}
 61 SD PM JACKSON DE BARROS SOUSA 259215 18 {09/10/2024,17/10/2024,25/10/2024}
 62 SD PM JACSON ANDRE DE LIMA ALVES 328840 12 {17/10/2024,24/10/2024}
 63 SD PM JEAN BARBOSA DE SOUZA 328926 30 {18/10/2024,11/10/2024,04/05/10/2024,19/10/2024,25/10/2024}
 64 SD PM JEAN GABRIEL RISSATO DE JESUS 328129 24 {25/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,17/10/2024}
 65 SD PM JEAN PEREIRA DA SILVA 328414 30 {01/10/2024,10/10/2024,03/10/2024,23/10/2024,18/10/2024}
 66 SD PM JEFERSON GOMES BATISTA SILVA 328112 24 {01/10/2024,24/10/2024,09/10/2024,17/10/2024}
 67 SD PM JÉSSICA BARBOSA PINHEIRO ALMERCE 297696 6 {24/10/2024}
 68 SD PM JESSICA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA 328448 18 {09/10/2024,25/10/2024,17/10/2024}

69 SD PM JOÃO JUNIO BARROS DA CRUZ 258711 6 {04/10/2024}
70 SD PM JOENDER NUNES DIAS 328383 24 {01/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,24/10/2024}
71 SD PM JONATHA NITSCHKE DOS SANTOS 266582 30 {19/10/2024,12/10/2024,20/10/2024,16/10/2024,11/10/2024}
72 SD PM JOSELIO PEREIRA DE SOUSA 328274 24 {05/10/2024,25/10/2024,19/10/2024,11/10/2024}
73 SD PM KARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA 328896 6 {22/10/2024}
74 SD PM KESSY DHONES FEITOSA LIMA 328788 6 {22/10/2024}
75 SD PM LEANDRO FERNANDES DA SILVA 328270 24 {03/10/2024,23/10/2024,18/10/2024,10/10/2024}
76 SD PM LEANDRO LOPES DE SOUZA 258804 36 {23/10/2024,12/10/2024,20/10/2024,15/10/2024,24/10/2024,16/10/2024}
77 SD PM LEOMIR SOARES DE MELLO DOS SANTOS 266757 12 {05/10/2024,25/10/2024}
78 SD PM LEO TEIXEIRA GREGORIO VILAS BOAS 267219 24 {16/10/2024,09/10/2024,01/10/2024,24/10/2024}
79 SD PM LUAN MENEZES ARAUJO 328526 18 {15/10/2024,23/10/2024,03/10/2024}
80 SD PM MÁRCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES 328242 12 {22/10/2024,09/10/2024}
81 SD PM MARCOS LORRAN PEREIRA DA COSTA MIRANDA 259372 12 {20/10/2024,19/10/2024}
82 SD PM MARIA WELMA DO NASCIMENTO SILVA 328123 18 {25/10/2024,18/10/2024,19/10/2024}
83 SD PM MARLON PEDRO FERREIRA PINTO 266525 6 {01/10/2024}
84 SD PM PEDRO HENRIQUE BORGES TAQUES MAGALHAES 328276 6 {23/10/2024}
85 SD PM PEDRO VALDECI DE SOUZA FILHO 267290 6 {03/10/2024}
86 SD PM RAIANY DOS SANTOS QUIXABEIRA 329498 12 {10/10/2024,03/10/2024}
87 SD PM RAILAN DE SOUSA SANTOS 258800 6 {23/10/2024}
88 SD PM RANGEL LIMA MATOS 267334 6 {23/10/2024}
89 SD PM RAUL VICTOR RODRIGUES LARA 328800 6 {18/10/2024}
90 SD PM RENATO DE OLIVEIRA 267470 24 {08/10/2024,14/10/2024,16/10/2024,23/10/2024}
91 SD PM RODINEY ELLISON DOS SANTOS VEIGA 328705 18 {16/10/2024,15/10/2024,18/10/2024}
92 SD PM ROMÁRIO MESSIAS XAVIER 267421 24 {20/10/2024,15/10/2024,16/10/2024,11/10/2024}
93 SD PM RONGERIO MARTINS DE SOUSA 267425 24 {24/10/2024,16/10/2024,17/10/2024,19/10/2024}
94 SD PM RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 330417 12 {02/10/2024,10/10/2024}
95 SD PM SAGIN JOSE FIABANE 266766 18 {23/10/2024,15/10/2024,10/10/2024}
96 SD PM SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR 258826 18 {25/10/2024,01/10/2024,04/10/2024}
97 SD PM SILVIO DE OLIVEIRA CAMPOS 315208 6 {17/10/2024}
98 SD PM SIMONE SANTOS DE JESUS 329488 30 {11/10/2024,16/10/2024,24,03/10/2024,10/10/2024,25/10/2024}
99 SD PM VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES 328997 6 {24/10/2024}
100 SD PM WANDERSON CESAR FATIGA 267622 36 {23/10/2024,11/10/2024,12/10/2024,19/10/2024,15/10/2024,24/10/2024}
101 SD PM WDISO POZZAN DE ALMEIDA 328153 18 {09/10/2024,22/10/2024,16/10/2024}
102 SD PM WEVESTON DOS SANTOS RODRIGUES 266773 24 {23/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,04/10/2024}
103 SD PM WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO 328261 6 {17/10/2024}

(Original Assinado)

FÁBIO MOTA DE SOUSA - TEN CEL PM
COMANDAANTE DO 15º CR

Protocolo 1636838

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA N.º 085/2024/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n.º 085/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n.º 207/2004, alterada pelas Leis Complementares n.º 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Hugo de Oliveira Largura, Yvinna Patrícia Silva Souza e Joice Kelle Messias de Jesus Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo POLITEC-PRO-2023/00005. Cuiabá, 04 de novembro de 2024. (Jaime Trevizan Teixeira) (Diretor-Geral da POLITEC)

Protocolo 1636504

PORTARIA Nº 03/2024/CPCT/POLITEC, de 18 de outubro de 2024

Designa dos representantes para compor o Comitê de Aperfeiçoamento Técnico do Sistema Atena no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT e dá outras providências.

O **CONSELHO DE POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA POLITEC** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e:

Considerando a Instituição do Comitê de Aperfeiçoamento Técnico do Sistema Atena no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, por meio da Portaria nº 02/2024/CPCT/POLITEC, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 28.822 de 05/09/2024;

Considerando a necessidade da composição do Comitê de Aperfeiçoamento Técnico do Sistema Atena da POLITEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para atuarem como representantes das unidades da POLITEC no Comitê de Aperfeiçoamento Técnico do Sistema Atena no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

I - Diretoria Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica:
Renato Barbosa Guanaes Simões
Reginaldo Rossi do Carmo

II - Diretoria de Suporte Institucional:
• Luís Carlos Shibasaki de Figueiredo

III - Diretoria Metropolitana de Criminalística:
• Rogério Abdias de Moraes

IV - Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica:
• Wilton Souza de Arruda

V - Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense:
• Thiago Francisco Zys

VI - Diretoria Metropolitana de Medicina Legal:
• Valter Ferrari Castro

VII - Diretoria de Interiorização:
• Emiliano Mendonça da Silva

VIII - Coordenadoria de Informações Institucionais:
• Alexandre Fernandes Guardachoni
• Alexandre Silva Brasil

IX - Núcleo de Inteligência:
• Marcus Venícius Moura Ferreira

X - Unidade Setorial de Correição:
• Hugo de Oliveira Largura

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2024.

Conselheiros:

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC
(Presidente do Conselho)

Renato Barbosa Guanaes Simões
Diretor Geral Adjunto

Angela Quatti Nogarol Teixeira
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

Eduardo Andraus Filho
Diretor Metropolitano de Medicina Legal

Eric Luis Zambrim
Diretor Metropolitano de Criminalística

Helen Coelho Gonçalves Vieira
Diretora Metropolitana de Laboratório Forense

Mairo Fabio Camargo
Diretor de Interiorização

Protocolo 1636646

PORTARIA Nº 04/2024/CPCT/ POLITEC, de 31 de outubro de 2024.

Concede a Medalha do Mérito "Ciência e Justiça" aos servidores e personalidades civis e militares adiante indicadas.

O CONSELHO DE POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CPCT) no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as deliberações do Conselho aprovadas na reunião do dia 30 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Medalha do Mérito "Ciência e Justiça" aos servidores e ex servidores, que tenham se destacado e contribuído diretamente, para o crescimento e fortalecimento da POLITEC, conforme relação abaixo:

Conceder a Medalha do Mérito "Ciência e Justiça" aos ilustríssimos cidadãos civis, militares e políticos, que no desempenho de suas funções tenham prestado relevantes serviços ou contribuído para o engrandecimento da Instituição, conforme relação abaixo:

- I. Alessandra Paiva Puertas Fernandes - Perita Oficial Criminal
- II. Rosangela Maria Guarienti Ventura - Perita Oficial Criminal;
- III. Rubens Sadao Okada - Perito Oficial Criminal;
- IV. José Correia de Oliveira Neto (in memorian) - Perito Oficial Médico Legista;
- V. Paulinelli Fraga Martins - Perito Oficial Médico Legista;
- VI. Etevaldo de Souza Aguiar - Papiloscopista;
- VII. Sulivan Cardoso de Azevedo - Papiloscopista;
- VIII. Jair Marques Junior - Técnico em Necropsia;
- IX. Rodrigo Neves Ribeiro - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social;
- X. Weliton José da Silva Balduino - Analista Administrativo.

Art. 2º - Conceder a Medalha do Mérito "Ciência e Justiça" aos ilustríssimos cidadãos civis, militares e políticos, que no desempenho de suas funções tenham prestado relevantes serviços ou contribuído para o engrandecimento da Instituição, conforme relação abaixo:

- I. Wellington Antônio Fagundes - Senador da República;
- II. Nilza Maria Pôssas de Carvalho - Desembargadora do TJMT;
- III. Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho - Promotor de Justiça do MPE/MT;
- IV. Fábio José Tardin - Deputado Estadual;
- V. Cel PM - Héverton Mourett de Oliveira - Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP/MT;
- VI. Cel PM - Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Secretário Adjunto de Integração Operacional - SESP/MT;
- VII. Ten Cel PM - Thiago Vinicius Pinheiro da Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SESP/MT;
- VIII. Leonardo Tadeu Bortolin - Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM;
- IX. Danillo Corrêa de Moraes - Presidente da Federação de Conselhos Comunitários de Segurança de Mato Grosso - FECONSEG;
- X. Uecileny Rodrigues Fernandes Vieira - Ouvidora Geral da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Conselheiros:

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC
(Presidente do Conselho)

Renato Barbosa Guanaes Simões
Diretor Geral Adjunto

Angela Quatti Nogarol Teixeira
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

Eduardo Andraus Filho
Diretor Metropolitano de Medicina Legal

Eric Luis Zambrim
Diretor Metropolitano de Criminalística

Paulo Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Diretor Metropolitano de Laboratório Forense em substituição

Mairo Fábio Camargo
Diretor de Interiorização

Protocolo 1636648

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA****ATO 529/2023-CEE/MT**

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA WENTALUSU, localizada na Aldeia Wasusu Central, S/N, Município de Nova Lacerda-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, com CNPJ: 01.614.519/0001-22. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 532/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 347/2023, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2019.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

*Republica-se para correção. Publicado no D.O. do dia 22.08.2023, à pág. 56.

Protocolo 1636807

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA****ATO 809/2024-CEE/MT**

INTERESSADO: CEJA-CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTONIO CASAGRANDE, localizado na Rua Neftes de Carvalho, nº 1000, Jardim do Sul, Município de Tangará da Serra-MT, mantido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 906/2017/SIPE-CEE/MT e no Parecer Pleno Nº 52/2024, aprovado em 05 de novembro de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido para a oferta do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, e **CONVALIDAR** os estudos dos discentes abaixo relacionados:

TÉCNICO EM VENDAS: TURMA 1º ANO - 2015	
NOME COMPLETO	CPF
CINTIA CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA	033.842.661-29
HELLEN DAYANE DA SILVA SOUZA	034.867.401-56
HIGOR PEREIRA DA SILVA	018.841.496-77
LIEGE DOS SANTOS SILVA	023.123.351-58
LUCIENE APARECIDA FERREIRA	014.405.741-70
LUIZ CARLOS QUERINO DOS SANTOS	063.071.981-09
MARCOS FERREIRA	020.486.881-52
MARIA CICERA FERRERIA DOS SANTOS	017.785.381-69
MARIONICE DE ALMEIDA	726.922.941-49
MAURI ALVES DE LIMA	001.744.801-80
PAULA DANIELLA DA SILVA SILVEIRA	054.514.871-54
ROSANA FERREIRA MARTINS VANIS	861.802.151-20
ROSENIR LIMA DO NASCIMENTO	010.400.001-50
SANTANA BASILIO DE ARRUDA	818.381.231-72
VANESSA CRISTINA FERREIRA CHAGAS	058.222.061-07
VILMA GABRIELA SANTOS DORES	041.509.971-44
TÉCNICO EM VENDAS: TURMA 2º ANO - 2015	
NOME COMPLETO	CPF
ANDREIA CONCEIÇÃO SILVA	013.998.041-54
ELIETE VIEIRA DE SOUZA	007.836.311-03
NELY APARECIDA HAMILKA	903.451.341-68
TÉCNICO EM VENDAS: TURMA 1º ANO - 2016	
NOME COMPLETO	CPF
LUCAS ARRUDA DO NASCIMENTO	048.522.111-08
THAIS DE OLIVEIRA PINTO	050.595.681-05

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1636876

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO 810/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CEJA-CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTONIO CASAGRANDE, localizado na Rua Neftes de Carvalho, nº 1000, Jardim do Sul, Município de Tangará da Serra-MT, mantido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 907/2017/SIPE-CEE/MT e no Parecer Pleno Nº 51/2024, aprovado em 05 de novembro de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, e **CONVALIDAR** os estudos dos discentes abaixo relacionados:

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS: TURMA 2016	
NOME COMPLETO	CPF
ALCILENE NASCIMENTO DA SILVA	790.232.822-72
ELIZEU GOMES DE MATOS	655.250.861-15
ERICA MARIA DA SILVA	076.756.734-09
JULIO CESAR DOURADO LARENTE	058.154.671-70
KAROLAINE COSTA	061.157.141-25
LAUDICE DAS DORES SILVA	406.562.841-53
MARIA DE FATIMA BERSANINI	607.003.192-04
MARIA LUCIA DA SILVA	083.678.698-00
MOACIR PINHEIRO DA SILVA	868.847.784-15
NELMA DA SILVA	859.684.554-20
PRISCILLA TRINDADE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	038.570.781-97

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1636880

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
029/2022/SEDUC**

ORIGEM: ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2020/SEPLAG.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/32325.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro (a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste e Repactuação do Contrato nº 029/2022 conforme Convenção Coletiva do Trabalho - CCT MT000075/2024.

DO REAJUSTE: O reajuste representa **5,19%** do valor pactuado no ato de assinatura do contrato; O valor unitário para o período de 01/10/2023 à 31/12/2023 será **R\$ 3.603,22** (três mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos).

DA REPACTUAÇÃO: A partir de 01/01/2024, o novo valor unitário apurado, passa a ser de **R\$ 3.913,28** (três mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos), por posto; O valor total anual do Termo de Contrato para 12 postos mensais, passa a ser de **R\$ 563.512,32** (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O APOSTILAMENTO: O valor global do

contrato nº 029/2022 passa a ser de **R\$ 563.512,32** (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666 de 1993 e Parecer Referencial processo nº 83270/2020 e OJN nº 008/CPPGE/2020.

Gestor do Contrato: Wesley de Oliveira Pego
Fiscal Titular: Barbhara Veronez de Jesus
Fiscal Suplente: Hildeci Fagundes Neves Pereira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1636505

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão Gratuito de Uso de Bem imóvel, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e do outro lado Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT

DO OBJETIVO:

O presente TERMO tem como objeto a Cessão de Uso a cessão de uso Integral do prédio da Escola Municipal Moacir Semensato, localizado na Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Centro, Tabaporã-MT, Cep. 78.563-00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente cessão de uso tem vigência de 106 (cento e seis dias), contado a partir de 15 de agosto de 2024.

Prazo de vigência 15 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: A cessão pode ser renovada por igual ou período superior, mediante termo aditivo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. Sirineu Moleta - Prefeito Municipal de Tabaporã-MT.

Cuiabá, 5 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1636606

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2024

Processo nº SEDUC-PRO-2024/143486

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC-MT e de outro lado a Cooperativa de Produção do povo indígena Zoró - COOPERAPIZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

O presente Termo tem por objetivo a Concessão gratuito de uso de um imóvel Comunitário situado na Aldeia Zawã Xurej, s/nº, zona rural, Terra indígena Zoró, Rondolândia, composto por : 7 (sete) salas/espaco, sendo 5(cinco) salas,1(uma) cozinha, 1(uma)dispensa,2(dois) banheiros, amplo pátio e campo de futebol.

CLÁUSULA SSEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

I- O prazo de validade do presente Contrato será a partir da data de assinatura, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, sendo o término da sua vigência no dia 31/12/2027, podendo ser renovado, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

II-Não ocorrendo solicitação para prorrogação do prazo de vigência, o bem retornará a posse direta da Concedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. Ademir Ninija Zoró - Representante da Ccooperapiz (Cooperativa de Produção do povo Indígena Zoró).

Cuiabá, 5 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1636659

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 11.2024**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/125061.**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**Locador:** Associação Espírita Wantuil de Freitas**Objeto:** Pagamento indenizatório em substituição à reforma sob a entrega do imóvel, localizada na Avenida Auta de Souza, nº 53, Bairro 1º de Março, município de Cuiabá/MT, para o funcionamento da Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva.**Valor total:** R\$ 38.935,24 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).**Fundamento Legal:** Art. 149, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá, 5 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1636667

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023/SEDUC**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/87726**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sobo nº 07.932.610/0001-72**OBJETO DO CONTRATO:** Destina-se a Contratação integrada de empresas especializadas para elaboração de projeto básico e projeto executivo, elaboração de projeto asbuilt/pós-obra, obtenção de licenças, aprovações e execução de obras para construção de 05 piscinas, com a utilização na execução de técnicas tradicionais ou de inovação tecnológica ou técnica ou com possibilidade de execução com diferentes metodologias ou com possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio, seguindo o Memorial Descritivo, Programa de Necessidades e seus Parâmetros", conforme especificações estabelecidas neste Termo de Contrato seus anexos, e nas condições do Termo de Referência, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT: Escola Estadual Nova Bairro Pedra 90 - Cuiabá; Escola Estadual Nova bairro Ilza Piccoli-Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Dr. Fábio - Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Padre Aldacir -Várzea Grande; Escola Estadual Eliane Digigov - Cuiabá/MT**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor do contrato nº 101/2023.**DO ACRÉSCIMO:** O acréscimo de R\$ 305.758,72 (trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) equivalente a 4,90% do valor inicial contratado.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor que era de R\$ R\$ 6.228.519,65 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) passará a ser de R\$ 6.534.278,37 (seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 104, I; 124, 125 e 130 da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico Referencial Processo nº 2513/SGAC/PGE/2024.**Gestor do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Bauflaur**Fiscal:** Jefferson Ronni

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 5 de novembro de 2024.

Jessyca Kelly Castro CamposSecretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1636774

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças-MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2024**, Ata de Registro de Preços nº 001/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de **Barra do Garças, General Carneiro e Pontal do Araguaia - MT. Contratante A:** Escola Estadual Dom Pedro II Dep. Norberto Schwantes. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 55.522,00; **b)** Comercial Vale do Araguaia (Super Rápido), R\$ 1.278,40. **Contratante B:** Escola Estadual Francisco Dourado. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 20.800,00; **b)** Comercial Vale do Araguaia LTDA (Super Rápido), R\$ 883,00. **Contratante C:** Escola Estadual Heronides Araújo. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 40.270,00; **b)** Comercial Vale do Araguaia LTDA (Super Rápido), R\$ 883,00. **Contratante D:** Escola Estadual José Ângelo dos Santos. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 226.259,40; **b)** Comercial Vale do Araguaia LTDA (Super Rápido), R\$ 1.776,00. **Contratante E:** Escola Estadual Marechal Eurico Gaspar Dutra. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 76.042,00; **b)** Comercial Vale do Araguaia LTDA (Super Rápido), R\$ 838,75. **c)** C de Fátima Macário Comércio (Frutaria Oliveira), R\$ 1.530,00. **Contratante F:** Escola Estadual Indígena Jucelino Tserema'a. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 21.792,00. **Contratante G:** Escola Estadual Indígena Mário Juruna. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 25.683,00. **Contratante H:** Escola Estadual Indígena Dom Felippo Rinaldi. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 29.351,60. **Contratante I:** Escola Estadual Indígena Ulisses Guimarães. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 22.013,70. **Contratante J:** Escola Estadual Básica Prof.ª Maria de Lourdes Hora Moraes. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 59.594,40. **Contratante K:** Escola Estadual Senador Filinto Muller. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 59.756,60. **Contratante L:** Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Vanilson Silva Carvalho. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 168.929,70; **b)** Comercial Vale do Araguaia LTDA (Super Rápido), R\$ 1.776,00. **c)** C de Fátima Macário Comércio (Frutaria Oliveira), R\$ 3.716,20. **Contratante M:** Escola Estadual Irmã Diva Pimentel. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 70.206,00; **b)** Comercial Vale do Araguaia LTDA (Super Rápido), R\$ 914,80. **c)** C de Fátima Macário Comércio (Frutaria Oliveira), R\$ 2.843,00. **Contratante N:** Escola Estadual Antônio Nonato Rocha. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 25.767,05. **Contratante O:** Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda. **Contratada: a)** Supermercado Dourado LTDA (Supermercado São José), R\$ 20.062,05. Ordenador de Despesas Leandro Gonzaga de Souza. Barra do Garças/MT/2024.

Protocolo 1636895

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2024** e Ata de Registro de Preços, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de **Itiquira e Ouro Branco do Sul/MT. 1. Contratante:** EE Bonifácio Sachetti. **Contratada: a)** J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodré Distribuidora, valor R\$ 51.750,01; **b)** Marco Antônio Miranda Rocha Me, valor R\$ 50.442,81; Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1636896

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 005/2024**, Ata de Registro de Preços nº 022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Salto do Céu/MT. **Contratante:** Escola Estadual Vila Progresso, **Contratada: a)** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 377,00, **b)** K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 2.245,60, **c)** G.M.B. Taveres LTDA, R\$ 2.331,30, **d)** Oeste Supermercado, R\$ 3.208,50; **Contratante:** Escola Estadual Deputado Francisco Villanova, **Contratada: a)** K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 19.168,26, **b)** G.M.B. Tavares LTDA, R\$ 18.988,12, **c)** Oeste Supermercado, R\$ 23.411,36. Ordenador de Despesas Aline da Silva de Assis

Protocolo 1636899

PORTARIA Nº 169/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 617/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **CEME CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO**, para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO
Verificador (a) ELMO BATISTA DE FARIA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA**

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

*Republica-se para correção no D.O. do dia 04.11.2024, à pág. 108.

Protocolo 1636809

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 053/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/03993 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e **GUISILINI E HAYASHIDA ODONTOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.417.819/0001-07.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto de **Visitas Técnicas, Estágios Não Remunerados, Projetos Integradores e Aulas Práticas**, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Gestão e Negócios, e de Segurança, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças-ETE-BG, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI, do Estado de Mato Grosso-MT.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024.

Vigência: 04/11/2024 a 04/11/2027

ASSINAM: **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Twiggy Mitsue Daltro Hayashida** - Guisilini e Hayashida Odontologia LTDA

Protocolo 1636716

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 041/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/03653 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e **UNIVAR-CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.087/0001-31.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o estágio supervisionado e permissão de realização de **Visitas Técnicas, Estágios Não Remunerados, Projetos Integradores e Aulas Práticas**, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio do Eixo Tecnológico, Ambiente e Saúde, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Recursos Naturais, Segurança, e de Turismo e Lazer ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças-ETE-BG, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI, do Estado de Mato Grosso-MT.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024.

Vigência: 05/09/2024 a 05/09/2027

ASSINAM: **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Marcelo Antonio Fuster Soler** - **UNIVAR-CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA**.

Protocolo 1636745

PORTARIA Nº 166/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso. Considerando a possibilidade de delegação de competência prevista no art. 71, inciso VII da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando o Ato nº. 1.795/2024 publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 2024, página 30, bem como necessidade de atendimento do princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **RODRIGO BRUNO ZANIN**, matrícula 80963, a praticar os atos administrativos inerentes a função Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação de Mato Grosso em substituição, pelo período de 11/11/2024 a 20/11/2024.

Art. 2º. Fica vedada a delegação das competências conferidas por meio desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

**republique-se por ter saído incorreta*

Protocolo 1636494

PORTARIA Nº. 171/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, **Considerando** a Lei Complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019 e o que consta no processo SECITECI-PRO-2024/04555.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde/MT, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde/MT.	João Batista Franco Borges
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Francisco Pacheco Junior Conselheiro Suplente: Ana Luiza Roza Lorenzson
- Representante do Corpo Discente	Conselheiro Titular: Higor Silva Neves Conselheiro Suplente: Valgemiu Larceda Santos
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Nelieli Leite Silva Conselheiro Suplente: Rosaria Fernandes de Lima Conrado
- Representante dos sindicatos de trabalhadores da indústria, comércio ou agricultura do município de Campo Verde/MT - IMA/MT.	Conselheiro Titular: Vinicius Cardoso Remor Conselheiro Suplente: Renato Tachinardi
- Representante do Conselho Municipal do Trabalho	Conselheiro Titular: Angélica Borges Bittencourt Conselheiro Suplente: Ivoneth Lourenço De Andrade Muniz
- Representante dos sindicatos patronais da indústria, comércio ou agricultura do município de Campo Verde/MT - CDL e ACICAVE	Conselheiro Titular: Rosa Maria De Jesus Bianchini Conselheiro Suplente: Carlos Alberto Rodrigues de Souza

- Representante da Associação de Moradores de Bairro de Campo Verde/MT.

Conselheiro Titular: Joaquim Manoel Moya Canola
Conselheiro Suplente: Isabel de Campos

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde/MT:

- Presidente	Vinicius Cardoso Remor
- Vice-Presidente	Nelieli Leite Silva
- Primeira Secretária	Angélica Borges Bittencourt
- Segundo Secretário	Francisco Pacheco Junior

Art. 3º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem o Conselho Fiscal do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde/MT:

1º Conselheiro	Sônia Cerbaro Ferrareze
2º Conselheiro	Mario Rodrigo dos Santos Soares
3º Conselheiro	Antônia Aparecida Barbosa Silva Neves
1º Suplente	Manoela Lara Dias
2º Suplente	Silvana de Souza Silva
3º Suplente	Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2024.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1636685

PORTARIA Nº. 172/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, **Considerando** a Lei Complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019 e o que consta no processo SECITECI-PRO-2024/04483.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa/MT, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa/MT.	Eliani Aparecida Hilgert
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Higor Ângelo dos Santos Conselheiro Suplente: Raymora Katielle de Almeida
- Representante do Corpo Discente	Conselheiro Titular: Edna Terezinha Wille Conselheiro Suplente: Luceni Gonçalves Canabarro
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Ellen Flávia da Silva Roberto Guimarães Conselheiro Suplente: Camila Pereira Mendes
- Representante dos sindicatos de trabalhadores da indústria, comércio ou agricultura do município de Água Boa/MT.	Conselheiro Titular: Danielle Maggioni Chefer Conselheiro Suplente: Geraldo Antônio Delai
- Representante do Conselho Municipal do Trabalho	Conselheiro Titular: Jaqueline Bruning Azevedo Possamai Conselheiro Suplente: Agrício dos Santos Aguiar
- Representante dos sindicatos patronais da indústria, comércio ou agricultura do município de Água Boa/MT	Conselheiro Titular: Marilene Bento Costa e Silva Conselheiro Suplente: Alison Lucas Lorenzoni

- Representante da Associação de Moradores de Bairro de Água Boa/MT.

Conselheiro Titular: Elizabete de Oliveira Barboza
Conselheiro Suplente: Otacílio de Souza Barboza

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa/MT:

- Presidente	Higor Ângelo dos Santos
- Vice-Presidente	Raymora Katielle de Almeida Silva
- Primeira Secretária	Ellen Flávia da Silva Roberto Guimarães
- Segundo Secretário	Elizabete de Oliveira Barboza

Art. 3º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem o Conselho Fiscal do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa/MT:

1º Conselheiro	Darlan Fonseca de Oliveira
2º Conselheiro	Eliane Vieira Vendruscolo
3º Conselheiro	Ornella Barboza Aguiar
1º Suplente	Vanessa de Andrade Jorge Scherer
2º Suplente	Raquel da Silva Kmiecik
3º Suplente	Maiara Coelho Costa

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 09 de agosto de 2024.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1636686

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº015/2024

PROCESSO SEDEC-PRO-2024/02341

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. ART. 74, INC. I LEI Nº 14.133, considerando Parecer nº 2774/SGAC/PGE/2024, em favor da Empresa ROSSI E ZORZANELLO LTDA, inscrita no CNPJ: 92.081.926/0001-77, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaço com montagem especial para participação como expositor da 36ª edição do FESTURIS GRAMADO - Feira Internacional de Turismo, que será realizada no período de 07 a 10 de novembro de 2024 no Centro de Feiras Serra Park em Gramado/RS, no valor R\$ 143.080,00 (cento e quarenta e três mil e oitenta reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 Programa: 385 -PROJ/ATIV: 2011 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 - ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 1. 759.0000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá - MT 05 de novembro de 2024.

PAULO DOS SANTOS LEITE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Em exercício

Protocolo 1636783

PORTARIA Nº 065/2024/SEDEC - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do gestor, fiscal titular e suplente dos Contratos nº 010/2024, 011/2024 e 031/2024, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e as empresas descritas na planilha abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Everton Fernando Barbosa**, matrícula nº 200427, na qualidade de Gestor, **Kelly Braga Marana**, matrícula nº 315223, na qualidade de fiscal titular e **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, matrícula nº 203188, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-010/2024/SEDEC 2023/00521		Pontual Soluções E Serviços Eireli	Prestação dos serviços especializados de garçom de natureza continuada que subsidiarão desde a realização de reuniões administrativas até eventos institucionais.

SEDEC-PRO-011/2024/SEDEC 2024/00501		OI S.A.	Prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender à SEDEC.
SEDEC-PRO-031/2024/SEDEC 2024/01320		Pires de Miranda & Cia. Ltda. EPP.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break e brunch para eventos.

Art. 2º - O servidor **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o fiscal titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias nº 016/2024/SEDEC, publicada em 02 de maio de 2024, 017/2024/SEDEC, publicada em 10 de abril de 2024, 027/2024/SEDEC, publicada em 03 de julho de 2024 e 055/2024/SEDEC, publicada em 26 de setembro de 2024.

Registrada, publicada, cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ORIGINAL ASSINADO)

Protocolo 1636676

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT
"EDITAL VIVER CULTURA - IDENTIDADES - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO"

1ª RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral final da fase de seleção do Edital nº 13/2023/SECEL/MT.

Em se tratando da inscrição de proponente registrada sob protocolo nº SECEL-PRO-2024/00797, identificada pelo Nome completo "ADENIL CORREA DA COSTA", registrada sob CPF nº 795.***-***.91, informamos a ausência desta inscrição no resultado de recurso - fase de seleção por falha formal. Dessa forma, publicamos abaixo a 1ª Retificação de Resultado Final da fase de Seleção Técnica, onde as vagas da localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" dos segmentos COMUNIDADES QUILOMBOLAS e PESSOAS LGBTQIAPN+ retornam ao quantitativo original, conforme as informações apresentadas respectivamente nas tabelas 1.2 e 1.5 de distribuição de vagas da categoria.

Este Edital prevê as vagas de projetos selecionados com o quantitativo de 56 (cinquenta e seis) vagas para os segmentos de POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS, MATRIZES AFRICANAS E/OU AFRO-BRASILEIRAS, PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADAS, PESSOAS LGBTQIAPN+, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU DA AGRICULTURA FAMILIAR, CULTURA HIP HOP, CAPOEIRA, POVOS CIGANOS, CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, e BANDAS E FANFARRAS, conforme subitem 2.1, onde as mesmas serão atendidas pelas cotas de Políticas Afirmativas quando aderidas e conforme indicado no subitem 13.7 do Edital. Segue abaixo a cópia do texto do subitem do Edital:

13.7. O Resultado Final da seleção de projetos relacionados aos recursos da Lei Paulo Gustavo em Mato Grosso, conforme editais relacionados no ANEXO I, deverá considerar, no montante global de vagas, somadas todas as disponíveis em todos os editais, as quantidades mínimas de projetos relacionados abaixo. Podendo um mesmo projeto ou proponente contemplar mais de uma política abaixo prevista, levando em consideração o princípio da Interseccionalidade:

- A) No mínimo **20% (vinte por cento)** dos projetos com proponentes que se identificam como **pessoas negras** (pretas ou pardas);
B) No mínimo **10% (dez por cento)** dos projetos com proponentes que se identificam como **pessoas indígenas**;
C) No mínimo **40% (quarenta por cento)** dos projetos com proponentes que se identificam como **mulheres cisgênero**;

D) No mínimo 1% (um por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como **pessoas trans (mulheres trans, travestis ou homens trans)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de proponente Pessoa Jurídica será considerado a identificação do representante legal para cumprimento do ITEM 13.7 deste Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: INTERSECCIONALIDADE significa que um(a) mesmo(a) proponente poderá ser representante de mais de uma política prevista acima. Por exemplo: Uma pessoa que se identifica como Mulher Trans e Indígena, está proponente atenderia os incisos "B" e "D".

Em se tratando de vagas para projetos selecionados há a necessidade em realizar a distribuição das vagas para o "Interior" do Estado de Mato Grosso e para a "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" (RMVRC), conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso) e descrito no subitem 12.2 do Edital. Segue abaixo a cópia do texto do subitem do Edital:

12.2. Conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), no mínimo 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC. Todas as legislações que se relacionam às regras deste Edital estão relacionadas com seus respectivos links para acesso no **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO**. Os municípios classificados como RMVRC estão relacionados no ITEM 10 do **ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**, sendo os demais municípios classificados como INTERIOR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso os projetos de determinada região não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão prevista, poderão ser selecionados projetos da outra região, conforme previsto no **ITEM 12.2**.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

Em se tratando do **segmento de Povos Indígenas:**

Considerando que há um valor total de 6 (seis) vagas para atender o segmento de Povos Indígenas deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 4 (quatro) vagas totais - valor arredondado;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 2 (duas) vagas totais - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.1 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 2 (duas) vagas para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 3 (três) de 4 (quatro) vagas totais do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vagas para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.1:

SEGMENTO POVOS INDÍGENAS DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	1	1	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	3	2	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

Total de Vagas: 6 (seis)

Em se tratando do **segmento de Comunidades Quilombolas:**

Considerando que há um valor total de 4 (quatro) vagas para atender o segmento de Comunidades Quilombolas deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais - valor arredondado;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 2 (duas) vagas totais - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.2 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.2:

SEGMENTO COMUNIDADES QUILOMBOLAS
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

Total de Vagas: 4 (quatro)

Em se tratando do **segmento de Matrizes africanas e/ou Afro-brasileiras:**

Considerando que há um valor total de 4 (quatro) vagas para atender o segmento de Matrizes africanas e/ou Afro-brasileiras deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais - valor arredondado;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 2 (duas) vagas totais - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.3 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.3:

SEGMENTO MATRIZES AFRICANAS E/OU AFRO-BRASILEIRAS
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

Total de Vagas: 4 (quatro)

Em se tratando do **segmento de Pessoas imigrantes e/ou Refugiadas**:

Considerando que há um valor total de 3 (três) vagas para atender o segmento de Pessoas imigrantes e/ou Refugiadas deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais - valor arredondado;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.4 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 1 (uma) vaga total da RMVRC.

Tabela 1.4:

SEGMENTO PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADAS
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	1	1	0
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

Total de Vagas: 3 (três)

Em se tratando do **segmento de Pessoas LGBTQIAPN+**:

Considerando que há um valor total de 5 (cinco) vagas para atender o segmento de Pessoas LGBTQIAPN+ deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 3 (três) vagas totais;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 2 (duas) vagas totais.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.5 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;

- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) de 3 (três) vagas totais do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.5:

**SEGMENTO PESSOAS LGBTQIAPN+
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	1	1	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

Total de Vagas: 5 (cinco)

Em se tratando do **segmento de Pessoas com Deficiência:**

Considerando que há um valor total de 4 (quatro) vagas para atender o segmento de Pessoas com Deficiência deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais - valor arredondado;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 2 (duas) vagas totais - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.6 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.6:

**SEGMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1

Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

Total de Vagas: 4 (quatro)

Em se tratando do **segmento de Comunidades ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura familiar**:

Considerando que há um valor total de 5 (cinco) vagas para atender o segmento de Comunidades ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura familiar deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 3 (três) vagas totais;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 2 (duas) vagas totais.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.7 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) de 3 (três) vagas totais do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.7:

SEGMENTO COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU DA AGRICULTURA FAMILIAR
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	1	1	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

Total de Vagas: 5 (cinco)

Em se tratando do **segmento de Cultura hip hop**:

Considerando que há um valor total de 7 (sete) vagas para atender o segmento de Cultura hip hop deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 4 (quatro) vagas totais - valor arredondado;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 3 (três) vagas totais - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.8 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 2 (duas) vagas para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 3 (três) de 4 (quatro) vagas totais do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) de 3 (três) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.8:

SEGMENTO CULTURA HIP HOP
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	2	1	1
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	3	2	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

Total de Vagas: 7 (sete)Em se tratando do **segmento de Capoeira:**

Considerando que há um valor total de 5 (cinco) vagas para atender o segmento de Capoeira deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 3 (três) vagas totais;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 2 (duas) vagas totais.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.9 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) de 3 (três) vagas totais do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.9:

SEGMENTO CAPOEIRA
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	1	1	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

Total de Vagas: 5 (cinco)Em se tratando do **segmento de Povos ciganos:**

Considerando que há um valor total de 3 (três) vagas para atender o segmento de Povos ciganos deste edital, informamos que a quantidade total de vagas

é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais - valor arredondado;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 2.0 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 1 (uma) vaga total da RMVRC.

Tabela 2.0:

**SEGMENTO POVOS CIGANOS
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	1	1	0
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

Total de Vagas: 3 (três)

Em se tratando do **segmento de Carnaval e/ou Festas populares:**

Considerando que há um valor total de 4 (quatro) vagas para atender o segmento de Carnaval e/ou Festas populares deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais - valor arredondado;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 2 (duas) vagas totais - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 2.1 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;

- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

Tabela 2.1:

**SEGMENTO CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

Total de Vagas: 4 (quatro)

Em se tratando do **segmento de Populações em situação de rua e/ou População egressa do sistema prisional ou em privação de liberdade:**

Considerando que há um valor total de 4 (quatro) vagas para atender o segmento de Populações em situação de rua e/ou População egressa do sistema prisional ou em privação de liberdade deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 1 (uma) vaga total - valor arredondado;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 2.2 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 0 (zero) de 1 (uma) vaga total do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 0 (zero) de 1 (zero) vaga total da RMVRC.

Tabela 2.2:

**SEGMENTO POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	0	0	0
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

Total de Vagas: 2 (duas)

Em se tratando do **segmento de Bandas e Fanfarras:**

Considerando que há um valor total de 4 (quatro) vagas para atender o segmento de Bandas e Fanfarras deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais - valor arredondado;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 2 (duas) vagas totais - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 2.3 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

Tabela 2.3:

SEGMENTO BANDAS E FANFARRAS
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

Total de Vagas: 4 (quatro)

PROPOSTANTES ADERIDOS AOS GRUPOS DE VAGAS:

Em se tratando do **segmento de Povos Indígenas:**

Considerando que as inscrições classificadas no **segmento de Povos Indígenas** deste Edital não possuem proponentes aderidos às Políticas Afirmativas para o grupo de Pessoas Negras (pretas ou pardas). Portanto, a vaga deste grupo na localidade "Interior" foi remanejada para a Ampla Concorrência (vagas gerais) na localidade "Interior".

Após o remanejamento de 1 (uma) vaga do grupo de Pessoas Negras (pretas ou pardas) para a Ampla Concorrência (vagas gerais) na localidade "Interior", segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 3.1 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

Interior:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 2 (duas) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) de 4 (quatro) vagas totais do Interior.

Tabela 3.1:

SEGMENTO POVOS INDÍGENAS
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	3	2	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	3	2	1

Total de Vagas: 6 (seis)

Em se tratando do **segmento de Pessoas imigrantes e/ou Refugiadas:**

Considerando que as inscrições classificadas no **segmento de Pessoas imigrantes e/ou Refugiadas** deste Edital não possuem proponentes na localidade "Interior", portanto, 1 (uma) vaga do grupo de Mulheres Cis e 1 (uma) vaga do grupo de Ampla Concorrência (vagas gerais) do "Interior" foram remanejadas para a Ampla Concorrência (vaga geral) na localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá", conforme previsto no subitem 12.2 do Edital e seu Parágrafo Único.

Após o remanejamento de 2 (duas) vagas dos grupos de Mulheres Cis e Ampla Concorrência (vaga geral) da localidade "Interior" para o grupo de vagas da Ampla Concorrência (vagas gerais) da localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá", segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito

abaixo e representado a seguir na tabela 3.2 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

Interior:

- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 0 (zero) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 0 (zero) de 0 (zero) vaga total do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 3 (três) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 0 (zero) de 3 (três) vagas totais da RMVRC.

Tabela 3.2:

**SEGMENTO PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADAS
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	0	0	0
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	3	0	3

Total de Vagas: 3 (três)

Em se tratando do **segmento de Comunidades ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura familiar:**

Considerando que as inscrições classificadas no **segmento de Comunidades ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura familiar** deste Edital não possuem proponentes aderidos às Políticas Afirmativas para o grupo de Pessoas Negras (pretas ou pardas). Portanto, a vaga deste grupo na localidade "Interior" foi remanejada para a Ampla Concorrência (vaga geral) na localidade "Interior".

Após o remanejamento de 1 (uma) vaga do grupo de Pessoas Negras (pretas ou pardas) para a Ampla Concorrência na localidade "Interior", segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 3.3 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 2 (duas) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 3 (três) vagas totais do Interior.

Tabela 3.3:

**SEGMENTO COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU DA AGRICULTURA FAMILIAR
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	3	2	1

Total de Vagas: 5 (cinco)

Em se tratando do **segmento de Cultura hip hop:**

Em se tratando da inscrição da proponente "41.593.937 LOIS LENE BENTO DE SOUSA" se encontrar habilitada no **segmento de Cultura hip hop** deste Edital e estar aderida às Políticas Afirmativas para Mulheres Cisgêneros e Pessoas Negras (pretas ou pardas). Portanto, devido ao conceito da interseccionalidade, previsto no parágrafo segundo do subitem 13.7, a proponente se enquadra nos grupos de vagas para Mulheres Cisgêneros e Pessoas Negras (pretas ou pardas) porém ocupará apenas uma das vagas do "Interior", sendo a vaga de Pessoas Negras (pretas e pardas). A vaga remanescente do "Interior" de Mulheres Cisgêneros foi remanejada para a Ampla Concorrência (vaga geral) do "Interior" do Estado.

Após o remanejamento de 1 (uma) vaga do grupo Mulheres Cisgêneros para a Ampla Concorrência na localidade "Interior", segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 3.4 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 2 (duas) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) de 4 (quatro) vagas totais do Interior.

Considerando que as inscrições classificadas no **segmento de Cultura hip hop** deste Edital não possuem proponentes aderidos às Políticas Afirmativas para o grupo de Mulheres Cis. Portanto, a vaga deste grupo na localidade "Interior" foi remanejada para a Ampla Concorrência (vaga geral) na localidade "Interior".

Após o remanejamento de 1 (uma) vaga do grupo de Mulheres Cis para a Ampla Concorrência na localidade "Interior", segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 3.4 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 3 (três) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 4 (quatro) vagas totais do Interior.

Tabela 3.4:

SEGMENTO CULTURA HIP HOP
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	2	1	1
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	1	0	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	4	3	1

Total de Vagas: 7 (sete)

Em se tratando do **segmento de Povos ciganos**:

Considerando que as inscrições classificadas no **segmento de Povos ciganos** deste Edital não possuem proponentes aderidos às Políticas Afirmativas para o grupo de Mulheres Cis. Portanto, a vaga deste grupo na localidade "Interior" foi remanejada para a Ampla Concorrência (vagas gerais) na localidade "Interior".

Após o remanejamento de 1 (uma) vaga do grupo de Mulheres Cis para a Ampla Concorrência (vagas gerais) na localidade "Interior", segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 3.5 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

- **Mulheres Cis**: 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência**: as vagas restantes do Interior resultaram em 2 (duas) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 0 (zero) de 2 (duas) vagas totais do Interior.

Tabela 3.5:

SEGMENTO POVOS CIGANOS
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	0	0	0
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	3	2	1

Total de Vagas: 3 (três)

Em se tratando do **segmento de Bandas e fanfarras**:

Considerando que o **segmento de Bandas e fanfarras** deste Edital não possuem proponentes classificados na localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá", portanto, 1 (uma) vaga do grupo Mulheres Cis e 1 (uma) vaga do grupo Ampla Concorrência (vaga geral) da localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" foi remanejada para o grupo de vagas Ampla Concorrência (vaga geral) da localidade "Interior", conforme previsto no subitem 12.2 do Edital e seu Parágrafo Único.

Após o remanejamento de 2 (duas) vagas dos grupos Mulheres Cis e Ampla Concorrência (vaga geral) da localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" para o grupo de vaga Ampla Concorrência (vaga geral) da localidade "Interior", segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 3.6 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

Interior:

- **Mulheres Cis**: 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência**: as vagas restantes do Interior resultaram em 3 (três) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) de 4 (quatro) vagas totais do Interior.

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

- **Mulheres Cis**: 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência**: as vagas restantes da RMVRC resultaram em 0 (zero) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam zero (zero) de 0 (zero) vaga total da RMVRC.

Tabela 3.6:

SEGMENTO BANDAS E FANFARRAS
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	1	1	0
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	3	3	0

Total de Vagas: 4 (quatro)

Considerando que há um valor total de 56 (cinquenta e seis) vagas para atender ao Edital, informamos a seguir quanto à distribuição das vagas:

Segmento de Povos indígenas:

- A localidade "Interior" possui o total de 5 (cinco) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 3.1 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 2 (duas) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 3.1 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

Segmento de Comunidades quilombolas:

- A localidade "Interior" possui o total de 2 (duas) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.2 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 2 (duas) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.2 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

Segmento de Matrizes africanas e/ou Afro-brasileiras:

- A localidade "Interior" possui o total de 2 (duas) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.3 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 2 (duas) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.3 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

Segmento de Pessoas imigrantes e/ou refugiadas:

- A localidade "Interior" possui o total de 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) vaga de Mulheres Cis e 1 (uma) vaga de Ampla Concorrência, porém, ela não possui proponentes classificados nesta localidade. Portanto, as 2 (duas) vagas da localidade "Interior" não foram utilizadas e por isso foram remanejadas para o grupo de vagas da Ampla Concorrência da localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá", conforme descrito anteriormente na tabela 3.2 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 1 (uma) vaga, sendo 1 (uma) vaga de Ampla Concorrência. Contudo, após o remanejamento das vagas da localidade "Interior" para esta localidade, o total de vagas foi atualizado para 3 (três), sendo 3 (três) vagas de Ampla Concorrência, mas apenas 2 (duas) vagas foram utilizadas devido a quantidade de proponentes classificados, conforme descrito anteriormente na tabela 3.2 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica. Sendo assim, restou 1 (uma) vaga que não foi utilizada neste segmento (vaga remanescente).

Segmento de Pessoas LGBTQIAPN+:

- A localidade "Interior" possui o total de 3 (três) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.5 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 2 (duas) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.5 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

Segmento de Pessoas com Deficiência:

- A localidade "Interior" possui o total de 2 (duas) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.6 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 2 (duas) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.6 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

Segmento de Comunidades ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura familiar:

- A localidade "Interior" possui o total de 3 (três) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 3.3 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 2 (duas) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 3.3 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

Segmento de Cultura hip hop:

- A localidade "Interior" possui o total de 4 (quatro) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 3.4 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 3 (três) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 3.4 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

Segmento de Capoeira:

- A localidade "Interior" possui o total de 3 (três) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.9 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 2 (duas) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.9 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

Segmento de Povos ciganos:

- A localidade "Interior" possui o total de 2 (duas) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 3.5 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 1 (uma) vaga e ela foi utilizada, conforme descrito anteriormente na tabela 3.5 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

Segmento de Carnaval e/ou Festas populares:

- A localidade "Interior" possui 2 (duas) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 2.1 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui 2 (duas) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 2.1 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

Segmento de Populações em situação de rua e/ou População egressa do sistema prisional ou em privação de liberdade:

- A localidade "Interior" possui o total de 1 (uma) vaga e ela foi utilizada, conforme descrito anteriormente na tabela 2.2 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 1 (uma) vaga e ela foi utilizada, conforme descrito anteriormente na tabela 2.2 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

Segmento de Bandas e fanfarras:

- A localidade "Interior" possui o total de 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) vaga de Mulheres Cis e 1 (uma) vaga de Ampla Concorrência. Contudo, após o remanejamento das vagas da localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" para esta localidade, o total de vagas foi atualizado para 4 (quatro), sendo 1 (uma) vaga de Mulheres Cis e 3 (três) vagas de Ampla Concorrência, e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 3.6 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) vaga de Mulheres Cis e 1 (uma) vaga de Ampla Concorrência, porém, a localidade não possui proponentes classificados. Portanto, as 2 (duas) vagas da localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" não foram utilizadas, sendo elas remanejadas para o grupo de vagas da Ampla Concorrência da localidade "Interior", conforme descrito anteriormente na tabela 3.6 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

Em se tratando de 1 (uma) vaga remanescente do **segmento de Pessoas imigrantes e/ou refugiadas**, que originalmente estava distribuído para o grupo de vagas de Mulheres Cis da localidade "Interior", conforme demonstrado na tabela 1.4. Dessa forma, informamos que esta vaga foi realocada no grupo de vagas de Mulheres Cis da localidade "Interior" do **segmento de Povos Indígenas**, conforme previsto no subitem 2.4 do Edital e no subitem 12.2 do Edital e seu Parágrafo Único.

Após a realocação de 1 (uma) vaga do grupo de Mulheres Cis da localidade "Interior" do segmento de Pessoas imigrantes e/ou refugiadas para o grupo de Mulheres Cis da localidade "Interior" do segmento de Povos Indígenas, segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 4.1 do segmento de Pessoas imigrantes e/ou refugiadas e tabela 4.2 do segmento de Povos indígenas de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

Segmento de Pessoas imigrantes e/ou refugiadas:**Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:**

- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 2 (duas) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 0 (zero) de 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

Tabela 4.1:

**SEGMENTO PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADAS
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	0	0	0
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	0	2

Total de Vagas: 2 (duas)

Segmento de Povos indígenas:**Interior:**

- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 3 (três) vagas para o Interior;

Tabela 4.2:

**SEGMENTO POVOS INDÍGENAS
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	4	3	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	3	2	1

Total de Vagas: 7 (sete)

Após as realocações das vagas remanescentes, informamos a seguir quanto à distribuição das vagas:

Segmento de Pessoas imigrantes e/ou refugiadas:

- A localidade "Interior" possui o total de 0 (zero) vaga, de acordo com as informações de distribuição de vagas informadas anteriormente.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 2 (duas), sendo 2 (duas) vagas de Ampla Concorrência, e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 4.1 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

Segmento de Povos indígenas:

- A localidade "Interior" possui o total de 5 (cinco) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 4.2 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui o total de 2 (duas) vagas e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 4.2 e representado neste resultado de fase de Seleção Técnica.

RESOLVE:

Table with columns: PROTOCOLO, NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL, SEXO, LOCALIDADE, TÍTULO DA PROPOSTA, CATEGORIA, POLÍCIA ADMINISTRATIVA - PROPONENTE(S), SUPLENTE(S), DATA DE INSCRIÇÃO, and RESULTADO FINAL. It lists various cultural and social projects from municipalities like Teresina, São Raimundo das Mangabeiras, and São José do Rio Preto.

Table with columns: REG. PRO, NOME, ENDEREÇO, CIDADE, ESTADO, TIPO DE PROJETO, COMISSÃO, ANEXO, CRITÉRIOS, DATA DE REALIZAÇÃO, RESULTADO. Contains a list of cultural projects and their administrative details.

Table with columns: REG. PRO, NOME DO CANDIDATO, ENDEREÇO, CATEGORIA, TÍTULO DO PROJETO, MODALIDADE, LOCAL, DATA DE REALIZAÇÃO, STATUS, and OBSERVAÇÕES. Contains a list of cultural projects and their evaluation results.

Table with columns: ID, Nome, Endereço, Tipo, Descrição, Área, Categoria, Situação. Contains a list of cultural events and projects with their respective status (e.g., SELECIONADO, INABILITADO, DESCLASSIFICADO).

Table with columns: REG. PRO, ASSOCIAÇÃO, DATA, REGIÃO, TÍTULO, LOCAL, CATEGORIA, STATUS, and OBSERVAÇÕES. Contains 100 rows of entries for various cultural and agricultural events.

Table with columns: ID, Nome, Endereço, Descrição, Categoria, Status, etc. Contains a list of cultural events and their administrative details.

Table with columns: REG. PRO, NOME, DATA, LOCAL, TÍTULO, CATEGORIA, LOCALIDADE, STATUS, and OBSERVAÇÕES. Contains 100 rows of administrative records.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1636844

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/2024/SECEL/MT AO
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT -
 VIVER CULTURA - IDENTIDADES - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 13/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

**ANEXO 5
 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO**: fase de VERIFICAÇÃO dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no ANEXO 2 deste edital; e,

B) **SELEÇÃO**: fase de ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	23/10/2023 a 02/01/2024
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	23/10/2023 a 18/04/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	19/04/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação	22/04/2024 a 24/04/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação (Complementar)	07/05/2024 a 09/05/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação (2º Complementar)	30/09/2024 a 02/10/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	25/04/2024 a 03/05/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação (Complementar)	10/05/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação (2º Complementar)	03/10/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	13/05/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados (Complementar)	03/10/2024
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	14/05/2024 a 03/10/2024
Análise de Heteroidentificação	14/05/2024 a 03/10/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	03/10/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	04/10/2024 a 15/10/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	16/10/2024 a 29/10/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção (Complementar)	30/10/2024 a 01/11/2024

Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	29/10/2024
Publicação da 1ª retificação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	05/11/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	29/10/2024
Divulgação e Homologação da 1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL da Seleção Pública	05/11/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	30/10/2024 a 15/11/2024

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 05 de novembro de 2024.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 13/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1636849

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0484-2023/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2023/02025.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - CNPJ nº. 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **13/01/2025**.

ASSINATURA: 16/10/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1636498

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1924-2024/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/07580 - Publicado no Diário Oficial no dia 05 de novembro de 2024, nº 28.864 Página 58.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1388-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04644

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1924-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07580

Protocolo 1636645

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1130-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05465

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Federação Matogrossense de Futebol de Salão - CNPJ nº 14.984.371/0001-60.

OBJETO: "Realização da Taça Mato Grosso - 2024"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 2.759.0000 - VALOR: R\$ 149.825,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000810-3 (Data do Empenho 03/10/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 149.825,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

FISCAL: Marcelo Sérgio da Luz Cruz - Matrícula: 123717

VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/01/2025

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Pedro Martins Verão - Presidente da Federação Matogrossense de Futebol de Salão.

Protocolo 1636680

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1462-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04861.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO ELEVAR - CNPJ nº 20.380.723/0001-70.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/03/2025**.
ASSINATURA: 05/11/2024.
SIGNATÁRIO: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição.

Protocolo 1636710

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1810-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/06289.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CIRANDA - CNPJ nº 32.599.610/0001-40.
OBJETO: "Escola de Música Cuiabana 2024."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 150000 - VALOR: **R\$100.000,00** (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001360-1 (Data do Empenho 01/11/2024).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda parlamentar nº 112 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.
VALOR TOTAL: **R\$100.000,00** (cem mil reais)
FISCAL: Lindisey Catarina de Sá Santos Matrícula 263227.
VIGÊNCIA: 05/11/2024 a 30/06/2025.
ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZERA EM SUBSTITUIÇÃO e Juliane Maciel Coelho - Presidente do CIRANDA.

Protocolo 1636724

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1823-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/06784.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO LUTAR - CNPJ nº 07.751.823/0001-06.
OBJETO: "Projeto de Detecção, Seleção e Promoção de Talentos no Futebol Masculino e Feminino, que visa identificar, selecionar e promover jovens atletas nas categorias de base do futebol em Cuiabá e região, proporcionando-lhes oportunidades de profissionalização por meio de contratos com agentes licenciados pela FIFA. O projeto utilizará um time filiado à Federação Mato-grossense de Futebol (FMF) para trabalhar com os atletas selecionados, realizando 40 visitas técnicas in loco e organizando uma competição final de 2 dias."
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 150000 - VALOR: **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000702-6 (Data do Empenho 11/09/2024). **R\$100.000,00** (cem mil reais) 23601.0001.24.000703-4 (Data do Empenho 11/09/2024).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria
VALOR TOTAL: **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais)
FISCAL: Marcos Guilherme De Souza Ocampos Matrícula 85907.
VIGÊNCIA: 05/11/2024 a 28/02/2025
ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EM SUBSTITUIÇÃO (PORTARIA 00034/2024/GAB/SECEL) E FRANCISCO JOSE PESSOA FERNANDES JUNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO LUTAR.

Protocolo 1636910

PORTARIA Nº 351/2024/GAB/SECEL/MT

A SECRETÁRIA ELIANE PAULA DA SILVA (em substituição), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 13, § 1º, da Lei Complementar nº 550/2014;
CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;
CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão designada pela Portaria 0270/2024/GAD/SECEL, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, com fulcro nos Arts. 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017.
 Art.2º - Designar a Servidora Lúcia Aparecida dos Santos, Matrícula

nº 84510 para compor a referida Comissão Processante, em substituição ao servidor Ivan Moreira dos Santos, Matrícula nº 207862.

Art. 3º - Estabelecer novo prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, a partir da citação da acusada, nos termos do Art. 75 da LC. 207/2004.

Art. 4º - Ratificar todos os demais termos e fundamentos da Portaria 0270/2024/GAB/SECEL.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

ELIANE PAULA DA SILVA
 Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Em Substituição
 (PORTARIA/SECEL/00034/2024)
 (Original Assinado)

Protocolo 1636913

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/20019

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **06/11/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **19/11/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **19/11/2024**.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA VI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO -CIAPS/AB/SES, MT-HEMOCENTRO/SES, CEOPE/SES, CRIDAC/SES, CERMAC/SES E SAMU/SES".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
 Pregoeiro Oficial - SES/SEPLAG

Protocolo 1636763

PORTARIA Nº 0736/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou EDER DEL BARCO NISHIOKA como Superintendente de Tecnologia de Informação, da Secretaria de Estado de Saúde - SES-MT, Nível DGA-3;

CONSIDERANDO o usufruto de licença-prêmio do referido superintendente EDER DEL BARCO NISHIOKA, no período compreendido entre os dias 01 a 30 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições de Superintendente Tecnologia de Informação, o servidor VITOR HUGO LOURENÇON matrícula nº 247062/1, no cargo de Coordenador de Assistência Técnica e Suporte a usuários de TI, designação em substituição ao cargo de **Superintendente de Tecnologia de Informação**, no período compreendido entre os dias 01 a 30 de novembro de 2024, período de **licença-prêmio** entre os dias 01 a 30 de novembro de 2024 a Superintendente Titular.

Art. 2º O referido servidor fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
 Secretário de Estado de Saúde
 (Original assinado)

Protocolo 1636643

ERRATA DA PORTARIA Nº 0733/2024/GBSES PUBLICADA EM 04/11/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.863 PÁGINA Nº 136

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0733/2024/GBSES PUBLICADA EM 04/11/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.863 PÁGINA Nº 136**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 287/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 15/10/2025	
FORNECEDOR: META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula: 304845/1	Douglas Francisco Haeberlin - Matrícula: 90105

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 287/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 15/10/2025	
FORNECEDOR: META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0580/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1636664

PORTARIA Nº 0735/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2024/44355, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzo os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 402/2024/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial em 18/06/2024, página 54, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

(original assinado sigadoc)
JUINO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636711

PORTARIA Nº 0738/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM/MS nº 3.632 de 21 de dezembro de 2020, que institui a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28);

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.510, de 27 de dezembro de 2022, que autoriza e disciplina a prática da Telessaúde em todo território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM/MS nº 1.348 de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT nº 830 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual de Custeio no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para implementação e qualificação das ofertas de serviço de Saúde Digital nos Municípios de Mato Grosso que assinarem o Termo de Adesão das ofertas de serviços de Saúde Digital MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio na implementação e qualificação das ofertas do serviço de Saúde Digital nos Municípios de Mato Grosso, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal.

§1º - O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em cota única no valor total de 10.000,00 (dez mil reais), por unidade de atendimento implementada.

§2º - Os municípios fazem jus ao repasse por terem assinado o Termo de Adesão ao Programa Saúde Digital MT, bem como realizaram o cadastrado na Plataforma para atendimento aos usuários.

§3º - Os municípios comprovaram, documentalmente, a efetiva estruturação das unidades para atendimento aos usuários, através da prática de Telemedicina, com os equipamentos, equipe e demais exigências previstas no Termo de Adesão ao Programa Saúde Digital MT.

Art. 2º - Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade

Orçamentária desta secretaria.

Art. 3º - Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

Art. 4º - A Prestação de Contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601**

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Projeto Atividade: **2862 - Implementação do Serviço de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital.**

Art. 6º - Os recursos financeiros destinados aos municípios estão apresentados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Região	Município	Valor
Sul Mato-grossense	Rondonópolis	110.000,00

Protocolo 1636735

PORTARIA Nº 0737/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 135/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/05/2024 A 28/05/2025	
FORNECEDOR: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Claudemir Temponi - Matrícula: 281404	Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176
CONTRATO Nº 262/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/09/2024 A 25/09/2026	
FORNECEDOR: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Helbel Crisostomo De Pinho - Matrícula 115399	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Cristina Chagas Girardo - Matrícula: 332872	Janecléia Agripino Da Silva - Matrícula: 319171
CONTRATO Nº 288/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/10/2024 A 22/10/2025	
FORNECEDOR: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590	Giovanni Victor Berté da Silva - Matrícula: 327739
CONTRATO Nº 289/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/10/2024 A 22/10/2025	
FORNECEDOR: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Stéfani Carine Gonçalves Freitas - Matrícula: 320351	Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1636752

PORTARIA Nº 0739/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.099, de 12 de maio de 2022, que instituiu o Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular - QualiSUS Cardio;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.100, de 12 de maio de 2022, que definiu o 1º ciclo do Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular - QualiSUS Cardio, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 320, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a aprovação de aporte financeiro temporário para cobertura da diferença dos valores de OPME de Cardiologia para o Fundo Municipal

de Saúde de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 070/2023/GBSES, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a edição nº 28.428, de 31 de janeiro de 2023 que estabelece critérios para transferência de recursos financeiros de forma temporária, em apoio ao custeio mensal da diferença dos valores de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) em Cardiologia, para unidades habilitadas junto ao Sistema Único de Saúde, no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023 que revogou as Portaria GM/MS nº 1.099 e nº 1.100, ambas de 12 de maio de 2022, que dispõem, sobre o Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular - QualiSUS Cardio, e dá outras providências, os valores foram restabelecidos anteriormente praticados;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde restabeleceu os valores de órteses, próteses e materiais especiais - OPME anteriormente praticados, não sendo mais necessário o aporte financeiro temporário para cobertura da diferença dos valores de OPME de Cardiologia;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 070/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a edição nº 28.428, de 31 de janeiro de 2023, que estabeleceu critérios para transferência de recursos financeiros de forma temporária, em apoio ao custeio mensal da diferença dos valores de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) em Cardiologia, para unidades habilitadas junto ao Sistema Único de Saúde, no território do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e retroagirá seus efeitos à 1º de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1636767

PORTARIA Nº 0740/2024/GBSES

Constitui o Grupo de Trabalho (GT) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) para auxiliar técnica e operacionalmente a elaboração Plano de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital), fase 03 da transformação Digital no SUS pelo Ministério da Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO A Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), que define as diretrizes para a gestão da saúde digital no Brasil;

CONSIDERANDO A necessidade de fortalecer as capacidades das Regiões de Saúde para a implementação de ações estratégicas no âmbito da Saúde Digital;

CONSIDERANDO A importância da colaboração entre os Escritórios Regionais de Saúde (ERS) e os Grupos de Apoio da Saúde Digital (GASD) para garantir a eficiência no desenvolvimento de iniciativas regionais;

CONSIDERANDO O Plano de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) como parte da estratégia do Programa SUS Digital para aprimorar a governança e a qualidade dos serviços de saúde por meio da digitalização;

CONSIDERANDO O compromisso do Governo do Estado de Mato Grosso em promover o uso eficaz das ferramentas digitais na gestão e prestação de serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso (SES-MT), o Grupo de Trabalho para construção e implementação do Plano de Ação de Saúde Digital nas Macrorregiões de saúde.

Parágrafo Único: O GT será composto por representantes das diferentes áreas setoriais que integram a estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde, em atuação nos diferentes níveis da organização, principalmente no Nível de Administração Regionalizada e Descentralizada, no Nível de Apoio Estratégico e Especializado e de Execução Programática, conforme relação dos membros constantes no Anexo Único da presente Portaria.

DAS COMPETÊNCIAS:

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho (GT) do Plano de Ação de Saúde Digital:

I - Identificar as necessidades conforme fases anteriores (Diagnóstico Situacional e índice de Maturidade) para desenvolvimento da saúde digital para a população, analisando dados direcionados pelos Eixos propostos pelo Ministério da Saúde;

II - Contribuir no processo de levantamento dos dados para definição de prioridades para formulação de diretrizes, objetivos, metas, indicadores e estratégias para o desenvolvimento da acessibilidade em Saúde Digital nas Macrorregionais de Saúde;

IV - Auxiliar na articulação entre os diferentes atores envolvidos no processo de construção do Plano de Ação (gestores, profissionais de saúde, representantes da sociedade civil e outros atores partícipes do processo);

V - Acompanhar e executar as tarefas do Plano de Ação e entregar os produtos resultantes para operacionalização das etapas para formação dos indicadores dentro dos prazos estabelecidos;

Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho (GT) poderá contar com a colaboração de técnicos e especialistas, tanto internos quanto externos, sempre que necessário para o desenvolvimento das atividades e demandas atribuídas.

DAS OBRIGAÇÕES:

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como responsabilidade participar ativamente das reuniões e agendas de trabalho, conforme cronograma estabelecido, contribuindo com as atividades e as tarefas designadas, sendo elas:

I - Planejar, organizar e coordenar a execução das ações previstas no Plano de Ação de Saúde Digital;

II - Acompanhar e monitorar o progresso das ações, identificando possíveis obstáculos e propondo soluções;

III - Realizar com afincio e dentro dos prazos estabelecidos o levantamento de dados dos municípios que formarão os indicadores necessários para cada Macrorregião.

Parágrafo Único: O não cumprimento das obrigações de que trata o este artigo poderá resultar no desligamento do(s) membro(s) do grupo.

Art. 4º O exercício das atribuições previstas nesta Portaria não implicará em despesa orçamentária adicional à SES para custeio de remuneração de membros ou colaboradores que atuarão no Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO**MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE SAÚDE DIGITAL****1. REPRESENTANTES DO NÚCLEO DO TELESSAÚDE E SAÚDE DIGITAL DE MATO GROSSO (NTSD/MT)**

1. Vânia Berti
2. Sabrina Ost
3. Bruno Osmonde

2. REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SES (STI)

1. Eder Nishioka

3. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO (COSEMS/MT)

1. Cristian Eduardo Bonapaz
2. Ana Paula Louzada dos Anjos

4. REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT)

1. Gonçalo Cristiano de Moura

5. REPRESENTANTES DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE (ERS)

1. Maria José Oliveira - ERS Tangará
2. Cláudia Molina de França - ERS Baixada Cuiabana
3. Monica Mika Watanabe - ERS Baixada Cuiabana
4. Jane Ramos Varjão - ERS Barra do Garças
5. Neilze Oliveira - ERS Água Boa
6. Carlos Urbiné Silva - ERS Sinop
7. Flávia Helena Ramos - ERS Cáceres
8. Elisa Montalvão Rocha Pimentel - ERS Pontes e Lacerda
9. Mara Regina Campos Gonzalez - ERS Rondonópolis
10. Juliane Montonha Meinberg - ERS Rondonópolis
11. Vanessa Soares Rodrigues - ERS Rondonópolis

Protocolo 1636777

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 1952-2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - CNPJ nº. 03.507.498/0001-71

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1952-2022 até o dia 27/02/2025

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. Joelson Obregão Matoso.

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Administração Sistemica
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1636784

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 1217-2022 PROCESSO SEAF-PRO-2022/01617.01

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE ITIQUIRA - CNPJ nº. 03.370.251/0001-56

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1217-2022 até o dia 28/12/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. Joelson Obregão Matoso.

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Administração Sistemica
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1636787

PORTARIA N.º 0061/SEAF, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui Comissão para o Inventário Físico e Financeiro dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, e a Lei 12.227 de 30 de agosto de 2023 que acresce dispositivo a Lei 11.109/2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria Conjunta SEAF/EMPAER nº 031, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a atuação conjunta para os fins de planejamento, execução e monitoramento da política agrária voltada à Agricultura Familiar no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial, baixa e regularização dos bens móveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso em conjunto com a EMPAER.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Nome	Matrícula	Instituição	Função
Karla Rafaela Gonçalves de Amorim	248851	SEAF	Presidente
Miray Mateus Dias	323183	SEAF	Membro
Germanya Souza Carvalho Silva	293109	SEAF	Membro
Eliete Conceição da Rosa	249059	SEAF	Membro
Sulidir Elizete da Silva Pereira	265283	SEAF	Membro
Lenimar Paiva de Amurim	26226	SEAF	Membro
Giuliano Thimóteo Medeiros Couto	247059	SEAF	Membro

Art. 3º São competências da Comissão:

- I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
 - II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;
 - III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades em que não foram constituídas subcomissões;
 - IV - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
 - V - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
 - VI - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.
 - VII - Orientar as subcomissões quanto aos procedimentos necessários à realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;
 - VIII - Receber as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pelas subcomissões;
 - IX - Consolidar as informações encaminhadas pelas subcomissões;
 - X - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
 - XI - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
 - XII - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
 - XIII - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;
 - XIV - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
 - XV - Elaborar Relatório de Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade.
 - XVI - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, direta ou indiretamente, por meio do trabalho das subcomissões;
- Art. 4º** As competências descritas nos incisos III, IV, V e VI do Art. 3º, com base na Portaria Conjunta SEAF/EMPAER nº 031, de 31 de julho de 2024, para os bens patrimoniais móveis da SEAF que estejam cedidos à Prefeituras e Organizações da Sociedade Civil, serão exercidas pelos empregados públicos, lotados nas unidades territoriais e locais da EMPAER.
- Art. 5º** Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica
- Art. 6º** Os bens móveis serão inventariados priorizando aqueles:
- I - com denúncia de irregularidades
 - II - de maior valor patrimonial
 - III - de maior impacto para as políticas da agricultura familiar
 - IV - demais bens móveis
- Art. 7º** A coordenação dos trabalhos, cronograma, disponibilização de dados dos bens móveis cedidos, formulário para levantamento in loco, bem como a priorização dos bens móveis a serem inventariados compete à Comissão do Art. 2º.

Art. 8º O inventário anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu setor contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte, para fins de finalização de balanço anual conforme Art. 104, Decreto nº 595 de 08 de junho de 2016.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEAF nº 045 de 05 de setembro de 2024.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1636759

PORTARIA N.º 0069/2024/SEAF, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui Comissão para realização de Inventário físico financeiro dos bens patrimoniais móveis de consumo em estoque da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR** do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos bens de consumo em estoque da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

Art.2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- I. Cristian Moura Carvalho - matrícula nº 319506
- II. Tiago Bicudo Dogan - matrícula nº 295069
- III. Eliete Conceição da Rosa - matrícula nº 249059
- IV. Joacir Vieira de Freitas - matrícula nº 327402

Art.3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no almoxarifado e fornecer subsídios para:

- I. Verificação da exatidão dos registros de controle de estoques, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II. Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III. Controle gerencial dos bens de consumo em estoque;
- IV. Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle.

Art.4º - Compete à Comissão de Inventário de Estoque da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso:

- I. Elaborar cronograma do inventário de estoque anual, e divulgar às unidades administrativas;
- II. Realizar e coordenar os trabalhos de levantamento físico dos bens de consumo nos estoques da Pasta;
- III. Verificar a conformidade do acondicionamento dos materiais nos almoxarifados;
- IV. Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V. Emitir relatório das diferenças encontradas nos materiais em estoque;

- VI.** Verificar a existência de bens de consumo inservíveis (bens com prazo de validade vencidos, ociosos, com avarias, obsoletos, etc.);
- VII.** Fazer o registro fotográfico dos almoxarifados;
- VIII.** Ficar à disposição da unidade setorial responsável pela gestão dos estoques para prestar os esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Art.5º Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens de consumo nos subalmoxarifados, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art.6º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico nos subalmoxarifados das unidades:

- I.** Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- II.** Realizar "in loco" o levantamento dos bens de consumo no subalmoxarifado com apoio e orientação da Comissão de Inventário de Estoque;
- III.** Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- IV.** Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
- V.** Verificar a existência de bens de consumo inservíveis (bens com prazo de validade vencidos, ociosos, com avarias, obsoletos, etc.);
- VI.** Fazer o registro fotográfico dos almoxarifados;
- VII.** Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens de Consumo, juntamente com o responsável pelo subalmoxarifado.

Art.7º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art.8º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nos almoxarifados e subalmoxarifados, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art.9º Toda documentação relativa ao inventário físico/financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art.10º O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as regularizações ao Órgão Central de Patrimônio, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art.11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, de 05 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1636789

PORTARIA N.º 0068/2024/SEAF, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui Comissão para realização de Baixa por Inutilização e o Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual; e **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2024/SEPLAG/SEAPS, que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para a destinação de bens móveis permanentes e de consumo dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão para realizar a baixa por inutilização e o desfazimento de bens inservíveis classificados como irrecuperáveis sobre a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

Art.2º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Especial de Desfazimento, que será presidida pelo primeiro nomeado:

- I** - Joacir Farias - matrícula:327402;
II - Cristian Carvalho Moura - matrícula:319506;
III - Eliete Conceição da Rosa - matrícula:249059.

Art.3º São competências da Comissão:

- I** - Elaborar relatório dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis que serão destinados para desfazimento, contendo descrição padronizada, quantidade, número de plaquetas de registro patrimonial, no caso de bens permanentes, estado de conservação e fotografias;
- II** - Providenciar documentações comprobatórias do estado de conservação dos bens (fotografias, laudos técnicos, declarações etc.);
- III** - Elaborar Termo de Inutilização, contendo a justificativa que motivou a baixa dos bens;
- IV** - Acionar a instituição credenciada para a destinação dos bens inservíveis irrecuperáveis e acompanhar a retirada dos bens;
- V** - Formalizar com a Instituição parceira documento assegurando que o descarte e/ou incineração dos bens será realizado de acordo com as normas ambientais;
- VI** - Providenciar a remoção das etiquetas de registro patrimonial dos bens móveis permanentes antes de sua destinação;
- VII** - Acompanhar o recolhimento dos bens pela instituição credenciada.
- VIII** - Encaminhar as informações dos bens destinados para o desfazimento para a unidade setorial de patrimônio, proceder a baixa patrimonial e demais providências para a baixa contábil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1636782

PORTARIA N.º 0070/2024/SEAF, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e do art. 3º da Lei complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre a organização Administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual no 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

Art.2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- I.** Tiago Bicudo Dogan - matrícula nº 295069;
II. Eliete Conceição da Rosa - matrícula nº 249059;

- III.** Joacir Vieira de Freitas - matrícula nº 327402;
- IV.** Rogério da Costa Arantes - Engenheiro - matrícula nº 307923.
- Art. 3º** Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:
- I.** Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II.** Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
- III.** Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV.** Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V.** Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI.** Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
- VII.** Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;
- VIII.** Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- IX.** Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.
- X.** Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
- XI.** Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.
- XII.** Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento cadastral;
- XIII.** Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;
- XIV.** Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural)
- XV.** Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- XVI.** Elaborar Relatório Final de Inventário;
- XVII.** Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.
- Art.4º** Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
- Art.5º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.
- Art.6º** Fica estabelecida a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.
- Art.7º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.
- Art.8º** Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.
- Art.9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de 05 de novembro 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1636786

PORTARIA Nº 0067/2024/SEAF, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I,II, IV da Constituição do Estado de Mato Grosso; e considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96, inciso III;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;

CONSIDERANDO que de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08, de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08), que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ, que estabelece procedimentos de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta n.º 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos Bens Intangíveis sob a responsabilidade desta secretaria.

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão para realização de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso e suas Unidades Vinculadas.

Art.2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso e suas Unidades Vinculadas, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades), ou desenvolvidos internamente.

Parágrafo Único. A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art.3º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- I.** Rafael Souza Oliveira - matrícula n.º 243358, Presidente;
- II.** Giuliano Thimóteo Medeiros Couto - matrícula n.º 247059 - Membro;
- III.** William Tell Souza Lima - matrícula n.º 253513 - Membro;
- IV.** Eliete Conceição da Rosa - matrícula n.º 249059 - Membro.

Art.4º Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis:

- I.** Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da SEAF/MT e unidade vinculadas;
- II.** Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
- III.** Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
- IV.** Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;

- V. Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
 VI. Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
 VII. Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art.5º Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle, todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

- I. Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
 II. Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
 III. Ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;
 IV. Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art.6º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- I. Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
 II. A identificação contábil do bem;
 III. Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
 IV. Vida útil remanescente do bem;
 V. Data de avaliação;
 VI. A identificação do responsável pela avaliação.

Art.7º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020-SACE/SEFAZ.

Art.8º Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.9º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art.10º Estabelece a data de 31 de outubro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art.11º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art.12º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art.13º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
 Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1636804

PORTARIA Nº 066/SEAF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
014/2023/SEAF	TIM S.A.	contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL -Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP -Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional -LDN e Longa Distância Internacional -LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Grosso.	TITULAR: LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE - MATRÍCULA: 332100. SUBSTITUTO: GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO - MATRÍCULA: 247059.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -
 SEAF/MT

Protocolo 1636906

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01805/2024/FAPEMAT/MT

Processo: FAPEMAT-PRO-2024/01805.

I - Partes:

Contratante: **FAPEMAT/MT**

Contratada: SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.534.450/0001-52

II - Objeto: Serviço de Agenciamento para participação Missão Técnica Internacional WebSummit Lisboa, que será realizada de 07 a 16 de novembro de 2024 em Lisboa-Portugal, para atendimento da participação do presidente da FAPEMAT.

III - Modalidade: Dispensa de licitação (inexigibilidade de pequeno valor), consubstanciado no art. 74, da Lei 14.133/2021.

IV - Empenho: 26202.0001.24.004366-8.

V - Vigência: no período de 07 a 16 de novembro de 2024.

VI - Valor Total: R\$ 27.990,00 (vinte sete mil e novecentos e noventa reais).

ASSINAM: Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024. **ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS - Fiscal,** **GABRIEL AKIO ANDO SATO- Área Demandante** e **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Ordenador de Despesas.**

Protocolo 1636639

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001522/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.862 de 01 de Novembro de 2024, Pág 63.

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001522/2024

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 00152/2024/FAPEMAT - UNEMAT - FAPEMAT-PRO.001522/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO No. 00234/2024/FAPEMAT - IFMT - FAPEMAT-PRO.001509/2024. publicado no Diário Oficial nº. 28.862 de 01 de Novembro de 2024, Pág 63

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO No. 00234/2024/FAPEMAT - IFMT - FAPEMAT-PRO.001509/2024. publicado no Diário Oficial nº. 28.862 de 01 de Novembro de 2024, Pág 63

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO No. 00234/2024/FAPEMAT - IFMT - FAPEMAT-PRO.001514/2024. publicado no Diário Oficial nº. 28.862 de 01 de Novembro de 2024, Pág 63

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Contrapartida Edital CAPES 020-2023 - PDPG Centro-Oeste- FAPEMAT-PRO.000747/2024. publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 351

Onde se lê:

FAPEMAT-PRO.000747/2024

Leia-se:

FAPEMAT-PRO.001403/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Contrapartida Edital CAPES 020-2023 - PDPG Centro-Oeste- FAPEMAT-PRO.000747/2024. publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 351

Onde se lê:

FAPEMAT-PRO.000747/2024

Leia-se:

FAPEMAT-PRO.001402/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT No. 004/2024 - FAPEMAT-PRO.000752/2024. publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 351

Onde se lê:

FAPEMAT-PRO.000747/2024

Leia-se:

FAPEMAT-PRO.001504/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Contrapartida Edital CAPES 020-2023 - PDPG Centro-Oeste- FAPEMAT-PRO.000752/2024. publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 351

Onde se lê:

FAPEMAT-PRO.000747/2024

Leia-se:

FAPEMAT-PRO.001404/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT No. 004/2024 - FAPEMAT-PRO.000752/2024. publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 351

Onde se lê:

FAPEMAT-PRO.000752/2024

Leia-se:

FAPEMAT-PRO.001505/2024

Protocolo 1636869

PORTARIA Nº. 033/2024/FAPEMAT/MT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto art. 117 da Lei nº 14.133/21 e art. 297 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
FAPEMAT-PRO-2024/01805	SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº. 03.534.450/0001-52	Serviço de Agenciamento para participação M i s s ã o Técnica Internacional WebSummit Lisboa, que será realizada de 07 a 16 de novembro de 2024 em Lisboa-Portugal, para atendimento a participação do presidente da FAPEMAT.	ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS Matricula: 140385	R\$ 27.990,00

Art. 2º - A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da FAPEMAT
(Original assinada)

Protocolo 1636641

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação de Estágio objetiva desenvolver ações conjuntas para implementar Programas de Estágio de Estudante, de caráter compulsório ou facultativo, mas de interesse curricular, cumprido durante o curso e apto a proporcionar ao estudante treinamento prático em sua formação profissional específica e em situações reais do cotidiano, de conformidade com a Lei n.º 11.788/2008.

DA ASSINATURA: 04/11/2024

DA VIGÊNCIA: 04/11/2024 a 04/11/2029

ASSINAM: Prof. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e a Sr.ª. Jéssica Araújo da Silva.

Protocolo 1636905

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

Portaria nº 070/2024/JUCEMAT, de 05 de novembro de 2024

Designa ordenador de despesas para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº239, de 28 de dezembro de 2005, que Estabelece normas para elaboração e padronização de atos administrativos relativos a pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências,
RESOLVE:

Art 1º Designar o Vice-Presidente Senhor Júlio Frederico Muller Neto, para o exercício das atribuições como ordenador de despesas da Entidade.

Art 2º Convalidar os atos anteriores a partir do dia 23 de junho de 2023.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente

Protocolo 1636886

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº291/2024/INTERMAT

Atualiza lista de servidores designados para atuação junto a Procuradoria Especializada do Instituto de Terras de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 3º da Lei Complementar nº 550/2014; e Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024/PGE/INTERMAT, que concretizou a efetiva representação judicial, extrajudicial e consultiva do INTERMAT pela Procuradoria-Geral do Estado, em atendimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI 5.107-MT e, ainda, ao estabelecido pelo TAC 1082292, celebrado no SIMP Nº 002384-005/2020, subscrito pelo Governador do Estado de Mato Grosso, pelo Ministério Público Estadual e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 117/CPPGE/2024, que regulamenta as atribuições da Unidade da Procuradoria-Geral do Estado no Instituto de Terras de Mato Grosso e dá outras providências;
Considerando a necessidade de designar servidores para compor a Procuradoria Especializada do INTERMAT.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes servidores efetivos e/ou comissionados para lotação na Procuradoria Especializada do Intermat:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Mariana Mendes Monteiro da Silva	249368
Luiz Carlos Fanaia de Almeida	249334
Jeovah Feliciano de Sousa	264079
Miriam Alves Gouveia Nunes	262089
Luiz Gilberto Castelo Alves	249267
Heverson de Franca da Silva	278296
Édio Marques do Rosario Filho	258348

Art. 2º. A Procuradoria Especializada do INTERMAT - PROINTER é vinculada administrativamente ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, conforme o art. 16, § 2º do Regimento Interno do INTERMAT (Decreto nº 1.077/24), de modo que a composição de servidores acima designada contribuirá para o desempenho das funções previstas na RESOLUÇÃO Nº 117/CPPGE/2024;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 272/2024/INTERMAT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

Protocolo 1636649

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 357/2024/INDEA-MT

Designação temporária de servidor.

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação contida nos autos do processo nº INDEAMT-PRO-2024/18309, justificada na condição de saúde da servidora Marina Soethe, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal - perfil médico veterinário, atualmente em Licença para Tratamento de Saúde;
RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor Michael Doughlaus Krindges, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal - perfil médico veterinário, matrícula nº 331853, cônjuge da servidora em epígrafe, para exercer suas atividades laborais temporariamente na Unidade Local de Execução de Várzea Grande a partir de 14/11/2024, pelo período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(Original assinado)

Protocolo 1636681

PORTARIA Nº 364/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.
RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Eduardo Oliveira Macedo - matrícula nº 326667, para responder pela Unidade Local de Execução de Barão de Melgaço, a partir de 01/11/2024."

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 149/2022/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial de 19/08/2022, nº. 28.312, página: 34.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1636682

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AQP6F99	DT002F45RG	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
AQP6F99	DT002F45RH	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
DHS0G86	DT002F45RY	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
DHS0G86	DT002F45RZ	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
JZD9G39	DT002F45RI	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
KAJ1612	DT002F45RS	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
NPP2358	DT002F45RC	28/10/2024	04/11/2024	5185-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
NPP2358	DT002F45RD	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
OBF7485	DT002F45S5	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
OBG3D67	DT002F45RJ	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
OBM7452	DT002F45RP	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
OBQ2J90	DT002F45RB	28/10/2024	04/11/2024	5185-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QBC8B02	DT002F45R8	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QCN0E15	DT002F45RV	28/10/2024	04/11/2024	5193-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QCN0E15	DT002F45RW	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QCP3G69	DT002F45RU	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
QCW1E81	DT002F45RQ	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
QCW1E81	DT002F45RR	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
RAP3A61	DT002F45RA	28/10/2024	04/11/2024	7633-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
RAY8D53	DT002F45S4	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
RRZ5H95	DT002F45S3	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
SPM1D89	DT002F45S0	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
SPP4A49	DT002F45S1	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
NJQ3E66	DT005B50W2	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJH0738	DT000P413X	28/10/2024	04/11/2024	5045-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
SPL4I61	DT001K90C7	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPL4I61	DT001K90C8	27/10/2024	04/11/2024	6580-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPL4I61	DT001K90C9	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KA07559	DT0037504R	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KA07559	DT0037504S	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RR1C45	DT0037504M	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RR1C45	DT0037504N	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RR1C45	DT0037504O	26/10/2024	04/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RR1C45	DT0037504P	26/10/2024	04/11/2024	7048-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBA7F67	DT00JU10T4	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OBA7F67	DT00JU10T5	26/10/2024	04/11/2024	5274-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBA7F67	DT00JU10T7	26/10/2024	04/11/2024	6050-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBA7F67	DT00JU10T8	26/10/2024	04/11/2024	5916-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$1.467,35
RR1540	DT00B530RR	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
RR1540	DT00B530RS	28/10/2024	04/11/2024	5274-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
NUF8385	DT00N0109G	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QUX7595	DT00N0109E	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QUX7595	DT00N0109F	27/10/2024	04/11/2024	6769-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAS5H60	DT005820E5	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
FCA9192	DT00MZ10GI	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAK8B50	DT00MZ10GH	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBC6587	DT00MZ10GC	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBH9273	DT00MZ10GE	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPD2148	DT00MZ10GF	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBG5B88	DT008G10SR	26/10/2024	04/11/2024	5274-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBG5B88	DT008G10SS	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBG5B88	DT008G10ST	26/10/2024	04/11/2024	6599-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZR3852	DT006W4019	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJV4602	DT006W4013	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJV4602	DT006W4014	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAZ8441	DT006W401E	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBA9C72	DT006W401G	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBM2540	DT006W4012	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBZ3191	DT006W4011	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCT9I32	DT006W401D	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QWR9J36	DT006W401F	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RR03B62	DT006W401B	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRQ0E18	DT006W4016	26/10/2024	04/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRQ0E18	DT006W4017	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPJ3F74	DT006W401A	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBK8504	DT002A50D3	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
PXO9915	DT00MZ10G9	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCF8042	DT00MZ10GB	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NKE2854	DT00N9106E	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBC2536	DT0018309E	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBC2536	DT0018309F	25/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBP8C68	DT0018309I	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAT2881	DT002730SY	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
EWK4240	DT00N0108Q	26/10/2024	04/11/2024	7285-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJH8982	DT00N01097	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJH8982	DT00N01098	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPL5497	DT00N01093	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPL5497	DT00N01094	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPL5497	DT00N01095	26/10/2024	04/11/2024	6602-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAV4208	DT00N01096	26/10/2024	04/11/2024	7285-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
PWG1238	DT00N01090	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
PWG1238	DT00N01091	26/10/2024	04/11/2024	5185-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
PWG1238	DT00N01092	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBK9370	DT00N0108U	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBZ1F28	DT00N0108X	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAN2110	DT00N0109D	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RWH8F97	DT00N0109B	26/10/2024	04/11/2024	6017-4	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RWH8F97	DT00N0109C	26/10/2024	04/11/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPN1123	DT00EL40O1	26/10/2024	04/11/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPP3633	DT007R201T	26/10/2024	04/11/2024	7048-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QWZ8901	DT007R201V	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QDZ6H79	DT006A2058	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPF6G15	DT00BP10V1	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPF6G15	DT00BP10V2	26/10/2024	04/11/2024	7048-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCC0752	DT00G620IR	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCC0752	DT00G620IS	26/10/2024	04/11/2024	6912-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
QCC0752	DT00G620IT	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCC0752	DT00G620IU	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCC0752	DT00G620IV	26/10/2024	04/11/2024	7048-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBE5I17	DT00CF40RM	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
OBE5I17	DT00CF40RN	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
OBE5I17	DT00CF40RO	28/10/2024	04/11/2024	6637-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
NUD0046	DT002U804Z	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NUD0046	DT002U8050	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUD0046	DT002U8051	26/10/2024	04/11/2024	6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAZ6C74	DT00EG10IM	26/10/2024	04/11/2024	5274-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAZ6C74	DT00EG10IN	26/10/2024	04/11/2024	6076-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAZ6C74	DT00EG10IO	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCG9597	DT0033506S	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCG9597	DT0033506T	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJB8E52	DT0037504T	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJB8E52	DT00EQ203P	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJB8E52	DT00EQ203Q	26/10/2024	04/11/2024	5274-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPF5A08	DT00C940HW	28/10/2024	04/11/2024	5274-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
SPI7H76	DT00ER205V	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
SPI7H76	DT00ER205W	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
SPI7H76	DT00ER205X	28/10/2024	04/11/2024	7633-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
SPI7H76	DT00ER205Y	28/10/2024	04/11/2024	7684-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
OAZ3A61	DT00FQ3081	26/10/2024	04/11/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBU7A60	DT003M20LK	28/10/2024	04/11/2024	7633-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
RBL7C39	DT003M20LL	28/10/2024	04/11/2024	6769-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
TCA4B89	DT003M20LJ	28/10/2024	04/11/2024	7633-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NPK4G03	DT008J304K	25/10/2024	04/11/2024	5452-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCF2A07	DT008J304I	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCF2A07	DT008J304J	25/10/2024	04/11/2024	5410-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCQ7G95	DT008J304T	26/10/2024	04/11/2024	7099-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPQ4E39	DT008J304U	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
AEZ8C23	DT00RF1033	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
AEZ8C23	DT00RF1034	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
EJM0E58	DT00RF102B	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NDN4496	DT00RF102V	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPF0D58	DT00RF1029	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPF0D58	DT00RF102A	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPP8H80	DT00RF102L	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NPP8H80	DT00RF102M	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPP8H80	DT00RF102N	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPP8H80	DT00RF102O	27/10/2024	04/11/2024	5142-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPP8H80	DT00RF102P	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAX3E23	DT00RF102J	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OAZ1529	DT00RF102D	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBH7J57	DT00RF1035	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBH7J57	DT00RF1036	27/10/2024	04/11/2024	5142-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBH7J57	DT00RF1037	27/10/2024	04/11/2024	6610-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QNP7C38	DT00RF1032	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAY5H83	DT00RF1028	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCX1443	DT00PY100O	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCX1443	DT00PY100P	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCX1443	DT00PY100Q	27/10/2024	04/11/2024	5061-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCX1443	DT00PY100R	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCX1443	DT00PY100S	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCZ3187	DT00PY100T	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCZ3187	DT00PY100U	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCZ3187	DT00PY100V	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KER5181	DT00RY100F	25/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KER5181	DT00RY100G	25/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KER5181	DT00RY100H	25/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KER5181	DT00RY100I	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBH2E94	DT00RY100L	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OBH2E94	DT00RY100M	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OGX9253	DT00RY100C	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OGX9253	DT00RY100D	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OGX9253	DT00RY100E	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OMJ1556	DT00RY100R	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAV9172	DT00RY100O	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPO6H41	DT00RY100P	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NKE2B17	DT008K309J	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NKE2B17	DT008K309K	27/10/2024	04/11/2024	6610-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAF1H09	DT00QV100P	27/10/2024	04/11/2024	5037-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
RAU1D63	DT00QV100O	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JYM7E47	DT00PS1011	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJV7B41	DT00PS1015	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBE3J39	DT00PS1016	27/10/2024	04/11/2024	7579-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCQ8I74	DT00PS1012	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCQ8I74	DT00PS1013	27/10/2024	04/11/2024	6653-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCQ8I74	DT00PS1014	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAH6G28	DT00R9100O	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAH6G28	DT00R9100P	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAH6G28	DT00R9100Q	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OBA7944	DT00R9100S	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBA7944	DT00R9100T	27/10/2024	04/11/2024	6408-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QQY2H91	DT00R9100R	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPN9J95	DT00R9100J	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPN9J95	DT00R9100K	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPN9J95	DT00R9100L	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPN9J95	DT00R9100M	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
GRI0091	DT00PN100X	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
GRI0091	DT00PN100Y	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZR6069	DT00PN100P	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZR6069	DT00PN100Q	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZR6069	DT00PN100R	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJV6893	DT00PN100Z	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJV6893	DT00PN1010	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NPE4I28	DT00PN100N	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUG1I14	DT00PN100O	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBI4068	DT00PN100V	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBI4068	DT00PN100W	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JZZ2625	DT006420B4	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZZ2625	DT006420B5	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZZ2625	DT006420B9	27/10/2024	04/11/2024	6637-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBQ5F20	DT006420BA	27/10/2024	04/11/2024	6637-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBQ5F20	DT006420BB	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPQ4E37	DT006420B6	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPQ4E37	DT006420B7	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPQ4E37	DT006420B8	27/10/2024	04/11/2024	6637-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBE9A84	DT00FM10O1	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBE9A84	DT00FM10O3	27/10/2024	04/11/2024	6637-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPJ6J33	DT008Y21M2	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPJ6J33	DT008Y21M3	27/10/2024	04/11/2024	6653-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPN2D58	DT007V208M	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBI0937	DT007V208N	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBI0937	DT007V208O	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBK1450	DT007V208H	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCQ5008	DT007V208I	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCQ5008	DT007V208J	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCX3090	DT007V208G	26/10/2024	04/11/2024	5843-4	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRZ0E73	DT007V208K	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPJ4H56	DT004W5068	25/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPJ4H56	DT004W5069	25/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JYN2970	DT00PU102E	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYN2970	DT00PU102F	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JYN2970	DT00PU102G	26/10/2024	04/11/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJN7093	DT00PU102C	26/10/2024	04/11/2024	6408-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJN7093	DT00PU102D	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NPP9231	DT00PU102H	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NPP9231	DT00PU102I	26/10/2024	04/11/2024	6408-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPP9231	DT00PU102J	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPP9231	DT00PU102K	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPP9231	DT00PU102L	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NTX7196	DT00PU102B	26/10/2024	04/11/2024	6408-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBG5B19	DT00PU1020	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBM7F39	DT00PU1027	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBM7F39	DT00PU1028	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBM7F39	DT00PU1029	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QMZ8G97	DT00PU102P	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAM7229	DT00PU102O	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRO5G03	DT00PU1021	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRO5G03	DT00PU1022	26/10/2024	04/11/2024	5053-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRO5G03	DT00PU1023	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRO5G03	DT00PU1024	26/10/2024	04/11/2024	5150-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPF5J95	DT00PU102A	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NDJ9186	DT00QK1022	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NDJ9186	DT00QK1023	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
PYP4A20	DT00QK1026	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
PYP4A20	DT00QK1027	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
PYP4A20	DT00QK1028	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBO2B67	DT00QK101P	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBO2B67	DT00QK101Q	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBO2B67	DT00QK101R	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBQ9D87	DT00QK101U	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCH5C93	DT00QK101X	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCH5C93	DT00QK101Y	26/10/2024	04/11/2024	5029-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCH5C93	DT00QK101Z	26/10/2024	04/11/2024	5126-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCL8156	DT00QK101T	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCU3208	DT00QK1024	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCU3208	DT00QK1025	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAU1D45	DT00QK1010	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRX9I03	DT00QK1020	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRX9I03	DT00QK1021	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NNE3H30	DT00RS100F	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NNE3H30	DT00RS100G	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUB3606	DT00RS100Q	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBA8470	DT00RS100N	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBA8470	DT00RS100O	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBA8470	DT00RS100P	27/10/2024	04/11/2024	6726-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBM6051	DT00RS100L	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBS0H16	DT00RS100M	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCC0G18	DT00RS100D	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCH6A54	DT00RS100C	26/10/2024	04/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCQOE24	DT00RS100J	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCQOE24	DT00RS100K	27/10/2024	04/11/2024	6009-3	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QJR8A20	DT00RS100H	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPG7J83	DT00RS100I	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAD9195	DT00ME1005	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAD9195	DT00ME1006	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPM7372	DT00ME100E	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NUE9418	DT00ME100M	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAQ1004	DT00ME100I	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAQ1004	DT00ME100J	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAQ1004	DT00ME100K	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAQ1004	DT00ME100L	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBS5G12	DT00ME1007	26/10/2024	04/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBS5G12	DT00ME1008	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBS5G12	DT00ME1009	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBS5G12	DT00ME100A	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
PWG3781	DT00ME100C	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBZ8825	DT00ME100F	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RMZ5E21	DT00ME100H	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRU1G39	DT00ME100D	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRY2F44	DT00ME100G	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NFK9904	DT00G210ES	25/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JYY4632	DT002F45QN	26/10/2024	04/11/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JYY4632	DT002F45QO	26/10/2024	04/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JYY4632	DT002F45QP	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAP7577	DT002F45QX	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJP9153	DT002F45QU	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OA0A94	DT002F45QG	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBQ4I48	DT002F45QE	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBS8A07	DT002F45QV	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBS8A07	DT002F45QW	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAX4G24	DT002F45QY	26/10/2024	04/11/2024	7633-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NTX3845	DT00B530RP	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
NTX3845	DT00B530RQ	28/10/2024	04/11/2024	7030-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
OAS5299	DT00B530RO	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
KBF6D71	DT00DQ400W	26/10/2024	04/11/2024	5452-5	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
MVX3C19	DT00DQ400T	26/10/2024	04/11/2024	5452-7	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JYS8F92	DT00CZ102T	26/10/2024	04/11/2024	6912-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
NPC9262	DT00CZ102U	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBG6659	DT00CZ102S	26/10/2024	04/11/2024	5061-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBN7749	DT00CZ102V	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPJ9A12	DT00CZ102W	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBA2D95	DT003P209T	28/10/2024	04/11/2024	7366-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
GIR5J10	DT002852B4	26/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
GIR5J10	DT002852B5	26/10/2024	04/11/2024	5193-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
GTT7532	DT002852AD	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
GTT7532	DT002852AE	26/10/2024	04/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZY5544	DT002852AW	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAF5F98	DT002852AB	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAF5F98	DT002852AC	26/10/2024	04/11/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAR1290	DT002852B1	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAR1290	DT002852B2	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAR1290	DT002852B3	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NIZ2071	DT002852AI	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NIZ2071	DT002852AJ	26/10/2024	04/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NIZ2071	DT002852AK	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NIZ2071	DT002852AL	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJJ0D66	DT002852AF	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPG4I86	DT002852B0	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NUA8A03	DT002852AV	26/10/2024	04/11/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUB2H74	DT002852AG	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUB2H74	DT002852AH	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBG7600	DT002852AX	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBG7600	DT002852AY	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBG7600	DT002852AZ	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBV4592	DT002852AM	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBV4592	DT002852AN	26/10/2024	04/11/2024	6530-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBV4592	DT002852AO	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRO1B44	DT002852AR	26/10/2024	04/11/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRO1B44	DT002852AS	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRO1B44	DT002852AT	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPG0E63	DT002852AU	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
BAV0246	DT00AX40IL	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QBT3D71	DT002A50D4	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRY3H50	DT002A50D8	26/10/2024	04/11/2024	7633-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG0I02	DT002A50D9	26/10/2024	04/11/2024	7633-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAU0C33	DT00D95647	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBR5236	DT00D95643	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBR5236	DT00D95644	26/10/2024	04/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
AJN3289	DT003U506P	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
AQL5D96	DT003U506O	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAK5032	DT003U506N	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAW1F21	DT003U506Q	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPC8H03	DT001G505H	27/10/2024	04/11/2024	5266-3	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRQ7B46	DT005V40J8	27/10/2024	04/11/2024	7366-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZR7244	DT005B50W6	28/10/2024	04/11/2024	5274-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
JZR7244	DT005B50W7	28/10/2024	04/11/2024	5045-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
JZR7244	DT005B50W8	28/10/2024	04/11/2024	6580-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
RRO4F33	DT00AF200M	25/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPE8G74	DT00AF200N	25/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KRS6B49	DT001U700P	27/10/2024	04/11/2024	7323-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBP9E67	DT001U700R	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBK3H39	DT001U700L	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBK3H39	DT001U700M	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBK3H39	DT001U700N	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBK3H39	DT001U700O	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBK3H39	DT001U700S	27/10/2024	04/11/2024	6653-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBK3H39	DT001U700T	27/10/2024	04/11/2024	6637-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCL5H37	DT009I604Z	27/10/2024	04/11/2024	5207-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
JYQ9821	DT009J403C	27/10/2024	04/11/2024	6530-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCH0F19	DT00EI20C8	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
QCH0F19	DT00EI20C9	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
QCF1A19	DT00CN60FU	28/10/2024	04/11/2024	5541-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QCV8G87	DT00CN60FV	29/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
SPE9I92	DT00CN60FS	28/10/2024	04/11/2024	6041-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
SPO9J06	DT00CN60FT	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
NJW8H99	DT00C1112W	25/10/2024	04/11/2024	5525-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCU2J77	DT00AC108S	26/10/2024	04/11/2024	5525-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPO3I57	DT00KH503C	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBO7188	DT00KH503B	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCL1658	DT00KH5038	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAQ6B08	DT00KH5036	25/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRS6J67	DT00KH503F	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPPOH99	DT00KH5039	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JYR5132	DT00AX40ID	26/10/2024	04/11/2024	6530-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NTZ0053	DT00AX40IE	26/10/2024	04/11/2024	6530-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QXT3H78	DT00AX40IC	26/10/2024	04/11/2024	6530-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAE7622	DT00BU20PF	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAE7622	DT00BU20PG	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAE7622	DT00BU20PH	27/10/2024	04/11/2024	7056-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJT3F28	DT00BU20PE	27/10/2024	04/11/2024	5720-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
DDE6B25	DT00KZ10BK	26/10/2024	04/11/2024	6530-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZB5807	DT00KZ10BL	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPQ1402	DT00936046	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPQ1402	DT00936047	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPH4097	DT001U700J	26/10/2024	04/11/2024	6530-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCX9I23	DT00IE106A	27/10/2024	04/11/2024	6653-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBZ3J69	DT003VD0LC	26/10/2024	04/11/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBZ3J69	DT003VD0LD	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBZ3J69	DT003VD0LE	26/10/2024	04/11/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJD7239	DT00AV4051	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBG8654	DT00AV404Z	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZF7140	DT000I21VM	27/10/2024	04/11/2024	7579-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBZ9242	DT000I21VP	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAN7206	DT008S10IZ	28/10/2024	04/11/2024	5045-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
OAU5C26	DT00GZ2099	28/10/2024	04/11/2024	5380-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
RAY5F57	DT001R30OO	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAY5F57	DT001R30OP	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
HSS5227	DT00CP10AC	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
HSS5227	DT00CP10AD	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
HSS5227	DT00CP10AE	26/10/2024	04/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JYR0G25	DT00EW10GL	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JYR0G25	DT00EW10GM	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JYR0G25	DT00EW10GN	27/10/2024	04/11/2024	6769-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCX1790	DT002X61KI	27/10/2024	04/11/2024	7633-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCX1790	DT002X61KJ	27/10/2024	04/11/2024	5185-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCX1790	DT002X61KL	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBO6769	DT00L0208D	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBF0456	DT00L0208F	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBG8H55	DT00L0208E	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCU6890	DT00L0208J	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAP0F30	DT00L0208G	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAP0F30	DT00L0208H	27/10/2024	04/11/2024	5185-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRZ4D57	DT00L0208C	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG8F78	DT00L0208A	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
AXO9111	DT002B20H6	27/10/2024	04/11/2024	7633-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBW9768	DT006X20BN	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBW9768	DT006X20BO	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAO6J68	DT00LV10DE	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAO6J68	DT00LV10DF	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAO6J68	DT00LV10DG	27/10/2024	04/11/2024	5274-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAT0E88	DT00LV10D8	27/10/2024	04/11/2024	6637-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAT0E88	DT00LV10D9	27/10/2024	04/11/2024	5274-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAT0E88	DT00LV10DA	27/10/2024	04/11/2024	6670-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAT0E88	DT00LV10DB	27/10/2024	04/11/2024	6653-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAT0E88	DT00LV10DC	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAT0E88	DT00LV10DD	27/10/2024	04/11/2024	6726-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KA00365	DT009B60GV	26/10/2024	04/11/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBP3802	DT009B60GU	26/10/2024	04/11/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QOF2886	DT009B60H3	27/10/2024	04/11/2024	6548-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
DL18221	DT009I604W	25/10/2024	04/11/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZF7351	DT009I604X	25/10/2024	04/11/2024	7048-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SP14G62	DT00FO205T	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
AEM9993	DT002U806I	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
ATX3170	DT002U803Z	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
ATX3170	DT002U8040	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
CAM9195	DT002U804J	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
CAM9195	DT002U804K	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
DGD2137	DT002A50F3	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
DGD2137	DT002A50F4	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
EZA7G93	DT002U806O	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
FSO4608	DT002U8071	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
HSH8144	DT002U8047	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JYV1J11	DT002A50F1	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JYV8C31	DT002U806U	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
JZC1657	DT002A50F8	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZC1657	DT002A50F9	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZD6074	DT002U806Z	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
JZD6074	DT002U8070	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
JZH6346	DT002U804S	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZH6346	DT002U804T	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZT4009	DT002A50FT	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZT4009	DT002A50FU	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZZ9379	DT002U805Y	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
JZZ9379	DT002U805Z	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
KAB9609	DT002A50FH	27/10/2024	04/11/2024	5185-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAL4121	DT002U804U	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAL4121	DT002U804V	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAL7B09	DT002U804F	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KYF7695	DT002A50F1	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NBB7527	DT002U805V	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NBB7527	DT002U805W	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
NDY9175	DT002U8059	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
NDY9175	DT002U805A	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NFK5563	DT002U8061	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NFK5563	DT002U8062	28/10/2024	04/11/2024	6653-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
NJM4172	DT002U8072	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
NJM4172	DT002U8073	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NJR4968	DT002U804I	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJS2E25	DT002U8079	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NJS2E25	DT002U807A	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
NJW9C23	DT002A50EY	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPH0991	DT002U806F	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
NPH0991	DT002U806G	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NP3C65	DT002U8045	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPQ2H72	DT002U804C	25/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPQ5A82	DT002A50F5	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPQ5A82	DT002A50F6	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPQ6478	DT002U804N	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPQ6478	DT002U804O	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUB1F51	DT002U805C	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
NUC2002	DT002U8041	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUE2D11	DT002U804R	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUE3940	DT002A50F7	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAP0J19	DT002U8067	28/10/2024	04/11/2024	5193-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
OAV9034	DT002A50FS	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAY2593	DT002U805F	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
OB9231	DT002A50F2	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBF1J58	DT002U8044	25/10/2024	04/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBF6H35	DT002U804Y	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBK0B58	DT002U805O	28/10/2024	04/11/2024	6653-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
OBK0B58	DT002U805P	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
OBP1B36	DT002U804X	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBP4418	DT002A50FJ	27/10/2024	04/11/2024	5185-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
PVY8343	DT002U8075	28/10/2024	04/11/2024	5185-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
PVY8343	DT002U8076	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
PYF6462	DT002U806J	28/10/2024	04/11/2024	7633-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
PZE2058	DT002U806B	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
PZJ5590	DT002U804D	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PZJ5590	DT002U804E	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QAV9C87	DT002U805J	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
QAV9C87	DT002U805K	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QBC6587	DT002A50EZ	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBC6587	DT002A50F0	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBC7A31	DT002A50FR	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBD0090	DT002A50FF	27/10/2024	04/11/2024	5193-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBE0661	DT002U806C	28/10/2024	04/11/2024	7633-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QBG5A98	DT002U806X	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QBG5A98	DT002U806Y	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QBN0160	DT002A50FV	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBN0160	DT002A50FW	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBR6629	DT002U8078	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QBW4001	DT002U804V	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBX1E72	DT002U806S	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QBY4J85	DT002A50F0	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBY4J85	DT002A50FP	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBZ4761	DT002U805T	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
QBZ5310	DT002U806P	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QBZ5310	DT002U806Q	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QBZ9642	DT002U806M	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QCA9967	DT002U804P	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCO3041	DT002U805B	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
QCT0381	DT002U806H	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
QCY1E46	DT002U805S	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
QCY6D14	DT002U8060	28/10/2024	04/11/2024	5193-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QLV0584	DT002U805X	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
QOW3G96	DT002U8063	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QOW3G96	DT002U8064	28/10/2024	04/11/2024	7633-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QOY1181	DT002A50FG	27/10/2024	04/11/2024	5185-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QQG4B22	DT002U804L	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QQG4B22	DT002U804M	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAU5H19	DT002U805Q	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
RAU5H19	DT002U805R	28/10/2024	04/11/2024	5193-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
RRM2J34	DT002A50FB	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRM3E15	DT002U8066	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
RRP8F13	DT002U8048	25/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRT0E94	DT002U805D	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
RRU2D01	DT002U8043	25/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRU9B37	DT002A50FD	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRU9B37	DT002A50FE	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRW8B88	DT002U8058	28/10/2024	04/11/2024	5185-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
RRY1D20	DT002U805M	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
SPD5F85	DT002U806E	28/10/2024	04/11/2024	5193-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
SPN8I77	DT002U8046	25/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPPTJ20	DT002U805H	28/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
CZX8622	DT002V21MC	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
CZX8622	DT002V21MD	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
FGM9A64	DT002V21M2	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
FGM9A64	DT002V21M3	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYY4746	DT002V21MF	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYY4746	DT002V21MG	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJC4748	DT002V21MX	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJC4748	DT002V21MY	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJK1B52	DT002V21MT	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJK1B52	DT002V21MU	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJP4229	DT002V21M4	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJP4229	DT002V21M5	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPG0718	DT002V21MO	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPG0718	DT002V21MP	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NRI3445	DT002V21MW	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NTY3430	DT002V21M1	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NTY5B68	DT002V21M6	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAU3364	DT002V21LR	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAU3364	DT002V21LS	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBF9F75	DT002V21LU	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBK3C52	DT002V21LV	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBK3C52	DT002V21LW	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBQ8G76	DT002V21MH	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
PHK3H03	DT002V21MB	27/10/2024	04/11/2024	7633-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBR2389	DT002V21MZ	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCA5A86	DT002V21LX	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCD9848	DT002V21MJ	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAK8G89	DT002V21M9	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAK8G89	DT002V21MA	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAM8E24	DT002V21ML	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRT9A94	DT002V21MM	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRT9A94	DT002V21MN	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPD6H66	DT002V21LT	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPE7C14	DT002V21MS	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPG1F52	DT002V21LY	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPG1F52	DT002V21LZ	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPG1F52	DT002V21M0	27/10/2024	04/11/2024	6653-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPJ1D51	DT002V21MI	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPN3A99	DT002V21M8	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
GTT7532	DT002852AP	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
GTT7532	DT002852AQ	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrautor	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PGW4H40	DT0056308B	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
APJ3374	DT00AV404X	25/10/2024	04/11/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZN6799	DT00GO10C0	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYA6640	DT00EH10FB	27/10/2024	04/11/2024	6530-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZ09527	DT00EH10FA	27/10/2024	04/11/2024	6530-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
FMF1B97	DT00CN60FN	26/10/2024	04/11/2024	5525-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KFA4505	DT00CN60FM	26/10/2024	04/11/2024	5525-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
ONK1528	DT00CN60FK	26/10/2024	04/11/2024	5550-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QGZ7C76	DT00CN60FO	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QGZ7C76	DT00CN60FP	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRY9F49	DT00CN60FJ	26/10/2024	04/11/2024	5410-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJL0A36	DT009H40HA	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJL0A36	DT009H40HB	26/10/2024	04/11/2024	6645-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QC05B81	DT005Y30GD	28/10/2024	04/11/2024	6653-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QC05B81	DT005Y30GE	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QC05B81	DT005Y30GF	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
QC05B81	DT005Y30GG	28/10/2024	04/11/2024	6580-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
JYB7A01	DT00GN40B2	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JYB7A01	DT00GN40B3	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NTX1F38	DT00HG5095	26/10/2024	04/11/2024	5720-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJL0540	DT0056308D	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJL0540	DT0056308E	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJL0540	DT0056308F	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
RAX8B33	DT0056308C	27/10/2024	04/11/2024	7633-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZD7C03	DT00F021BD	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZD7C03	DT00F021BE	26/10/2024	04/11/2024	6726-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZD7C03	DT00F021BF	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAQ2259	DT003R3037	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAQ2259	DT003R3038	27/10/2024	04/11/2024	6580-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAQ2259	DT003R3039	27/10/2024	04/11/2024	7030-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAQ2259	DT003R303A	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJP5640	DT003R3032	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJP5640	DT003R3033	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJP5640	DT003R3034	27/10/2024	04/11/2024	6602-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJP5640	DT003R3035	27/10/2024	04/11/2024	6645-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJP5640	DT003R3036	27/10/2024	04/11/2024	6653-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
ELM2E35	DT003L50E8	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
ELM2E35	DT003L50EA	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
NPC9I48	DT0033506K	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPC9I48	DT0033506L	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPC9I48	DT0033506M	26/10/2024	04/11/2024	5061-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPC9I48	DT0033506N	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPC9I48	DT0033506O	26/10/2024	04/11/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPC9I48	DT0033506P	26/10/2024	04/11/2024	5274-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NPC9I48	DT0033506Q	26/10/2024	04/11/2024	6017-4	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPC9I48	DT0033506R	26/10/2024	04/11/2024	7684-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJR8800	TSR0122387	17/10/2024	04/11/2024	6971-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NJR8800	TSR0122388	17/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
OAX2B68	TSR0122375	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
RAL5H37	TSR0122374	16/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
RRX4A85	TSR0122382	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
SPD8C69	TSR0122381	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
NSJ6601	TSR0121482	16/10/2024	04/11/2024	5045-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NUG2324	TSR0121483	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
BDV5G53	TSR0087901	16/10/2024	04/11/2024	5045-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NIY9807	TSR0087906	16/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NIY9807	TSR0087907	16/10/2024	04/11/2024	6556-4	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
PHA4H09	TSR0087904	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
PUT3896	TSR0087902	16/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QBj6A48	TSR0087903	16/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
SPD5H19	TSR0087909	16/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
CEJ2748	TSR0123057	16/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NUD1C75	TSR0123058	16/10/2024	04/11/2024	5045-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NUD1C75	TSR0123059	16/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NXB5E77	TSR0082589	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
OBO5578	TSR0082590	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
QCL8258	TSR0082585	16/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QCL8258	TSR0082586	16/10/2024	04/11/2024	6726-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QCU1160	TSR0082593	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
NPL9144	TSR0085481	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
QCS8148	TSR0085476	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
RAM6115	TSR0085477	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
NJN1886	TSR0089800	16/10/2024	04/11/2024	5118-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
NUF8A51	TSR0089807	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
NXL9G38	TSR0089810	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
QCR0036	TSR0089795	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
RAWOC07	TSR0089818	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
RRJ6E92	TSR0089816	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
RRO6F15	TSR0089801	16/10/2024	04/11/2024	6408-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
RRO6F15	TSR0089802	16/10/2024	04/11/2024	6971-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
RRO6F15	TSR0089803	16/10/2024	04/11/2024	6637-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
RRO6F15	TSR0089804	16/10/2024	04/11/2024	5835-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
RRO6F15	TSR0089805	16/10/2024	04/11/2024	6726-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QCM4152	TSR0087924	24/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
RRU3I78	TSR0087926	24/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
SPM4E81	TSR0087922	24/10/2024	04/11/2024	6637-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
SPM4E81	TSR0087923	24/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ARY0136	TSR0082611	24/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
JZU5A98	TSR0082616	24/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
JZX2747	TSR0082610	24/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
NGC2B60	TSR0082612	24/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
QBQ1223	TSR0082613	24/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
SPN7114	TSR0089819	17/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
JYS1364	DT000Z4031	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
JYS1364	DT000Z403J	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
JZO0808	DT001L603T	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZQ1317	DT002V21NC	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZQ1317	DT002V21ND	27/10/2024	04/11/2024	6050-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJO9051	DT002K21KQ	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NUF4738	DT002V21N6	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAU9J74	DT002V21NB	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAX3H62	DT002V21NG	27/10/2024	04/11/2024	5193-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBS8I46	DT002V21N3	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OXW8F97	DT002V21N0	27/10/2024	04/11/2024	7633-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCC2122	DT002V21N1	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAW6D30	DT002V21NE	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPG7E88	DT002V21N4	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPL3H84	DT002V21N9	27/10/2024	04/11/2024	5193-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPL3H84	DT002V21NA	27/10/2024	04/11/2024	5185-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZV6646	DT001H201Y	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBBD720	DT001H201W	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
FKC7B98	DT002S62BG	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NTY1106	DT002S62BH	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NUA8F65	DT002S62BI	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUA8F65	DT002S62BJ	26/10/2024	04/11/2024	6130-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
PWS9G58	DT002S62BY	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCP0D38	DT002S62BF	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCUC2315	DT002S62BV	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QPK0F32	DT002S62BS	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RA08G15	DT002S62C1	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAW2G54	DT002S62BK	26/10/2024	04/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAW2G54	DT002S62BL	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAW2G54	DT002S62BM	26/10/2024	04/11/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAW4D33	DT002S62BT	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAW4D33	DT002S62BU	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPN5G86	DT002S62BX	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCT2H04	DT00LF108A	26/10/2024	04/11/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
BDR9E21	TSR0120330	16/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
JZR3D31	TSR0120336	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
NJW3523	TSR0120332	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
OBE3J36	TSR0120335	16/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QB06H03	TSR0085484	24/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
RRL4H36	TSR0120328	16/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
SPD3J08	TSR0120327	16/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
JZM3760	DT006X20BR	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZM3760	DT006X20BS	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRL6A49	DT006X20BV	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRL6A49	DT006X20BW	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRL6A49	DT006X20BX	27/10/2024	04/11/2024	7684-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPQ0D16	DT006X20BT	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPQ0D16	DT006X20BU	27/10/2024	04/11/2024	7048-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJO8710	DT00I440KK	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJO8710	DT00I440KL	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPK0958	DT00NL107P	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPN6H03	DT00NL107J	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAU3D59	DT00I440KC	26/10/2024	04/11/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBG6D03	DT00I440KD	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBG6D03	DT00I440KE	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBG4072	DT00I440K9	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBX3126	DT00I440KA	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBX3126	DT00I440KB	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCB8J66	DT00I440K7	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCB8J66	DT00I440K8	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRM6I33	DT00NL107K	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRM6I33	DT00NL107L	25/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRN7F29	DT00NL107N	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG4F69	DT00I440KF	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG4F69	DT00I440KG	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPI4C74	DT00I440KH	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPI4C74	DT00I440KI	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPI4C74	DT00I440KJ	27/10/2024	04/11/2024	5835-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPI4C74	DT00I440KM	27/10/2024	04/11/2024	5274-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
EFG1711	DT00QH1014	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OAT1778	DT00QH1010	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBO8640	DT00QH1011	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBO8640	DT00QH1012	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBO8640	DT00QH1013	26/10/2024	04/11/2024	6556-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBY3D27	DT00QH100Y	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBY3D27	DT00QH100Z	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRS6J67	DT00QH1015	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRS6J67	DT00QH1016	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRS6J67	DT00QH1017	26/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPN1C88	DT00QH101A	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NDD4389	DT00OH100X	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NDD4389	DT00OH100Y	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NDD4389	DT00OH100Z	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJC7278	DT00OH100T	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJC7278	DT00OH100U	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NUG9D98	DT00OH1012	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCO9336	DT00OH100S	25/10/2024	04/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPP0H99	DT00OH100W	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPQ4H87	DT00OH1013	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPQ4H87	DT00OH1014	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPQ4H87	DT00OH1015	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
AWR5H54	DT00R8101B	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAN2B97	DT00R81014	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAN2B97	DT00R81015	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJA2B35	DT00R81011	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJA2B35	DT00R81012	25/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJA2B35	DT00R81013	25/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJ16123	DT00R81017	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJK5807	DT00R8101J	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPO3293	DT00R8101S	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBH9385	DT00R8101C	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCM0691	DT00R8101F	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCM0691	DT00R8101G	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCM0691	DT00R8101I	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCS3C63	DT00R8101A	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAQG608	DT00R81016	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPD6D12	DT00R81018	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPD6D12	DT00R81019	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPH8G56	DT00R8101D	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPH8G56	DT00R8101E	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPJ5G11	DT00R8101K	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPJ5G11	DT00R8101M	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPO9F30	DT00R8101N	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPO9F30	DT00R8101O	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPO9F30	DT00R8101P	27/10/2024	04/11/2024	6653-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPO9F30	DT00R8101Q	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPO9F30	DT00R8101T	27/10/2024	04/11/2024	5274-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPO9F30	DT00R8101U	27/10/2024	04/11/2024	5835-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBR7F48	DT00145072	25/10/2024	04/11/2024	5274-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPH6E84	DT0014506Z	26/10/2024	04/11/2024	5274-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPH6E84	DT00145070	26/10/2024	04/11/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPH6E84	DT00145071	26/10/2024	04/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
FUK9B05	DT007D10E2	27/10/2024	04/11/2024	6130-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZD9H55	DT00D120B2	25/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JZD9H55	DT00D120B3	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJE8H58	DT006B6024	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPP8436	DT006B6027	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NUE9418	DT006B602B	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUE9418	DT006B602C	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAT5248	DT006B602E	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCT2098	DT006B6025	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRJ6J42	DT006B6028	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRS1D68	DT006B602A	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KYR7698	DT004S5104	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBX4H09	DT004S5107	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBX4H09	DT004S5108	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCP3G18	DT004S5109	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RVU2J64	DT004S5103	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPG7C54	DT004S5105	25/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
DTS9952	DT000H20UE	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAI7848	DT000H20UQ	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAI7848	DT000H20UR	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAI7848	DT000H20US	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAL8387	DT000H20UG	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAL8387	DT000H20UH	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAL8387	DT000H20UM	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJP7E38	DT000H20UT	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBQ8341	DT000H20UI	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBQ8341	DT000H20UJ	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBW2895	DT000H20UK	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBW2895	DT000H20UL	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QOJ3J04	DT000H20UF	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG1B39	DT000H20UO	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG1B39	DT000H20UP	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAO3F89	DT002430B2	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAW5172	DT002430B3	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCU2E79	DT002430AZ	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAQ6B82	DT00CD119E	28/10/2024	04/11/2024	5738-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
SPD2I30	DT00CB703K	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
RRZ1J45	DT00BO30A8	25/10/2024	04/11/2024	7285-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRZ1J45	DT00BO30AA	26/10/2024	04/11/2024	7617-3	16/12/2024	01/01/2025	R\$5.869,40
RRZ1J45	DT00BO30AB	26/10/2024	04/11/2024	5274-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OAT1778	DT00PP100V	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBN5214	DT00PP1014	27/10/2024	04/11/2024	7579-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBX3126	DT00PP1010	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBY3D27	DT00PP100O	25/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCB8J66	DT00PP100Z	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCD4511	DT00PP100P	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCD7102	DT00PP100Y	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCM0691	DT00PP101Z	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCU4F59	DT00PP100T	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCW5C89	DT00PP100U	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RR11B06	DT00PP100W	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPD6D12	DT00PP100S	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBF1H47	DT008W10NN	27/10/2024	04/11/2024	6580-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBF1H47	DT008W10NO	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
AAD1C29	DT00RO104K	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
DUM4A25	DT00RO103O	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZU3459	DT00RO103U	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JZU3459	DT00RO103V	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZU3459	DT00RO103W	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZU3459	DT00RO103X	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZU3459	DT00RO103Y	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZU3459	DT00RO103Z	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAB5505	DT00RO103P	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAO4414	DT00RO103I	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAO4414	DT00RO103J	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAO4414	DT00RO103K	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAO4414	DT00RO103L	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAO4414	DT00RO103M	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAO4414	DT00RO103N	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJM0142	DT00RO103G	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJM0142	DT00RO103H	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPE8636	DT00RO1041	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPE8636	DT00RO1042	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPE8636	DT00RO1043	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPE8636	DT00RO1044	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NSP7G43	DT00RO103Q	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NSP7G43	DT00RO103R	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NSP7G43	DT00RO103S	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NSP7G43	DT00RO103T	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAX2639	DT00RO104G	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OAX2639	DT00RO104H	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAX2639	DT00RO104I	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OOL4D71	DT00RO1039	27/10/2024	04/11/2024	6670-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBI8C82	DT00RO104A	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBI8C82	DT00RO104B	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBI8C82	DT00RO104C	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBI8C82	DT00RO104D	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBI8C82	DT00RO104E	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBI8C82	DT00RO104F	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBX5H13	DT00RO1036	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBX5H13	DT00RO1037	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBX5H13	DT00RO1038	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCA5963	DT00RO103D	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPM9D43	DT00RO1047	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPM9D43	DT00RO1048	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPM9D43	DT00RO1049	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBP3C19	DT005R111A	25/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBP3C19	DT005R111B	25/10/2024	04/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBP3C19	DT005R111C	25/10/2024	04/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBP3C19	DT005R111D	25/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBP3C19	DT005R111E	25/10/2024	04/11/2024	6912-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
QC�8C35	DT00G620IW	26/10/2024	04/11/2024	5525-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QXP1C83	DT00HX2012	27/10/2024	04/11/2024	7366-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
CJR5C00	DT002A50DS	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
HRU4681	DT002A50DT	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JYH8526	DT002A50E3	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYH8526	DT002A50E4	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZG9145	DT002A50EW	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZG9145	DT002A50EX	27/10/2024	04/11/2024	6653-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZH7J67	DT002A50ET	27/10/2024	04/11/2024	6653-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAQ8154	DT002A50EH	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAQ8154	DT002A50EI	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAS6A91	DT002A50ED	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAS6A91	DT002A50EE	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAS6A91	DT002A50EF	27/10/2024	04/11/2024	6653-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NEH5167	DT002A50DZ	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NUA7758	DT002A50ER	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUA7758	DT002A50ES	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUC4878	DT002A50EG	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NUE5847	DT002A50DX	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUE5847	DT002A50DY	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAR9J31	DT002A50E7	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAR9J31	DT002A50E8	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAV8H79	DT002A50E5	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAV8H79	DT002A50E6	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBB6967	DT002A50DL	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBF1F33	DT002A50EM	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBJ1428	DT002A50DF	27/10/2024	04/11/2024	5193-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBP7194	DT002A50DU	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
PXC2D46	DT002A50EJ	27/10/2024	04/11/2024	5193-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
PXC2D46	DT002A50EK	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBF0878	DT002A50EU	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBF0878	DT002A50EV	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBP8231	DT002A50EQ	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBV8109	DT002A50EP	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCH5A87	DT002A50DC	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCH5A87	DT002A50DE	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCH5A87	DT002A50DG	27/10/2024	04/11/2024	5029-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCP2725	DT002A50DO	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCP2725	DT002A50DP	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCY3763	DT002A50DD	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCZ2B28	DT002A50DN	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAK1821	DT002A50DM	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAM8H46	DT002A50DA	27/10/2024	04/11/2024	6653-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAM8H46	DT002A50DB	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RR10J84	DT002A50EN	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RR10J84	DT002A50EO	27/10/2024	04/11/2024	6653-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRL6C23	DT002A50DJ	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRQ2I23	DT002A50EC	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPG1E08	DT002A50E9	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG1E08	DT002A50EA	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPG1E08	DT002A50EB	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPL8376	DT0037504U	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPQ3714	DT0037504W	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZE8907	DT005X20HY	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZE8907	DT005X20HZ	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZE8907	DT005X20I0	27/10/2024	04/11/2024	6637-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCP0D23	DT005X20I1	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCP0D23	DT005X20I2	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OAP1349	DT002X61KM	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OAP1349	DT002X61KO	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
HRN0446	DT00R0101E	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
HRN0446	DT00R0101F	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZC9593	DT00R0101K	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZC9593	DT00R0101L	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZC9593	DT00R0101M	27/10/2024	04/11/2024	6580-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZC9593	DT00R0101N	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJE4415	DT00R01017	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJE4415	DT00R01018	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJE4415	DT00R01019	26/10/2024	04/11/2024	6726-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJE4415	DT00R0101A	26/10/2024	04/11/2024	6602-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJE4415	DT00R0101B	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NTY5058	DT00R01013	26/10/2024	04/11/2024	6726-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUE2C10	DT00R01014	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBET7348	DT00R0101C	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OBET7348	DT00R0101D	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCA5A16	DT00R0100Y	26/10/2024	04/11/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCL6J61	DT00R0101I	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAZ7D34	DT00R0101T	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAZ7D34	DT00R0101U	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAZ7D34	DT00R0101V	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RFE9H09	DT00R0100Z	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRW2I64	DT00R01012	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
DIS5689	DT00QT100G	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
PZH8C10	DT00QT100E	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBO3E74	DT00QT1009	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBO3E74	DT00QT100A	26/10/2024	04/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCQ7G54	DT00QT100F	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QNT7G96	DT00QT100H	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QNT7G96	DT00QT100I	27/10/2024	04/11/2024	6564-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RBM1B59	DT00QT100B	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRY8F67	DT00QT100D	26/10/2024	04/11/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
HMT0D60	DT00S01008	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
HMT0D60	DT00S01009	26/10/2024	04/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JRD3385	DT00S01004	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KEK6972	DT00S0100C	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NGW5E30	DT00S01005	26/10/2024	04/11/2024	5037-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
NGW5E30	DT00S01006	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NGW5E30	DT00S01007	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
PQD7G28	DT00S01002	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
PQD7G28	DT00S01003	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SCO1E93	DT00S0100D	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SCO1E93	DT00S0100E	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPJ5H50	DT00S0100I	25/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
AFZ5175	DT003A70JJ	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJH8A32	DT003A70JD	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OB19D44	DT003A70JH	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QB19874	DT003A70JC	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBN3E96	DT003A70JE	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBT3I59	DT003A70JG	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAP5A56	DT003A70JB	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAP5A56	DT003A70JK	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAP5A56	DT003A70JL	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAU2A29	DT003A70JF	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAY5E03	DT003A70JA	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
EGV0A27	DT00O310CL	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
EGV0A27	DT00O310CN	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAF3I23	DT00O310CK	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NKL6I70	DT00O310CJ	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAR4318	DT00O310CP	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAR4318	DT00O310CQ	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAR4318	DT00O310CR	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBD0B80	DT00O310CG	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBD0B80	DT00O310CH	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBD0B80	DT00O310CS	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBD0B80	DT00O310CT	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCD3809	DT00O310CM	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCD3809	DT00O310CU	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCD3809	DT00O310CV	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCD3809	DT00O310CW	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCD3809	DT00O310CX	26/10/2024	04/11/2024	6408-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCQ4630	DT00O310CD	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCQ4630	DT00O310CE	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRQ3B84	DT00O310CO	26/10/2024	04/11/2024	6670-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRW9I65	DT00O310C8	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRW9I65	DT00O310C9	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRW9I65	DT00O310CA	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRY2F54	DT00O310C1	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRY2F54	DT00O310C2	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPC9C89	DT00O310CB	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPG6J46	DT00O310C4	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPG6J46	DT00O310C5	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPG6J46	DT00O310C6	26/10/2024	04/11/2024	6076-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG6J46	DT00O310C7	26/10/2024	04/11/2024	5835-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JYT2465	DT00PK101D	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JZS5698	DT00PK101E	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZS5698	DT00PK101F	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZS5698	DT00PK101G	27/10/2024	04/11/2024	6602-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJR3296	DT00PK101I	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJR7715	DT00PK101C	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAX6564	DT00PK101H	27/10/2024	04/11/2024	7633-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAY3366	DT00PK101J	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAY3366	DT00PK101K	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OAY3366	DT00PK101M	27/10/2024	04/11/2024	6670-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
DQR5057	DT00RA100R	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJD8588	DT00RA100S	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJD8588	DT00RA100T	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJD8588	DT00RA100U	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NKC9077	DT00RA100N	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NLU5693	DT00RA100K	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
ONG0G00	DT00RA100J	25/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
ONZ1E35	DT00RA100Q	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QNM7C26	DT00RA100W	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QNM7C26	DT00RA100X	27/10/2024	04/11/2024	7579-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RCF7F61	DT00RA100L	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RCF7F61	DT00RA100M	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RR04I84	DT00RA100O	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
FJP3C19	DT00QQ1013	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
FJP3C19	DT00QQ1014	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
LLZ6576	DT00QQ101J	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
NED3999	DT00QQ1019	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
NED3999	DT00QQ101A	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
NED3999	DT00QQ101B	27/10/2024	04/11/2024	6726-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
NPG6988	DT00QQ1016	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBC0H15	DT00QQ101I	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
O0H5A64	DT00QQ101E	27/10/2024	04/11/2024	5193-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QCC8H91	DT00QQ1011	25/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCF5J94	DT00QQ101F	27/10/2024	04/11/2024	6700-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QKB1333	DT00QQ101R	27/10/2024	04/11/2024	7579-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
QKB1333	DT00QQ101S	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QKB1333	DT00QQ101T	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
QUN7A25	DT00QQ101G	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
QUN7A25	DT00QQ101H	27/10/2024	04/11/2024	6580-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
RRR0E70	DT00QQ101K	27/10/2024	04/11/2024	7579-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
RRR0E70	DT00QQ101L	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
RRR0E70	DT00QQ101M	27/10/2024	04/11/2024	5720-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
RRR0E70	DT00QQ101N	27/10/2024	04/11/2024	6076-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
SPN3F86	DT00QQ1017	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPN3F86	DT00QQ1018	26/10/2024	04/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPQ0D65	DT00QQ101O	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
SPQ0D65	DT00QQ101P	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
SPQ0D65	DT00QQ101Q	27/10/2024	04/11/2024	5720-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
HDD6439	DT00QP100Z	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
HDD6439	DT00QP1010	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
HDD6439	DT00QP1011	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NYG2A14	DT00QP100U	25/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBH6068	DT00QP1019	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QOL8361	DT00QP101A	27/10/2024	04/11/2024	7579-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QUE3I43	DT00QP1016	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAS7D28	DT00QP1013	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPD5F52	DT00QP101B	27/10/2024	04/11/2024	7579-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPP4A69	DT00QP1017	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPP4A69	DT00QP1018	27/10/2024	04/11/2024	6580-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYF3E94	DT00RC100K	26/10/2024	04/11/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZB9348	DT00RC1015	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
KAH6E28	DT00RC1016	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
KAI5I80	DT00RC100Y	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAI5180	DT00RC100Z	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
KAI5180	DT00RC1010	27/10/2024	04/11/2024	6653-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
NJW5585	DT00RC100Q	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJW5585	DT00RC100R	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJW5585	DT00RC100S	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJW5585	DT00RC100T	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJW5585	DT00RC100U	27/10/2024	04/11/2024	6653-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJW5585	DT00RC100V	27/10/2024	04/11/2024	6602-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPC8137	DT00RC1017	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
OBD5278	DT00RC100W	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBD5278	DT00RC100X	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QBR2712	DT00RC100P	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QPD5H82	DT00RC100L	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QPD5H82	DT00RC100M	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRS0E91	DT00RC1012	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
RRS0E91	DT00RC1013	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
RRS0E91	DT00RC1014	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
JYR2E94	DT00R7100G	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JYR2E94	DT00R7100H	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJ16123	DT00R71009	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJ16123	DT00R7100A	26/10/2024	04/11/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJ16123	DT00R7100B	26/10/2024	04/11/2024	5835-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPK0958	DT00R7100C	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPK0958	DT00R7100D	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPL9971	DT00R7100I	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPL9971	DT00R7100J	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPL9971	DT00R7100K	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBN5214	DT00R7100L	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBN5214	DT00R7100M	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAV1B18	DT00R7100E	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAV1B18	DT00R7100F	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAX8B18	DT00R71006	25/10/2024	04/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NP1J22	DT00PO2017	27/10/2024	04/11/2024	6670-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
OAY9590	DT00PO201B	27/10/2024	04/11/2024	6653-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
OAY9590	DT00PO201D	27/10/2024	04/11/2024	6670-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QCC6E99	DT00PO200U	27/10/2024	04/11/2024	7579-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
QCC6E99	DT00PO200V	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QCC6E99	DT00PO200W	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$130,16
QCC6E99	DT00PO200X	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
QCC6E99	DT00PO200Y	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
QCC6E99	DT00PO200Z	27/10/2024	04/11/2024	6670-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QCC6E99	DT00PO2010	27/10/2024	04/11/2024	6602-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QCC6E99	DT00PO2011	27/10/2024	04/11/2024	5835-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QCC6E99	DT00PO2012	27/10/2024	04/11/2024	5738-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QCR4620	DT00PO2013	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
QCR4620	DT00PO2014	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
RAQ5I65	DT00PO2015	27/10/2024	04/11/2024	6726-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
SPL2D68	DT00PO2018	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
SPL2D68	DT00PO201A	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
NJG0F49	DT00RR1011	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPH5562	DT00RR100Y	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NTY1434	DT00RR1013	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBA2F30	DT00RR1012	27/10/2024	04/11/2024	6700-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBU4H48	DT00RR100T	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBU4H48	DT00RR100U	26/10/2024	04/11/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCH8I48	DT00RR100W	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCI5H95	DT00RR100Z	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCI5H95	DT00RR1010	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QEF4J37	DT00RR1015	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QEF4J37	DT00RR1016	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QEF4J37	DT00RR1017	27/10/2024	04/11/2024	6556-4	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG4I05	DT00RR100P	26/10/2024	04/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
AAD1C29	DT00Q1100U	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
AAD1C29	DT00Q1100V	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
DDX0A50	DT00Q1100H	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
DDX0A50	DT00Q1100I	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
DDX0A50	DT00Q1100J	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
DDX0A50	DT00Q1100K	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
DDX0A50	DT00Q1100L	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
DDX0A50	DT00Q1100M	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAH3142	DT00Q1100S	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAH3142	DT00Q1100T	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJK9398	DT00Q1100N	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJK9398	DT00Q1100O	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJK9398	DT00Q1100P	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJK9398	DT00Q1100Q	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJK9398	DT00Q1100R	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCA4153	DT00Q1100F	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCA4153	DT00Q1100G	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPD6G70	DT00N9106M	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
FZE0319	DT00Q0100H	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
HRP9D07	DT00Q0100I	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
HRP9D07	DT00Q0100J	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
HRP9D07	DT00Q0100K	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
HTH3A56	DT00Q0100M	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
HTH3A56	DT00Q0100N	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAA3137	DT00Q0100Q	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAA3137	DT00Q0100R	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAA3137	DT00Q0100T	27/10/2024	04/11/2024	5142-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAA3137	DT00Q0100U	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAA3137	DT00Q0100V	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBH7J57	DT00Q0100X	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBH7J57	DT00Q0100Y	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAV3D71	DT00Q0100O	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAV3D71	DT00Q0100P	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
BBA1J11	DT00QL1022	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
HSG2387	DT00QL1028	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
HSG2387	DT00QL1029	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JSJ4B27	DT00QL1021	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JSJ4B27	DT00QL102D	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JSJ4B27	DT00QL102E	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JSJ4B27	DT00QL102G	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JSJ4B27	DT00QL102H	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAD8843	DT00QL102B	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAD8843	DT00QL102Q	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OAQ5393	DT00QL102N	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAQ5393	DT00QL102O	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OAQ5393	DT00QL102P	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBY9I31	DT00QL1023	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCG4521	DT00QL1025	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCG4521	DT00QL102C	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAY8B35	DT00QL102F	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAY9J87	DT00QL101U	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPJ8F52	DT00QL1024	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPJ8F52	DT00QL102L	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPJ8F52	DT00QL102M	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
EBD4895	DT00RP100G	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NLD2023	DT00RP100B	25/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OEQ3D45	DT00RP100M	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OGY5791	DT00RP100D	25/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
PQE3E42	DT00RP100E	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
PYR5F71	DT00RP100L	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QNM7C26	DT00RP100N	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QOC8D51	DT00RP100I	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QOC8D51	DT00RP100J	26/10/2024	04/11/2024	6858-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RCL5F00	DT00RP100F	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPO0D86	DT00RP100H	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
AIZ9626	DT00PV102N	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
AIZ9626	DT00PV102O	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
AIZ9626	DT00PV102P	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
AIZ9626	DT00PV102Q	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
AIZ9626	DT00PV102R	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
ASM7023	DT00PV101V	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
IHZ0G57	DT00PV102I	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JYU7J47	DT00PV102U	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JYU7J47	DT00PV102V	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JYU7J47	DT00PV102W	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAH6F08	DT00PV1022	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAH6F08	DT00PV1023	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAH6F08	DT00PV1024	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NJ16977	DT00PV102T	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJO3795	DT00PV101W	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJO3795	DT00PV101X	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJU9032	DT00PV1025	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJU9032	DT00PV1026	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJU9032	DT00PV1027	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJU9032	DT00PV1028	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJU9032	DT00PV1029	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJU9032	DT00PV102A	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NUG5H35	DT00PV102F	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NUG5H35	DT00PV102G	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NUG5H35	DT00PV102H	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBH7J57	DT00PV102X	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OUL1F87	DT00PV102S	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBH2J14	DT00PV101Y	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBH2J14	DT00PV101Z	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBH2J14	DT00PV1020	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBH2J14	DT00PV1021	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QC19E58	DT00PV101P	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QC19E58	DT00PV101Q	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCM0628	DT00PV102J	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCM0628	DT00PV102K	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCM0628	DT00PV102L	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCM0628	DT00PV102M	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SAE5D58	DT00PV101R	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SAE5D58	DT00PV101S	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SAE5D58	DT00PV101T	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SAE5D58	DT00PV101U	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
DDI3603	DT00RN102K	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
DDI3603	DT00RN102L	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
DUL1E46	DT00RN102Y	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
DUL1E46	DT00RN102Z	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
DUL1E46	DT00RN1030	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYW0C09	DT00RN102M	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYW0C09	DT00RN102N	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JYW0C09	DT00RN102O	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYW0C09	DT00RN102P	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZC8A62	DT00RN1031	27/10/2024	04/11/2024	5037-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
JZC8A62	DT00RN1032	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZC8A62	DT00RN1033	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJW9A60	DT00RN102C	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJW9A60	DT00RN102D	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPG9124	DT00RN102H	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPG9124	DT00RN102I	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPG9124	DT00RN102J	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OBR8H09	DT00RN102Q	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBR8H09	DT00RN102R	27/10/2024	04/11/2024	5045-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBR8H09	DT00RN102S	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBR8H09	DT00RN102T	27/10/2024	04/11/2024	5142-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBR8H09	DT00RN102U	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBR8H09	DT00RN102V	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBO7952	DT00RN1034	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBO7952	DT00RN1035	27/10/2024	04/11/2024	5177-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBO7952	DT00RN1036	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCR0899	DT00RN102E	27/10/2024	04/11/2024	6408-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCR0899	DT00RN102F	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAW1F45	DT00RN1028	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAW1F45	DT00RN1029	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAW1F45	DT00RN102A	27/10/2024	04/11/2024	5118-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAY8H24	DT00RN102B	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRV7J12	DT00RN102G	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBM4755	DT00LR107U	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPR3E56	DT00LR107T	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJ16123	DT00QW100Y	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NPF9009	DT00QW1012	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NPK0958	DT00QW1011	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
PBI6B70	DT00QW100W	25/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCS3C63	DT00QW1010	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAN4E80	DT00QW1013	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPN1C88	DT00QW1015	27/10/2024	04/11/2024	7579-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JVZ8G13	DT00DL10BT	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAG5G22	DT00DL10BV	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAG5G22	DT00DL10BW	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJS0469	DT001Y60KC	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
HIN9303	DT008L10WK	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
HIN9303	DT008L10WL	26/10/2024	04/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
HIN9303	DT008L10WM	26/10/2024	04/11/2024	6726-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZV9J56	DT008I3050	26/10/2024	04/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZV9J56	DT008I3051	26/10/2024	04/11/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZV9J56	DT008I3052	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBK0639	DT00BV30FE	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBK0639	DT00BV30FF	27/10/2024	04/11/2024	6637-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBK0639	DT00BV30FG	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBN2D95	DT00BV30FD	26/10/2024	04/11/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
AWQ7163	DT00P4100Y	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NKT1D73	DT00P4101B	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
NKT1D73	DT00P4101C	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
PUZ6026	DT00P41016	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBI7621	DT00P41014	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBI7621	DT00P41015	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QMW8823	DT00P4100Z	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRS4I28	DT00P4101E	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
RRTOE32	DT00P4101A	27/10/2024	04/11/2024	7579-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
RRX2I86	DT00P41017	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPF0C20	DT00P41010	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QB18186	DT00C0101A	26/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCD7003	DT00C0101C	27/10/2024	04/11/2024	7048-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCD7003	DT00C0101D	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRN3I27	DT00C01015	26/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRN3I27	DT00C01016	26/10/2024	04/11/2024	6653-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRN3I27	DT00C01017	26/10/2024	04/11/2024	5061-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRN3I27	DT00C01018	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRN3I27	DT00C01019	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KA06H15	DT00LC1056	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NLC1000	DT00LC1057	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NLC1000	DT00LC1058	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KEX1064	DT00GY40IE	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
DGV1H61	DT00G120ZP	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
DGV1H61	DT00G120ZQ	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAN2H86	DT00G120ZX	27/10/2024	04/11/2024	6769-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAN2H86	DT00G120ZY	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NIZ0G01	DT00G120ZJ	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJS3379	DT00G120ZM	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUG4933	DT00G120ZL	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NUG4933	DT00G120ZN	27/10/2024	04/11/2024	6653-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUG4933	DT00G120ZV	27/10/2024	04/11/2024	6408-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NUG4933	DT00G120ZW	27/10/2024	04/11/2024	6726-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
PAA5A46	DT00G120ZI	26/10/2024	04/11/2024	6556-5	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBD9F72	DT00G120ZS	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCB8036	DT00G120ZD	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCP1E38	DT00G120ZR	27/10/2024	04/11/2024	5185-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCV2A29	DT00G120ZK	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRV0E13	DT00G120ZF	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRV0E13	DT00G120ZG	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRV0E13	DT00G120ZH	26/10/2024	04/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBB8H88	DT0019309C	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBB8H88	DT0019309D	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
DZK8I62	DT00C11131	25/10/2024	04/11/2024	5967-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$1.467,35
HSB4572	DT00C1112X	25/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
HSB4572	DT00C1112Y	25/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
HSB4572	DT00C1112Z	25/10/2024	04/11/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
HSB4572	DT00C11130	25/10/2024	04/11/2024	6556-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYG6H75	DT00AD3098	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
JYG6H75	DT00AD3099	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
JYG6H75	DT00AD309A	28/10/2024	04/11/2024	6580-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
JYG6H75	DT00AD309B	28/10/2024	04/11/2024	5274-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
QCY0F75	DT009U104P	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAI2248	DT005A20KB	26/10/2024	04/11/2024	6530-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
BMW6G52	DT00EJ710H	26/10/2024	04/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAE5F47	DT00EJ710B	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAE5F47	DT00EJ710C	26/10/2024	04/11/2024	7048-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAE5F47	DT00EJ710D	26/10/2024	04/11/2024	7684-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAE5F47	DT00EJ710E	26/10/2024	04/11/2024	5878-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAE5F47	DT00EJ710F	26/10/2024	04/11/2024	6050-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAE5F47	DT00EJ710G	26/10/2024	04/11/2024	5207-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
QUL5G24	DT00EJ7109	26/10/2024	04/11/2024	6432-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBF8C78	DT0033506U	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBF8C78	DT0033506V	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OBF8C78	DT0033506W	27/10/2024	04/11/2024	5169-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OBF8C78	DT0033506X	27/10/2024	04/11/2024	5207-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
OBF8C78	DT0033506Y	27/10/2024	04/11/2024	5274-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAQ9D70	DT001K90C6	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPP2H90	DT0034A070	26/10/2024	04/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPP2H90	DT0034A07P	26/10/2024	04/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPP2H90	DT0034A07Q	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPP2H90	DT0034A07R	26/10/2024	04/11/2024	5720-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPP2H90	DT0034A07S	26/10/2024	04/11/2024	5878-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPD0786	DT00GM50CG	27/10/2024	04/11/2024	6637-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPD0786	DT00GM50CH	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
KAF6G53	DT00EH10FC	27/10/2024	04/11/2024	6530-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QVN6F98	DT006060BQ	26/10/2024	04/11/2024	6050-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NBX9275	DT00IR1051	25/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBV4E66	DT00OY102W	28/10/2024	04/11/2024	5967-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$1.467,35
QCZ3I19	DT009DA09N	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
AZV8H35	DT009H40HC	28/10/2024	04/11/2024	5045-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
OHT4036	DT009H40HD	28/10/2024	04/11/2024	6599-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
SPL5E73	DT009H40HE	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
KA06051	DT0071206Z	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAV8219	DT00CW606C	26/10/2024	04/11/2024	5452-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCB6842	DT00CW606B	26/10/2024	04/11/2024	5452-3	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUC5880	DT00F740TR	26/10/2024	04/11/2024	5452-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBY4E44	DT00F740TQ	26/10/2024	04/11/2024	5452-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRQ4H43	DT00F740TN	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRU3B14	DT00F740TO	25/10/2024	04/11/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRU3B14	DT00F740TP	25/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBL8C69	DT00EN3023	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBL8C69	DT00EN3024	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPF8H67	DT008E30M9	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
NPF8H67	DT008E30MA	28/10/2024	04/11/2024	6637-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
NPF8H67	DT008E30MB	28/10/2024	04/11/2024	6912-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$88,38
QCY5E97	DT008E30M5	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
QCY5E97	DT008E30M6	28/10/2024	04/11/2024	6637-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QCY5E97	DT008E30M7	28/10/2024	04/11/2024	6670-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
QCY5E97	DT008E30M8	28/10/2024	04/11/2024	6653-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
SPP2D80	DT008E30MH	28/10/2024	04/11/2024	5738-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
SPP2D80	DT008E30MI	28/10/2024	04/11/2024	5274-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
SPP2D80	DT008E30MJ	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
SPP2D80	DT008E30MK	28/10/2024	04/11/2024	6580-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
SPP2D80	DT008E30ML	28/10/2024	04/11/2024	6912-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$88,38
QCIOI60	DT00BR107B	27/10/2024	04/11/2024	5240-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCIOI60	DT00BR107C	27/10/2024	04/11/2024	6858-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCIOI60	DT00BR107D	27/10/2024	04/11/2024	5274-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJI0862	DT005H20DD	27/10/2024	04/11/2024	6530-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCL0046	DT005H20DA	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCL0046	DT005H20DB	27/10/2024	04/11/2024	7048-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCL0046	DT005H20DC	27/10/2024	04/11/2024	5010-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBDOF41	DT002V21NH	28/10/2024	04/11/2024	7633-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$293,47
DMB1746	DT00Q3102H	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
DMB1746	DT00Q3102I	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
DMB1746	DT00Q3102J	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
DMB1746	DT00Q3102K	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
DMB1746	DT00Q3102L	26/10/2024	04/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZE3740	DT00Q3102C	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
JZE3740	DT00Q3102S	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZE3740	DT00Q3102T	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZE3740	DT00Q3102U	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAB3552	DT00Q3102F	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAB3552	DT00Q3102G	26/10/2024	04/11/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAB3552	DT00Q3102O	26/10/2024	04/11/2024	5142-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAB3552	DT00Q3102P	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAB3552	DT00Q3102Q	26/10/2024	04/11/2024	6602-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NDX3H77	DT00Q31029	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJJ1893	DT00Q31027	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPQ2225	DT00Q3102A	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NPQ2225	DT00Q31032	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPQ2225	DT00Q31033	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPQ2225	DT00Q31034	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NPQ2225	DT00Q31035	26/10/2024	04/11/2024	6408-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBF9F02	DT00Q3102Y	26/10/2024	04/11/2024	5835-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBF9F02	DT00Q3102Z	26/10/2024	04/11/2024	6076-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBF9F02	DT00Q31030	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBF9F02	DT00Q31031	26/10/2024	04/11/2024	6670-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBP9649	DT00Q31028	26/10/2024	04/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPF2112	DT00Q3102R	26/10/2024	04/11/2024	5274-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
GEN2F33	DT00Q71023	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAS6C72	DT00Q7101U	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
KAS6C72	DT00Q71024	26/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAS6C72	DT00Q71025	26/10/2024	04/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAS6C72	DT00Q71026	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJQ4153	DT00Q71021	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAQ8C17	DT00Q7101R	26/10/2024	04/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QB0J47	DT00Q7101S	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QB0J47	DT00Q7101T	26/10/2024	04/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCG2531	DT00Q71020	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPN8A99	DT00Q7101Y	26/10/2024	04/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
ANB3058	DT003T206F	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAU1183	DT003T206H	27/10/2024	04/11/2024	5185-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBV7065	DT003T206C	27/10/2024	04/11/2024	5720-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCS8747	DT003T206J	27/10/2024	04/11/2024	5185-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCZ2276	DT003T206I	27/10/2024	04/11/2024	5185-1	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAQ3E09	DT003T206D	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPJ4H39	DT003T206G	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBQ3030	DT001H201Q	26/10/2024	04/11/2024	5274-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPE5A25	DT008T10S3	25/10/2024	04/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAR2B53	DT00HM102W	22/10/2024	04/11/2024	5169-2	18/12/2024	02/01/2025	R\$2.934,70
SPL6A24	DT001U700V	28/10/2024	04/11/2024	5010-0	18/12/2024	02/01/2025	R\$880,41
SPL6A24	DT001U700W	28/10/2024	04/11/2024	6637-1	18/12/2024	02/01/2025	R\$195,23
JZC9644	DT002S62C5	27/10/2024	04/11/2024	5185-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZC9644	DT002S62C6	27/10/2024	04/11/2024	5193-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZC9644	DT002S62C7	27/10/2024	04/11/2024	6599-2	17/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPL8140	DT002S62CA	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBJ7349	DT002S62CB	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBW6390	DT002S62C9	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPH5C08	DT002S62C8	27/10/2024	04/11/2024	7340-0	17/12/2024	01/01/2025	R\$130,16

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JYK9J51	DT00GY40CC	25/08/2024	04/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
SPI6B43	DT002S61HG	27/08/2024	04/11/2024	5967-0	01/01/2025	R\$1.467,35
RAM4D95	DT00JU10MY	26/08/2024	04/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
PYU2979	DT000W60FQ	27/08/2024	04/11/2024	6432-1	01/01/2025	R\$195,23
JZN1B86	DT001U70J3	26/08/2024	04/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
NUF4111	DT00M91039	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBF6245	DT00M91038	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCS1D15	DT00M91037	27/08/2024	04/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
SPC9B65	DT00M9103C	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZY9155	DT0088502N	26/08/2024	04/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
JZY9155	DT0088502O	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZY9155	DT0088502P	26/08/2024	04/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
JZY9155	DT0088502Q	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
AEA4A32	DT002A500Z	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
HKT1D75	DT002A501O	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
JYO9948	DT002A5011	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JYO9948	DT002A5012	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAO6G21	DT002A500W	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAO6G21	DT002A500X	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAO6G21	DT002A500Y	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
KAU8281	DT002A500Q	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KEF3903	DT002A5014	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KEF3903	DT002A5015	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NUB3H81	DT002A501B	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
OBI0209	DT002A500T	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OBI0209	DT002A500U	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
PKI3H58	DT002A500V	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
PYT3283	DT002A5018	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
PYT3283	DT002A5019	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QAE7J80	DT002A500L	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
QBR4F11	DT002A501A	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBX7937	DT002A500M	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
QCE5344	DT002A501P	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCE5344	DT002A501Q	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCE9762	DT002A500S	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
RAO7B90	DT002A5010	26/08/2024	04/11/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
RAY0J86	DT002A500O	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAY0J86	DT002A500P	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRU7D20	DT002A5016	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRU7D20	DT002A5017	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRU8E61	DT002A5013	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
IAG9255	DT00MZ10CI	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCI3668	DT00MZ10CJ	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
AJI9832	DT0018303E	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
AJI9832	DT0018303F	26/08/2024	04/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
AJI9832	DT0018303G	26/08/2024	04/11/2024	6726-1	01/01/2025	R\$195,23
NPD2717	DT00183035	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPD2717	DT00183036	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCO3415	DT0018303B	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCO3415	DT0018303C	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCO3415	DT0018303D	26/08/2024	04/11/2024	6726-1	01/01/2025	R\$195,23
QUT7J94	DT00ME10EF	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QUT7J94	DT00ME10EG	26/08/2024	04/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
SPE5B66	DT00ME10EH	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
SPE5B66	DT00ME10EI	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NCK4962	DT00FL20CZ	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJJ3136	DT00FL20D0	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
HAN2H41	DT00OR102G	26/08/2024	04/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
OAZ4E17	DT00OR102F	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBL1814	DT00OR102I	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QQA0I50	DT00C1111G	27/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
RRN8B58	DT00C1111F	27/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
RAV8H36	DT00AC1065	27/08/2024	04/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
OBH6H28	DT00GM5093	26/08/2024	04/11/2024	6912-0	01/01/2025	R\$88,38
OBH6H28	DT00GM5094	26/08/2024	04/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
OBH6H28	DT00GM5095	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OBH6H28	DT00GM5096	26/08/2024	04/11/2024	7684-2	01/01/2025	R\$130,16
OBH6H28	DT00GM5097	26/08/2024	04/11/2024	5207-0	01/01/2025	R\$88,38
JYH6G14	DT00IS10FX	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JYH6G14	DT00IS10FY	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OAR3876	DT001K9087	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAR3876	DT001K9088	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJE3118	DT00EL40LD	26/08/2024	04/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
NJE3118	DT00EL40LF	26/08/2024	04/11/2024	7684-2	01/01/2025	R\$130,16
QBK7B94	DT00EL40L8	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBK7B94	DT00EL40L9	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBK7B94	DT00EL40LA	26/08/2024	04/11/2024	7684-2	01/01/2025	R\$130,16
QBK7B94	DT00EL40LB	26/08/2024	04/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QBK7B94	DT00EL40LC	26/08/2024	04/11/2024	5835-0	01/01/2025	R\$195,23
RRQ3A40	DT00FV30MQ	15/03/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJP5E38	DT003O409W	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJP5E38	DT003O409X	27/08/2024	04/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
NJP5E38	DT003O409Y	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCM7C81	DT003O409U	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCM7C81	DT003O409V	26/08/2024	04/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
NPQ2E50	DT008Z30SU	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPQ2E50	DT008Z30SV	27/08/2024	04/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
NPQ2E50	DT008Z30SW	27/08/2024	04/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
NPQ2E50	DT008Z30SX	27/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NPQ2E50	DT008Z30SY	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NPQ2E50	DT008Z30T1	27/08/2024	04/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QBF6621	DT008Z30SZ	27/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBF6621	DT008Z30T0	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBB4G57	DT001Q50UK	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPI5D23	DT000B70DB	26/08/2024	04/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
RAU5D70	DT0065403C	26/08/2024	04/11/2024	7030-1	01/01/2025	R\$293,47
AJZ9H45	DT00AV403T	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NDL2299	DT00AV4040	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJD6139	DT00AV4043	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJD6139	DT00AV4044	27/08/2024	04/11/2024	7030-1	01/01/2025	R\$293,47
NJV8258	DT00AV403X	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QUW8F91	DT00AV403S	27/08/2024	04/11/2024	6122-0	01/01/2025	R\$293,47
SPI7D86	DT00IN20C2	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPI7D86	DT00IN20C3	26/08/2024	04/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
SPI7D86	DT00IN20C4	26/08/2024	04/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
SPI7D86	DT00IN20C5	26/08/2024	04/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
SPI7D86	DT00IN20C6	26/08/2024	04/11/2024	7030-1	01/01/2025	R\$293,47
NPN9D41	DT00MM10B2	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NUD6F23	DT00MM10B3	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NUD6F23	DT00MM10B6	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBM4C73	DT00MM10BA	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBM4C73	DT00MM10BB	27/08/2024	04/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
OBM4C73	DT00MM10BD	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OQC6J15	DT00MM10B7	27/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBH6045	DT00MM10BC	27/08/2024	04/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
QCH8A44	DT00MK102J	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBH4A27	DT00DQ400N	27/08/2024	04/11/2024	5380-0	01/01/2025	R\$130,16
NDG0332	DT00ML2007	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBU5711	DT00ML2008	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
EBL4233	DT002F44RD	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
GAO1D15	DT002F44RA	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
GAO1D15	DT002F44RB	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
GAO1D15	DT002F44RC	26/08/2024	04/11/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
JJD2F33	DT002F44QI	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JZA2427	DT002F44QS	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JZG8213	DT002F44RP	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZG8213	DT002F44RQ	26/08/2024	04/11/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
JZG8213	DT002F44RR	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JZG8213	DT002F44RS	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JZJ0181	DT002F44QU	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAL6300	DT002F44R8	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
MXE9514	DT002F44QY	26/08/2024	04/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
NJO2J29	DT002F44QP	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NJW2806	DT002F44R9	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OAQ3878	DT002F44QC	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OAY0633	DT002F44QB	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBE5A81	DT002F44RG	26/08/2024	04/11/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
OBI0209	DT002F44QO	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OPW0H69	DT002F44QE	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBE5E09	DT002F44RJ	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBI1051	DT002F44QG	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBW5J63	DT002F44QA	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QCW5E31	DT002F44Q9	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
QCX2682	DT002F44QT	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
RAU0B62	DT002F44RH	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
SPC7J85	DT002F44RI	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
SPE3I16	DT002F44QL	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
SPE3I16	DT002F44QM	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCT1F86	DT00D953DU	20/04/2024	04/11/2024	6653-2	01/01/2025	R\$195,23
OBN4808	DT00B530AC	27/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OBN4808	DT00B530AD	27/08/2024	04/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
QCT9649	DT00B530AE	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCT9649	DT00B530AF	27/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCT9649	DT00B530AG	27/08/2024	04/11/2024	6637-2	01/01/2025	R\$195,23
FCG7G12	DT002S61GF	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
FCG7G12	DT002S61GG	26/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
KAA9564	DT002S61GN	26/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
KAA9564	DT002S61GO	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPI5A44	DT002S61GI	26/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
PZX0117	DT002S61GR	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBV1E14	DT002S61GB	26/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
QBV4B11	DT002S61G8	26/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
QBV4B11	DT002S61G9	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBZ3209	DT002S61G7	26/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
QCK1G73	DT002S61GK	26/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
QCN0G84	DT002S61GD	26/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
QCN0G84	DT002S61GE	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCP9798	DT002S61GS	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAK5E22	DT002S61GH	26/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
RAT5J83	DT002S61GL	26/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
RAT5J83	DT002S61GM	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAU9E33	DT002S61GQ	26/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
SPI0G20	DT002S61GU	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRL5A12	DT00N31052	27/08/2024	04/11/2024	6050-1	01/01/2025	R\$293,47
SPG8B14	DT0089205Z	26/08/2024	04/11/2024	7030-1	01/01/2025	R\$293,47
HKW1H26	DT00H0107T	27/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
NPH7176	DT00H0107S	27/08/2024	04/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
RAL5J38	DT002M10U1	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
NPO5C25	DT00AE9053	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QAL2366	DT003L50A6	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBY2J04	DT003L509Z	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCV4A05	DT003L50A4	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAL1C22	DT003L50A1	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAN9B33	DT003L50A3	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRJ0D07	DT003L50A5	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJQ8137	DT00D030AF	27/08/2024	04/11/2024	6017-4	01/01/2025	R\$293,47
AUW8281	DT00NA20AB	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZR6065	DT00NA20AE	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZR6065	DT00NA20AG	27/08/2024	04/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
NPG4283	DT00NA20AA	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QB7963	DT00NA20AC	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QPG9957	DT00NA20AD	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAP6H70	DT00B530A8	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NJK7816	DT00B530A7	26/08/2024	04/11/2024	6050-1	01/01/2025	R\$293,47
SPM7143	DT00B530AA	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRN5A16	DT006Y30FG	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
NPH4D80	DT003160S8	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAN2831	DT008U30DY	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAN2831	DT008U30DZ	27/08/2024	04/11/2024	6602-0	01/01/2025	R\$293,47
KAN2831	DT008U30E0	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAN2831	DT008U30E1	27/08/2024	04/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
KAN2831	DT008U30E2	27/08/2024	04/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
OBS6G04	DT002D41E7	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCM1941	DT002D41E9	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
RFK1E55	DT002D41E8	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
SPJ3D06	DT00BY10L1	25/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPJ3D06	DT00BY10L2	25/08/2024	04/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
KAI1474	DT00MS101Q	27/08/2024	04/11/2024	6637-2	01/01/2025	R\$195,23
SPH7A67	DT00MS101S	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NUE2A75	DT002B20DS	27/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
QCW8118	DT002B20DT	27/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
RAK8F88	DT002B20DP	27/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
SPJ5F07	DT002B20DR	27/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
END3221	DT00572094	27/08/2024	04/11/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
QCI9962	DT00572095	27/08/2024	04/11/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
RR17B59	DT00572092	27/08/2024	04/11/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
QCG8E42	DT00CP109L	26/08/2024	04/11/2024	6025-0	01/01/2025	R\$293,47
QCG8E42	DT00CP109M	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NPD9294	DT0056304B	27/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
JYE4E63	DT00OX101J	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAEBD31	DT00OX1019	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAT4G82	DT00OX101G	26/08/2024	04/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
OQQA51	DT00OX101B	26/08/2024	04/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
QBZ4E06	DT00OX101K	26/08/2024	04/11/2024	5835-0	01/01/2025	R\$195,23
QBZ4E06	DT00OX101L	26/08/2024	04/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
RAQ1139	DT00OX101H	26/08/2024	04/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
FUI4857	DT00M710AL	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
GZY2283	DT00M710AV	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJM2330	DT00M710AU	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NPI0B91	DT00M710AS	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBA5972	DT00M710AP	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBA5972	DT00M710AQ	26/08/2024	04/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
RAO5G72	DT00M710AT	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCZ9F82	DT00AE9055	27/08/2024	04/11/2024	5207-0	01/01/2025	R\$88,38
AEA0241	DT002A501S	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JYW5294	DT002A502T	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JZO9873	DT002A5023	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JZO9873	DT002A5024	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJET7J43	DT002A5020	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NPF4891	DT002A502B	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPF4891	DT002A502C	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NPP4E32	DT002A5021	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPP4E32	DT002A5022	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NPP4E32	DT002A502I	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NPP4E32	DT002A502J	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAS9766	DT002A502K	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAY5A83	DT002A5028	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OAZ5I72	DT002A501W	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OAZ5I72	DT002A501X	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBQ0A15	DT002A501V	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBQ0F81	DT002A5029	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBQ0F81	DT002A502A	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBW6H73	DT002A502D	26/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QCR0548	DT002A502L	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAM4F22	DT002A501Z	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAM4F22	DT002A5020	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAV9G10	DT002A502P	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
JYH8040	DT002851AM	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JYH8040	DT002851AR	27/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JYJ7G06	DT002851AF	27/08/2024	04/11/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
JYW0A57	DT002851A0	27/08/2024	04/11/2024	6653-2	01/01/2025	R\$195,23
JYW0A57	DT002851A1	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAC0860	DT002851AK	27/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAC0860	DT002851AL	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAS3096	DT002851AA	27/08/2024	04/11/2024	6653-2	01/01/2025	R\$195,23
LTD4269	DT002851A3	27/08/2024	04/11/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
NUE8729	DT002851AS	27/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NUE8729	DT002851AT	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAU0B81	DT002851A9	27/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBQ9D30	DT002851A2	27/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBH6C30	DT002851AU	27/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
QBZ9304	DT002851AG	27/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
QCL0556	DT002851AD	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCL0556	DT002851AE	27/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RMH0J99	DT002851A4	27/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
RRJ2J55	DT002851AJ	27/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRT5B45	DT002851AP	27/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
JZD2057	DT00BU20JJ	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JZD2057	DT00BU20JK	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZD2057	DT00BU20JM	27/08/2024	04/11/2024	6726-1	01/01/2025	R\$195,23
OAV6B46	DT00BU20JH	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OAV6B46	DT00BU20JI	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJF7E68	DT00145021	26/08/2024	04/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
NJF7E68	DT00145022	26/08/2024	04/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
NJF7E68	DT00145023	26/08/2024	04/11/2024	5207-0	01/01/2025	R\$88,38
NJF7711	DT00FQ306W	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJF7711	DT00FQ306X	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAA8J01	DT00CA2064	26/08/2024	04/11/2024	6173-2	01/01/2025	R\$195,23
OAW7H37	DT009F1178	25/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OAW7H37	DT009F1179	25/08/2024	04/11/2024	7056-2	01/01/2025	R\$130,16
OAW7H37	DT009F117A	25/08/2024	04/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
RUJ3C69	DT001Q50UJ	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
PAG2F45	DT00G020JL	24/03/2024	04/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
BDS3C21	TSR0089044	09/04/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAM8I03	DT005Z407O	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAM8I03	DT005Z407P	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
BKV3590	DT0028519S	27/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAH1B59	DT0028519O	27/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NUD5852	DT0028519T	27/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NUD5852	DT0028519U	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCY2G26	DT0028519X	27/08/2024	04/11/2024	6653-2	01/01/2025	R\$195,23
RAS1D94	DT0028519R	27/08/2024	04/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
RAU0I73	DT0028519Q	27/08/2024	04/11/2024	6483-0	01/01/2025	R\$88,38
RRZ4J59	DT0028519P	27/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
SPNOA47	DT0028519N	27/08/2024	04/11/2024	6700-0	01/01/2025	R\$195,23
SPN6A70	DT0028519V	27/08/2024	04/11/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
QCZ8H75	DT00LF107J	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJA0812	DT00NA209U	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAV9427	DT00NA20A0	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAV9427	DT00NA20A1	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OAY0B72	DT00NA20A7	26/08/2024	04/11/2024	6637-2	01/01/2025	R\$195,23
QBD4706	DT00NA20A2	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBD7D56	DT00NA20A8	26/08/2024	04/11/2024	6637-2	01/01/2025	R\$195,23
QCT2B86	DT00NA209X	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCT2B86	DT00NA209Y	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCT2B86	DT00NA209Z	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RAM6C62	DT00NA209V	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RND7G94	DT00NA209W	26/08/2024	04/11/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
RRM6D96	DT00NA20A4	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRM6D96	DT00NA20A5	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRM6D96	DT00NA20A6	26/08/2024	04/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
SPH3J25	DT008S10G6	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPH3J25	DT008S10G7	26/08/2024	04/11/2024	6912-0	01/01/2025	R\$88,38
SPH3J25	DT008S10G8	26/08/2024	04/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QBK6I40	DT000F40VO	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZW8683	DT004S50Y0	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZW8683	DT004S50Y1	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJJ2621	DT004S50XZ	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCM3B94	DT004S50XX	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCM4F67	DT004S50XW	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NGL4631	DT000G3185	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAT5I23	DT000G3186	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAT5I23	DT000G3187	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAT5I23	DT000G3188	26/08/2024	04/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
CXU4D04	DT000H20T0	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZB0444	DT000H20SZ	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAY4749	DT000H20T1	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OXF1J77	DT000H20T2	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
SPH9I68	DT0024309G	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NPJ3023	DT000E30QP	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCR3J33	DT000E30QR	27/08/2024	04/11/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
RAT0G78	DT000E30QO	26/08/2024	04/11/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23
KAF3109	DT004I615R	26/08/2024	04/11/2024	6653-2	01/01/2025	R\$195,23
EDJ5C71	DT00JS30PU	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBC2161	DT00BO306S	27/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBC2161	DT00BO306T	27/08/2024	04/11/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
NPQ2E50	DT008W10ML	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCL9D77	DT003040AV	17/03/2024	04/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QCQC0C03	DT003040AE	17/03/2024	04/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RRU2A12	DT00HO101D	27/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
RAR8E01	DT00HW201Q	26/08/2024	04/11/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
NJ5B22	DT00HO101A	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJ5B22	DT00HO101B	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJ5B22	DT00HO101C	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
ETR7A10	DT000I21LG	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
ETR7A10	DT000I21LH	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAG7B79	DT000I21L6	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NUF8116	DT000I21L5	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBK9200	DT000I21L4	26/08/2024	04/11/2024	7323-2	01/01/2025	R\$130,16
PHK8F60	DT000I21LD	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBQ5709	DT000I21LI	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBU0196	DT000I21L3	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
QXU3A18	DT000I21L8	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRY0H26	DT000I21LE	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
HSW4934	DT0037500N	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJS3790	DT0037500M	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRW6B10	DT0037500Q	26/08/2024	04/11/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
HTF7G45	DT000A304J	25/04/2024	04/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
KER8F75	DT008C40KG	26/08/2024	04/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
OAW9J24	DT00HC20LT	14/03/2024	04/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
RRU6H87	DT00OI101T	30/05/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OAP1C88	DT0040703D	05/05/2024	04/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
AVY5E81	DT00DL10AA	27/08/2024	04/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
FQC0194	DT00NS108D	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NDZ5021	DT00C940AV	25/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QOM4F15	DT00AP201A	27/08/2024	04/11/2024	5843-3	01/01/2025	R\$195,23
KAN2D37	DT001Y60EY	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAN2D37	DT001Y60EZ	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAN2D37	DT001Y60FO	26/08/2024	04/11/2024	7684-2	01/01/2025	R\$130,16
QBF8131	DT005V40G2	27/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
RRN6A22	DT005V40G1	27/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
RRV9D76	DT005V40G4	27/08/2024	04/11/2024	6050-1	01/01/2025	R\$293,47
QBB2573	DT00FH306L	26/08/2024	04/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
QCW0B46	DT00FH306O	25/08/2024	04/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
JZL3553	DT00G120X6	26/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
FGO8E23	DT00563048	26/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
OBH1F15	DT00563047	26/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
ESW4J62	DT007B4073	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPC5H31	DT00EJ71GL	27/08/2024	04/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
SPC5H31	DT00EJ71GM	27/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NJW0J72	DT002530GX	26/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJW0J72	DT002530GY	26/08/2024	04/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
NJW0J72	DT002530GZ	26/08/2024	04/11/2024	6637-2	01/01/2025	R\$195,23
NJW0J72	DT002530H0	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NJW0J72	DT002530H1	26/08/2024	04/11/2024	7030-1	01/01/2025	R\$293,47
BBA7D23	DT00MQ108C	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
FAJ1186	DT00MQ1087	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
PYJ7A12	DT00MQ108D	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCI1F54	DT00MQ1089	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCI1F54	DT00MQ108A	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCU9G55	DT00MQ108B	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRJ3G98	DT00GM509A	27/08/2024	04/11/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
QBF0243	DT00CH303V	26/08/2024	04/11/2024	7048-1	01/01/2025	R\$293,47
SPG3I20	DT00CH303U	26/08/2024	04/11/2024	7048-1	01/01/2025	R\$293,47
DTD7E82	DT00CD10XK	26/08/2024	04/11/2024	5410-0	01/01/2025	R\$130,16
KAK6G96	DT001U70J8	27/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
KAS4012	DT001U70J6	27/08/2024	04/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
ONM1242	DT001U70J9	27/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
JYY2E86	DT00EN300C	26/08/2024	04/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
JYY2E86	DT00EN300D	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
JYY2E86	DT00EN300E	26/08/2024	04/11/2024	5991-0	01/01/2025	R\$293,47
OBK8186	DT002730M7	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
PZU1H95	DT002730M6	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAL4G44	DT002730MF	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAL4G44	DT002730MG	27/08/2024	04/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJI7655	DT002730MD	27/08/2024	04/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBG3H17	DT007I2013	27/08/2024	04/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJ5564	DT00AW2020	27/08/2024	04/11/2024	7048-1	01/01/2025	R\$293,47
OBD2275	DT00AW201Z	27/08/2024	04/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
SPL2D70	DT001U70JA	27/08/2024	04/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
OAR1D44	DT00CE30BR	27/08/2024	04/11/2024	7366-2	R\$130,16	05175743615
QBC0719	DT002A500R	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	R\$130,16	06417961523
PBC0944	DT00MZ10CK	27/08/2024	04/11/2024	6769-0	R\$130,16	00093150663
HAN2H41	DT00OR102H	26/08/2024	04/11/2024	7234-0	R\$130,16	08265465847
NJE3118	DT00EL40LE	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	R\$130,16	08156636884
RAS6H44	DT002F44QQ	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	R\$130,16	05010254556
RAT1J68	DT002F44QZ	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	R\$130,16	04414701407
RAL1C22	DT003L50A0	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	R\$130,16	06885527086
NPF8585	DT00NA20A9	27/08/2024	04/11/2024	6769-0	R\$130,16	06564435092
PBC0944	DT00NA20AH	27/08/2024	04/11/2024	7285-0	R\$130,16	03656568925
BAR4I64	DT00572093	27/08/2024	04/11/2024	7366-2	R\$130,16	04275325970
QCR9231	DT0034A053	27/08/2024	04/11/2024	7366-2	R\$130,16	04057328003
QBQ5086	DT00M710AR	26/08/2024	04/11/2024	6769-0	R\$130,16	05660452547
RAM4D05	DT00M710AK	26/08/2024	04/11/2024	6769-0	R\$130,16	03603395753
QCU8J82	DT002A502M	26/08/2024	04/11/2024	7340-0	R\$130,16	06683988313
QCU1805	DT00FQ306U	27/08/2024	04/11/2024	7340-0	R\$130,16	06043744808
FAJ1186	DT00MQ1088	27/08/2024	04/11/2024	7340-0	R\$130,16	00713294034

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00014/2024

O GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 668/2024, art. 261 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 261 do CTB.

Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital para apresentar a defesa na sede do DETRAN/ MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Residencial Paiaguás. CEP 78048-910, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei

A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

Relação de Condutores

Nome	Registro	Processo
IVAM CARLOS CUNHA	001****92	01081/2024
JOAO VITOR CAGLIONE DA SILVA	072****54	01222/2024
THALES ALVES DE ARAUJO	060****09	01394/2024
LAUDEMILSON DA SILVA SENABIO	035****04	01398/2024
GENILDA SALES DE OLIVEIRA	066****07	01430/2024
RODRIGO BRITO DA SILVA	077****05	01450/2024
EDGAR PONTES DE OLIVEIRA	034****09	01451/2024
MAGNO CEZAR B RODRIGUES DA GAMA FIGUEIREDO	076****90	01456/2024
LEOMAR CALIXTO DE SOUZA	005****58	01457/2024
ALEX AUGUSTO RAMOS DE ALMEIDA	070****75	01459/2024
RODRIGO GUEDES PEREIRA	043****30	01462/2024
HIVANILCE SILVA SONAQUE	047****20	01463/2024
GERSON DA COSTA MAGALHAES	078****10	01472/2024
MARCOS DIONE RODRIGUES VIEIRA	056****01	01478/2024
DEBORA GRACIELLE ALMEIDA BORGES	077****00	01492/2024
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	070****18	01504/2024
SIMONE RAMOS DA SILVA	069****45	01507/2024
ROBERTO WILLIS ALMEIDA DA SILVA	067****42	01511/2024
ALAN HELENO DE SOUZA	007****02	01521/2024
CARLOS WAGNER CATELAN	000****25	01540/2024
TACIANA BERTA BROSSI	081****48	01546/2024
LUIZ FERNANDO DA SILVA COSTA SURUBI	071****36	01553/2024
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	072****71	01556/2024
ALEXANDRE CICILINI BENEDINI MOURA	061****17	01565/2024
LUCAS GABRIEL FONSECA DA SILVA	072****93	01584/2024
PEDRO MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	071****17	01588/2024
MARLON LEONARDO KOCHER FRANZEN	058****77	01600/2024
DANIELLE DA SILVA MORAES LOPES	018****11	01617/2024
PAULO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	066****10	01618/2024
AURELIO DA COSTA NEVES	019****05	01625/2024
CHARLES DE ALMEIDA OLIVEIRA	060****85	01626/2024
GUILHERME DOS SANTOS DELARINCY	080****79	01647/2024

EMERSON JOSE PEREIRA	005****41	01666/2024
JOAO FERNANDO DA SILVA	039****52	01669/2024
JOAO GABRIEL PAULA DE SOUZA	078****53	01673/2024
IVAN MARIANO	068****87	01674/2024
ALEX SANDER MARTINS SILVA	074****80	01675/2024
BENEDITO ONOFRE DE ARRUDA	037****05	01679/2024
JOAN PEDRO ALMEIDA DA SILVA	081****80	01699/2024
SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	043****60	01703/2024
NILTON RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	049****02	01709/2024
KELVIN KAYCO DE PAULA MEIRA	056****70	01716/2024
ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	009****51	01725/2024
ARLEY CAMARGO RODRIGUES DOS SANTOS	070****03	01727/2024
EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	025****09	01737/2024
WEBERTE DE JESUS DO NASCIMENTO	081****82	01750/2024
MAURILIO DE SOUZA JUNIOR	049****80	01761/2024
MARIANE GOMES DE SOUZA	070****00	01762/2024
GUSTAVO QUINTINO DA SILVA	056****13	01763/2024
MAXSUEL DE ALMEIDA MADUREIRA	048****53	01764/2024
JOSE DE ASSIS PINTO DE MIRANDA	000****48	01766/2024
ELUISIO LIMA DE SOUSA	049****80	01767/2024
JOSEANE MENDES DA SILVA	052****26	01773/2024
ELISANDRO SPANIOL	071****90	01774/2024
ELIZEU DEFLOU DA ROCHA	063****42	01780/2024
FLAVIO HENRIQUE FERST	067****68	01785/2024
CARLOS EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA	025****72	01801/2024
CASSIO GONCALVES DA SILVA	043****79	01810/2024
JOSE CARLOS BARBOSA SANTOS	082****23	01825/2024
FRANCISCO ISABEL DA SILVA SANTOS	062****82	01827/2024
JULIANO MUNARETTO	022****37	01831/2024
ZILMAR CUNHA LEAL	037****87	01843/2024
NILTON LUCIANO DA SILVA	049****36	01844/2024
GILSON JOSE KAVASKI	044****03	01847/2024
CLAUDIO CESAR DE ARAUJO	070****85	01850/2024
FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA	039****76	01854/2024
EMERSON FERREIRA DE SOUZA	003****09	01857/2024
MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	074****40	02071/2024
GEOVANE TAVARES NUNES	075****53	02073/2024
JOCIMAR ALENCAR SILVA	048****51	02074/2024
RAYMORSON GABRIEL DA SILVA CORREIA	071****90	02077/2024
NEULIANE DO PRADO E SILVA	001****10	02078/2024
KAREN DAIANE MARTINS PEREIRA	054****07	02079/2024
VERA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA	018****83	02080/2024
KAMILA MOREIRA DE FREITAS	067****91	02082/2024
GEAN CARLOS ALMEIDA MUNDI	051****49	02083/2024
FRANK GABRIEL KEPPEL FRANCA	078****25	02084/2024
AURELIO FRANCA ALVES	051****12	02085/2024
GEISIANE LOPES DE OLIVEIRA	063****68	02087/2024
GEULMAR DA COSTA MACIEL	076****76	02091/2024
KAROLINE LEITE SILVA	067****23	02096/2024
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	082****80	02098/2024
BRUNO HENRIQUE LEAL DE ABREU	067****70	02100/2024
BRUNO HENRIQUE LUVIZETO	078****73	02101/2024
RAFAEL FERNANDO LOUZADA DA SILVA	026****00	02106/2024
ANDERSON RAFAEL VARELA	055****73	02108/2024
EDUARDO GABRIEL RODRIGUES OLIVEIRA	076****09	02109/2024
JOSIAS DE OLIVEIRA REIS	067****26	02115/2024
MARINEI NERIS TROUI	054****57	02116/2024
DARINE FRANCIELE VALENTIM REIS	053****68	02117/2024
RENATO LOCATELLI DOS SANTOS	032****80	02122/2024
WEMERSON DE SOUZA	060****63	02125/2024
DIOGO AURELIO DA SILVA	064****28	02126/2024
UESLEI ALVES AGUIAR FABRES	071****83	02127/2024
ROBSON SORIO DA CONCEICAO	028****22	02134/2024
LUCIANO ARAUJO	027****63	02140/2024

REGIL MARCIO ROCHO DA SILVA	073****07	02143/2024
MARCO TULIO ALVES FERREIRA	077****07	02144/2024
GILSON LUIS ALVES DELGADO	084****48	02146/2024
LEOWILSON LEONE CEBALHO	078****09	02148/2024
EVA SOARES DE OLIVEIRA	073****63	02151/2024
WILLIAN DE FRANCA OLIVEIRA	050****03	02154/2024
WELTON CARLOS ASSIS DE SANTANA	056****93	02156/2024
DANIEL DE PAULA MUNHOZ	059****89	02160/2024
ROGERIO DE FARIAS PASSOS	054****77	02162/2024
MARCIO RUSCHEL	001****73	02165/2024
IGOR DEIVID RIBEIRO SILVA	067****25	02166/2024
PAULO AURELIO BESSA LUCAS JUNIOR	054****99	02168/2024
JHONY VITOR DOS SANTOS MIRANDA	039****40	02169/2024
ROBSON GONCALVES DA SILVA	067****01	02170/2024
EDENILSON DIAS	000****95	02171/2024
JONATHAN JUSTINO DE ALMEIDA	047****78	02173/2024
WAGNER RAFAEL CARVALHO ALVES	060****86	02174/2024
BISMARCK DA SILVA MELO	064****02	02176/2024
WANDERSON NUNES CARDOSO	002****04	02177/2024
JOEL ANTONIO CORDEIRO	012****74	02178/2024
GILMAR DOS SANTOS MARTINS	072****55	02179/2024
NATA ISLI DE FRANCA	076****30	02184/2024
MARCO ANTONIO MACHADO REIS	066****52	02187/2024
JUNIOR PEREIRA DIAS	065****18	02188/2024
DEIBNASSER DA CONCEICAO CAMPOS	051****06	02190/2024
JEFFERSON FERREIRA PRADO	037****26	02192/2024
GENISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	066****31	02193/2024
GILSON OLIVEIRA DE SOUZA	062****50	02195/2024
BRUNO DE MORAIS FAGUNDES	041****79	02196/2024
CARLOS MAGNON FERREIRA DA SILVA	042****49	02201/2024
CLEAN MIRANDA DE OLIVEIRA	033****10	02204/2024
JOSE PEDRO MARQUES LOPES FILHO	080****15	02208/2024
FABIO HENRIQUE COSTA AVILA	077****48	02210/2024
SANDROMAR DE AZEVEDO	064****25	02211/2024
ALAN ANTUNES GARCIA CARDOSO	061****39	02213/2024
ALEXANDRE DE MAGALHAES ASSIS	054****96	02214/2024
ROSENERY REGINA DE ARAUJO	048****11	02215/2024
HELVISON FERREIRA DOS REIS	026****00	02220/2024
TAYMARA PAMELA DE LIMA	070****72	02221/2024
ALEX SANDRO ALCANTARA	013****65	02222/2024
WERNER DANILO ALVES E SILVA CASTRO	042****05	02223/2024
KAIRISSON VIANA DA SILVA	071****81	02224/2024
KELVYN SILVA PEREIRA	054****56	02225/2024
ANGELA KARINA DUARTE BENEDETTI	016****74	02228/2024
MODESTO DO NASCIMENTO VIEIRA	013****02	02229/2024
FERNANDO MARTINEZ DE OLIVEIRA	053****02	02231/2024
JAIR EMILIANO BONAZZA	085****72	02235/2024
ELI JOSE DE ASSIS	022****00	02237/2024
SOIWANY FREITAS GONCALVES	085****53	02240/2024
DANIEL LUCIO SURUBI MODESTO	071****08	02241/2024
CLEYTON LARA ARAUJO DUARTE	083****52	02242/2024
EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA	021****14	02244/2024
CLEVERSON DE PINHO CELESTINO	050****58	02245/2024
CINTIA RAFAELLA LESSA	060****41	02255/2024
MAURO CESAR MORAIS	030****70	02258/2024
ROBERTO PINTO DE FIGUEIREDO	000****05	02259/2024
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA AGUIAR	037****90	02260/2024
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO	005****28	02262/2024
EDSON JOSE DA COSTA MAGALHAES	046****36	02263/2024
RAFAEL PAULO BARROS DE SOUZA	066****11	02264/2024
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA	056****56	02265/2024
MAYARA YASMIM AGUILERA CONCEICAO	070****05	02266/2024
GUILHERME ISAC STROPA DE ARRUDA	077****43	02267/2024
IGOR WELLINGTON DA SILVA DOS SANTOS	082****81	02268/2024
RENEIDA PEREIRA MONTEIRO	049****05	02269/2024
RENAN FELIPE RODRIGUES MAXIMO	081****19	02272/2024

ANDRESSA COSTA DE LIMA	050****32	02275/2024
SIDINEI PENASSOL	028****08	02277/2024
SIDNEY ZORNITTA	032****28	02278/2024
DIONES MARCELO DOS SANTOS	047****41	02279/2024
GILSIMAR SOUZA AMORIM	061****01	02283/2024
SAMUEL PEVIDOR JUNIOR	021****21	02291/2024
ITAMAR JOSE FERNANDES ARAGAO	001****20	02296/2024
LUCAS RODRIGUES GONCALVES	072****95	02301/2024
JOSE MARCOS OLIVEIRA ITACARAMBY JUNIOR	064****25	02302/2024
MARCELO DOS SANTOS	015****91	02304/2024
ADEMIR LUIZ GONCALVES	028****40	02308/2024
DAVID WILLIAN FRANCA MARQUES	061****95	02310/2024
WESLEY BARROZO BASSANI	066****67	02314/2024
HELIAURO RAMOS GARCIA SILVA	005****64	02315/2024
KENNEDY HENRIQUE SANTOS SANCHES DA SILVA	062****34	02321/2024
FERNANDO ALVES FERRAZ	038****06	02322/2024
LUCIANO ROSA DE SOUZA	043****48	02323/2024
UANDERSON LUIZ FRANCISCO DA SILVA	030****40	02325/2024
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	001****94	02327/2024
JOSE EDILSON OLIVEIRA ALVES	080****01	02329/2024
HELDER ALVES MASSON	036****51	02331/2024
SILVIO PEREIRA DOS SANTOS	018****01	02332/2024
HELLORANA FERREIRA CARVALHO	086****46	02333/2024
JOSE DIONES DA SILVA ALEXANDRE	039****34	02335/2024
OSMILINO RODRIGUES MENDES	053****26	02337/2024
ADALBERTO JUSTINO DA SILVA	000****00	02342/2024
BRUNO NASCIMENTO RODRIGUES	076****53	02343/2024
RONALDO JUNIOR GUSMAO KANGE	064****49	02350/2024
DANIEL GONCALVES QUEIROZ	051****21	02353/2024
ANDRE PAULO DE OLIVEIRA FORTES BARRETO	069****58	02357/2024
DAYWISON ALEX ALVES DA SILVA	068****36	02358/2024
WASHINGTON RANGEL DA SILVA	050****28	02359/2024
WILMAN MARIA DE OLIVEIRA CALMON	000****94	02360/2024
GLEYSON BRUGNOLI RIBEIRO	057****94	02362/2024
ANTHONY DAMACENO DELMUTI	059****00	02365/2024
CAIO HENRIQUE BRAGA	038****92	02367/2024
GUILHERME BUENO MARTINS	078****05	02372/2024
ANGRA GRASIELA OLIVEIRA	054****01	02375/2024
JONY ALBUQUERQUE DE MORAES	032****12	02380/2024
FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA LISBOA	023****68	02383/2024
JAIR JUNIOR DA SILVA SOUZA	080****34	02385/2024
DINILSON VELARDE DURAN	055****63	02387/2024
WENDER PEREIRA DE CAMPOS	052****65	02388/2024
DANILO NOGUEIRA DE LIMA	041****00	02389/2024
WELLINGTON CARVALHO ROSSETTI	060****03	02390/2024
ELSON ANTONIO BONFIN	018****46	02391/2024
ANDRE MARINO DE CARVALHO	066****09	02392/2024
DANILO LOPES LAURENTINO SILVA	040****40	02395/2024
RONEI LEITE DUARTE FILHO	048****14	02396/2024
ADAILSON MORIEL CRUZ DE CAMPOS	006****56	02400/2024
RODRIGO DE SOUSA SILVA	061****80	02405/2024
JOSE ROBERTO ARAUJO	009****39	02406/2024
RODRIGO DE LARA SILVA	067****00	02407/2024
TIAGO ALVES DOS SANTOS	071****08	02408/2024
GABRIEL SILVA FERNANDES	081****11	02409/2024
PEDRO ANTONIO ZUZA DOS SANTOS	074****00	02410/2024
JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA	005****52	02414/2024
MOACIR JOSE JARDINI	034****66	02417/2024
VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA	054****38	02420/2024
FELIPE OLIVEIRA DA LUZ	069****09	02424/2024
KAROLINY AP DA SILVA RONDON ANTONIACOMI	056****60	02425/2024
GUSTAVO CINTRA MAGALHAES	065****97	02426/2024

JEFERSON MARQUES DE CAMPOS FARIAS MACIEL	071****80	02430/2024
GABRIEL JUNQUEIRA SANGALETI	069****67	02434/2024
VINICIUS GUILHERME DE MELO	068****47	02435/2024
THIAGO SILVA FERNANDES VIEIRA	037****46	02438/2024
EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO	049****54	02439/2024
FELIPE CUSTODIO VOSNIACK	061****03	02441/2024
REINALDO JOSE CIVA	048****03	02442/2024
CLEBERSON DOS SANTOS DE SOUZA SOARES	044****00	02447/2024
FLAVIO HENRIQUE DE ALMEIDA	054****25	02449/2024
EDILBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	005****51	02451/2024
FERNANDO LUIZ LIMBERGER	016****42	02453/2024
LEONEIDE DE ARAUJO BARBOSA	022****61	02454/2024
ROMILSON DE JESUS SA	035****53	02457/2024
VALDEIR DE OLIVEIRA COSTA	062****65	02458/2024
ERISON CARDOZO DE SOUZA	048****17	02461/2024
MARCELO RIBEIRO DA SILVA	066****52	02465/2024
JOSE RAFAEL GARCIA LACERDA	070****00	02467/2024
KEVIN WILLIAM DA SILVA BEZERRA BENEVIDES	083****26	02468/2024
JOSE KLEBER DUARTE SANTOS FILHO	081****41	02470/2024
ISABELLY PRADO NOVAIS	058****41	02472/2024

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024

LUIS MARIO VIANA DIASGerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor
DETRAN/MT

Protocolo 1636652

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE
DIRIGIR****Suspensão do Direito de Dirigir por Infração****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00015/2024**

O GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados acerca da imposição da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir. Fica fixado o prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste edital para apresentar recurso à JARI ou entregar a CNH para fins de início do cumprimento da penalidade, sendo a mesma devolvida após o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, realização do curso de reciclagem e aprovação em exame de reciclagem.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão será impossibilitada a realização de quaisquer atos administrativos no prontuário de V. S como: renovação, adição, mudança de categoria, transferência e segunda via. **NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO À JARI OU ENTREGA DE CNH RESULTARÁ NA INSERÇÃO DE IMPEDIMENTO NA CNH EM 20 DIAS CONTADOS DO VENCIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO ACIMA.** Ressalta-se que violar a suspensão do direito de dirigir é infração de trânsito, punido com cassação da CNH, conforme o Artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro.

Relação de Condutores

Nome	Registro	Processo	Prazo
JOSE DIMAS MACIEL REIS	020****72	00058/2024	12 Meses
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA MOTA	043****10	00059/2024	12 Meses
EUFARIDES DE GUSMAO MARTINS	016****00	00060/2024	12 Meses
HERBERT MORA CASELLA	023****62	00061/2024	12 Meses

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE DEUS	061****14	00166/2024	12 Meses
DIOGO ALESSANDRO DA SILVA	077****70	00168/2024	12 Meses
CLEBER SILVA ALFONSO	036****12	00173/2024	12 Meses
MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	074****40	00174/2024	12 Meses
MARCIO JAIR DE MORAES	001****92	00176/2024	12 Meses
FERNANDO DE JESUS PEREIRA	041****07	00178/2024	12 Meses
WELLINGTON CLAUDINO GONCALVES	051****05	00180/2024	12 Meses
WALMIR OIAMORE DA SILVA	001****86	00183/2024	12 Meses
JULIO SERGIO BORGES DE FREITAS	054****23	00184/2024	12 Meses
ROBSON LEMES DE MORAES	050****33	00186/2024	12 Meses
GABRIEL BICIGO OVERBECK	076****18	00188/2024	12 Meses
ELIZAINÉ LUIZA DA CRUZ	054****60	00191/2024	12 Meses
DIONES SEDANO DE PONTES	056****69	00196/2024	12 Meses
JHONNY FERNANDO DA SILVA	062****02	00203/2024	12 Meses
GERMANO ALVES MOREIRA	017****09	00204/2024	12 Meses
ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS	073****38	00207/2024	12 Meses
WANDERSON FELIX ARAUJO	064****39	00208/2024	12 Meses
ADRIANO JOSE DA SILVA	024****16	00209/2024	2 Meses
ADRIANO JOSE DA SILVA	024****16	00210/2024	6 Meses
MARCELO MAMORU ONOE	049****04	00211/2024	12 Meses
SANDRO PAULO LINO	038****64	00212/2024	12 Meses
IDENILSO DA SILVA	022****00	00213/2024	12 Meses
DAGMIR FERRAZ DA SILVA	046****51	00475/2024	6 Meses
MAX WILLIS GUOLLO DE LIMA	029****37	00499/2024	6 Meses
GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	077****84	00528/2024	4 Meses
HENRIK BRAGHIN CORES	082****01	00545/2024	2 Meses
DAGMIR FERRAZ DA SILVA	046****51	00552/2024	2 Meses
CLAUDENI DA SILVA CARVALHO	076****53	00559/2024	2 Meses
DELAVIR TAVARES	004****30	00586/2024	12 Meses
CLAUDINETE EVA DA SILVA	029****67	00737/2024	6 Meses
DOUGLAS ALEXANDRE LIMA RODRIGUES	046****94	00745/2024	6 Meses
JULIANO CEZAR BORGES DOS SANTOS	080****60	00746/2024	6 Meses
JUCELIA ENEDINA DA COSTA	068****15	00771/2024	2 Meses
THAINARA CUSTODIO BATISTA	078****02	00773/2024	2 Meses
CRYSTIAN MATHEUS N DE ALMEIDA E NASCIMENTO	071****19	00777/2024	2 Meses
VANILDA SILVA DAS NEVES NOVAES	043****29	00782/2024	2 Meses

GREYCE BISPO TIBALDI DA SILVA	046*****65	00790/2024	2 Meses
PATRIK DE SOUZA DE JESUS	070*****30	00796/2024	2 Meses
LEANDRO ROMARIO RAMOS DE MOURA	058*****41	00800/2024	2 Meses
WENDEL DIOGO MARCHILITS ACORDI	083*****06	00802/2024	12 Meses
TOMAZ PEDROSO DE ARRUDA FILHO	044*****26	00817/2024	2 Meses
FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES	022*****58	00925/2024	12 Meses
LUIZ FELIPE CORREA XAVIER	044*****36	00941/2024	12 Meses
MATEUS DOS SANTOS CORREIA DE CARVALHO	062*****20	00962/2024	12 Meses
DANIEL PEREIRA JUNIOR	070*****35	01043/2024	12 Meses
HEWAI THOMAS DE LIMA PAIXAO	072*****33	01129/2024	12 Meses
ALESSANDRA CARMEM DE O BAIA	003*****10	01184/2024	12 Meses
EMANUEL NERY DA SILVA	058*****73	01263/2024	12 Meses
GEOVANE BRIAN RODRIGUES	064*****59	01286/2024	12 Meses
SINIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	022*****74	01297/2024	12 Meses
KATIA FERNANDA VIEIRA MARCHIOLI KOHLER	061*****94	01395/2024	12 Meses
PAMELA ANDRADE SANTOS	072*****81	01533/2024	12 Meses

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024

LUIS MARIO VIANA DIASGerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor
DETRAN/MT

Protocolo 1636653

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/22289.)**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em Segurança no Trabalho no serviço de Atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT conforme normativas vigentes.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$70.999,67 (setenta mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/11/2024.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 10/2024/DETRAN/MT**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** EMPRESA-SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - CNPJ- N.23.374.436/0001-46 - LUCIANO MARCOS DOS SANTOS

Protocolo 1636826

PORTARIA N.º 534/2024/GP/DETRAN-MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais.Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.**Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.**Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **047/2021/CPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-

PRO-2022/13253), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 047/2021/CPADIC/DETRAN-MT em desfavor do Escritório de DESPACHANTE CAMPO VERDE/DESPACHANTE CAMPO VERDE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 02.974.939/0001-82, Código de Credenciamento nº 94, e seu Despachante SERGIO ELEMAR STURMER, inscrito sob o CPF nº 220.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 94.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1636703

PORTARIA N.º 535/2024/GP/DETRAN-MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais.Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.**Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.****Considerando** o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **026/2022/CPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/08086), resolve:**Art. 1º** Aplicar ao credenciado Médico - **PAULO HENRIQUE COSTA BERNARDES**, inscrito sob o CPF nº 566.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 730, a penalidade de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias, devendo ser descontado o período de Bloqueio Cautelar ocorrido em 19 de março de 2019 a 18 de abril de 2019.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1636707

PORTARIA N.º 536/2024/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre o credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) para a fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança e/ou sistema WEB de controle operacional informatizado a ser utilizado por empresas que atuam com a atividade de desmontagem e comércio de partes e peças usadas, oriundas da desmontagem de veículos automotores terrestres no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso X do artigo 22 e artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o estabelecido na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regulamenta e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres;

Considerando as disposições aduzidas nas Resoluções nº 611, de 24 de maio de 2016 nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nº 967, de 17 de maio de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes,

assim como obter métodos mais seguros e eficazes, objetivando o controle e fiscalização das pessoas jurídicas que exercem a atividade de desmontagem, venda e destinação de peças usadas de veículos automotores no estado de Mato Grosso;

Considerando que o uso de etiquetas de segurança que comprovem a procedência das partes e peças a serem alienadas, garante a rastreabilidade da origem dessas e seus conjuntos, por meio de controle eletrônico, contendo banco de dados com todas as informações inerentes a empresas credenciadas no DETRAN/MT, incluindo registros imutáveis que asseguram a integridade e a autenticidade das informações armazenadas, impedindo qualquer alteração não autorizada;

Considerando a necessidade de implementação da tecnologia para a fiscalização dos trabalhos das empresas de desmonte, bem como a necessidade de implementações de sistema que garanta o combate e prevenção de irregularidades e fraudes concernentes às atividades de desmontagem e comercialização de peças usadas de veículos automotores, resolve:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança, utilizadas na marcação das partes e peças usadas e/ou sistema WEB de controle operacional informatizado a ser utilizado por empresas credenciadas junto ao DETRAN-MT, para atuar nas atividades de desmonte, vendas e destinação de peças usadas de veículos automotores oriundos de desmontagem.

Art. 2º As pessoas jurídicas que desejarem se credenciar junto ao DETRAN-MT para fabricação e/ou fornecimento das etiquetas de segurança devem dispor de um sistema de integração da codificação das etiquetas discriminadas nesta Portaria.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de que tratam o caput do artigo, poderão fornecer, uma única vez, etiquetas avulsas para rastreabilidade do legado, mediante orientação a ser divulgada em Portaria específica.

Art. 3º As pessoas jurídicas que exercem a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas, oriundas da desmontagem de veículos automotores terrestres, quanto aos itens de segurança previstos no art. 4 da Resolução no 611/2016 do CONTRAN e posteriores alterações, deverão solicitar as etiquetas, exclusivamente, de pessoa jurídicas credenciadas no DETRAN/MT, para este fim.

Art. 4º As pessoas jurídicas de que trata o art. 1º, desta Portaria, serão credenciadas por ato do Presidente do DETRAN/MT, conforme disposto nesta portaria.

Parágrafo Único. As pessoas jurídicas que dispuserem de instrumentos para fabricação e fornecimento de etiquetas e de sistema Web de controle operacional informatizado poderão solicitar um único credenciamento de ambos os serviços.

Art. 5º As pessoas jurídicas que desejarem se credenciar junto ao DETRAN-MT para fornecimento de sistema WEB de controle operacional informatizado devem dispor de integração com todas as empresas fornecedoras de etiquetas, bem como atender aos requisitos desta Portaria, o qual deverá ser avaliado e homologado por esta Autarquia, por meio do trabalho integrado entre a Diretoria de Habilitação e Veículos, a Coordenadoria de Credenciamento e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Art. 6º As pessoas jurídicas credenciadas só poderão exercer suas atividades, definidas no art. 1º desta portaria, após publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso da Portaria de Credenciamento.

Art. 7º A pessoa jurídica credenciada deverá aguardar a autorização concedida pelo DETRAN/MT, via sistema, para expedição das etiquetas de segurança.

CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO OU RENOVAÇÃO

Art. 8º O credenciamento poderá ser solicitado a qualquer tempo, a contar da data da publicação desta Portaria, pelo representante da pessoa jurídica interessada, que preencha as condições previstas neste instrumento.

Art. 9º O credenciamento do interessado será a título precário, intransferível e condicionado ao interesse público tutelado, e não poderá acarretar

qualquer ônus à Administração Pública, sendo vedada a subcontratação da atividade.

Art. 10 O credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, e poderá ser renovado no mês de outubro do ano bienal, desde que observadas as exigências desta portaria.

§ 1º Para fins de padronização, a primeira renovação se dará no mês de outubro do ano de 2026, independente do mês/ano do credenciamento inicial.

§ 2º A documentação deverá ser protocolada entre os dias 01 a 30 de setembro do ano de renovação, nas mesmas regras estabelecidas no Artigo 11 desta Portaria.

§ 3º O pedido ou renovação de credenciamento será analisado pela Coordenadoria de Credenciamento juntamente com a Gerencia de Registro de Credenciados, a qual terá 30 (trinta) dias para analisar e emitir parecer.

Art. 11. As pessoas jurídicas interessadas deverão protocolar junto ao DETRAN/MT manifestação de interesse pelo credenciamento, dirigido ao Presidente da Autarquia, a qual deverá conter a indicação do serviço que deseja prestar (fabricação e/ou fornecimento de etiquetas de segurança e/ou sistema WEB de controle operacional) com a apresentação de requerimento de credenciamento, assinado pelo administrador/responsável pela pessoa jurídica ou por seu procurador, declarando que aceita o credenciamento nas condições estabelecidas nesta portaria, acompanhado da documentação prevista no Capítulo III - Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista.

Art. 12. A renovação do credenciamento dependerá da observância das seguintes exigências:

- a) A documentação deverá ser protocolada entre os dias 01 a 30 de setembro do ano de renovação, nas mesmas regras estabelecidas no artigo 10 desta portaria.
- b) Não ter sido a pessoa jurídica credenciada, reincidente em infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão por período superior a 30 (trinta) dias;
- c) Não haver sofrido a pessoa jurídica credenciada penalidade de cancelamento do credenciamento
- d) Não ter sido os participantes do quadro societário da pessoa jurídica credenciada, condenados por prática de ilícito penal, com sentença transitada em julgado, que torne incompatível o exercício da atividade ora disciplinada.

§ 1º A falta de apresentação do pedido de renovação, no prazo estipulado neste artigo, será considerada como renúncia tácita ao credenciamento, ensejando consequentemente o descredenciamento, a critério do DETRAN-MT.

§ 2º A renovação de credenciamento será analisada pela Coordenadoria de Credenciamento juntamente com a Gerencia de Registro de Credenciados, a qual terá 30 (trinta) dias para analisar e emitir parecer.

§ 3º No caso de descredenciamento, a pessoa jurídica credenciada deverá disponibilizar toda a base de dados ao DETRAN/MT.

Art. 13. É vedada a paralisação das atividades da pessoa jurídica credenciada, sob pena de responsabilização a critério do DETRAN/MT, nas esferas administrativa e/ou civil.

CAPÍTULO III - HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Art. 14. A empresa jurídica interessada em se credenciar deverá comprovar a habilitação jurídica mediante apresentação da documentação abaixo descrita:

I - Relativo à habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatutos ou contratos sociais em vigor, devidamente registrado, acompanhado das suas últimas alterações, com objeto social condizente com os fins do credenciamento, devidamente registrado na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores.
- b) cópia da cédula de identidade e do CPF dos proprietários da empresa ou seus representantes legais.
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à solicitação do credenciamento.

II - Relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;
- c) certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;
- d) certidão negativa de existência de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) declaração da empresa e de todos seus sócios atestando que não atuam em atividades conflitantes, definidas no § 1o, deste artigo.
- f) declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7o da Constituição Federal;

§ 1o Não serão credenciadas as empresas:

I- Que exerçam ou cujo sócio ou proprietário, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2o grau, exerça outra atividade relacionada às atribuições do DETRAN/MT ou por ele disciplinada, tais como:

- a) serviço de vistoria veicular ou participação em entidade de classe a ela vinculada;
- b) despachante documentalista;
- c) remarcação de motor ou chassi de veículos;
- d) venda e revenda de veículos;
- e) leilão de veículos, inclusive sua preparação;
- f) seguros de veículos;
- g) recolhimento, depósito e guarda de veículos removidos e apreendidos por infração às normas de trânsito;
- h) fabricação, fornecimento, reparação ou instalação de quaisquer componentes e sistemas de veículos objeto de avaliação durante a realização das vistorias de identificação veicular;
- i) estampador de placas PIV ou empresa de sistema de controle e fiscalização do emplacamento;
- j) empresa de desmonte, de comercialização de partes e peças e de reciclagem de veículos.

II - Da qual participe empregado ou servidor público, inclusive os de confiança, do DETRAN/MT ou de outras esferas e poderes, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2o grau;

III - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 2o As vedações tratadas neste artigo não se aplicam às empresas de sistema de tecnologias da informação credenciadas/homologadas ao DETRAN/MT quando atuarem apenas na operacionalização de soluções tecnológicas que subsidiam as atividades finalísticas da Autarquia.

CAPITULO IV - DA CAPACIDADE TÉCNICA

Art. 15. A comprovação da capacidade técnica será aferida pela apresentação da documentação abaixo relacionada ao sistema:

III - Relativos à qualificação técnica:

- a) Descrição detalhada da solução que pretende homologar, contemplando as especificações técnicas previstas no anexo I desta Portaria, que são partes integrantes desta portaria;
- b) Registro da propriedade do Software a ser homologado, juntamente com demais documentos comprobatórios;
- c) Descritivo com as Normas e Procedimentos de Segurança da Informação, com informações contendo os critérios rigorosos dos padrões de segurança da informação utilizados pela pessoa jurídica;
- d) Comprovação de que possui corpo técnico profissional (is) qualificado (s) com certificação de desenvolvimento conforme tecnologia utilizada no sistema;
- e) Comprovação de que possui corpo técnico profissional (is) qualificado (s) com certificação de gerenciamento de banco de dados e/ou Analista DBA, comprovado através de ficha de registro da pessoa jurídica, conforme tecnologia utilizada no sistema;
- f) Descrição da solução e discriminação dos softwares fornecidos;
- g) Documento especificando a arquitetura básica da solução e seus componentes;
- h) Manual do usuário em forma impressa e em mídia.
- i) Comprovação da conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de

2018 e do sistema de gestão de segurança da informação certificado na norma ABNT NBR ISO/IEC 27001, em sua versão vigente ou declaração que o desenvolverá em até 07 (sete) meses após o credenciamento, com validade atestada pela entidade certificadora;

j) Sistema de gestão de serviços de tecnologia da informação certificado na norma ABNT NBR ISO/IEC 20000, em sua versão vigente ou declaração que o desenvolverá em até 07 (sete) meses após o credenciamento, com validade atestada pela entidade certificadora;

k) Sistema de gestão de continuidade dos negócios certificado na norma ABNT NBR ISO 22301, em sua versão vigente ou declaração que o desenvolverá em até 07 (sete) meses após o credenciamento, com validade atestada pela entidade certificadora;

l) Certificação e atendimento à norma ABNT ISO 9001.

CAPITULO V - DA HOMOLOGAÇÃO SISTÊMICA

Art. 16. A empresa que deseja homologar sua solução junto ao DETRAN/MT deve possuir um sistema informatizado que atenda aos requisitos estabelecidos nesta Portaria. Após a comprovação das etapas anteriores, o sistema será avaliado em uma ação integrada pela Diretoria de Habilitação e Veículos, Coordenadoria de Credenciamento e Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta Autarquia.

Art. 17. Durante a fase de homologação, as empresas habilitadas devem submeter seus sistemas informatizados (softwares) à Prova de Conceito (Proof of Concept - PoC). Esse processo será agendado com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com data e hora previamente definidas. A avaliação ocorrerá obrigatoriamente nas dependências do DETRAN/MT, com o objetivo de testar a viabilidade técnica da solução e garantir sua compatibilidade com o sistema do DETRAN/MT, conforme as disposições do Anexo I.

Art. 18. Os procedimentos de homologação serão realizados nas instalações do DETRAN/MT, especificamente na sala da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, e deverão atender aos requisitos estabelecidos no Anexo I, desta Portaria.

Parágrafo Único. Durante os testes de homologação, serão observados os requisitos estipulados no Anexo I desta Portaria.

Art. 19. Durante a avaliação do sistema, é vedado:

- a) O uso de apresentações em slides ou vídeos para confirmar especificações funcionais;
- b) A gravação de código (programas executáveis);
- c) A alteração de códigos;
- d) O uso de templates previamente criados;
- e) A interferência de qualquer agente externo aos técnicos presentes no DETRAN/MT, inclusive por meio de celulares ou outros dispositivos de comunicação.

Art. 20. A empresa deve fornecer o suporte técnico necessário durante os testes de homologação, para resolver quaisquer problemas que possam surgir.

Art. 21. Em caso de reprovação na Prova de Conceito para homologação para fornecimento de etiquetas de segurança e/ou sistema WEB mencionada no Art. 17, a empresa terá um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para uma nova avaliação, limitada a 3 (três) tentativas. Caso não obtenha sucesso, a empresa deverá realizar uma nova solicitação de credenciamento.

Art. 22. A conclusão bem-sucedida dos testes de homologação é uma condição essencial para a obtenção do credenciamento.

CAPITULO VI - DA HABILITAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 23. A empresa interessada em homologar sua solução junto ao DETRAN/MT deverá, além de possuir um sistema informatizado que atenda aos requisitos estabelecidos nesta Portaria, submeter-se a uma visita técnica in loco, a ser realizada pela equipe designada pela Diretoria de Habilitação e Veículos, Coordenadoria de Credenciamento e Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta Autarquia.

§1º A visita in loco terá como objetivo verificar a conformidade das instalações físicas, infraestrutura tecnológica e a adequação dos processos operacionais da empresa aos requisitos exigidos para a homologação, conforme estipulado nos Artigos 16 e 17 desta Portaria.

§2º A data da visita será previamente agendada com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, e a empresa deverá garantir acesso total às suas instalações, bem como disponibilizar os recursos necessários para a condução dos testes e avaliações requeridos.

§3º A homologação só será concedida após a verificação e comprovação, durante a visita in loco, de que a empresa cumpre integralmente com as exigências estruturais, tecnológicas e operacionais estabelecidas nesta Portaria.

§4º Caso sejam identificadas não conformidades durante a visita in loco, a empresa será notificada formalmente e terá um prazo de 30 (trinta) dias para sanar as pendências apontadas, sob pena de reprovação no processo de homologação.

§5º Após a conclusão satisfatória de todas as etapas, o Presidente do DETRAN/MT publicará a Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, concedendo o credenciamento à empresa.

§6º O prazo de vigência do credenciamento, bem como suas renovações, seguirá as normas estabelecidas no Capítulo II desta Portaria.

CAPITULO VII - DO INDEFERIMENTO

Art. 24. Serão indeferidos os pedidos de credenciamento dos interessados que não cumprirem os requisitos ou não apresentarem a documentação exigida nesta Portaria, decorrido o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para complementação.

§1º. Indeferido o pedido de requerimento, será cientificada a empresa interessada, e arquivado definitivamente o processo administrativo.

§2º. Após o indeferimento do pedido de credenciamento, o solicitante poderá realizar um novo pedido, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data da ciência do indeferimento.

Art. 25. Para manutenção das atividades desenvolvidas pelas empresas credenciadas, a Coordenadoria de Credenciamento juntamente com a Gerência de Registro de Credenciados emitirá o Alvará de Funcionamento Anual, mediante pagamento de taxa de alvará a ser disponibilizada no primeiro dia útil do ano de exercício civil.

CAPITULO VIII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Art. 26. São direitos do Credenciado:

- I - Exercer com liberdade suas prerrogativas, respeitados os dispositivos constitucionais, legais, normativos e regulamentares;
- II - Representar, perante as autoridades competentes, na defesa do exercício de suas prerrogativas;
- III - Cobrar pelos serviços prestados, como dispõe o Capítulo X - dos preços a serem praticados.

Art. 27. São obrigações do credenciado:

- I - Executar suas atividades de forma adequada aos fins previstos nesta Portaria, entendidas como aquelas que satisfaçam as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia;
- II - Manter a qualidade dos materiais utilizados na fabricação das etiquetas de rastreabilidade e segurança;
- III - Fornecer aos clientes Nota Fiscal dos serviços prestados
- IV - Manter toda a documentação da pessoa jurídica atualizada e disponível, sujeita à fiscalização pelo DETRAN/MT;
- V - Prestar contas de suas atividades, sempre que solicitado pelo DETRAN/MT.
- VI - Acatar as instruções expedidas pelo DETRAN/MT;
- VII - Cumprir as disposições desta Portaria e demais normas vigentes relativas à fabricação e fornecimento das etiquetas de rastreabilidade e segurança com sistema WEB de controle operacional informatizado das empresas que atuam com a atividade de desmonte;
- VIII - Manter o cadastro da pessoa jurídica e de seus profissionais, atualizados, no sistema informatizado do DETRAN/MT;
- IX - Manter as instalações, aparelhagem e os equipamentos técnicos, em boas condições de uso;
- X - Desempenhar suas atividades, segundo as exigências técnicas, burocráticas e em consonância com os preceitos éticos de correção profissional e moralidade administrativa;
- XI - Submeter-se às vistorias e fiscalizações promovidas pelo DETRAN/MT;
- XII - Prestar esclarecimentos e informações, sempre que solicitado pelo DETRAN/MT, acerca dos atendimentos realizados;
- XIII - Iniciar suas atividades imediatamente, após a obtenção do credenciamento;
- XIV - Comunicar, previamente, ao DETRAN/MT, qualquer alteração, modificação ou introdução técnica, operacional ou administrativa capaz de interferir na prestação dos serviços, pela pessoa jurídica;
- XV - Fornecer as etiquetas de rastreabilidade e segurança às pessoas jurídicas credenciadas no DETRAN/MT, para a execução das atividades de desmontagem de veículos automotores terrestres, comercialização de partes e peças providas desse desmonte, quanto aos itens de segurança, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, com sede na Capital e Região

Metropolitana, e até 10 (dez) dias úteis, com sede nas demais Cidades do Interior do Estado, contados a partir do recebimento da respectiva solicitação, contendo a autorização do DETRAN/MT.

XVI - Caso ocorra extravio das etiquetas de rastreabilidade e segurança, a pessoa jurídica credenciada deverá comunicar o fato ao DETRAN/MT e registrar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, imediatamente da data de ciência da ocorrência e, encontradas as etiquetas desaparecidas, as mesmas deverão ser entregues ao DETRAN/MT, para inutilização;

XVII- Manter em estoque, as etiquetas de segurança devidamente personalizadas e prontas para expedição, após aprovação do DETRAN/MT, em quantidade mínima para atender a 60 (sessenta) dias de consumo pelas empresas de desmonte credenciadas;

XVIII - Quando disponível, integrar-se à base de dados nacional do SENATRAN, conforme estabelecido na legislação vigente;

Art. 28. É vedado ao Credenciado:

I - Delegar, subcontratar ou terceirizar de qualquer forma quaisquer das atribuições relativas ao credenciamento que lhe forem conferidas, nos termos desta Portaria;

II - Exercer as atividades inerentes ao credenciamento, estando esse suspenso, vencido o prazo de vigência ou cancelado, salvo autorização expressa e fundamentada do Presidente do DETRAN/MT;

III - realizar suas atividades em desconformidade com os preceitos estabelecidos nesta Portaria;

VI - Contratar servidores públicos em atividade no DETRAN/MT ou na pessoa jurídica credenciada para a atividade de desmontagem, comercialização de partes e peças usadas provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres.

V - Compor quadro societário de pessoa jurídica já credenciada ao DETRAN/MT para os casos previstos na Portaria no 223/2023/GP/DETRAN/MT;

VI - Não possuir sede legalmente constituída no Brasil e com atendimento de todos os itens obrigatórios para o credenciamento.

CAPITULO IX - DA ESPECIFICAÇÃO DAS ETIQUETAS DE SEGURANÇA

Art. 29. Fica estabelecido o fornecimento de etiquetas de rastreabilidade e segurança, com as seguintes características e especificações:

I. Formato e dimensões, medindo 45 mm (quarenta e cinco milímetros) por 22 mm (vinte e dois milímetros);

II. Brasão do Estado de MATO GROSSO deverá ser reproduzido na etiqueta, em sua cor original ou em escala de cinza;

III. Logo da fabricante da etiqueta e do DETRAN/MT, na parte superior direita da etiqueta, em sua coloração e formato originais ou escala de cinza;

IV. A impressão da codificação sequencial alfanumérica, Qr Code e código de barra, da etiqueta deverá ser em processo de impressão inkjet ou laser com definição mínima de 300x600 dpi (dots per inch), a fim de garantir os mínimos textos impressos, na cor preta de modo a garantir a integridade das informações impressas, resistência à água e ambientes intempéries; V. O código de barras deverá conter as informações da série de 14 (quatorze) dígitos numéricos, inclusive na etiqueta de peça avulsa, precedidos da sigla do Estado de MATO GROSSO, seguindo padrão Code 128;

VI. As etiquetas serão fornecidas em cartelas, contendo o número de peças próprio da sua categoria, com exceção das cartelas de peças avulsas, que terão quantidade livre;

VII. As etiquetas de cada cartela deverão ter o mesmo número serial, dígito verificador e dígito relativo ao tipo de veículo, variando apenas os 3 (três) últimos dígitos, de acordo com a peça em questão, com exceção da etiqueta de peça avulsa, cujo número serial deverá ser sequencial dentro da mesma cartela;

VIII. As etiquetas de segurança serão vendidas apenas para as pessoas jurídicas credenciadas para as atividades de desmonte e comercialização, as quais garantirão a rastreabilidade das peças conforme ditames desta Portaria e do art. 13 da resolução 611/2016 do CONTRAN; IX. O nome da peça variará de acordo com o código constante dos 3 (três) últimos dígitos, com exceção da etiqueta para peça avulsa, que não conterà o tipo da peça;

X. As cartelas com nome de peças somente poderão ser vendidas para desmontes credenciados junto ao DETRAN/MT. Já as cartelas de etiquetas avulsas poderão ser vendidas para desmontes e comercializadoras, sendo que durante o período de credenciamento, as desmontadoras deverão realizar o levantamento do número de peças existente, para aquisição da quantidade equivalente de etiquetas em cartela avulsas e correspondente ao legado de peças e, após esse período quando a etiqueta se danificar de modo que impossibilite sua rastreabilidade, poderá a pessoa jurídica requerer etiquetas avulsas. Para tanto será necessária autorização do DETRAN/MT e em seguida a pessoa jurídica deverá providenciar a inserção de observações quanto à etiqueta antiga e dados da parte ou peça

no sistema de gestão e controle, tudo com vistas a garantir a rastreabilidade do item comercializado. A etiqueta danificada deverá ser deixada na parte ou peça da lofoa que se encontra, devendo a etiqueta avulsa ser afixada ao seu lado;

XI. Aplicação de barra de hot stamping holográfico em 2D/3D, de segurança metalizado, prateado, com 5 mm de largura, efeito de alternância de imagens e cores, com texto visível com o 2 nome e/ou logomarca com a palavra "SENATRAN" incorporado no holograma, visível por ampliação ótica/microscópio, no corpo do holograma, ambos modelos de hologramas de usos exclusivos, seja do fabricante ou SENATRAN (quando regulamentado) com tecnologia e geração de imagem totalmente computadorizados, resolução acima de 10.000 dpi (dez mil dots per inch), com tecnologia em alta definição de cores, com volume e profundidade efetuados à base de maquete;

XII. O nome e/ou logomarca da gráfica fabricante pessoa jurídica credenciada da etiqueta, obrigatório, deve vir na parte superior direita da etiqueta.

Art. 30. As especificações técnicas da etiqueta referentes ao adesivo frontal e liner, deverão conter as seguintes descrições:

I - A etiqueta deve ser produzida em material de vinil destrutível ("casca de ovo" ou similar), de alta adesividade, resistente a intempéries, de cor branca, de modo a garantir sua desfiguração quando retirada após a devida aplicação, evidência de adulteração e inviabilizando nova utilização; II. Adesivo tipo acrílico solvente, liner em papel kraft, com gramatura mínima de 89g/m2, espessura de 81 micras, frontal em filme de PVC de 56 micra.

CAPÍTULO X - DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

Art. 31. O DETRAN/MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados fiscalizará, permanentemente, o cumprimento dos requisitos e exigências constantes nesta Portaria, notificando o credenciado das irregularidades, e em caso de descumprimento do prazo estabelecido, comunicar-se-á o resultado da diligência imediatamente à autoridade superior à que estiver subordinado.

Art. 32. O DETRAN/MT, no exercício da fiscalização, terá livre acesso aos dados relativos à administração, equipamentos, recursos técnicos e registro dos empregados das pessoas jurídicas credenciadas, inclusive podendo realizar fiscalizações ordinárias, extraordinárias e diligências em seu parque fabril.

Art. 33. A qualquer momento, sem prévio aviso, poderão ser desencadeadas ações de fiscalização nas pessoas jurídicas credenciadas, para análises de documentos, procedimentos ou apuração de quaisquer irregularidades ou denúncias.

Art. 34. A pessoa jurídica credenciada estará sujeita às seguintes penalidades, independentemente das previstas na legislação de trânsito e Resoluções do CONTRAN, e da responsabilidade civil e criminal que decorrer de atos por ela praticados.

- I. - Advertência por escrito;
- II. - Suspensão de até 60 (sessenta) dias;
- III. - Cassação do credenciamento.

Parágrafo único. Conforme previsão em portaria específica, a Unidade de Fiscalização de Credenciados poderá sugerir à autoridade competente, a aplicação de medidas acautelatórias proporcionais às irregularidades eventualmente praticadas pelas credenciadas, atendendo aos requisitos previstos em portaria específica.

Art. 35. Será aplicada a penalidade de advertência, quando a credenciada deixar de:

- I. Atender ao pedido de informação formulado pelo DETRAN/MT, no qual esteja previsto prazo para atendimento;
- II. Cumprir qualquer determinação emanada do DETRAN/MT, desde que não se caracterize como irregularidade sujeita à aplicação da penalidade de suspensão ou cassação do credenciamento.

Art. 36. A advertência será escrita e formalmente encaminhada ao infrator, ficando cópia arquivada no prontuário da pessoa jurídica credenciada.

Art. 37. Será aplicada a penalidade de suspensão quando a credenciada:

- I. For reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado, nos últimos 12 (doze) meses;
- II. Deixar, injustificadamente, de fornecer as etiquetas à pessoa jurídica credenciada para a atividade de desmontagem, comercialização de partes e peças usadas, provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres, no prazo requisitado;

III. Deixar de atender aos chamados do DETRAN/MT e das pessoas jurídicas credenciadas para as atividades de desmontagem de veículos automotores terrestres, com o saneamento do problema, nos prazos estabelecidos no Anexo I desta Portaria;

IV. Deixar de cumprir qualquer requisito exigido para a homologação da solução de informática;

Art. 38. Na aplicação da penalidade de suspensão serão levados em consideração os fatos antecedentes, a gravidade e a reparação do dano.

Art. 39. Será aplicada a penalidade de cassação do credenciamento quando:

- I. Houver inadequação grave dos serviços prestados, pela pessoa jurídica credenciada ou do profissional, sob aspecto técnico, moral, ético ou legal;
- II. A pessoa jurídica credenciada for reincidente na prática de infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão, nos últimos 12 (doze) meses;
- III. Fornecer etiquetas que não atendam aos requisitos de qualidade;
- IV. Ocorrer a prática de infração penal ou conduta moralmente reprovável atribuível aos seus proprietários ou representantes legais que, de alguma forma, traga incompatibilidade para o exercício da atividade, ora disciplinada, conforme apurado em Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC;

Art. 40. A aplicação das penalidades elencadas nesta Portaria é de competência da Corregedoria Geral do DETRAN-MT, precedidas de apuração dos fatos mediante Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado- PADIC correspondente, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao credenciado processado.

Parágrafo único. A regulamentação do processo administrativo disciplinar citado no caput será em portaria específica, editada pelo Presidente do DETRAN/MT, à qual os credenciados também estarão vinculados.

Art. 41. A pessoa jurídica credenciada, responsável pela infração da qual decorrer a cassação poderá requerer reabilitação, decorrido o prazo de 05 (cinco) anos ao ato de cassação, sujeitando-se às mesmas regras previstas, para o credenciamento inicial.

Parágrafo único. Em caso de cassação ou solicitação de descredenciamento, a pessoa jurídica deverá disponibilizar ao DETRAN/MT, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sua base de dados integral, inclusive minúcias, pertinentes aos registros das empresas de desmonte, bem como todos os relatórios de rastreabilidade das etiquetas fornecidas durante as atividades realizadas no período em que esteve homologada, sob pena de responder civil e criminalmente em caso de descumprimento.

CAPÍTULO XI - DOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Art. 42. O DETRAN/MT estabelecerá os preços máximos a serem praticados pelas pessoas jurídicas credenciadas nos termos desta Portaria.

§1o. A cobrança será feita por cartela de etiqueta adquirida e por peça cadastrada no sistema, de acordo com o estoque da empresa que atua com a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres.

§2o Fica a cargo das empresas que atuam com as atividades de desmonte o pagamento diretamente às credenciadas fornecedoras das etiquetas de segurança, sem interferência do DETRAN/MT.

Art. 43. No caso de inadimplência superior a 10 (dez) dias, fica autorizado o bloqueio do acesso ao sistema WEB até a devida regularização da pendência financeira pela empresa de desmonte, comercialização ou reparo de peças e partes oriundas da atividade de desmonte veicular.

Art. 44. O preço máximo de cada cartela de etiqueta utilizada na marcação da parte e peça usada, de acordo com a categoria, será cobrado pelas pessoas jurídicas credenciadas pelo DETRAN/MT para a fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança às empresas que atuam com a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas, conforme tabela a seguir, excluindo as despesas como frete ou postagem das cartelas ou outras que deverão ser cobradas separadamente pelas Credenciadas ou pagas pelas próprias empresas solicitantes:

CATEGORIA	ETIQUETAS POR CARTELA	PREÇOS MÁXIMO POR UNIDADE DE CARTELA R\$
A - Automóvel, Caminhonete e Camioneta	50	R\$ 94,73

B - Motocicleta, Motoneta, Ciclomotor e Quadríciclo	33	R\$ 86,40
C - Caminhão e Caminhão-Trator	125	R\$ 210,92
D - Ônibus e Microônibus	114	R\$ 203,20
Avulsa (Legado, Substituição e Reconhecimento)	50	R\$ 94,73
Item de Segurança	50	R\$ 112,00

Art. 45. O DETRAN/MT estabelecerá o preço máximo a ser praticado pelo uso do sistema, a ser cobrado por peça cadastrada na base de dados.

§ 1o. O preço de cada peça cadastrada no sistema WEB de controle operacional informatizado do estoque da empresa que atua com a atividade de desmontes e comércio de partes e peças usadas provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres será no máximo de R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos).

§ 2o. As peças oriundas do legado das empresas que atuam com a atividade de desmontes e comércio de peças usadas provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres, (peças em estoque antes da publicação desta portaria) e que venha a ser cadastradas no sistema WEB, também serão objeto de cobrança pela empresa fornecedora do sistema, no máximo o valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos).

Art. 46. Os valores estabelecidos nessa portaria serão atualizados anualmente pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M/ FGV), ou outro índice que venha substituí-lo, tendo como base a data da publicação dessa portaria.

CAPITULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, fica de responsabilidade da Credenciada a segurança dos dados no sistema, no qual está concedida a autorização para sua utilização na comercialização de peças dos contratos com empresas de desmontes, comercializadoras e recicladoras.

Art. 48. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria 304/2023/GP/DETRAN/MT e 379/2024/GP/DETRAN/MT e as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT

ANEXO I - Detalhamento do sistema WEB.

1) Requisitos funcionais

1.1. Para o credenciamento das empresas que atuam com a atividade de desmonte.

- a) o credenciamento de empresas interessadas na atividade de desmonte deverá ser feito no formato digital, através do sistema WEB disponibilizado pela empresa credenciada de sistema, que deverá alimentar a base de dados do DETRAN/MT;
- b) permitir ao DETRAN/MT o recebimento e a análise da solicitação;
- c) permitir o gerenciamento do fluxo interno de aprovação das solicitações;
- d) gerar número de identificação para os estabelecimentos com credenciamento aprovado;
- e) gerar os textos que serão utilizados para publicação do resultado da análise, em formato a ser indicado pelo DETRAN/MT, relativos ao credenciamento, renovação ou descredenciamento de estabelecimentos comerciais;
- f) gerenciar os prazos para renovação do credenciamento, com o envio de notificação à empresa credenciada por e-mail e por alerta via interface do usuário, com a antecedência a ser determinada pelo DETRAN/MT;
- g) disponibilizar funcionalidade para agendamento de vistorias e registro dos resultados dessas vistorias;
- h) permitir à empresa requerente o acompanhamento, pela Internet, do processo de credenciamento e de renovação de credenciamento;
- i) permitir à empresa credenciada a solicitação digital de alteração de endereço, mudança de atividade, inclusão/exclusão de funcionários, sendo que todas as solicitações deverão ser avaliadas pelo DETRAN/MT;
- j) permitir aos cidadãos realizar, pela Internet, pesquisas de empresas credenciadas.

1.2. Para operacionalização das empresas que atuam com a atividade de desmonte.

1.2.1 Registro de entrada de veículos.

- a) permitir o registro sistêmico da entrada de veículos segundo sua origem;
- b) exigir a anexação de no mínimo 04 (quatro) fotos digitais do veículo de ângulos diferentes (frente, traseira e laterais do veículo) cuja entrada está sendo registrada, contendo a local onde foram capturadas;
- c) somente os veículos com baixa permanente registrada no sistema do DETRAN/MT poderão efetuar o desmonte. A integração entre os sistemas deverá ser feita através de tecnologia "web service" com layout definido pelo DETRAN/MT.

1.2.2 desmonte e cadastramento de parte e peças.

- a) permitir à empresa de desmonte o registro de laudos técnicos do veículo, associando a ele suas partes e peças, o estado em que se encontram e o respectivo código de rastreabilidade, que constará na etiqueta que será afixada na própria peça;
- b) os laudos técnicos deverão ser validados no sistema pelo responsável técnico cadastrado, com a assinatura digital (e-CPF).
- c) a lista de peças passíveis de cadastramento será fornecida pelo DETRAN/MT;
- d) permitir o registro de laudos técnicos complementares para atualização do estado das partes e peças previamente desmontadas;
- e) o registro de um laudo técnico complementar não implica a exclusão de laudos já cadastrados;
- f) todos os laudos devem constar no histórico do veículo desmontado, devendo possibilitar a impressão do laudo assinado digitalmente com e-CPF;
- g) somente será permitido o registro de laudo técnico para veículos cuja entrada está registrada no sistema;
- h) a Contratada deverá disponibilizar uma forma de receber o passivo existente das empresas credenciadas no formato a ser definido pelo DETRAN/MT.

1.3 Para a Rastreabilidade das peças cadastradas

1.3.1 quanto às etiquetas adesivas.

- a) a solução deverá efetuar o controle do fornecimento das etiquetas;
- b) uma cartela de etiquetas será composta por etiquetas em quantidade suficiente para identificação das peças passíveis de cadastramento, constantes na lista que será fornecida pelo DETRAN/MT;
- c) cada cartela de etiquetas será associada única e exclusivamente a um veículo;
- d) a solução deverá monitorar o estoque de etiquetas dos estabelecimentos credenciados e a utilização das etiquetas para eles cadastradas;
- e) deverá ser possível ao estabelecimento comercial, através de controle de acesso sistêmico, inutilizar no sistema uma cartela de etiquetas, mesmo que já aplicadas em um determinado veículo. Em qualquer caso, o sistema deverá permitir a associação daquele mesmo veículo a uma nova cartela de etiquetas e exigir o registro do motivo, com exigência de inclusão de evidências, tais como fotos;
- f) o estabelecimento credenciado para desmontagem de veículo poderá adquirir etiquetas avulsas, quando estas etiquetas se destinarem a peças de origem comprovada.

1.3.2 quanto ao controle de venda de peças.

- a) permitir controlar e gerenciar a movimentação do estoque das empresas credenciadas, acompanhando a entrada e saída de peças, emitindo relatórios gerenciais sempre que solicitado;
- b) permitir o controle da movimentação e venda das peças, com registro de pagamento rastreável. A Nota Fiscal deve ser gerada automaticamente e enviada por SMS e e-mail para o consumidor, contendo os dados de identificação do comprador, meios de contatá-lo, com atualização imediata do estoque do estabelecimento. Para movimentações entre filiais, somente a Nota Fiscal deverá ser gerada automaticamente.
- c) possibilitar a pesquisa da rastreabilidade de uma peça através do código da etiqueta, incluindo toda a movimentação, fotos e estados, compreendendo todas as fases, ou seja, desde a origem através de leilão ou aquisição direta proprietário até a alienação das peças do veículo;
- d) disponibilizar ao DETRAN/MT funcionalidade para pesquisa de veículos, partes e peças, etiquetas e estoques, com diversas opções de filtros.

1.4 Da Auditoria.

- a) permitir o cadastro dos órgãos ou entidades responsáveis pela fiscalização e vistoria, incluindo os usuários autorizados a realizar essas atividades;
- b) permitir a programação e controle do agendamento de visitas para vistoria e fiscalização às empresas credenciadas;
- c) oferecer funcionalidades para uso de equipamento móvel pelo agente fiscalizador, tais como:
 - Check-list dos itens a serem avaliados pelo agente;
 - Registro de irregularidades e recomendações, possibilitando adicionar evidências apuradas *in-loco*, como documentos e fotos;

- Verificação de estoque;
- Verificação da regularidade da desmontagem legítima de veículo através de dados previamente carregados;
- Leitura das etiquetas aplicadas nas partes e peças dos veículos existentes no estabelecimento, identificando sua procedência e regularidade;
- Registro do histórico da visita.

d) para as empresas que atuam com a atividade de desmonte credenciadas, enviar notificação por e-mail e mensagem na interface do sistema, informando que a empresa se encontra sob vistoria ou fiscalização. Essa notificação deverá ser disparada no momento em que o agente fiscalizador iniciar o processo *in-loco*;

e) permitir a geração de um relatório de auditoria sobre a empresa visitada, a partir dos dados coletados pelo agente fiscalizador, que será anexado ao histórico eletrônico do estabelecimento;

f) permitir ao DETRAN/MT avaliar as penalidades referentes ao cadastramento e serviços relacionados;

g) permitir consultas e geração de relatórios, relativos aos processos de fiscalização realizados, com apresentação opcional por meio de gráficos.

h) Disponibilizar relatório de auditoria do estoque, contendo o número de cartelas de etiquetas, partes e peças, recebidas, vendidas e demais movimentações, demonstrando o saldo de estoque correto versus o real, bem como efetuar o controle do saldo de estoque das empresas credenciadas e bloqueio sistêmico em caso de irregularidades no saldo até o 10º dia útil do mês subsequente, dando conhecimento ao Detran/MT deste bloqueio;

1.5 Gestão de processos administrativos sancionatórios.

a) permitir ao DETRAN/MT a possibilidade de controlar a aplicação das penalidades previstas na legislação as empresas que atuam com a atividade de desmonte que não atendam aos requisitos legais;

b) permitir a instauração de processo administrativo eletrônico, decorrente da identificação de infrações na operação das empresas credenciadas ou não;

c) possibilitar a geração da notificação à empresa infratora, por meio físico e eletrônico (via interface Web e e-mail), contendo o detalhamento da infração, as sanções correspondentes e os prazos legais;

d) realizar gestão automatizada do processo de análise e do histórico de infrações por empresa credenciada, apoiando o controle de reincidência, prazo legal, suspensão, interdição e, quando for o caso, cassação do credenciamento;

e) permitir o registro eletrônico da defesa pela empresa credenciada, com a anexação de documentos digitais diretamente pelo interessado, via internet, ou pelo DETRAN/MT, quando a defesa for entregue em documentos físicos. Em qualquer caso, os documentos devem constar no histórico;

f) permitir a gestão de todas as fases recursais do processo;

g) permitir que o julgamento seja feito em diferentes níveis de aprovação;

h) permitir a anexação de novos documentos a qualquer tempo por qualquer das partes;

i) permitir a instrução e o julgamento do processo administrativo instaurado, com anexação de documentos digitais, o que será feito por determinados usuários, informados pelo DETRAN/MT.

1.6. Do acesso ao sistema pelos leiloeiros oficiais.

a) fornecer login de acesso aos leiloeiros oficiais constantes em relação a ser fornecida pelo DETRAN/MT;

b) permitir ao leiloeiro, mediante login, consultar as empresas de desmontagem e reciclagem, para verificação de que estão aptas a participar do leilão;

c) permitir ao leiloeiro registrar a venda do veículo, ficando a critério do DETRAN/MT fornecer informações dos veículos;

d) no registro da venda, o sistema deverá exigir do leiloeiro, no mínimo:

- O registro dos dados do arrematante credenciado no DETRAN/MT, da classificação do veículo, do número e da data de realização do leilão, dos documentos entregues ao arrematante, a placa e o chassi do veículo e a nota fiscal;
- A anexação de no mínimo 4 (quatro) fotos do veículo e documentos pertinentes.

1.7. Do acesso ao sistema pelo cidadão

a) deverá ser disponibilizado ao cidadão, sendo gerado ao DETRAN um link que será vinculado em seu portal na internet, contendo funcionalidades para:

- Pesquisa de dados básicos das empresas credenciadas;
- Registro de denúncias, com geração de protocolo;
- Acompanhamento da denúncia a partir do número do protocolo;
- Pesquisa sobre locais que indiquem a disponibilidade de determinadas partes e peças com capacidade de realizar cruzamento de informações e cadastrar a compatibilidade entre veículos, garantindo resultados precisos e rápidos.

1.8. Relatórios gerenciais.

O sistema deve disponibilizar aos aprovadores, relatórios analíticos e

sintéticos para gestão dos pedidos, como seguem:

1.8.1 - Listagem de Pedidos: lista analítica dos pedidos por período e pessoa jurídica contendo o número do pedido, nota fiscal, quantidade do pedido, intervalo da numeração das etiquetas e data de entrega;

1.8.2 - Gráfico de Entrega Mensal: gráfico em formato PIZZA apresentando o total de etiquetas entregue por mês, bem como seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;

1.8.3 - Gráfico por Pessoa jurídica: gráfico em formato BAR apresentando o total de etiquetas entregue por período e pessoa jurídica, bem como seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;

1.8.4 - Gráfico por Produto: gráfico em formato BAR apresentando o total de etiquetas entregue por período, pessoa jurídica e produto, bem como seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;

1.8.5 - Listagem de Pessoas jurídicas: relatório de cadastro das pessoas jurídicas, contendo os dados cadastrais e informações dos usuários (nome completo, CPF, e-mail, telefones, setor e cargos);

1.8.6 - Média histórica de pedidos de etiquetas: listagem sintética de solicitações de etiquetas, por um período de 12 (doze) meses contendo:

a) Total por mês de cada pessoa jurídica;

b) Total por mês, de cada pessoa jurídica no período;

c) Média de solicitações de cada pessoa jurídica no período;

d) Percentual de cada pessoa jurídica em relação do total geral do período;

e) Total geral por mês;

f) Total geral do período;

g) Média geral de solicitações no período.

1.8.7 - Média histórica de pedidos por pessoa jurídica versus produtos: listagem sintética de solicitações de etiquetas por produto em um período de 12 (doze) meses separados por pessoa jurídica, contendo:

a) Total por mês dos produtos;

b) Total de cada produto no período;

c) Média de solicitações de cada produto no período;

d) Percentual de cada produto em relação do total geral do período;

e) Total geral por mês;

f) Total geral do período;

g) Média geral de solicitações no período.

1.8.8 - Média histórica de pedidos por produto versus pessoa jurídica: listagem sintética de solicitações de selos por um período de 12 (doze) meses contendo:

a) Total por mês de cada pessoa jurídica;

b) Total de cada pessoa jurídica no período;

c) Média de solicitações de cada pessoa jurídica no período;

d) Percentual de cada pessoa jurídica, em relação ao total geral do período;

e) Total geral por mês;

f) Total geral do período;

g) Média geral de solicitações no período.

1.8.9 - Espelho do pedido: informações do pedido contendo os dados cadastrais da pessoa jurídica, quantidade, data do pedido, condições de entrega e pagamento e itens do pedido;

1.8.10 - Comparativo do uso das etiquetas versus pedidos: a pessoa jurídica de desmontagem digitalizará mensalmente a quantidade de etiquetas aplicadas nas peças e este relatório deve apresentar comparativo do uso, versus a quantidade solicitada nos pedidos.

1.8.11 - Situação de empresas credenciadas, tais como ativas, suspensas, com infração, com reincidência de infração, classificadas por tipo de atividade e/ou por região;

1.8.12 - Estatísticas de vistorias realizadas e programadas, com opção de acesso às informações das empresas visitadas e o relatório de visitas;

1.8.13 - Quantidade de veículos cadastrados, classificados por forma de aquisição;

1.8.14 - Quantidade de peças cadastradas, classificadas por empresa e por tipo.

2. Requisitos não funcionais.

2.1. Integração com sistemas do DETRAN/MT.

a) Deverá ser realizada através de tecnologia "web service", cujos layouts serão definidos e informados pelo DETRAN/MT.

2.2 Integração com sistemas de empresas.

a) deverá permitir a carga de dados de sistemas de empresas que atuam com a atividade de desmonte credenciadas, por web service com campos e periodicidade a serem padronizados pelo DETRAN/MT;

b) a pessoa jurídica credenciada para a fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança utilizadas na marcação e controle com sistema WEB, deverá homologar as empresas de tecnologia da informação que irão efetuar a integração com a solução, devendo para tanto disponibilizar manual de integração;

c) a resposta ao pedido de homologação deverá ser dada em até 60 (sessenta) dias contados da data da solicitação com envio de todos os requisitos constantes do manual de integração. Este prazo pode ser prorrogado por necessidade técnica devidamente justificada.

2.3 Arquitetura da solução de software.

- a) a solução deverá ter sido desenvolvida em arquitetura web e deverá ser compatível com os principais navegadores de mercado, minimamente Mozilla Firefox e Google Chrome, em versões atualizadas;
- b) o idioma da interface de usuário gráfica deve estar em idioma português do Brasil;
- c) deverá permitir integração com dispositivos móveis;
- d) deverá permitir a adição ou evolução de funcionalidades por alterações na legislação;

2.4 Segurança da informação.

- a) a solução deverá gerar logins para perfis variados, como: técnicos de suporte, operadores do sistema, agentes fiscalizadores, usuários das empresas credenciadas, empresas fornecedoras de etiquetas, leiloeiros autorizados e credenciados visando controlar o acesso ao sistema de acordo com o perfil de cada um, inclusive às interfaces disponibilizadas nos equipamentos móveis, mantendo o histórico de acesso;
- b) deverá criptografar as senhas de acesso para armazenamento;
- c) deverá prover a garantia da integridade da base de dados em razão de alterações de regras de negócio para inserção, exclusão ou modificação nas informações armazenadas, inclusive mantendo registro histórico dessas operações.

- d) deverá prover a imutabilidade dos dados registrados, assegurando que todas as informações sejam protegidas contra alterações não autorizadas.

2.5 Data center, a aplicação deverá possuir no mínimo:

- a) Redundância de internet, backup, energia elétrica, servidores de aplicação, servidores de dados, servidores de firewall e storages;
- b) Disponibilidade 24X7X365;
- c) Firewall de rede;
- d) Software de antivírus;
- e) Acesso https;
- f) Software de gestão de segurança de acesso de usuários;
- g) Software de gestão de usuários;
- h) Processamento e armazenamento de dados em larga escala, estrutura de grande capacidade e alta segurança e disponibilidade.
- i) Armazenamento de todos os ativos críticos que integram o ambiente computacional, tais como, servidores de aplicação, servidores de dados, servidores de firewall e storages;
- j) Instalações elétricas adequadas, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- k) Proteção contra quedas de energia por sistema alternativo, com autonomia contínua de no mínimo 120 (cento e vinte) minutos;
- l) Segurança física local de acesso ao datacenter controlado por identificação biométrica;
- m) Sistema de monitoramento por câmeras e alarmes, de funcionamento ininterrupto, com sistema alternativo de fornecimento de energia de autonomia de no mínimo 30 (trinta) minutos;
- n) Sistema de ar-condicionado principal e redundante de funcionamento ininterrupto, com sistema alternativo de fornecimento de energia de autonomia de no mínimo 120 (cento e vinte) minutos;
- o) Sistema de prevenção de incêndios de funcionamento autônomo e acionamento automático adequado à equipamentos de informática;
- p) Ambiente computacional cujo tempo de processamento das transações não ultrapasse 3 (três) segundos em no mínimo 80% (oitenta por cento) das requisições;
- q) Espaço livre de no mínimo 50 Tb (cinquenta terabytes) na camada de dados;
- r) Recurso tecnológico para backup, que não poderá estar armazenado no mesmo local onde se encontram os dados, e este armazenamento ser realizado em local seguro, de acesso restrito e monitorado por sistema de vigilância eletrônica, vedado o armazenamento do backup em ambientes computacionais do tipo cloud ou hosting;
- s) dispor de links de comunicação redundantes de fornecedores de banda ou tecnologias diferentes, com IP fixo para comunicação;

2.5.1. A pessoa jurídica deverá comprovar a infraestrutura de um segundo datacenter, que desempenhará o papel de ambiente computacional redundante, que deverá obrigatoriamente estar situado em território nacional, em local diverso e a uma distância segura do datacenter principal, armazenando todos os ativos críticos que compõem o ambiente computacional, com acesso restrito a somente colaboradores autorizados e dispor de sistemas de refrigeração, de alarme e de prevenção de incêndios.

2.5.2. O backup dos dados, informações e sistemas que compõem a solução tecnológica não poderá estar armazenado no mesmo local onde se encontram os dados de produção, devendo obrigatoriamente estar em território nacional e a uma distância segura do local de origem das informações, evitando que seja afetado por danos que possam ocorrer na instalação principal.

2.6 Suporte técnico.

- a) disponibilizar ferramenta web para registro e controle dos chamados;

- b) o suporte será solicitado e encerrado pelos funcionários do DETRAN/MT, bem como pelo representante legal das empresas credenciadas;
- c) o período de disponibilidade do suporte técnico deverá ser das 8:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, em dias úteis;
- d) os serviços de suporte compreendem:

- Prevenir o surgimento de problemas técnicos e solucioná-los caso ocorram;
- Determinar a causa e prover solução para os incidentes abertos; solução e que venham a apresentar qualquer tipo de falha ou comportamento
- Comunicar e fornecer correções para componentes que fazem parte da inesperado ou indevido; funcionamento da ferramenta.
- Fornecer orientações quanto a alterações de configurações, bem como implementações de novas funcionalidades;
- Fornecer quaisquer outras orientações que visem assegurar o bom funcionamento da ferramenta.

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA VALIDAÇÃO SISTÊMICA PORTARIA
NºXX/XXXX/GP/DETRAN-MT**

Dados da empresa

Nome: _____

CNPJ: _____

Representante: _____

Requisitos para homologação de sistema:**REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - LOCAL**

- a) O local possui instalações elétricas adequadas?

SIM ()

NÃO ()

PARCIALMENTE ()

Obs: _____

- b) O local possui proteção contra quedas de energia de no mínimo duas horas?

SIM ()

NÃO ()

PARCIALMENTE ()

Obs: _____

- c) O local possui proteção contra incêndios conforme legislação municipal?

SIM ()

NÃO ()

PARCIALMENTE ()

Obs: _____

- d) O local possui segurança física do local com sistema de alarmes 24h x 7d x 365d?

SIM ()

NÃO ()

PARCIALMENTE ()

Obs: _____

- e) O local possui acesso físico à sala do CPD controlado por Biometria?

SIM ()

NÃO ()

PARCIALMENTE ()

Obs: _____

- f) O local possui sistema de ar condicionado redundante?

SIM ()

NÃO ()

PARCIALMENTE ()

Obs: _____

- g) A empresa possui certificação e atendimento à norma ABNT NBR ISSO/ IEC 27001?

SIM ()

NÃO ()

EM ANDAMENTO ()

- h) A empresa possui certificação e atendimento à norma ABNT NBR ISSO/ IEC 20000?

SIM ()

NÃO ()

EM ANDAMENTO ()

- i) A empresa possui certificação e atendimento à norma ABNT NBR ISSO/ IEC 22301?

SIM ()

NÃO ()

EM ANDAMENTO ()

j) A empresa possui certificação e atendimento à norma ABNT NBR ISO 9001?

SIM ()
NÃO ()
EM ANDAMENTO ()

REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - REDUNDÂNCIA

a) Existem planos de contingência? O tempo máximo de indisponibilidade do sistema é de até 30 minutos?

SIM ()
NÃO ()
PARCIALMENTE ()
Obs: _____

b) O datacenter possui firewall e IDS (Intrusion Detection System)?

SIM ()
NÃO ()
PARCIALMENTE ()
Obs: _____

c) O datacenter possui sistemas de detecção e combate a incêndio?

SIM ()
NÃO ()
PARCIALMENTE ()
Obs: _____

d) O datacenter possui vigilância 24h x 7d x 365d?

SIM ()
NÃO ()
PARCIALMENTE ()
Obs: _____

e) A empresa possui contrato de confidencialidade e sigilo?

SIM ()
NÃO ()
PARCIALMENTE ()
Obs: _____

PARACER FINAL

Às _____ horas do dia _____, do mês de _____, do ano _____, nos termos da Portaria XX/XXXX/GP/DETRAN-MT, compareceu ao imóvel da empresa solicitante denominada _____, localizada na (rua, avenida, etc.) _____, n.º _____, na cidade de _____, ao qual passou a vistoriar as instalações constando o seguinte:

1- HOMOLOGADA () O imóvel e instalações estão conforme o disposto na Portaria retro mencionada;

2- NÃO HOMOLOGADA () Em caso de não preenchimento dos requisitos, apontar as irregularidades;

3- Concluir Termo de Vistoria, atendendo-se ao item n.º 1 (um), apontando como apta e satisfatória e que preenche os requisitos estabelecidos na Portaria epigrafada, e se ocorrer à situação do item 2 (dois), concluir pela inaptidão, por não obedecer ao prescrito na mesma Portaria.

Parecer:

Nada mais tendo a relatar, conclui-se o termo de Constatação e Vistoria das instalações que se realizaram na presença e companhia do representante da empresa, que assina o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

EQUIPE DE AVALIADORES REPRESENTANTE DA EMPRESA
DETRAN-MT

Protocolo 1636762

PORTARIA Nº 537/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/25010; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o profissional médico abaixo relacionado, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

SIDNEY BENEDITO NUNES JUNIOR - CPF: 029.008.981-61 - CUIABÁ/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1636818

PORTARIA Nº 538/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo DETRAN-PRO-2024/25011, resolve:

Art. 1º - Credenciar a clínica médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

LIO ATIVIDADES MEDICAS LTDA - COC - CENTRO OFTALMOLOGICO DE CUIABA

CNPJ: 35.535.353/0001-70 - CUIABÁ /MT;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1636821

PORTARIA Nº 539/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº, DETRAN-PRO-2024/29601, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário a empresa **52.668.263 ADENILDO ALVES DE SOUZA**, inscrita sob o CNPJ nº. **52.668.263/0001-77**, com sede no endereço **10 R RENE - GRAEFF, 100, NOGA** Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de **CASTANHEIRA/MT;**

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de

descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1636825

PORTARIA Nº 540/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019 e 214/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/22940, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada, para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT, junto aos municípios que especifica.

DRUMM VISTORIA VEICULAR LTDA - OBJETIVA VISTORIA VEICULAR 40.179.588/0001-07 - BRASORTE

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Para os casos de vistoria móvel e/ou vistoria volante deverão ser observados as exigências da Portaria 214/2020.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1636829

PORTARIA Nº 541/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo **DETRAN-PRO-2024/20609**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a clínica médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

MEDTRAN SERVICOS MEDICOS LTDA - MEDTRAN SERVICOS MEDICOS

CNPJ: 52.507.606/0001-11 - CUIABÁ /MT;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1636833

PORTARIA Nº 542/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/20620**; resolve:

Art. 1º - Credenciar a profissional médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

AMANDA DESTEFANI EVANGELISTA - CPF: 723.114.791-72 - CUIABÁ/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1636834

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 215/2024/MTI

Instituir Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais Analistas, para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração da MTI - na 212ª reunião do Conselho de Administração da MTI de 28 de março de 2024.

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do artigo 443 da CLT e Lei nº 9.601 de 21 de janeiro de 1988;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 829, de 22 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o "Mais MT" - Programa de Investimentos em Obras e Ações do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as diretrizes de TIC registradas no Programa Mais MT e os seus respectivos prazos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e sustentação de uma visão moderna e inovadora da prestação de serviços para o cidadão com o uso adequado e integrado no melhor custo-benefício da tecnologia da informação e comunicação (TIC);

CONSIDERANDO a necessidade de instituir estratégias inovadoras para desenvolvimento de projetos e processos de governo dependentes de TIC;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a desburocratização dos serviços públicos, buscando o aumento de receita e redução de despesas;

CONSIDERANDO o não preenchimento de todas as vagas oferecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da MTI Nº 01/2024, as quais não puderam ser preenchidas devido à ausência de candidatos inscritos ou classificados para os perfis exigidos;

CONSIDERANDO a reabertura do Edital nº 001/2024, visando o preenchimento das vagas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem nos projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos empregados abaixo descritos, sob a coordenação do presidente:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Cirano Soares de Campos	Assessor Executivo	Presidente
Ana Catiúcia Lins de Almeida Gariglio	Assessora Especial	Secretária
Wanessa Rocha da Fonseca	Assistente Técnico	Membro
Ricardo Martins	Analista de TI	Membro
Silvia Márcia Fernandes Batista	UGPES -Unidade de Gestão de Pessoas	Membro
Ana Flavia Derze Soares	GACD - Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento	Membro
Vicente Diocles Rocha Botelho de Figueiredo	UNI JUR - Assessor Jurídico II	Apoio Jurídico

Art. 3º Todos os membros da comissão ora instituída terão as seguintes atribuições:

I - Definir as regras necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado em todas as suas fases, inclusive decidir sobre recursos e casos omissos.

II - Apresentar minuta de edital para realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, contendo todas as informações pertinentes, incluindo requisitos, cronograma, critérios de avaliação, e demais condições necessárias.

III - Elaborar, coordenar e acompanhar todo o Processo Seletivo Simplificado até a publicação do resultado final.

IV - Caso a Comissão Interna entenda que exista a necessidade de convocar outros Empregados Públicos para auxílio na execução dos trabalhos, o mesmo deverá ser feito por meio de Convocação via Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art.4º A Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado será desconstituída automaticamente com a homologação do resultado final do processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1636882

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Portaria nº 099/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora KARYEN KETLY BATISTA LEMES, no Cargo de Assessor Especial II, Nível DGA-04, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 06/11/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

Protocolo 1636873

Portaria nº 100/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor GUSTAVO OLIVEIRA DE MORAES, no Cargo de Assessor Especial II, Nível DGA-04, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 06/11/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

Protocolo 1636874

Portaria nº 101/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora BRUNA CRISTINA DOS SANTOS, no Cargo de Assessor Especial 3, Nível ASP-03, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 06/11/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

Protocolo 1636875

Portaria nº 102/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora DEBORA DIAS OLIVEIRA, no Cargo de Assessor Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 06/11/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

Protocolo 1636877

Portaria nº 103/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora CYNTHIA DA COSTA RODRIGUES, no Cargo de Assessor Jurídico, Nível ASJ-01, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 06/11/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA

Diretor Técnico

METAMAT

Protocolo 1636879

PORTARIA Nº 104/METAMAT/2024.

Substituí membro da Comissão de Tomada de Contas Especial

O **DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 38 do Estatuto da Companhia Matogrossense de Mineração, Lei Complementar nº 550/2014, Lei Complementar nº 207/2004, artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº 074/2024/METAMAT/MT, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial,

CONSIDERANDO que o membro designado, Sra. Ana Patrícia Pinheiro de Souza Moraes, Matrícula 561, da Comissão Permanente da Tomada de Contas Especial, manifestou impedimento para atuar na Tomada de Contas Especial nº 01/TC/METAMAT/2024, a qual visa apurar eventuais danos ao erário e seus respectivos responsáveis, provenientes de suposto superfaturamento decorrente de sobrepreço, relativo ao Contrato nº 9/2022/METAMAT, na ordem de R\$ 3.602.578,46 (três milhões, seiscentos e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), celebrado entre a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - e a empresa TECNOPOÇOS PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA.,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a Sra. Ana Patrícia Pinheiro de Souza Moraes, Matrícula 561, membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, ante o impedimento formalizado, pela Sra. Elohainne Eduarda Moraes de Arruda, Matrícula 544, Assessor Especial 3

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 074/2024/METAMAT/MT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

Protocolo 1636889

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: CONSÓRCIO APOIO MT PAR. (CNPJ: 52.007.197/0001-94).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 053/2023/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e/ou engenharia e para a modelagem operacional, econômico-financeira e jurídica visando atender as demandas da MT Participações S.A..

DO VALOR: O valor total deste instrumento é de R\$ 4.844.640,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

Ficam acrescidos ao contrato os quantitativos abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e/ou engenharia e para a modelagem operacional, econômico-financeira e jurídica visando atender as demandas da MT PAR	HORAS DE SERVIÇO - HST	24.000	R\$ 201,86	R\$. 4.844.640,00

O valor global do contrato passará de R\$ 19.041.231,12 (dezenove milhões, quarenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 053/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI, GUSTAVO HORTA PALHARES e MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/00370.01.

Protocolo 1636677

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 51.552.005/0001-68).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Veículos e Equipamentos para atender o Setor Operacional do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 051/2024/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2024/01604.05.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 05/11/2024 e encerramento em 04/11/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 44.90.52.000. Elemento de Despesa: 52. Fonte: 1.500.0000 e 1.759.0137.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada CLAUDIO DIONES COUTIINHO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01604.05.

Protocolo 1636830

PORTARIA Nº 225/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01604.05	105/2024	NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a tender o Setor Operacional do Parque Novo Mato grosso.	R\$ 249.900,00	TITULAR: Elcio Vieira Molina MATRÍCULA: 1399 SUBSTITUTO: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1636841

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 245, inciso I, alínea "a" e art. 250, inciso VII, da Lei Complementar nº 04, de outubro de 1990, redação dada pela LC 197/04, c/c Súmula 340 do STJ, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2023.53.04153, resolve **CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, concedido à Sra. **VANDERLEIA DE ALMEIDA SOMA**, portadora do RG. nº 15***20-2 SESP/MT e CPF nº 008.***.***-69, **visto que constituiu novo casamento**.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1636692

RESPEITE A PIRACEMA

PRESERVE O FUTURO DA PESCA

De 1º de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a pesca está suspensa nos rios de Mato Grosso para proteger o ciclo de reprodução dos peixes.

Pescar nesse período é crime, sujeito a prisão, multas e apreensões.

Denuncie 190

APP MT Cidadão



DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE

DEMA-MT



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



Governo de Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00027/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (210746/8) CHEYLA LANZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (900710) GAB DO SEC ADJ DE CERIM E EVENTOS
INSTITUCIONAIS
A Partir de: 23/10/2024 Até01/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1636527

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00046/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/09669
Residente: (307119/3) ROSENIL FATIMA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (184349) COORD DE AUTORIZACAO E REGISTRO DE
PRECOS
A Partir de: 30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636506

PORTARIA/SEPLAG/00433/2024 DE: 06/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04714
Nome: (308902/1) LUISA MOTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6 - ASSESSOR TECNICO III
Para Un. Adm: (214175) GER DE SERVICOS E TRANSPORTE
A Partir de: 03/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636519

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00688/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.:
Nome: (110905/3) ELAINE CRISTINA MACHADO BERTAZO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 11/11/2024 Até 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636584

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00689/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-OFI-2024/11880
Nome: (256797/1) JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/06/2019 Ate 15/06/2024
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SEPLAG-REQ-2024/00956
Nome: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/01/2017 Ate 08/01/2022
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04704
Nome: (4463/1) SANDRA HELENA DE SANTANA AMORIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/12/2016 Ate 22/12/2021
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636585

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00690/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04697
Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/08/2011 Ate 24/08/2016
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636586

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02662/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº, publicado no DOE de
Processo N.: SEMA-PRO-2024/01640
Nome: (129936/1) SUSANA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: B
A Partir de: 03/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636616

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02663/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2085/SAD/2014, publicado no DOE de 11/07/14
Processo N.: SESP-PRO-2024/14771
Nome: (52774/3) MARCOS ANTONIO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

HUMANOS

Nível: 004

A Partir de: 06/08/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1266/SAD/2013, publicado no DOE de 01/07/13
Processo N.: SES-PRO-2023/53016

Nome: (103291/1) NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 003

A Partir de: 22/06/2011

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº3493/SAD/2014, publicado no DOE de 04/11/14
Processo N.: SES-PRO-2023/53016

Nome: (103291/1) NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 004

A Partir de: 22/06/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº061/SAD/2008, publicado no DOE de 29/01/10
Processo N.: SES-PRO-2023/61811

Nome: (96157/2) OCYR CARDOSO MENDES FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 003

A Partir de: 15/12/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2963/SAD/2012, publicado no DOE de 02/01/13
Processo N.: SES-PRO-2023/61811

Nome: (96157/2) OCYR CARDOSO MENDES FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 004

A Partir de: 15/12/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº0318/SAD/2007, publicado no DOE de 13/02/07
Processo N.: SES-PRO-2023/61811

Nome: (96157/2) OCYR CARDOSO MENDES FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

SUS

Órgão: FUNDACAO CENTRO REAB DOM AQUINO CORREA

Nível: 002

A Partir de: 15/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636617

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02664/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº3372, publicado no DOE de 25/06/04
Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00
Processo N.: SES-PRO-2023/61811
Nome: (96157/2) OCYR CARDOSO MENDES FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

SUS

Órgão: FUNDACAO CENTRO REAB DOM AQUINO

CORREA

Referência: A-001

A Partir de: 15/12/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636618

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02665/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1781/SEGES/2017, publicado no DOE de 04/08/17
Evento: Enquadramento Nivel Prof.Sist. Penitenc. LC 507/13
Processo N.: SESP-PRO-2024/14771
Nome: (52774/3) MARCOS ANTONIO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Referência: D-007

A Partir de: 22/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636619

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02666/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24093

Nome: (122502/13) ANDREA DOS SANTOS LEITE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 002

A Partir de: 13/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636621

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02667/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1089/SEGES/2017, publicado no DOE de 31/05/17
Processo N.: SES-PRO-2023/53016

Nome: (103291/1) NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV

SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636622

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02668/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/49333

Nome: (291022/1) ADEILDON DA SILVA ROZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/56945

Nome: (123788/5) ANNA MARCIA BARBOSA CUNHA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/60352

Nome: (291016/1) CAMILA RODRIGUES LEITE GARBIM
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/56354

Nome: (290996/1) EDUARDO DIAS DA CONCEICAO SCHREIBER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 31/10/2024

Processo N.: AGER-PRO-2024/02513

Nome: (250930/1) IDAIR DA SILVA RODRIGUES CARONI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL
DELEG MT
Classe: D
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: AGER-PRO-2024/02445

Nome: (250800/1) IGOR JOSE TECHI CATALAT
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL
DELEG MT
Classe: D
A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49743

Nome: (250821/1) JACQUELINE LEAL DIONISIO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: INTERMAT-PRO-2024/05697

Nome: (249334/1) LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 31/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/22063

Nome: (101376/4) MARCO ANTONIO APARECIDO BARELLI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Classe: D
A Partir de: 27/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/61193

Nome: (290896/1) MARCOS FREITAS ROSSANI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C
A Partir de: 24/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/03286

Nome: (253515/1) POLLYANNA DE SIQUEIRA QUEIROS VALERIO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Classe: C
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64517

Nome: (290930/1) RITA DE CACIA GOMES DOS SANTOS
VENANCIO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 22/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/60874

Nome: (291028/1) ROSIER LUCAS MAIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/29972

Nome: (48154/3) SUZELE ROSA BARBOSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: D
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59803

Nome: (291047/1) THIAGO SILVA CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 31/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/61539

Nome: (290988/1) TIAGO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49956

Nome: (219376/2) WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636623

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02669/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**

Processo N.: PJC-PRO-2024/07991

Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 17/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18289

Nome: (216580/2) ARAMYTHAM ABREU LUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 09/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64044

Nome: (232190/1) BLEY EWELSON COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 29/04/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/10512

Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 06/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34184

Nome: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 20/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09876

Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 17/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09979

Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 25/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08441

Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 18/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08559

Nome: (103805/2) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 23/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10100

Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 04/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10513

Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 12/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64106

Nome: (125261/1) FABIO DOMINGOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 06/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/10569

Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18274

Nome: (264430/1) FERNANDA ISABELA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 03/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/17821

Nome: (79608/3) FRANCISCO VALTENIO SALES FERREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 011
A Partir de: 09/07/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/08402

Nome: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 005
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64038

Nome: (116440/2) GLADY IBANE ROJAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2024/64055

Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 26/06/2020

Processo N.: SESP-PRO-2024/64036

Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18344

Nome: (90524/2) IVONE BORDULIS DAMO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 02/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10587

Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 11/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34473

Nome: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 008
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09953

Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09880

Nome: (88521/4) MESSIAS TELMO VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 25/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10511

Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 06/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/61811

Nome: (96157/2) OCYR CARDOSO MENDES FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 16/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/64162

Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 008
A Partir de: 12/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10527

Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 010
A Partir de: 08/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06261

Nome: (264087/1) POLIANA CLEIDE PANHO RUDY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 17/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/10009

Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 19/09/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18283

Nome: (243027/1) RODRIGO VICENZI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT
Nível: 005
A Partir de: 21/08/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/33481

Nome: (129936/1) SUSANA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 007
A Partir de: 03/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10107

Nome: (125732/3) VALDIMARA BRITO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08728

Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES
PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636624

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02670/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01862/2022, publicado no DOE de 16/09/22

Processo N.: SESP-PRO-2024/14771

Nome: (52774/3) MARCOS ANTONIO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 22/11/2020

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01140/2021, publicado no DOE de 09/07/21

Processo N.: SES-PRO-2023/53016

Nome: (103291/1) NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV
SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 006
A Partir de: 22/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636625

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02671/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/04472

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04310

Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/06485

Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-005

A Partir de: 18/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636626

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02672/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07564

Nome: (52022/1) ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005

A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636627

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02673/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24202

Nome: (307073/1) RENATO TAVARES DE MELO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 002

A Partir de: 20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636628

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02674/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2024/12989

Nome: (131208/1) JOAQUIM NUNES BORGES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-008

A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636629

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02675/2024 DE:
06/11/2024O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00243/2021, publicado no DOE de 05/02/21
Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011
Processo N.: SES-PRO-2023/61811
Nome: (96157/2) OCYR CARDOSO MENDES FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 16/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636630

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02676/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/91390

Nome: (114995/7) ANA PAULA BATISTA SILVA DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Ensino de Física

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT,
Campus de Cuiabá MT.

A Partir de: 07/11/2024 Até06/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636631

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00234/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00968

Nome: (225662/1) CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 24/08/2015 Ate 23/08/2020

A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: CGE-PRO-2024/01433

Nome: (57865/2) DEUSA DE FATIMA DO PRADO MARQUES

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 19/08/2010 Ate 18/08/2015

A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1636628

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00235/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00957
Nome: (203674/1) FLAVIO VICENTINI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/06/2013 Ate 17/06/2018
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1636529

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00226/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/04996
Nome: (214449/7) YARA FATIMA GONCALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1636555

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00227/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: PGE-REQ-2024/01171
Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Para Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1636556

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATO/SEFAZ/00030/2024

DE: 06/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/11145
Contratado: (345636/1) ALEX CARLOS ARAGAO SOUSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (202592) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI;
A Partir de: 01/11/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/11145
Contratado: (345639/1) ARAO ALVES DE FARIAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (202592) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI;
A Partir de: 01/11/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/11145
Contratado: (345632/1) DANIEL FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (202592) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI;
A Partir de: 01/11/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/11078
Contratado: (291070/2) KELEN CRISTINA BARROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000
Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (202550) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS; A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1636523

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00725/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1636559

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00726/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 07/10/2018 Ate 06/10/2023
A Partir de: 20/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (132887/7) DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/09/2012 Ate 03/09/2017
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (50826/1) DARIO ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 17/02/2018 Ate 16/02/2023
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (118345/2) DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 21/10/2014 Ate 20/10/2019
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/08/2018 Ate 01/08/2023
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (137661/1) DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2007 Ate 10/06/2012
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (96700/3) DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 26/12/2024 Até24/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (247034/1) EDILBERTO MOREIRA SANTANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/03/2013 Ate 26/03/2018
A Partir de: 31/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (244076/1) EDILSON APARECIDO CABRAL
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/01/2013 Ate 02/01/2018
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (24880/1) EDITE MOREIRA BONS OLHOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (225746/1) EDNILTON BRANDALISE VERAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/09/2010 Ate 02/09/2015
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (49507/1) EDVALDO DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 02/08/2016 Ate 01/08/2021
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (201460/1) ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 30/04/2013 Ate 29/04/2018
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (201460/1) ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 30/04/2013 Ate 29/04/2018
A Partir de: 19/12/2024 Até28/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (57211/4) ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 16/10/2012 Ate 15/10/2017
A Partir de: 13/12/2024 Até27/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (137860/1) ELIEZER PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/06/2012 Ate 12/06/2017
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (250894/1) ELKEAER DE SOUZA PERES RUVIERI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/10/2013 Ate 29/10/2018
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (140657/1) ELMA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/10/2012 Ate 02/10/2017
A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (252692/1) EMILIANO SOARES MONTEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (21188/1) FABIANE LACERDA DA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2015 Ate 05/05/2020
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (122753/1) FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/04/2015 Ate 12/04/2020
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278
Nome: (255456/1) GEORGIA FABIOLA DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278.

Nome: (48780/1) GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (204026/1) GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/06/2013 Ate 15/06/2018
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (204613/1) GRACIELY RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/07/2013 Ate 16/07/2018
A Partir de: 19/12/2024 Até28/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (225572/1) GUSTAVO ANDRADE PROTZNER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020
A Partir de: 09/12/2024 Até07/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/09/2013 Ate 25/09/2018
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/09/2013 Ate 25/09/2018
A Partir de: 21/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (204611/1) ILDINEY DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/07/2013 Ate 17/07/2018
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (117088/3) ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2012 Ate 30/09/2017
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (115701/4) JADHER HANAUER AVILA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (24892/1) JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (251193/1) JOAQUINA LOPES DE ARAUJO GALVAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/11/2013 Ate 13/11/2018
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (200368/1) JOLIVAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/04/2013 Ate 06/04/2018
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (21152/2) JORGE MERQUIADES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (225785/1) JORGE WATANABE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 15/09/2015 Ate 14/09/2020
A Partir de: 20/12/2024 Até29/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (38755/1) JOSE CARLOS EMIDIO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020
A Partir de: 17/12/2024 Até15/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (59834/7) JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278.

Nome: (48825/1) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/10/2010 Ate 02/10/2015
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (204813/1) JOSEMEIRE KENYA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/07/2013 Ate 27/07/2018
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278.

Nome: (249270/1) JOSIANE COELHO DUARTE GEAROLA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (21202/1) LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/03/1993 Ate 02/03/1998
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (140011/1) LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (140011/1) LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017
A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (250300/1) LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/09/2013 Ate 08/09/2018
A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (200633/1) LEILA MARIA DE MAGALHAES BELLINTANI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/03/2018 Ate 23/03/2023
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (137391/1) LIEGE CHRISTINA CALAZANS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (132294/2) LUCIO REZENDE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 27/05/2018
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (132294/2) LUCIO REZENDE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 27/05/2018
A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (48770/1) LUIZ DE FRANCA BORGES NETO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 01/09/2013 Ate 31/08/2018
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/00419

Nome: (114060/3) LUIZ SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/04/2009 Ate 28/04/2014
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (256849/1) LUZIA APARECIDA FONSECA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/07/2019 Ate 30/06/2024
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (250619/1) MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/10/2013 Ate 14/10/2018
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278.

Nome: (250619/1) MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/10/2013 Ate 14/10/2018
A Partir de: 19/12/2024 Até28/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (124571/2) MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (48755/1) MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 10/01/2019 Ate 09/01/2024
A Partir de: 23/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (118204/1) MARCOS AURELIO BENETTI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/11/2014 Ate 07/11/2019
A Partir de: 17/12/2024 Até15/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278.

Nome: (225011/1) MARCOS TOSHIO YAMAMOTO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 18/06/2015 Ate 17/06/2020
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (70677/7) MARCUS FRANCIS FERRAZ
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 29/05/2012 Ate 28/05/2017
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (137392/1) MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022
A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (123686/1) MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 10/05/2010 Ate 09/05/2015
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (96207/9) MIGUEL CASTRILLON MIGALES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/06/2018 Ate 09/06/2023
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (203125/1) MIZAELL HERBERT CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/06/2008 Ate 22/06/2013
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (127490/2) N CRISTIAN RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (138285/2) NELSON CORREA VIANA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/02/2014 Ate 01/02/2019
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (38538/1) NELSON JOAQUIM SELES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (21194/1) NILTON LOURENCO DE PAULA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/08/1989 Ate 12/08/1994
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (205119/2) OSNIR TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (141330/1) PATRICIA APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/10/2012 Ate 21/10/2017
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (124584/2) PEDRO PAULO FREITAS COSTA MARQUES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 12/12/2024 Até10/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (138493/1) RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/07/2012 Ate 04/07/2017
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (54487/4) RONALDO MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/09/2018
A Partir de: 03/12/2024 Até17/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (204028/1) RONY MARCELO BORRALHO MENDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/03/2019 Ate 05/03/2024
A Partir de: 30/12/2024 Até28/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/12/2013 Ate 28/12/2018
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/02047

Nome: (48719/1) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 13/04/2009 Ate 12/04/2014
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (142075/1) SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/01/2013 Ate 01/01/2018
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (110341/4) SILVANIA APARECIDA CADO LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/09/2012 Ate 04/09/2017
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (250199/1) SILVIA FURTADO DE MENDONCA RONDON
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/09/2018 Ate 01/09/2023
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (251368/1) SIMONE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/12/2013 Ate 01/12/2018
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (211975/1) SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/04/2014 Ate 05/04/2019
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (48892/1) SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 07/04/2019 Ate 06/04/2024
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (141329/1) TELMA REGINA RODRIGUES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/10/2012 Ate 18/10/2017
A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2017 Ate 18/02/2022
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (258036/1) THAISSA RADISPOSITO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/08/2014 Ate 27/08/2019
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 20/10/2018 Ate 19/10/2023
A Partir de: 17/12/2024 Até26/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (134710/4) THIAGO TENORIO ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/09/2017 Ate 17/09/2022
A Partir de: 18/12/2024 Até16/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (124585/2) ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016
A Partir de: 13/12/2024 Até27/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2017 Ate 18/02/2022
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (225517/1) VANUSA LUFT
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 04/08/2010 Ate 03/08/2015
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (225571/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/08/2010 Ate 12/08/2015
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (204838/1) WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/07/2013 Ate 13/07/2018
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (257369/1) WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/09/2008 Ate 22/09/2013
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (89877/2) WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2013 Ate 29/07/2018
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (201535/1) WILMA HARUMI MIYAKAWA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (118991/1) YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/12/2009 Ate 05/12/2014
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1636560

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00727/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10098

Nome: (141323/1) ANA MARIA CAMILO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/10/2017 Ate 18/10/2022
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10105

Nome: (114839/1) EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10105

Nome: (114839/1) EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1636561

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00023/2024

DE: 06/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35131

Nome: (130280/1) FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO

A Partir de: 18/11/2024 Até 02/12/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (212830/8) NADIA APARECIDA CORREA CASTRO

Un. Adm: (900800) GER DE GESTAO DE CONTRATOS

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34610

Nome: (252686/1) LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE

A Partir de: 05/11/2024 Até 14/11/2024

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (124575/2) TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA

Un. Adm: (900222) GAB DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1636520

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00118/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23236

Nome: (91373/5) GINO COLMAN SOARES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (902233) GER DE OUTORGA

A Partir de: 14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1636613

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00119/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (318228/1) RAQUEL DA SILVA BANDEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/09/2024 Até12/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1636614

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00120/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35280

Nome: (249994/1) DANIEL MARSARO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 22/08/2013 Ate 21/01/2019

A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1636615

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00086/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA

A Partir de: 16/10/2024 Até14/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1636536

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01723/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (225977/1) ANTONIO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (902390) NUC DE CONTRAINTEL E OPER DE

INTELEGENCIA

A Partir de: 29/10/2024

Processo N.:

Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (902390) NUC DE CONTRAINTEL E OPER DE

INTELEGENCIA

A Partir de: 29/10/2024

Processo N.:

Nome: (219128/2) FABIO AGUIAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 22/10/2024

Processo N.:

Nome: (303579/1) KENNETY DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (902390) NUC DE CONTRAINTEL E OPER DE INTELIGENCIA
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.:

Nome: (105832/8) LAURA APARECIDA DE AQUINO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (902381) NUC DE INTELIGENCIA E ANALISE
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.:

Nome: (141809/3) LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224154) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.:

Nome: (303528/1) MARIANE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (902390) NUC DE CONTRAINTEL E OPER DE INTELIGENCIA
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.:

Nome: (303598/1) MAYKON PHABLLO AMANCIO RAMALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (902381) NUC DE INTELIGENCIA E ANALISE
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.:

Nome: (303610/1) MILZIDEANE DA CRUZ FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (902381) NUC DE INTELIGENCIA E ANALISE
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.:

Nome: (141928/2) TEREZINHA LILIANE ANTONIO VOGEL
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636599

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01724/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (309304/1) CAMILA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 11/11/2024

Processo N.:

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 12/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636600

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01725/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (219215/2) MARCIO EDER VACARO DE AQUINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636601

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01726/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-CAP-2024/143431

Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636602

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01727/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

Processo N.:

Nome: (225952/1) ALEXANDRE FRANCA DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (902373) COORD DE INTEL E CONTRAINT DA SEC ADJ DE JUSTICA
A Partir de: 27/09/2024 Até 25/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636603

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01728/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 24/10/2024 Até21/01/2025

Processo N.:

Nome: (219366/2) GILBERTO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (233098/1) JOAO DOUGLAS BELEM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 23/10/2024 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (309322/1) KATIELLE MARQUES DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 30/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/10/2024 Até21/12/2024

Processo N.:

Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA VIEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 25/10/2024 Até23/11/2024

Processo N.:

Nome: (291139/1) MAXUANDER LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636604

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01729/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2024/75976

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/07/2017 Ate 01/07/2022
A Partir de: 16/07/2024 Até25/07/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636605

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01730/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (236840/1) GENILDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/11/2016 Ate 17/11/2021
A Partir de: 02/02/2025 Até16/02/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636607

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01731/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (250163/1) ANDREIA DA SILVA SEIXAS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 29/08/2018 Ate 28/08/2023
Período: Matutino
A Partir de: 18/11/2024 Ate 16/01/25PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636608

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01732/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/74565

Nome: (115918/1) ADAO RAMOS DA SILVA
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74718

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74560

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74732

Nome: (116164/1) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74717

Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74761

Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
Quinquênio: 10/08/2019 Até 09/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74735

Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74720

Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74745

Nome: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO
Quinquênio: 10/08/2019 Até 09/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74568

Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74580

Nome: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74555

Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74572

Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74562

Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/74556

Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA

Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636609

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01733/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/74262

Nome: (257480/1) EWERTHON CAVALCANTI DA CRUZ

Quinquênio: 06/08/2019 Até 05/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (125261/1) FABIO DOMINGOS

Quinquênio: 07/09/2018 Até 06/09/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636610

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01734/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (214886/3) ANA CAROLINA LEOTI

Cargo/Função:(9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 09/10/2024

Processo N.:

Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 06/10/2024

Processo N.:

Nome: (248746/1) ELIETE DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 06/10/2024

Processo N.:

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 06/10/2024

Processo N.:

Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/10/2024

Processo N.:

Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/10/2024

Processo N.:

Nome: (251861/1) MARCIEL MARCIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.:

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/10/2024

Processo N.:

Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/10/2024

Processo N.:

Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/11/2024

Processo N.:

Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS BOAVENTURA DE JESUS
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636611

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01735/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (127732/3) ALEXANDRO MARQUES JARDIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.:

Nome: (343915/1) FELIPE BRAZ DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.:

Nome: (319623/1) HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (255713/30) MAURO BORSATTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.:

Nome: (345653/1) MAURO FERNANDES SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636612

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

TERMO COMPROMISSO/PJC/00038/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-PRO-2024/10865

Residente: (346249/2) MARIANA DOMINGOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/11/2024 Até09/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1636507

PORTARIA/PJC/00178/2024

DE: 06/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (32572/1) ANA TEREZA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 22/08/2024 Até10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1636514

PORTARIA/PJC/00179/2024

DE: 06/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1636515

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00873/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (99998/1) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154741) DEL DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242439/1) ADRIANO MARCOS ALENCAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (131873) CORREG GERAL ADJUNTA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327066/1) ALINI APARECIDA LIMA BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259609/1) AMARILDO FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92200/1) AMILTON DOS SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (108132/1) ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208072/2) ANDERSON DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238727/1) ANDRE LUIZ FLEURY
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86620/5) APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307147/1) BRENO HOULY PALMEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107635/2) CARLOS EDUARDO ASSUNCAO LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242537/1) CARLOS FRANCISCO DE MORAES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (154717) CORREG AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234179/1) CARLOS JULIANO KUNZE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136231/1) CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE
BARROS
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268037/1) CLAUDIO MACHADO SAQUI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328837/1) CLEITON MELGAREJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327173/1) CLEYTON DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164313) COORD DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (262849/13) DAIANE FREITAS COSTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (226051/2) DANILO GERMINARI DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164313) COORD DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309002/1) DANILO RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118937/2) DAVI ALVES COELHO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268172/1) DAYANE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (212788/49) DEBORA ROBERTA BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259675/1) DENIS CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327162/1) DIEGO FLUGGE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267990/1) DIEISE REIS LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193453) NUC DE ACOES ESTRATEGICAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (258859/2) DIEVELEY AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92140/1) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (114685/3) EDMO MARIANO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136607/1) EDSON DE PAULA VALIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (109113/3) EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (278426/3) EMERSON TEOTONIO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307156/1) FABRICIO GARCIA HENRIQUES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (163716) DIR DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252096/1) FERDINANDO FREDERICO MURTA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (108083/1) FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (164089) OUV ESPECIALIZADA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA OKADA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107658/1) FRANCISCO KUNZE JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259735/1) FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268103/1) FRANKLIN GIROLDO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134554) DEL DE POLICIA DE UNIAO DO SUL
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97334/1) GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328847/1) GIOVANI OLIVEIRA MUNIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327045/1) GIOVANNA MORBECK ARANTES RODRIGUES CALLEJAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268009/1) GISELLE ROSSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136135/1) GISLAINE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268021/1) GRACIELLY ROSA ORMOND PIOTROWSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268041/1) GUILHERME JUNIO PAES ANANIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327134/1) GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LOS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (220615/6) GUSTAVO JOSE PAZUCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO AMORIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (256623/2) ISAC CAMPANHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259783/1) JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327040/1) JACKSON DOUGLAS MACHADO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 13/10/2024 Até 13/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259770/1) JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (97543/1) JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259778/1) JOAO COELHO DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242441/1) JOAO PAULO PRAISNER
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136152/1) JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (164399) GER DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268195/1) JOSE MARCELINO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (267945/1) JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234335/1) JULLYE DA SILVA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259787/1) KARINA ALVES RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (230854/2) KAROLAINE CAPELARI DE HOLANDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268298/1) KERLISON RICO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234280/1) KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (66779/11) LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234399/1) LAILA MELO DE PAULA MARIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327096/1) LARISSA DO PRADO AMARAL OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (122707/2) LETICIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259843/1) LIARLEY FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (99086/1) LINDOMAR APARECIDO TOFOLI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268043/1) LUCAS FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330454/1) LUCAS PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111783/2) LUCIANE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259782/1) LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA
ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208211/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (72022/2) LUIZ CARLOS SEIXAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268005/1) MARCIO JOSE SENNA COSTA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136601/1) MARCIO MORENO VERA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (154717) CORREG AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327216/1) MARCIO VIANA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136485/1) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259925/1) MARCOS FABIO DA COSTA MONCLAIR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA

TECNOLOGIA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307152/1) MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016

Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (234353/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CACERES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118658/4) MARIELL ANTONINI DIAS VIANA
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (232149) COORD DE ENFRENT A VIOL CONTRA

MULHER E VULNER

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259891/2) MATHEUS SOARES AUGUSTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (315622/2) MATTHEUS DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136492/1) MAURICIO SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259956/1) MAXIMILIANO DA SILVA PERRI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (259928/1) MICHELE ATTILIO COELHO DALLA
BERNARDINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203127/1) MILENA PELLIZZONI GADELHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259933/1) MIRCEIA KARLA DE MIRANDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203968/1) MOACIR RODRIGUES DE MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (69946/6) MONICA BERTASI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259892/1) MONICA FERREIRA DOS SANTOS FIALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (203449/1) NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (165964) GER DE POLICIA COMUNITARIA DA CAPITAL
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259975/1) ODAIR HENRIQUE ARIOSI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (242531/1) PABLO BORGES RIGO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97440/1) PEDRO MARCIO PORTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (267988/1) PRISHILLA CREPALDI PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268039/1) RAFAELLA PAIVA COELHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (252003/1) RAMIRO MATHIAS RIBEIRO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (154717) CORREG AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (111200/2) RAYD WASSEM OSTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (232255/3) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CACERES

A Partir de: 06/10/2024 Até 06/10/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268110/1) RUBENS RODRIGUES DINIZ DE AGUIRRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44110/1) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (154717) CORREG AUXILIAR DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (118730/2) SIDNEY CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136187/1) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234386/1) SUELMA BONFIM BARBOSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97495/1) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90739/2) TUNGSTENIO DA CUNHA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (219888/2) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA

CIVIL

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259935/1) WAGNER DOS SANTOS LINO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA

SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242542/1) WANER DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327224/1) WESLLEY MOURA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259887/1) YAGO PAELO PRATES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00587/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (72300/1) CARLOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 11/10/2024 Até17/10/2024

Processo N.:
Nome: (258863/1) GILBERTY ALBUES SOARES MACEDO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220710) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:
Nome: (208239/1) JANIFFER VERISSIMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 14/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.:
Nome: (208417/1) VANESSA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/10/2024 Até23/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1636552

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00588/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (329419/1) BRUNO CRISTIANISMO LOURENCO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221988) NPM DE INDIAVAÍ
A Partir de: 21/10/2024 Até03/11/2024

Processo N.:
Nome: (230068/1) JACKSON PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 28/10/2024 Até26/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1636553

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00589/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98986/1) EDNEI GUSTAVO DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO
A Partir de: 07/08/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1636554

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00216/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (116682/1) PAULO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (227277) SEC DE OPERACOES
A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:
Nome: (108909/1) RONI RODRIGUES DO CARMO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (227277) SEC DE OPERACOES
A Partir de: 02/11/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1636530

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00678/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 29/02/2024 Até06/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1636547

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00679/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/07310
Nome: (253578/1) EDJANE AVILA GASPARINI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024
A Partir de: 12/01/2025 Até21/01/2025

Processo N.:
Nome: (257391/1) SAMARA GUIMARAES MATOS ROSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019
A Partir de: 25/04/2024 Até23/06/2024

Processo N.:
Nome: (22097/1) VALDECIR TONDATTO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 07/08/2019 Ate 06/09/2024
A Partir de: 06/11/2024 Até03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1636548

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00680/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/06/2017 Ate 23/06/2022
A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1636549

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00681/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA VALADARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 01/10/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1636550

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02290/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004876569
Nome: (32846/1) ABELARDO PINTO TELES FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 17/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876661
Nome: (63852/5) ADAILDE FERREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244317) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876567

Nome: (84381/1) ADAILTON DIAS NEVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876451

Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239127) E E CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876889

Nome: (250709/1) ADELIO COZER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876509

Nome: (208967/8) ADEMAR MACHADO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876768

Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876907

Nome: (87251/1) ADEMIR SILVA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878023

Nome: (251192/1) ADENILSON DUARTE VARJAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877943

Nome: (87258/1) ADEVAIL OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876588

Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876681

Nome: (99721/1) ADMILSON GONCALVES PARREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878086

Nome: (227677/1) ADRIANO RODRIGUES DUARTE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876278

Nome: (86997/1) ALCEIR DE ALMEIDA RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877083

Nome: (226920/1) ALCINO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878175

Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876797

Nome: (227503/1) ALEKSANDRO BRENTAN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876519

Nome: (290493/1) ALEX LICA LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234540) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876461

Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876876

Nome: (242027/1) ALOISIO DUARTE FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876823

Nome: (108485/4) AMARILDO VENANCIO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878029

Nome: (107083/2) ANDERSON DOS SANTOS MARTINS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876610**Nome: (84390/9) ANDERSON RIBEIRO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876819****Nome: (259497/8) ANDRE PELICER SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876872****Nome: (283400/2) ANTHONY JEAN NERIS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876339****Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876531****Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878043****Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876267****Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA****Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)****Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876522****Nome: (241816/1) ANTONIO LOURIVAL DA SILVA SENABIO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234540) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876501****Nome: (287571/6) ANTONIO MARCOS PERCOSKI****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876285****Nome: (241878/1) ANTONIO VALDERI DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876518****Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234540) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876508****Nome: (209007/4) ARI ALVES FERREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878042****Nome: (38855/1) ARION FERREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876604****Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876659****Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878233****Nome: (104776/2) ARUANO DE SOUZA SANTOS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877010****Nome: (87183/1) BENEDITO VALDIR DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876593****Nome: (288390/1) BRUNO RODRIGO DE LIMA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876240****Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242640) E E SAO DOMINGOS SAVIO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876279****Nome: (214403/4) CELIA REGINA INACIO FERRAZ****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876585****Nome: (226848/1) CELSO JOSE MARQUES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM****SEBASTIAO F MIRANDA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004876600**Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876241****Nome: (235790/2) CHARLES FREITAS VIEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242640) E E SAO DOMINGOS SAVIO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877055****Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876377****Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877710****Nome: (288826/1) CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876309****Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876683****Nome: (290381/1) CLEUDIMAR TELES CORDEIRO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO****SCHWANTES****A Partir de: 02/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876313****Nome: (56318/2) CLOVES MENDES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876811****Nome: (288626/1) DAGDIEL FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (236659) DIR ADJUNTA REGIONAL DE MATUPA****A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877976****Nome: (242364/1) DAGMAR CARLOS BELLATTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876263****Nome: (217067/13) DAIVID GOMES EVANGELISTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878318****Nome: (144072/9) DAMIAO DIAS GOMES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876532****Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876802****Nome: (226276/3) DANIELSON LUIZ WEBLER****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876967****Nome: (288831/1) DANILLO DE SOUSA PRADO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876592****Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878396****Nome: (290218/1) DAVI NASCIMENTO RIBOLI****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS****A Partir de: 02/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876291****Nome: (266055/7) DAVID WILKERSON GARCIA CAMPOS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878128****Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876556****Nome: (227603/1) DENILSON DA SILVA DENIZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004876597**Nome: (248643/1) DENIS NAZARINO MARQUES DE SOUSA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876505****Nome: (286796/1) DENISE GONCALVES ARCANJO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876243****Nome: (38758/1) DERCY NARDES GOMES****Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)****Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA****A Partir de: 22/10/2024 Até 30/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876770****Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876873****Nome: (202314/9) DINIZ VILAS BOAS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876448****Nome: (286567/1) DIRCEU LUFT****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876296****Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243477) E E NOVA GALILEIA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878231****Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877057****Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876242****Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876784****Nome: (1846/1) DONILZETE MIGUEL DE MELO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876761****Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO****A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876337****Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO SOUSA DE JESUS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878088****Nome: (125544/2) EDILSON SANTANA RODRIGUES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876305****Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876306****Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876936****Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 01/09/2024 Até 30/09/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876944****Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876576****Nome: (242132/1) EDIPO MACEDO SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232327) E E PEDRO FERREIRA****A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876595****Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004876530
Nome: (85797/1) EDIVAN RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
MIRANDA PASSOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878091
Nome: (136000/8) EDMAR DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876276
Nome: (225866/1) EDMILSON BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878097
Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877981
Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876679
Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876562
Nome: (85039/1) EDUARDO ARISTEU SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877988
Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878056
Nome: (284538/2) EDUARDO HENRIQUE CHIARETI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 01/10/2024 Até 05/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877072
Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876853
Nome: (86999/1) EDVALDO CORTEZ SANCHES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876678
Nome: (282488/6) EDVARD CALDEIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876640
Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876647
Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE
BARROS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876239
Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242640) E E SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877063
Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876529
Nome: (77687/3) ELVERCIO NOBRE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
MIRANDA PASSOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877797
Nome: (63584/1) EMANUEL MESSIAS CLEMENTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878393
Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241814) E E JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876658
Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876962
Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 15/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878014
Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876268
Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876689
Nome: (286586/1) EWERTY ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878405
Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876503
Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876275
Nome: (227459/1) FABIO JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876664
Nome: (286127/1) FABIO TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876785
Nome: (286604/1) FABRIANO SOARES NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876821
Nome: (287231/1) FELIPE TOSCHI CRISTALDO LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876511
Nome: (241811/1) FERNANDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876293
Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876726
Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 16/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878397
Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876841
Nome: (289994/1) FRANCINEI ASSUNCAO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 02/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878260
Nome: (287344/1) FRANCISCO DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240826) E E 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878124
Nome: (286873/1) FRANCISCO DE SOUZA BRITO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878401
Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877071
Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876281
Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876299
Nome: (85853/1) GERCIÑO FERNANDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243477) E E NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876452
Nome: (86788/20) GERISVALDO SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876338**Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240230) E E FREI CANECA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878355****Nome: (227160/1) GILBERTO RASADOR****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876258****Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877066****Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878142****Nome: (288805/1) GILDEONE RODRIGUES DA SILVA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877937****Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241008) E E RUI BARBOSA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878406****Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876528****Nome: (127326/2) GIULLIANO RAUSCHKOLB PIRES****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876771****Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877056****Nome: (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876842****Nome: (38386/1) HAROLDO DA SILVA CARVALHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876875****Nome: (219858/30) HEIDER AGOSTINI****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876450****Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239127) E E CECILIA CASTRO BARBOSA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876741****Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876687****Nome: (290182/1) HEMERSON JULIANO DA NOBREGA PAIVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO****A Partir de: 01/10/2024 Até 02/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877990****Nome: (287407/1) HERIBERTO CESAR DUARTE****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA****BARBOSA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876591****Nome: (128452/14) HUGO ADEMAR SCHWINGEL****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877959****Nome: (94674/1) HUMBERTO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA****SILVA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878126****Nome: (53858/3) IRINEU MORAN****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876294****Nome: (89524/1) ISAIAS DIAS PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004876340**Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240230) E E FREI CANECA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877002****Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878385****Nome: (242598/1) IVAN NILSON RONDON MENDES****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876459****Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876673****Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876950****Nome: (241944/1) IVON ROSA BORGES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878259****Nome: (228017/1) IZAIAS SOARES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240826) E E 29 DE SETEMBRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876671****Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876289****Nome: (39318/4) JAIRO LISBOA DE CAMPOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876700****Nome: (77585/3) JAQUES FABIANO MARTINS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878038****Nome: (67213/36) JERONIMO DAVID DIAS DE CAMPOS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876932****Nome: (87039/1) JERONIMO DE SOUZA ROCHA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 01/09/2024 Até 30/09/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876939****Nome: (87039/1) JERONIMO DE SOUZA ROCHA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877075****Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878189****Nome: (286641/1) JHANSEN YOHANSON QUEIROZ SOARES****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876817****Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876297****Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243477) E E NOVA GALILEIA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876844****Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876816****Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878030****Nome: (89523/1) JOAO CARLOS DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004876612**Nome: (56422/3) JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO****A Partir de: 30/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878027****Nome: (26140/1) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER****A Partir de: 01/10/2024 Até 14/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876751****Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO****A Partir de: 02/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876544****Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876584****Nome: (98122/12) JOAO LINDOLFO DA ROSA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM****SEBASTIAO F MIRANDA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877643****Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877097****Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES****VARGAS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876754****Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876682****Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876552****Nome: (142427/7) JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876554****Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876453****Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877096****Nome: (214057/4) JOSE CARLOS DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876807****Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (236659) DIR ADJUNTA REGIONAL DE MATUPA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876274****Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877804****Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878311****Nome: (54906/3) JOSE GASPARE DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877009****Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876346****Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240230) E E FREI CANECA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876769****Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004876705
Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876740
Nome: (84911/1) JOSE NASCIMENTO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876415
Nome: (87394/1) JOSE NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877985
Nome: (288074/1) JOSE NILTON ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876686
Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876295
Nome: (235817/1) JOSE RAIMUNDO DA ROCHA BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878395
Nome: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (241814) E E JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876282
Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876818
Nome: (201104/4) JOSE VILMAR SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876447
Nome: (235949/1) JOSEMAR FAVALESSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876935
Nome: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/09/2024 Até 30/09/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876977
Nome: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876546
Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878021
Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878394
Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876563
Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878120
Nome: (131632/8) JUCIRLEY BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876301
Nome: (288896/1) JUELINGTON NASCIMENTO ESPINDOLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 30/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878040
Nome: (250678/1) JUNHIO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876660
Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876264**Nome: (286931/1) JUNIOR TELES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878092****Nome: (287803/1) KAIO RENAN FERRAZ FERREIRA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878314****Nome: (208884/11) KAIO SILVA DOS ANJOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878391****Nome: (288174/1) LANA ALINE HOYLER ROCHA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY****P DE ALMEIDA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876307****Nome: (87378/1) LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876458****Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876498****Nome: (143305/10) LAURO HENRIQUE MALLMANN****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876566****Nome: (306342/1) LAZARO JUNHO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233641) DIR ADJUNTA REGIONAL DE BARRA DO****GARCAS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876237****Nome: (241778/1) LEANDRO DUARTE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876961****Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA****A Partir de: 01/10/2024 Até 14/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876646****Nome: (282732/2) LEONARDO DE CAMPOS RODRIGUES****SADAUSKAS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878059****Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER****A Partir de: 04/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876709****Nome: (128795/14) LEONICIO FEITOSA ARAUJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE****MAGALHAES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876583****Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM****SEBASTIAO F MIRANDA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876580****Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876744****Nome: (219230/2) LEVI JOSE VENTURA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO****A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877956****Nome: (287698/1) LHAIS HAIARA ALVES COUTINHO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESANCIN****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876968****Nome: (290046/1) LORENZO DELFINO MORETTO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876643****Nome: (227694/1) LOURENCO CARLOS DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876676****Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO****SCHWANTES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004876420

Nome: (32661/1) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878036

Nome: (288248/1) LUCAS VARGAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876608

Nome: (287022/1) LUCIANO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876911

Nome: (77587/2) LUCILEIA MENEGUITTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM
CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877960

Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878140

Nome: (253552/16) LUIS PAULO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876589

Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878085

Nome: (84592/1) LUIS RAFAEL GOMES FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877001

Nome: (132776/8) LUIZ ALBERTO THOME
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876688

Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876439

Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876238

Nome: (288281/1) LUIZ CARLOS FRAISSAT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877087

Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876854

Nome: (283705/5) LUIZ MACIEL DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877008

Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876706

Nome: (88426/20) MAESTER OLM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876360

Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876547

Nome: (68134/1) MANOEL DA ROCHA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876577

Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876959

Nome: (54910/3) MANUEL GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876304**Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876864****Nome: (263035/1) MARCELO APARECIDO PINHATA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876284****Nome: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876707****Nome: (226395/2) MARCELO DIAS DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876421****Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877749****Nome: (77442/2) MARCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876581****Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232327) E E PEDRO FERREIRA****A Partir de: 22/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876603****Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876249****Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878234****Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA DE MATOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876446****Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876456****Nome: (55400/3) MARCO ANTONIO TAVARES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876738****Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878419****Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876564****Nome: (84465/1) MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233641) DIR ADJUNTA REGIONAL DE BARRA DO****GARCAS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878388****Nome: (209076/16) MARCOS ROBERTO JULIAO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876404****Nome: (290398/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876578****Nome: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876753****Nome: (85175/1) MARIA JOVELINA DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876957****Nome: (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004876269

Nome: (256082/41) MATIAS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876765

Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877957

Nome: (287811/1) MAX VINICIUS SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878053

Nome: (242333/1) MICHEL LUNARDO DIAS DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (244422) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876587

Nome: (99240/1) NARCISO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876499

Nome: (92618/4) NARCISO NICOLAU KAEFER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877953

Nome: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878178

Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878044

Nome: (290450/1) NERI MALTEZO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878052

Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (244422) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877987

Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876606

Nome: (49399/7) NILVI HERBERTS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876755

Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876545

Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877940

Nome: (242457/1) OBEDE RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 02/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877813

Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876573

Nome: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (232327) E E PEDRO FERREIRA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877064

Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876949

Nome: (223341/4) ODENIR FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878408

Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876767**Nome: (100832/1) OLAIR FRANCISCO BARLETTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876843****Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876506****Nome: (142453/10) OSEIA VEIGA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876906****Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876788****Nome: (126331/17) OSVALDO BOSSOLANI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO****A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876642****Nome: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876869****Nome: (38653/1) PASCOAL RIBEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238279) E E ANTONIO HORTOLLANI****A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878018****Nome: (242029/1) PAULO ABREU LUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876565****Nome: (265318/1) PAULO AFONSO DE SALES FERREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****GARCAS****Un. Adm: (233641) DIR ADJUNTA REGIONAL DE BARRA DO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876257****Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876804****Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876796****Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 17/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878204****Nome: (235845/1) PAULO LOURENCO ALVES DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876837****Nome: (227751/1) PAULO ROGERIO PENARIOL****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876719****Nome: (219183/5) PAULO SILVA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876525****Nome: (242551/1) QUANDT DO CARMO MARCIANO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234540) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876244****Nome: (241802/1) RAFAEL COLDEBELLA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876449****Nome: (288108/1) RAFAEL PEREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878382****Nome: (242097/1) RAIMUNDO ALVES FERREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876862****Nome: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas**

**Processo N.: 1000004876433**

Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876537

Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878051

Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878011

Nome: (226307/18) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876648

Nome: (133307/2) REGIMAR MARQUES PADILHA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877086

Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876542

Nome: (107809/15) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876308

Nome: (235857/1) REINALDO APARECIDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877047

Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877074

Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876947

Nome: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877076

Nome: (290461/1) ROBERTO CEZAR LEITE SOARES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876536

Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878054

Nome: (213249/2) ROBSON DUTRA DE FARIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO

SOCORRO

A Partir de: 01/10/2024 Até 07/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876871

Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876271

Nome: (84382/1) RODNEY SOUZA DOURADO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876515

Nome: (288339/1) RODRIGO DA CRUZ FONSECA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234540) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 22/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877989

Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

BARBOSA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878127

Nome: (85726/1) ROGERIO SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876283

Nome: (241551/1) ROMILDO DA SILVEIRA BARRETO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878320
Nome: (226886/1) ROMILSON DIAS GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876290
Nome: (242720/1) ROMULO DE ABREU MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ
A Partir de: 02/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878403
Nome: (288627/1) ROMULO MARIANO DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878206
Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 01/09/2024 Até 16/09/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878211
Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 17/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876272
Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876292
Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876607
Nome: (225855/1) ROQUE ZENI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876605
Nome: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878417
Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876314
Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876523
Nome: (242012/1) SANDRO SILVA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234540) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878050
Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 02/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876599
Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876675
Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876504
Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876867
Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238279) E E ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877954
Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876280
Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876553
Nome: (73717/3) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877974**Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876270****Nome: (84380/1) TAIRONE OLIVEIRA CAMPOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876596****Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877006****Nome: (225882/1) VALCI RODRIGUES CHAVES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877646****Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876836****Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878212****Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO****A Partir de: 24/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876641****Nome: (227166/1) VALDENIR PRETEL****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878121****Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****MAGALHAES****Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876628****Nome: (227071/1) VALDIVINO LEMES DE FREITAS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876863****Nome: (290081/1) VALERIO LORIVAL VOGT****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876277****Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876835****Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876868****Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877098****Nome: (287016/1) VALTER FLORINDO BATISTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****VARGAS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876852****Nome: (86863/3) VALTER FRANCISCO DE SANTANA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876663****Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244317) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS****A Partir de: 22/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004876298****Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE****A Partir de: 05/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004877955****Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004878312****Nome: (241753/1) VILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004878069
Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876288
Nome: (201362/8) WILSON DE JESUS VARGAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004877961
Nome: (286952/1) VINICIUS CHARLES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR SILVA
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878065
Nome: (286904/1) WALDEMAR FERNANDES PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 06/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878090
Nome: (286904/1) WALDEMAR FERNANDES PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/09/2024 Até 05/09/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876626
Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878418
Nome: (84920/1) WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876312
Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878013
Nome: (290435/1) WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876739
Nome: (290115/1) WILLIAN LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876256
Nome: (87184/1) WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876814
Nome: (287291/1) WILSON ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (236659) DIR ADJUNTA REGIONAL DE MATUPA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876644
Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878387
Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876287
Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004878096
Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004876890
Nome: (289639/1) ZERINO DOS PASSOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636568

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02291/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004876259
Nome: (324701/5) DAIANA MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/11/2024 Até 13/12/2024

Processo N.: 1000004876260
Nome: (324701/4) DAIANA MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/11/2024 Até 13/12/2024

Processo N.: 1000004878165

Nome: (310392/22) ISABELLE ALVES RIBEIRO COELHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004878716

Nome: (260360/27) JACQUELINE PINTOR BORDINHAO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004878718

Nome: (260360/29) JACQUELINE PINTOR BORDINHAO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004878720

Nome: (260360/28) JACQUELINE PINTOR BORDINHAO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004860336

Nome: (337958/1) JAINE LUANA LUCENA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD

A Partir de: 19/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004860337

Nome: (337958/3) JAINE LUANA LUCENA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD

A Partir de: 19/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004860338

Nome: (337958/2) JAINE LUANA LUCENA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD

A Partir de: 19/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004860339

Nome: (337958/7) JAINE LUANA LUCENA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD

A Partir de: 19/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004875817

Nome: (340291/1) KETLLY PAULA DE SOUZA TENORIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004879129

Nome: (323308/2) TAWULUP ZORO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233412) ESC ESTADUAL INDIG ZAWA KAREJ

PANGYJEJ

A Partir de: 04/10/2024 Até02/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636569

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02292/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (344667/3) ANA LUIZA PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 23/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.:

Nome: (283128/30) ANDERSON ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO

A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (233693/24) CELIA REGINA VIANA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (336201/1) ELAYNE VILERA ALVES FERNANDES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

Processo N.: 1000004876071

Nome: (200897/28) ELIANE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242829) E E PORTAL DA AMAZONIA

A Partir de: 28/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (341090/5) FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA DE

PAULA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: 1000004878327

Nome: (269926/7) JACIRA DIAS DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN

A Partir de: 27/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004875484

Nome: (303171/21) JESSICA ESTEVES MENINI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004875660

Nome: (303171/22) JESSICA ESTEVES MENINI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004875987

Nome: (303171/26) JESSICA ESTEVES MENINI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE

A Partir de: 29/10/2024 Até30/11/2024

Processo N.: 1000004875997**Nome: (303171/20) JESSICA ESTEVES MENINI****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004876003****Nome: (303171/25) JESSICA ESTEVES MENINI****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.:****Nome: (347436/1) MISLENE CATARINA DA SILVA DO CARMO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES****A Partir de: 25/10/2024 Até01/11/2024****Processo N.:****Nome: (297791/8) RENATO AVELINO PEREIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239020) E E PRES TANCREDO DE A NEVES****A Partir de: 22/10/2024 Até25/10/2024****Processo N.: 1000004876808****Nome: (226402/20) ROMANO TSORODADZE TSERENHE OMO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232718) E E INDIGENA JUCELINO TSEREMA A****A Partir de: 01/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.:****Nome: (346594/1) WILLIAN PERES MASSUIA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA****A Partir de: 24/10/2024 Até28/10/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1636570

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02293/2024**DE:****06/11/2024****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.: 1000004857769****Nome: (336767/4) ADRIELLY VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO****A Partir de: 14/10/2024 Até30/10/2024****Processo N.: 1000004796050****Nome: (326123/3) AINOA RODRIGUES CHAVES****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Un. Adm: (239160) COORD DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA****A Partir de: 07/08/2024 Até31/12/2024****Processo N.: 1000004870217****Nome: (292690/3) ANNY KATHYELLE LEAO ARAUJO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO****A Partir de: 09/10/2024 Até05/11/2024****Processo N.: 1000004574428****Nome: (246649/21) ANTONIA LUCIANA DA SILVA****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Un. Adm: (242527) E E MARECHAL RONDON****A Partir de: 01/06/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004853358****Nome: (128879/29) APARECIDA LUCINEIA DE SOUZA MORAES****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO****FERREIRA MENDES****A Partir de: 08/10/2024 Até21/11/2024****Processo N.: 1000004853359****Nome: (128879/30) APARECIDA LUCINEIA DE SOUZA MORAES****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA****A Partir de: 08/10/2024 Até21/11/2024****Processo N.: 1000004853360****Nome: (128879/31) APARECIDA LUCINEIA DE SOUZA MORAES****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA****A Partir de: 08/10/2024 Até21/11/2024****Processo N.: 1000004813967****Nome: (323157/10) DAYANE SANTOS DA SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL****A Partir de: 23/09/2024 Até06/12/2024****Processo N.: 1000004813970****Nome: (323157/12) DAYANE SANTOS DA SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL****A Partir de: 23/09/2024 Até06/12/2024****Processo N.: 1000004578062****Nome: (269762/9) ELIENE DOS SANTOS FIGUEIREDO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 05/06/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004853364****Nome: (316674/16) EMANUELI MARTINS LEITE****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO****A Partir de: 07/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004853365****Nome: (316674/18) EMANUELI MARTINS LEITE****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 07/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004827851****Nome: (208569/42) GLEYCI REGINA DIAS NEVES****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA****A Partir de: 30/09/2024 Até28/11/2024****Processo N.: 1000004819817****Nome: (55758/46) IVANILCE DIAS DA COSTA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 18/09/2024 Até22/11/2024****Processo N.: 1000004863226****Nome: (279859/19) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE****A Partir de: 03/10/2024 Até24/10/2024**

Processo N.: 1000004863243

Nome: (279859/23) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER

A Partir de: 03/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.: 1000004863244

Nome: (279859/24) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 03/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.: 1000004863245

Nome: (279859/27) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA

A Partir de: 03/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.: 1000004863246

Nome: (279859/30) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER

A Partir de: 03/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.: 1000004863247

Nome: (279859/31) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 03/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.: 1000004863248

Nome: (279859/32) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA

A Partir de: 03/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.: 1000004865197

Nome: (321447/7) JUELY DE ALENCAR CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA

A Partir de: 14/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.: 1000004863228

Nome: (325369/5) LARISSA DANNENBROCK DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO

A Partir de: 07/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004787461

Nome: (306743/8) LAURA CRISTINA PRIMO PARREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 05/08/2024 Até30/10/2024

Processo N.: 1000004844777

Nome: (272036/20) MARCELA FATIMA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 08/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.: 1000004857765

Nome: (329752/5) MAYKELLY ALMEIDA FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 05/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004857766

Nome: (329752/6) MAYKELLY ALMEIDA FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 05/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004845683

Nome: (303702/16) MIQUEIAS SILVESTRE GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 22/09/2024 Até06/10/2024

Processo N.: 1000004845684

Nome: (303702/17) MIQUEIAS SILVESTRE GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 22/09/2024 Até06/10/2024

Processo N.: 1000004874668

Nome: (303702/16) MIQUEIAS SILVESTRE GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 07/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: 1000004874669

Nome: (303702/17) MIQUEIAS SILVESTRE GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 07/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: 1000004600016

Nome: (218234/22) NHAOKPOTI MENKRAGNOTI RE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242349) E E INDIGENA METUKTIRE

A Partir de: 02/07/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004857746

Nome: (269809/7) PATRICIA CONCEICAO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 04/10/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004857747

Nome: (269809/8) PATRICIA CONCEICAO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 04/10/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004831429

Nome: (265153/14) RUTH DA SILVA CARNAUBA FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS

A Partir de: 24/09/2024 Até25/11/2024

Processo N.: 1000004749113

Nome: (254140/22) SELMA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 01/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004581126

Nome: (32124/74) SIDINEIDE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 10/06/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004715539

Nome: (279176/4) SOLANGE ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 28/07/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004831435

Nome: (274500/20) TARCILA LUCIANA BERNARDINO SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 19/09/2024 Até11/11/2024

Processo N.: 1000004831436

Nome: (274500/21) TARCILA LUCIANA BERNARDINO SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 19/09/2024 Até11/11/2024

Processo N.: 1000004855908

Nome: (261461/33) TATIANE FERREIRA BARBOSA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 11/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004855909

Nome: (261461/34) TATIANE FERREIRA BARBOSA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 11/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004853373

Nome: (339405/1) THAYS LIMA AGUIAR
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (232858) E E DOROTH STONG
A Partir de: 08/10/2024 Até10/11/2024

Processo N.: 1000004831457

Nome: (340363/1) VALERIA CRISTINA NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004831458

Nome: (340363/2) VALERIA CRISTINA NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004860491

Nome: (277904/34) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004860492

Nome: (277904/35) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004810816

Nome: (247232/64) WANDERLIZA DE PINHO FRAJADO GOMEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 13/09/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004810817

Nome: (247232/63) WANDERLIZA DE PINHO FRAJADO GOMEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 13/09/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004810818

Nome: (247232/62) WANDERLIZA DE PINHO FRAJADO GOMEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 13/09/2024 Até25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636571

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01298/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227545/2) ANA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 26/06/2023 Até24/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1636572

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02294/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91044/14) ANGELINA ANACLETO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 17/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (132847/2) ARACY MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 27/10/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (207911/31) ARIADNE MARINHO MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 10/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.:

Nome: (287802/1) BRUNO NOVAIS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 27/08/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (73328/4) CELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (53225/8) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (53225/7) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (215772/1) ELBA MESQUITA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 30/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (236338/13) FABIA CRISTINA DA COSTA LEAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (101804/35) FAGNER ROBERTO AVILA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 28/10/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (227528/1) FELIX PINHO SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 10/10/2024 Até08/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636573

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01299/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (121390/31) FLAVIA CUNHA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 18/07/2023 Até21/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1636574

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02295/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108467/21) GEOVANA LURDES BANDIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 17/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (235203/1) GILVANE COSTA BOHRY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 01/07/2024 Até27/12/2024

Processo N.:

Nome: (97768/29) GIZELI DA COSTA LEAO MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 19/10/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (287182/1) HELENN VANESSA SOUZA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (75334/5) HELLEN GOULART
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 21/10/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (87387/1) IVANI BINDANDI MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 29/10/2024 Até27/12/2024

Processo N.:

Nome: (63114/52) JOSE ARIMATHEIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (87754/1) JUSTINO MANOEL DE ARRUDA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 09/10/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (226969/1) KAROLINE ALVES DO NASCIMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 24/10/2024 Até21/01/2025

Processo N.:

Nome: (226969/1) KAROLINE ALVES DO NASCIMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 18/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (257682/1) LUZIRENE MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 30/10/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (296032/1) MARCELO CAVALCANTE ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (84451/1) MARCELO MARCAL CORDEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 15/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (71093/22) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 22/10/2024 Até11/11/2024

Processo N.:

Nome: (71093/17) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 22/10/2024 Até11/11/2024

Processo N.:

Nome: (131438/27) MARCIO ROGERIO LOPES DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 22/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (288727/1) ROGERIO ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS
A Partir de: 29/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (206299/13) SHIRLEI APARECIDA MELO FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 30/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (240336/1) SIMONE HESPANA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 23/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (251598/1) TIANE SILVA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 21/10/2024 Até18/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636575

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01300/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130222/4) WELLINGTON VIEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/11/2023 Até01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1636576

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02296/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226903/1) CAMILA LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 16/09/2024 Até15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636577

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02297/2024 DE:
06/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58515/3) KATIA SIMONE DA SILVA LICA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 24/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (85295/1) LUCIA CORON MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 29/10/2024 Até17/12/2024

Processo N.:

Nome: (125157/3) SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 22/10/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (144369/15) VALDIRENE MARIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 23/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (78889/15) ZENEIDE SANTOS MODESTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 18/03/2024 Até23/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636578

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02298/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004876883

Nome: (98297/5) CARINA FATIMA ROPKE

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 13/08/2014 Ate 12/08/2019

A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: 1000004872163

Nome: (290043/1) EDUVIO MONTALVAO OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004877963

Nome: (59553/7) GERSON CARLOS REZENDE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005

A Partir de: 12/12/2024 Até26/12/2024

Processo N.: 1000004876602

Nome: (242395/1) GONCALA PATRICIA NASCIMENTO DOS

SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 23/07/2017 Ate 22/07/2022

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004879573

Nome: (100982/1) LUCYNALVA LIPTNER DE OLIVEIRA ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 28/05/2017 Ate 27/05/2022

A Partir de: 01/11/2024 Até29/01/2025

Processo N.: 1000004878442

Nome: (60983/10) MARIA GORETI BARICHELLO CERQUEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 30/03/2015 Ate 29/03/2020

A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: 1000004874161

Nome: (287016/1) VALTER FLORINDO BATISTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 24/12/2024 Até07/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636579

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02299/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004814967

Nome: (49341/12) ELENILDO DAMIAO DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 29/07/2016 Ate 28/07/2021

A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

Processo N.: 1000004813766

Nome: (60836/49) MARCIO HRYCYK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/07/2011 Ate 24/07/2016

A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636580

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02300/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/125391

Nome: (238884/2) ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA

Quinquênio: 10/02/2019 Até 09/02/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148899

Nome: (85621/38) BENEDITA CARMELITA DE ARRUDA

Quinquênio: 30/01/2019 Até 29/01/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148928

Nome: (140798/2) CLEBER EDUARDO MORETTI

Quinquênio: 29/01/2019 Até 28/01/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148950

Nome: (252725/1) DRIELEN DOS SANTOS MAGALHAES

Quinquênio: 30/01/2019 Até 29/01/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/125250

Nome: (124473/50) ELIANE DA COSTA

Quinquênio: 07/02/2019 Até 06/02/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/26475

Nome: (221389/3) EMILIA BERENICE DA SILVA

Quinquênio: 01/10/2018 Até 30/09/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/104074

Nome: (68764/11) EUNICE PAVINE EUFRAZIO

Quinquênio: 04/02/2019 Até 03/02/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/149044

Nome: (100708/36) FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

Quinquênio: 30/01/2019 Até 29/01/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147930

Nome: (60566/5) JOAO APOLINARIO DE ALBUQUERQUE FILHO
Quinquênio: 30/01/2019 Até 29/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/79799

Nome: (78932/16) JOSEFINA PAIXAO DA SILVA SANTOS
Quinquênio: 06/02/2019 Até 05/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/125233

Nome: (220426/16) WANDERLEIA MARQUES
Quinquênio: 06/02/2019 Até 05/02/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636581

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02301/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/152596

Nome: (107110/23) IRACI SANTOS SILVA
Quinquênio: 10/02/2014 Até 09/02/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636582

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02302/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (69007/36) ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CAZZO
Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 22/10/2024 Até 12/12/2024

Processo N.:

Nome: (51897/12) CLEIDE DE OLIVEIRA LEATTI DOS SANTOS
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 25/10/2024 Até 22/04/2025

Processo N.:

Nome: (76460/4) EVA APARECIDA DA SILVA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 27/10/2024 Até 20/04/2025

Processo N.:

Nome: (49607/3) SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 29/10/2024 Até 26/04/2025

Processo N.:

Nome: (43890/23) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 28/10/2024 Até 25/04/2025

Processo N.:

Nome: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 28/10/2024 Até 25/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636583

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00024/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09121

Nome: (254050/1) ANA LUCIA DE FREITAS DIONISIO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/11/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09188

Nome: (233628/1) JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT
DE MERCADO
A Partir de: 04/11/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/08911

Nome: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (903841) COORD CENT DE REFERENCIA DIREITOS
HUMANOS CUIABA
A Partir de: 04/11/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09026

Nome: (50447/15) SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (903590) SUPERINT DE GESTAO DO SUAS
A Partir de: 04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1636562

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00539/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122035/12) HIDELMINA CORDEIRO DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (209473) CENT ESTADUAL DE CIDADANIA
A Partir de: 23/10/2024 Até06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1636563

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00540/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235305/1) GRAZIELI PATRICIA RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200751) COORD DE PROTECAO SOCIAL BASICA
A Partir de: 23/10/2024 Até21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1636564

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00541/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (257266/1) NOURHAN FLORA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166170) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 27/08/2024 Até02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1636565

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00025/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09223

Nome: (257303/1) DALIA ALMEIDA DE LOVOR

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 11/07/2019 Ate 10/07/2024

A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09194

Nome: (249349/1) MARIA NEIDE NAZARIO BARROS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 27/06/2018 Ate 26/06/2023

A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1636566

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA/SECITEC/00065/2024**

DE: 06/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04260

Nome: (137482/25) THAIZE DA SILVA CAMARGO OLIVEIRA

A Partir de: 10/10/2024 Até 24/10/2024

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (143678/16) JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO

Un. Adm: (217913) DIR DA ESC TEC EST DE ED PROFIS E TEC

DE MATUPA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1636516

PORTARIA/SECITECI/00066/2024

DE: 06/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04723

Nome: (345460/1) SUSAN VITORIA NAVARROS DE ARRUDA

A Partir de: 05/11/2024 Até 14/11/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (204266/1) LEIVANY BARBOSA MOURA

Un. Adm: (222445) GER DE MONITORAMENTO APLICACAO E

DESENVOLVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1636517

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00067/2024

DE: 06/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02298

Nome: (232776/1) ALINE SAYURI SAITO

A Partir de: 31/10/2024 Até 14/11/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS

Un. Adm: (181870) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE

CONTABIL

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02320

Nome: (315223/3) KELLY BRAGA MARANA

A Partir de: 04/11/2024 Até 18/11/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (294699/3) YVES MARCEL QUIXABEIRA DO

NASCIMENTO

Un. Adm: (187950) COORD DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1636518

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO COMPROMISSO/SECEL/00033/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SECEL-TER-2024/07193

Residente: (319318/4) KARINNE MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 01/11/2024 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1636508

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00129/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SECEL-PRO-2024/08291

Nome: (249706/1) MARCELO MAX FREIRE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (187500) GER DA BIBLIOTECA PUBL ESTEVAO DE MENDONCA

A Partir de: 04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1636567

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02790/2024

DE: 06/11/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/182394

Contratado: (250812/5) ALEXANDRE FERREIRA ALENCAR

CPF: ***.150.901-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: TÉC. INFORMÁTIC

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (151963) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

PONTES E LACERDA

Em: 31/07/2025

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/78900
 Contratado: (328669/1) CLAUDIANE REGINA DE OLIVEIRA
VASCONCELOS
 CPF: ***.450.351-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 Em: 30/09/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/84689
 Contratado: (300904/3) CRISTIANE DE MORAES DOURADO
 CPF: ***.709.971-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 Em: 28/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/85100
 Contratado: (295345/4) ENIO DE SOUZA LOPES
 CPF: ***.429.110-**
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional: CONDUTOR AMBULANCIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 Em: 31/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/84903
 Contratado: (237448/3) EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR
 CPF: ***.144.611-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 Em: 31/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/84903
 Contratado: (226339/2) FERNANDO AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA
 CPF: ***.587.221-**
 Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
 Perfil Profissional: MEDICO-CIRURG GERAL
 Carga Horária: 00 hora semanal
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 Em: 31/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/79824
 Contratado: (299435/2) GEDIAO FERREIRA
 CPF: ***.683.701-**
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 Em: 31/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/84903
 Contratado: (299114/2) GISELE PAULA ALVES SPIGOSSO
 CPF: ***.491.801-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 Em: 31/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/84903
 Contratado: (332814/1) HALLISSON BRYNE DA SILVA PEREIRA
 CPF: ***.028.132-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 Em: 31/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/82498
 Contratado: (300235/3) JANDIRA DA SILVA SANTOS
 CPF: ***.236.871-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 Em: 31/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/85077
 Contratado: (344569/1) JEFFERSON DA SILVA LOPEZ
 CPF: ***.811.641-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 Em: 12/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/85586
 Contratado: (332357/1) JESSICA ITACARAMBY FURTADO
 CPF: ***.138.971-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ENG. CIVIL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
 Em: 28/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/85074
 Contratado: (304532/3) KAREN NEVES DE ASSIS
 CPF: ***.851.541-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 Em: 13/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/85123
 Contratado: (299968/3) KETLHEN FURTADO GOIS SILVA
 CPF: ***.845.821-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
 Em: 29/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/85153
 Contratado: (306033/2) LAUDISEIA BARBOSA GONCALVES
 CPF: ***.270.821-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Em: 31/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/82172
 Contratado: (281378/6) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI
 CPF: ***.367.441-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 Em: 21/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/84862
 Contratado: (329389/2) LEOCADIO DE SOUZA CRONEU
 CPF: ***.892.961-**
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional: CONDUTOR AMBULANCIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Em: 29/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/83182
 Contratado: (329588/1) MARCIA CRISTINA DE MATOS
 CPF: ***.465.321-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Em: 14/11/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/85081
 Contratado: (305119/2) MARIA JURACY COUTO NETA
 CPF: ***.997.871-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 Em: 28/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/82498
 Contratado: (315579/2) MARISTELA ALVES DE SOUZA FERREIRA
 CPF: ***.562.191-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
SOUTO FONTES
 Em: 31/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/85069
 Contratado: (343655/1) MATHEUS PEREIRA BELEZI
 CPF: ***.726.441-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 Em: 09/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/80989
 Contratado: (273383/5) PRESLINE BLUM
 CPF: ***.456.059-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ADMINISTRADOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Em: 04/11/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/83874
 Contratado: (304787/3) RITA DE CASSIA GONCALVES DE AMORIM
 CPF: ***.006.701-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 Em: 14/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/84449
 Contratado: (319597/2) ROSA BETH GLORIA DE SOUZA
 CPF: ***.953.071-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 Em: 29/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/85088
 Contratado: (344734/1) ROSALINA SILVA DIAS
 CPF: ***.060.081-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA
 Em: 24/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/85097
 Contratado: (332295/1) SILVIA LETICIA ASCARI REIS
 CPF: ***.372.401-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA
 Em: 31/10/2024

CONTRATO/SES/02790/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/727316
 Contratado: (315815/2) SONIA CRISTINA PIRES MARQUES
 CPF: ***.472.191-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES
 Em: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
 Juliano Silva Melo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636524

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02791/2024 DE: 06/11/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/72263
 Contratado: (284333/4) BEATRIZ DE BARROS MOREIRA
 CPF: ***.409.651-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ADMINISTRADOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (223549) GAB DO SEC ADJ DE ORCAMENTO E

FINANCAS
 Até: 29/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
 Juliano Silva Melo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636525

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01800/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/80219

Nome: (104730/2) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS PIMENTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636587

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01801/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/79631

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67313

Nome: (296380/4) ADELICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78627

Nome: (263665/13) ALESSANDRA RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78824

Nome: (281494/5) ALEXANDER BUARQUE DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78599

Nome: (298629/3) ANNA PAULA DA PENHA BORDALHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/81431

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74673

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78627

Nome: (316166/2) BENEDITO ANTERO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 20/09/2024 Até 20/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78627

Nome: (316213/2) BENEDITO FRANCISCO DE PAULA FILHO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79631

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79631

Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78599

Nome: (286571/3) CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/81407

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO MEIRELES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79631

Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61484

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67313

Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78171

Nome: (333179/1) FERNANDA GABRIELA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78599

Nome: (294847/3) FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78824

Nome: (281500/5) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78627

Nome: (315720/2) GEOVANIL RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74673

Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74673

Nome: (95547/1) HELENA NUNES SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78824

Nome: (307590/3) IARA LINS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79631

Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU

A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78171

Nome: (318756/1) JANIA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78627

Nome: (315722/2) JOANA INES ALVES NETA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67313

Nome: (317271/2) JOELMA DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67313

Nome: (281399/3) JONATAN DE MOURA FRANCO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN

A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79631

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74673

Nome: (118851/1) LICIA MARA DE BARROS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 08/08/2024 Até 08/08/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/62272

Nome: (280614/5) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (332366/1) LUCIENE DA CONCEICAO ROCHA PORTILIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78599

Nome: (295348/3) LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/81406

Nome: (327916/1) MARCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 20/08/2024 Até 20/08/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78627

Nome: (315686/2) MARIA APARECIDA FERNANDES GARCIA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74673

Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79631

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU

A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78599

Nome: (280490/4) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74673

Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74673

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78627

Nome: (316557/2) OSVALINA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78599

Nome: (295414/4) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78599

Nome: (280369/4) PAULO BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79631

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 11/09/2024 Até 11/09/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78599

Nome: (299037/3) PAULO VICTOR SILVA SOARES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78599

Nome: (205333/5) RENATA PEGORARO LOBO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78627

Nome: (315693/2) RICARDO JOSE DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78631

Nome: (281832/4) RONIVALDO SILVA ANDRADE
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78627

Nome: (315627/2) ROSIMAR MAISSE SURUBI
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 12/09/2024 Até 12/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74673

Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74673

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/81672

Nome: (299930/3) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 08/08/2024 Até 08/08/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/81431

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78627

Nome: (315698/2) VALDEI VIEIRA MACHADO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74673

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/62272

Nome: (280644/5) VILMA DA SILVA PEIXOTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79631

Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79631

Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74673
 Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
 Quantidade: 104 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
 Juliano Silva Melo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636588

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01802/2024 DE:
 06/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/84239
 Nome: (289454/3) FRANCIELE APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 24/10/2024 Até 20/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/84550
 Nome: (340699/1) PATRICIA DIAS DE FREITAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 11/10/2024 Até 07/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/84078
 Nome: (320467/1) THAUANNE TAILLA ROCHA PICON
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (225037) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE
 PUBLICA
 A Partir de: 16/10/2024 Até 12/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
 Juliano Silva Melo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636589

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01803/2024 DE:
 06/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/85086
 Nome: (91668/4) CLEIDE MARCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 18/10/2024 Até 25/10/2024

Processo N.:
 Nome: (295569/4) IDALETE ALVES NUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 31/10/2024 Até 09/11/2024

Processo N.:
 Nome: (293873/4) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 26/10/2024 Até 31/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72608
 Nome: (319762/1) MARIANA AMARA ESTEVAO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 17/02/2024 Até 02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
 Juliano Silva Melo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636590

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01804/2024 DE:
 06/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (46946/5) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 27/10/2024 Até 18/01/2025

Processo N.:
 Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 22/10/2024 Até 25/10/2024

Processo N.:
 Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 30/10/2024 Até 08/11/2024

Processo N.:
 Nome: (90036/1) ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 29/10/2024 Até 01/11/2024

Processo N.:
 Nome: (3771/2) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.:
 Nome: (3771/2) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.:
 Nome: (54214/2) LUCIANA GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (223123) NUC DO TELESSAUDE E SAUDE DIGITAL
 A Partir de: 24/10/2024 Até 27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
 Juliano Silva Melo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636591

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01805/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 04/06/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636592

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01806/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SES-PRO-2024/84623

Nome: (347298/1) DEISIANE DOS SANTOS ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 25/10/2024 Até23/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/84664

Nome: (348060/1) SUSI NAYARA GONCALVES DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 24/10/2024 Até25/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636593

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01807/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/68581

Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014

A Partir de: 20/12/2024 Até29/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65147

Nome: (109560/2) ALINE DIAS DE MOURA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/04/2015 Ate 05/04/2020

A Partir de: 04/03/2025 Até02/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/65149

Nome: (109560/2) ALINE DIAS DE MOURA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/04/2015 Ate 05/04/2020

A Partir de: 17/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/65150

Nome: (109560/2) ALINE DIAS DE MOURA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/04/2015 Ate 05/04/2020

A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/181843

Nome: (63759/1) ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/01/2012 Ate 17/01/2017

A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67865

Nome: (90130/1) ALVARO RIZZARDI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/09/2015 Ate 10/09/2020

A Partir de: 30/12/2024 Até29/03/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/06/2012 Ate 09/06/2017

A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/06/2012 Ate 09/06/2017

A Partir de: 01/08/2025 Até10/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/177367

Nome: (108033/1) ANA PAULA GODOY ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/05/2018 Ate 04/05/2023

A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2012 Ate 03/09/2017

A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68683

Nome: (103664/2) CARLENI APARECIDA DE SOUSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/07/2004 Ate 27/07/2009

A Partir de: 15/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68570

Nome: (84665/2) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006

A Partir de: 23/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/179016
Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016
A Partir de: 23/12/2024 Até21/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/68600
Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO MEIRELES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68608
Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO MEIRELES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
A Partir de: 01/04/2025 Até15/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/141515
Nome: (130246/1) DANIELLE SILVA BERGMANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/05/2006 Ate 01/05/2011
A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/81750
Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/12/2019
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/141535
Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2011 Ate 03/06/2016
A Partir de: 15/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68792
Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/70224
Nome: (106817/1) ELIETE DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/03/2013 Ate 26/03/2018
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/68557
Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68561
Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/147305
Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/04/2009 Ate 21/04/2014
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72970
Nome: (115415/1) FERNANDA RIBEIRO CARVALHO RONDON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/2014 Ate 11/07/2019
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69556
Nome: (59056/1) GEORGINA JOVITA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/11/2010 Ate 22/11/2015
A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/146873
Nome: (115411/1) GLAUCIA DE LOURDES GAIVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68809
Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2006 Ate 29/08/2011
A Partir de: 11/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68826
Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2006 Ate 29/08/2011
A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/123912
Nome: (90028/1) ISMAEL SEBASTIAO CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
A Partir de: 01/12/2024 Até29/01/2025

Processo N.: SES-REQ-2024/11565
Nome: (120212/1) IVETE ARAKAKI FUJII
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2015 Ate 05/01/2020
A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69059
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/2014 Ate 30/11/2019
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/178999
Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 10/04/2018
A Partir de: 23/12/2024 Até21/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/68856
Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/10/1987 Ate 22/10/1992
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/179090

Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69385

Nome: (123158/1) JOSELIA OLIMPIA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2010 Ate 30/03/2015
A Partir de: 04/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69397

Nome: (123158/1) JOSELIA OLIMPIA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2010 Ate 30/03/2015
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69401

Nome: (123158/1) JOSELIA OLIMPIA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2010 Ate 30/03/2015
A Partir de: 12/03/2025 Até21/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/69407

Nome: (123158/1) JOSELIA OLIMPIA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2010 Ate 30/03/2015
A Partir de: 07/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/71014

Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/01/2014 Ate 06/01/2019
A Partir de: 26/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69064

Nome: (118857/1) JULIANA SANTOS BRAGA GENTIL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/11/2009 Ate 17/11/2014
A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68626

Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2011 Ate 27/05/2016
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68636

Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2011 Ate 27/05/2016
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68902

Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68958

Nome: (118741/1) LARISSA SLHESARENKO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2014 Ate 04/11/2019
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72992

Nome: (120074/1) LAURA CLARICE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67112

Nome: (49245/2) LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/03/2006 Ate 21/03/2011
A Partir de: 04/01/2025 Até04/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/69131

Nome: (111559/1) LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/01/2014 Ate 06/01/2019
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/177362

Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/01/2015 Ate 27/01/2020
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/68913

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/07/2011 Ate 27/07/2016
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/178778

Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/2010 Ate 11/05/2015
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/129618

Nome: (110118/1) MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2008 Ate 27/11/2013
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/129618

Nome: (110118/1) MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2008 Ate 27/11/2013
A Partir de: 30/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69497

Nome: (115747/1) MARCOS ANTONIO RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2009 Ate 23/06/2014
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

6 de novembro de 2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63235**Nome: (96556/1) MARDEM MACHADO DE SOUZA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Quinquênio de Referência: 05/12/2001 Ate 04/12/2006****A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/73248****Nome: (93981/2) MARGARETH DE BARROS CORDEIRO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 08/11/2016 Ate 07/11/2021****A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/68685****Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 12/11/2016 Ate 11/11/2021****A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/69837****Nome: (58248/1) MARIA LUCIA PINHEIRO PERRI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015****A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024****Processo N.: SES-CAP-2024/543636****Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Ate 17/06/2019****A Partir de: 01/10/2024 Até10/10/2024****Processo N.: SES-CAP-2024/543636****Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Ate 17/06/2019****A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024****Processo N.: SES-CAP-2024/543636****Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Ate 17/06/2019****A Partir de: 21/09/2024 Até30/09/2024****Processo N.: SES-CAP-2024/543636****Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Ate 17/06/2019****A Partir de: 11/12/2024 Até09/01/2025****Processo N.: SES-CAP-2024/543636****Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Ate 17/06/2019****A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/67043****Nome: (59016/1) MARILENE DE PAULA ALBERNAZ****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Quinquênio de Referência: 21/12/2010 Ate 20/12/2015****A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024****Processo N.: SES-CIN-2024/181394****Nome: (106717/2) MARINES RUTHES****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 23/04/2018 Ate 22/04/2023****A Partir de: 30/10/2024 Até08/11/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/67055****Nome: (52585/1) MILTON GOMES DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 02/03/2015 Ate 01/03/2020****A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024****Processo N.: SES-CIN-2024/181069****Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019****A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/68923****Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011****A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/68938****Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 18/06/2004 Ate 17/06/2009****A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/69997****Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SESCO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016****A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/69238****Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Quinquênio de Referência: 23/04/2008 Ate 22/04/2013****A Partir de: 20/12/2024 Até18/01/2025****Processo N.: SES-CIN-2024/177271****Nome: (106863/1) RICARDO MONTEIRO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 10/05/2008 Ate 09/05/2013****A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024****Processo N.: SES-CIC-2024/00693****Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA COSTA DELLAFINA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Quinquênio de Referência: 16/03/2015 Ate 14/04/2020****A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/65911****Nome: (111873/1) RIVAEEL MEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 14/01/2014 Ate 13/01/2019****A Partir de: 15/03/2025 Até13/04/2025****Processo N.: SES-CIN-2024/179323****Nome: (101650/2) ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Quinquênio de Referência: 03/04/2019 Ate 02/04/2024****A Partir de: 04/11/2024 Até01/02/2025**

Processo N.: SES-CIN-2024/179986

Nome: (104727/1) RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 21/03/2013 Ate 20/03/2018
 A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67061

Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA FERREIRA KRAUSE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015
 A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/70002

Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA FERREIRA KRAUSE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015
 A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/70101

Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/06/2014 Ate 24/06/2019
 A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/05/2007 Ate 06/05/2012
 A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/05/2007 Ate 06/05/2012
 A Partir de: 02/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/05/2007 Ate 06/05/2012
 A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/68926

Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/07/2004 Ate 27/07/2009
 A Partir de: 16/09/2024 Até15/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/148053

Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/03/2012 Ate 01/07/2017
 A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (35345/2) SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/03/2012 Ate 06/03/2017
 A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (35345/2) SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/03/2012 Ate 06/03/2017
 A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (35345/2) SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/03/2012 Ate 06/03/2017
 A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/58519

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
 A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/58519

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
 A Partir de: 03/12/2024 Até12/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/73239

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/09/2016 Ate 11/09/2021
 A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68712

Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/68947

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/06/2018 Ate 15/06/2023
 A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/179152

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/07/2009 Ate 29/07/2014
 A Partir de: 20/12/2024 Até29/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636594

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01808/2024

06/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: SES-PRO-2024/69302**

Nome: (43423/2) ALCIDES FERREIRA COELHO NETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/01/2009 Ate 12/01/2014
 Período: Matutino
 A Partir de: 01/10/2024 Ate 29/11/24

Processo N.: SES-PRO-2024/82895

Nome: (96541/1) DIVALMO PEREIRA MENDONCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/11/2001 Ate 25/11/2006
 Período: Matutino
 A Partir de: 02/01/2025 Ate 02/03/25

Processo N.: SES-PRO-2024/64606

Nome: (97064/1) ELIETE BISPO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/01/2012 Ate 21/01/2017

Período: Vespertino

A Partir de: 02/09/2024 Ate 30/12/24

Processo N.: SES-PRO-2024/69331

Nome: (94534/1) ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA MOREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/06/2016 Ate 03/06/2021

Período: Matutino

A Partir de: 22/10/2024 Ate 20/12/24

Processo N.: SES-CIN-2024/181723

Nome: (94768/6) MARCIA ALVES BRITO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/03/2019 Ate 17/03/2024

Período: Matutino

A Partir de: 02/12/2024 Ate 30/01/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636595

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01809/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/76019

Nome: (111037/1) ADRIANY DE ALMEIDA ANTUNES NASCIMENTO

Quinquênio: 16/12/2018 Até 15/12/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/81926

Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Quinquênio: 14/06/2019 Até 13/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/82052

Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Quinquênio: 10/09/2019 Até 09/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/50297

Nome: (80751/2) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA

Quinquênio: 09/06/2019 Até 08/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/71945

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO

Quinquênio: 09/09/2019 Até 08/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/58572

Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO

Quinquênio: 15/06/2019 Até 14/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/81581

Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA

Quinquênio: 24/06/2019 Até 23/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636596

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01810/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (332047/1) DURVALINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636597

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01811/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-OFI-2024/33522

Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 17/12/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636598

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00070/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (118832/2) ANA CASSIA CLARINDO DOS SANTOS RONDON

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (160652) GAB DE DIRECAO

A Partir de: 24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Andreia Carolina Domingues Fujioka

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1636557

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00071/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-PRO-2024/03259

Nome: (45953/3) CENIRA BENEDITA EVANGELISTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 10/02/2015 Ate 09/02/2020

A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Andreia Carolina Domingues Fujioka

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1636558

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00021/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2024/01807

Nome: (131942/1) WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 22/08/2016 Ate 21/08/2021

A Partir de: 04/12/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Marcos de SáFernandes da Silva

Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1636535

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00542/2024

DE: 06/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 5/270/2023

Contratado: (305206/2) FERNANDA CRISTINA ARAUJO

CPF: ***.486.979-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

A Partir de: 17/11/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 4/68/2022

Contratado: (205049/34) KELLI CARVALHO MELO

CPF: ***.636.122-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL

SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 15/10/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 4/234/2024

Contratado: (344739/1) ROMULO CAIQUE GONCALVES FELETTI

CPF: ***.120.091-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

A Partir de: 28/10/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1636521

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00741/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101996/4) ALYRIO CARDOSO FILHO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 26/10/2024 Até24/12/2024

Processo N.:

Nome: (83178/1) MARCELO LUIS GRASSI BECK

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 31/10/2024 Até28/01/2025

Processo N.:

Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS

A Partir de: 01/11/2024 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (135322/1) RUBENS JOSE BEDIN

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL

SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 22/10/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1636537

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00742/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26058

Nome: (122642/3) LUCIANO BARCO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 22/03/2017 Ate 21/03/2022

A Partir de: 31/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26058

Nome: (122642/3) LUCIANO BARCO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 22/03/2017 Ate 21/03/2022

A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1636538

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00086/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (228663/1) ROGERIO PINTO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (210412) UNID DE SANEAMENTO BASICO

A Partir de: 07/10/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1636526

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00081/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2024/00118

Nome: (255638/1) TEREZINHA AFONSO BUENO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 16/05/2019 Ate 15/05/2024

A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1636544

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00116/2024

DE: 06/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01715

Nome: (225828/1) VERTON SILVA MARQUES

A Partir de: 22/10/2024 Até 31/10/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES

Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1636512

PORTARIA/INDEAMT/00117/2024

DE: 06/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18025

Nome: (79543/1) ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER

A Partir de: 04/11/2024 Até 13/11/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (252713/1) GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI

Un. Adm: (181161) GER DE SERVICOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1636513

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00678/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/05899

Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (181102) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1636539

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00679/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (236679/2) LILIAN ROBERTA BATISTA CORREA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149675) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (80171/2) NEWTON HECHT CASTILHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (150215) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COLIDER

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (200113/2) VALDEIA ALVES BARBOSA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148997) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO ARAGUAIA

A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1636540

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00680/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18852

Nome: (254039/1) IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA

TORRECILHA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 31/03/2014 Ate 30/03/2019

A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04134

Nome: (88086/28) LUCIA APARECIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/06/2024

A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04534

Nome: (61143/3) RISIA LOPES NEGREIROS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 23/04/2016 Ate 22/04/2021

A Partir de: 22/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1636541

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00681/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18738

Nome: (59527/2) KAREN DA COSTA ROCHA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015

A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1636542

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00682/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18591

Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO

Quinquênio: 04/11/2008 Até 03/11/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEA-PRO-2024/18412

Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA

Quinquênio: 25/10/2010 Até 24/10/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18108

Nome: (79845/1) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Quinquênio: 19/10/2000 Até 18/10/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16735

Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO

Quinquênio: 02/12/2006 Até 01/12/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1636543

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00256/2024

DE: 06/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (225382/1) CLEUNICE KEMP RITTER

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (197980) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 20/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (225382/1) CLEUNICE KEMP RITTER

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (197980) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 26/10/2024 Até20/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1636509

PORTARIA/DETRAN/00257/2024

DE: 06/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (305963/1) ULISSES ALVES SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A Partir de: 06/02/2024 Até03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1636510

PORTARIA/DETRAN/00258/2024

DE: 06/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (228184/1) JOAO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA

A Partir de: 18/11/2024 Até 02/12/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225692/1) NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS

Un. Adm: (218197) GER DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Processo N.:

Nome: (256782/1) WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO

A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (264045/4) RANULFO LOPES DE ANDRADE

Un. Adm: (155756) 54 NOBRES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1636511

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00650/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139120/1) WAINER DE ALMEIDA LEITE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA

A Partir de: 23/09/2024 Até21/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1636531

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00651/2024

DE:

06/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225623/1) LENIR GELESKI GUTJAHR

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1636532

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00652/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.:
Nome: (12367/1) CLAUZITA MIRANDA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 15/02/2017 Ate 14/02/2022
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024Processo N.:
Nome: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 07/04/2016 Ate 06/04/2021
A Partir de: 06/11/2024 Até20/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1636533

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00653/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.:
Nome: (282267/1) CAROLINA ALONSO MELLO
Quinquênio: 29/01/2018 Até 28/03/2023
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1636534

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****CONTRATO/MTPREV/00024/2024**

DE: 06/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIOProcesso Nº:
Contratado: (58787/5) DELCI MARIA FACCO RIBEIRO NASSIF
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (225150) COORD DE INVESTIMENTOS; A Partir
de: 04/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1636522

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00140/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a PedidoProcesso N.:
Nome: (82508/4) MARIA APARECIDA LEITE DAVID
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (203106) UNID ESPECIAL CONTROLE
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1636545

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00141/2024
06/11/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.:
Nome: (249067/1) GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025Processo N.:
Nome: (249067/1) GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 05/01/2026 Até14/01/2026Processo N.:
Nome: (249067/1) GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1636546

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024/SEMA/MT
SEMA-PRO-2024/02095 - SIAG nº 0002095/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 025/2024**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DA SEMA-MT"** terá sua continuidade dia **11/11/2024 às 14h00min (horário local)** para continuidade do certame.

Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2024.

Emanuel Francisco de Souza
 Pregoeiro Oficial
 SEMA/MT

Protocolo 1636892

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **23ª Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SINFRA/MT de 24/11/2023, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024**, para atuar em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Perfil 3 - Engenheiro Civil - A.C

Nome	Inscrição	Classif.
Elessandro Vivaldo Da Cruz	2138375	77

2. O candidato convocado deverá **apresentar os documentos originais relacionados no Anexo I deste Edital, para conferência e autenticação das fotocópias**, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, localizada na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, **até o dia 12/11/2024** no período matutino das 08h às 11h ou no período vespertino das 13h às 16:30h.

3. Será firmado um instrumento contratual, entre as partes, para **início das atividades até 13/11/2024**.

4. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos nos itens 02 e 03 deste edital, será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 (Original assinado)

ANEXO I DO 23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

TEMPORÁRIA

SEQ.	DOCUMENTO
1	RG - Registro Geral e CPF
2	Carteira do Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional
3	Declaração de Imposto de Renda - Ano Calendário 2022 - Exercício 2023;
4	Título Eleitoral
5	Carteira de Reservista (para candidatos homens)
6	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de formação do perfil concorrido
7	PIS ou PASEP, com DATA e ANO de emissão
8	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Dados Cadastrais e Nº da CTPS)
9	Comprovante de Endereço atualizado
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil;
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental. (Não superior a 30 dias de emissão);
12	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações exigidas para o cargo;
13	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional;
14	Certidão de Quitação Eleitoral. (Não superior a 30 dias de emissão) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
15	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
16	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/##/solicitacao
17	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
18	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
19	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
20	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
21	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
22	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitePf
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

Protocolo 1636485

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/17215 E SIAG Nº 0017215/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024/SESP**, cujo objeto é o fornecimento de solução de telecomunicação de Voz sobre IP e Central de Call Center devidamente instaladas, com serviço associado de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, com fornecimento de todas as peças para atender o Centro Integrado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso para o polo Sinop-MT. Regime de contratação em que além do fornecimento do objeto, o contratado responsabiliza-se pela instalação, ativação, transferência de conhecimento, operação com garantia de funcionamento, por 24 (vinte e quatro) meses a fim de se promover a comunicação entre o cidadão. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública -CIOSP de Sinop/MT.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Único	SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	13.157.305/0001-53	R\$ 197.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais).

Cuiabá-MT, 5 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Segurança Pública
 SASP/SESP-MT

Protocolo 1636738

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024/SESP-MT
PROCESSO: PJC-PRO-2024/05600 E SIAG Nº 0005600/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de Servidor de Hiperconvergência com 2 nós de processamento, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 06/11/2024 a 22/11/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
 Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
 SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1636760

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 18/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos dos Processos CBM-PRO-2024/03260 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.392.359/0001-76, para Aquisição de medalhas de honra para os veteranos, conforme demanda da Coordenadoria de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 40.275,00** (quarenta mil duzentos e setenta e cinco reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Segurança Pública
 SASP/SESP-MT

Protocolo 1636870

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/19220 E SIAG Nº 0019220/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.858, na edição de 25 de outubro de 2024, páginas 161 E 162, nos termos que seguem:

Onde se lê:

DECLARO OS ITENS 033, 034 E 039 DESERTOS E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.261.304,90 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Leia-se:

DECLARO OS ITENS 033, 034 E 039 DESERTOS E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.261.294,90 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Segurança Pública
 SASP/SESP-MT

Protocolo 1636878

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2023/53955 E SIAG Nº 5395500/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a construção de quadra poliesportiva no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá-MT, fornecimento de materiais e equipamentos para a realização dos serviços, em conformidade com Acordo Judicial firmado nos autos do Pedido de Providências nº. 7/2018 - PTG 0050058-97.2018.811.0000, homologado em 10/10/2018 e seus aditivos.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	LDGM ENGENHARIA LTDA	25.282.681/0001-59	1.178.600,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.178.600,00 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Cuiabá-MT, 5 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Segurança Pública
 SASP/SESP-MT

Protocolo 1636884

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo nº CBM-PRO-2024/00692

Pregão nº 037/2024/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº (037/2024), do tipo (menor preço global por lote), Processo Administrativo nº (CBM-PRO-2024/00692), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ:	44.669.141/0001-77
ENDEREÇO:	Avenida 01 IM, Parque Industrial Margarete, nº 201, Rio Claro/SP, CEP: 13505-810
REPRESENTANTE:	Rodrigo Magalhães Couto CPF: 221.967.868-70 IDENTIDADE: 32757786 SSP/SP
CONTATO:	(19) 2112-2250 (19) 2112-2254
E-MAIL:	licitacao@jobeluv.com.br, rodrigocouto@jobeluv.com.br
EMPRESA:	S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ:	03.928.511/0001-66
ENDEREÇO:	Avenida Comendador Franco, nº 2267, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81.530-434
REPRESENTANTE:	João Carlos Trentin Junior CPF: 035.751.519-62 IDENTIDADE: 5.948.413-3 SESP/PR
CONTATO:	(41) 3071-9045
E-MAIL:	licitacao01@sossul.com.br
EMPRESA:	BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
CNPJ:	38.064.085/0001-44
ENDEREÇO:	Área Especial 4/5 bloco D, loja 39, Área Octogonal, Brasília/DF, CEP: 70660-655
REPRESENTANTE:	Pierre Alexandre Jean Paul Vieira Sublon CPF: 035.503.191-42 IDENTIDADE: 2981779 SESPDS/DF
CONTATO:	(61) 3363-2590
E-MAIL:	org@brasimpex.com.br
EMPRESA:	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
CNPJ:	15.453.449/0011-54
ENDEREÇO:	Rua, Barão de Melgaço, nº 2350, Sala 103, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78020-800
REPRESENTANTE:	Karla Lorena Brandão Oliveira Costa CPF: 073.202.326-26 PC/MG IDENTIDADE: 12809303 SSP/MG
CONTATO:	(31) 3568-5105
E-MAIL:	andrea@resgatecnica.com.br licitacao02@resgatecnica.com.br
EMPRESA:	TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ:	42.033.659/0001-94
ENDEREÇO:	Avenida Cachoeira, nº 537, Vila Pindorama, Barueri/SP CEP, 06413-000
REPRESENTANTE:	Erivaldo Nunes de Lima CPF: 018.669.344-30 IDENTIDADE: 35.271.622 SSP/SP
CONTATO:	(11) 99602-2084 (11) 2680-8389
E-MAIL:	tecnolacerfire2@gmail.com, capazcomercio@gmail.com, contato@lacerfire.com.br
EMPRESA:	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA
CNPJ:	18.272.465/0001-67
ENDEREÇO:	Rua .Julio Dittmar, nº 26, Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79.002-320
REPRESENTANTE:	Mauro Renato Becker CPF: 697497289-04 IDENTIDADE: 001.553.124 SSP/MS
CONTATO:	(67) 98115-1971 (67) 3027-6839
E-MAIL:	1maurobecker@gmail.com
EMPRESA:	COMERCIAL TRIUNFO LTDA
CNPJ:	17.344.558/0001-97
ENDEREÇO:	Rua: Constante Sodré, nº 750, Ed. New York Plaza, Sala 407, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-310

REPRESENTANTE:	Flavio Miranda Magnani CPF: 097.386.127-48 IDENTIDADE: 1.616.492 SSP/ES
CONTATO:	(27) 3376-2656 (27) 99783-1188
E-MAIL:	triumfo.vix@gmail.com
EMPRESA:	ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ:	07.076.643/0001-68
ENDEREÇO:	Rua Adelino Boschetti Mateus , nº 20, Sala 03, Picadas do Sul , São Jose/SC , CEP: 88.106-120
REPRESENTANTE:	Ana Luiza Gonçalves CPF: 435.257.090-72 IDENTIDADE: 4029764943 SJS/RS
CONTATO:	(48) 3257-1115
E-MAIL:	arpresgate@gmail.com

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT.

ITEM 001								
JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Item 001	1	1116708	CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, COMPOSTO POR CASACO (JAPONA) E CALÇA; O CASACO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MULTI-CAMADAS, DOTADA DE ALÇA DE SALVAMENTO NA CINTURA ESCAPULAR; A CALÇA DEVERÁ POSSUIR SUSPENSÓRIO REMOVÍVEL; DEVERÁ TER UM REFORÇO PARA O JOELHO DE PARA ARAMIDA EMBORRACHADA. O TAMANHO DO REFORÇO PARA O JOELHO DEVERÁ TER DIMENSÕES MÍNIMAS DE 228 MM DE LARGURA X 250 MM DE ALTURA (9 POL. X 10 POL.), EM FORMATO RETANGULAR; TODO O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR FAIXAS FLUORESCENTE RETRORREFLETIVAS. DEVERÁ POSSUIR GRADE VARIADA DE TAMANHOS A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO. CONJUNTO.	CJ	585,00	JOBE LUV /3836NFPA013839 NFPA01	R\$ 6.579,48	R\$ 3.848.995,80
R\$ 3.848.995,80 (três milhões oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)								

ITEM 002

S.O.S SUL RESGATE-COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
			CAPACETE PARA COMBATE A INCÊNDIO - (PADRÃO EUROPEU) DEVERÁ OFERECER PROTEÇÃO INTEGRAL DO CRÂNIO E DA FACE CONTRA CHOQUES MECÂNICOS, CHAMAS, ELETRICIDADE E CALOR RADIANTE, QUE POSSUA CASCO EXTERNO E INTERNO, VISEIRA EXTERNA E INTERNA, PROTEÇÃO DE NUCA E ACESSÓRIOS, CONFORME O DETALHAMENTO TÉCNICO MÍNIMO DESTE TERMO DE ESPECIFICAÇÃO, DEVENDO SER CERTIFICADO PELAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS EUROPÉIAS: EN166, EN170, EN171, EN443 E EN14458, BEM COMO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E2. O PESO DO CAPACETE COM O PROTETOR DE NUCA DEVE SER DE NO MÁXIMO 1.800 GRAMAS. O CASCO EXTERNO DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO INJETADO, ISENTO DE FIBRAS, RESISTENTE A TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS E NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE. DEVERÁ POSSUIR UMA CRISTA LONGITUDINAL PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. NAS LATERAIS DEVE TER UM ALOJAMENTO ADAPTADOR DE PLÁSTICO PARA AS LANTERNAS. DEVE SER APRESENTADO NAS SEGUINTE CORES BRANCA E AMARELA. O CASCO INTERNO DEVE SER RESISTENTE A IMPACTO E A CHAMAS, DOTADO DE SISTEMA INTERNO DE ABSORÇÃO DE CHOQUES, COMPOSTO POR CARNEIRA FORRADA COM MATERIAL ANTIALÉRGICO NA REGIÃO QUE SE ENCASTA À PELE, REGULÁVEL POR MEIO DE CATRACA. O AJUSTE DA SUSPENSÃO DEVE SE LOCALIZAR NA PARTE INTERNA DO CASCO. NA PARTE POSTERIOR DA CARNEIRA DEVE HAVER UM DISPOSITIVO PARA ADEQUADA FIXAÇÃO DO PROTETOR DE NUCA ALUMINIZADO, QUE NÃO TRAGA RISCO DE LESÃO AO USUÁRIO. A CONCHA DE ESPUMA LOCALIZADA ENTRE A SUSPENSÃO E A PAREDE INTERNA DO CASCO EXTERNO, DEVE SER DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. A VISEIRA EXTERNA DEVE SER PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA À TEMPERATURA (PONTO DE FUSÃO A 300°C); A VISEIRA NÃO DEVE AMOLECER NEM QUEBRAR EM PRESENÇA DE TEMPERATURA ELEVADA E NEM DEVE APRESENTAR DISTORÇÕES; DEVERÁ POSSIBILITAR O USO DO EQUIPAMENTO DE RESPIRAÇÃO AUTÔNOMA, QUANDO INTRODUZIDA PARA DENTRO DO CAPACETE, FICANDO ALOJADA NO INTERIOR DO CASCO EXTERNO, PROTEGENDO CONTRA IMPACTOS SOFRIDOS. DEVE POSSUIR TRATAMENTO CONTRA ARRANHÕES EM AMBAS AS SUPERFÍCIES (INTERNA E EXTERNA) E TRATAMENTO ANTI-EMBAÇAMENTO, NA SUPERFÍCIE INTERNA. A VISEIRA INTERNA DEVE SER PRODUZIDA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, DO TIPO ÓCULOS, DE FORMA QUE SE AJUSTE AO CONTO RNO DO ROSTO PARA A PROTEÇÃO DOS OLHOS; DEVE PERMITIR USO SIMULTÂNEO COM A VISEIRA EXTERNA E SER RETRÁTIL, COM ACIONAMENTO POR DISPOSITIVO EXTERNO, COM FREIO PARA IMPEDIR QUE A VISEIRA CAIA; QUANDO RECOLHIDA, DEVE FICAR NO MESMO COMPARTIMENTO DA VISEIRA EXTERNA E NÃO INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DESTA; DEVERÁ POSSUIR CORREÇÃO ÓPTICA PARA EVITAR DISTORÇÃO DE IMAGENS E TRATAMENTO CONTRA ARRANHÕES NAS SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA. DEVE SER GRAVADA NALENTE, ATENDENDO A NORMA EN166, A MARCA DO FABRICANTE, A CLASSE ÓTICA (1 OU 2), O SÍMBOLO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA NO SEU NÍVEL A. A PROTEÇÃO DE NUCA DEVE SER EM MATERIAL FLEXÍVEL, ANTI-CHAMA, ALUMINIZADO, OFERECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL DA NUCA FIXADA POR DISPOSITIVO ADEQUADO QUE NÃO TRAGA RISCO DE LESÃO AO USUÁRIO, E QUE PERMITA A SUA RETIRADA PARA LIMPEZA, E QUE IMPOSSIBILITE O DESPRENDIMENTO ACIDENTAL. OS CAPACETES DEVERÃO SER DOTADOS DE TIRA DE FIXAÇÃO, DO TIPO JUGULAR, CONFECCIONADA EM MATERIAL IGNÍFUGO, COM FIXAÇÃO POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO OU POR VELCRO E AJUSTÁVEL, DE MODO QUE NÃO IMPEÇA O USO NORMAL DA FALA OU A RETIRADA INVOLUNTÁRIA DO CAPACETE DURANTE SEU USO; A JUGULAR DEVE SER PRESA AO CASCO EXTERNO POR MEIO DE BOTÕES METÁLICOS DE ALTA PRESSÃO, SENDO À BASE DE AJUSTE DOS BOTÕES PARAFUSADA À PAREDE INTERNA DO CASCO EXTERNO. OS CAPACETES DEVEM TER APROVAÇÃO DO COMITÊ EUROPEU DE NORMATIZAÇÃO (CE); DEVE ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO INSTRUÇÕES SOBRE O NÍVEL DE PROTEÇÃO PROPORCIONADO PELO CAPACETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SOBRE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, ESCRITO EM LÍNGUA PORTUGUESA; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE.	UN	440,00	MARCA : M S A G ALLET M O D E L O F 1 X F	R\$ 3.110,00	R\$ 1.368.400,00

ITEM 002

1099891

UN

440,00

R\$ 3.110,00

R\$ 1.368.400,00

R\$ 1.368.400,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

ITEM 003 JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.669.141/0001-77								
Tipo	Item	Código	Descrição	U n . Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 003	3	1116709	BALACLAVA DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO, DE CAMADA DUPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO INFLAMÁVEL, COMPOSTO DE POLIACRILONITRILA OXIDADO (FIBRA DE CARBONO E ARAMIDA), NA COR PRETA OU AZUL MARINHO. DEVERÁ POSSUIR DUAS CAMADAS DE NO MÍNIMO: 220 G/M² E NO MÁXIMO: 265 G/M², CADA; TODAS AS LINHAS DE COSTURA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL COMPROVADAMENTE ANTICHAMA, COMO FIOS DE META-ARAMIDA (NOMEX); TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER DO TIPO FLATLOCK. UNIDADE.	UNIDADE	1.130,00	JOBELUV /3442.EN2.00	R\$ 323,00	R\$ 364.990,00
R\$ 364.990,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais)								

LOTE 004 BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 38.064.085/0001-44								
Tipo	Item	Código	Descrição	U n . Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 004	4	1112317	LUVA DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO COM 5 DEDOS E CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM COURO. AMBAS AS FACES DA LUVA (PALMAR E DORSAL) DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM COURO CAPRINO OU COURO DE ALCE OU COURO DE CANGURU. DEVERÁ POSSUIR MEMBRANA (BARREIRA) COM RESPIRABILIDADE DE DENTRO PARA FORA E ESTANQUEIDADE DE FORA PARA DENTRO E RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE VÍRUS E BACTÉRIAS. O PUNHO DA LUVA DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO DE MATERIAL SINTÉTICO INERENTEMENTE ANTICHAMA E TER 7CM DE COMPRIMENTO, PERMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO DE 1CM. A FACE PALMAR DO PUNHO, DEVERÁ POSSUIR UM PROTETOR DE ARTÉRIA CONSTRUÍDO NO MESMO COURO DA LUVA, PROTEGENDO AS VEIAS E ARTÉRIAS DO PUNHO. A LUVA DEVERÁ CONTAR COM MEMBRANA (BARREIRA DE UMIDADE) EM MATERIAL IGNÍFUGO QUE APRESENTE, SIMULTANEAMENTE, IMPERMEABILIDADE DE FORA PARA DENTRO E RESPIRABILIDADE DE DENTRO PARA FORA, LOCALIZADA ENTRE O FORRO INTERNO DE PARA-ARAMIDA E O COURO ELA DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA VIRAL COM REQUISITOS DE RESISTÊNCIA A AGENTES PATOGÊNICOS VIRAIS TRANSMITIDOS PELO SANGUE. A MEMBRANA DEVERÁ FORMAR UMA LUVA INTEGRAL INTERNAMENTE, E DEVERÁ SER SOLDADA NAS EXTREMIDADES POR SISTEMA QUE NÃO PERCA AS PROPRIEDADES DA MEMBRANA. A LUVA DEVERÁ POSSUIR FORRO EM MATERIAL ANTI-CORTE E DE ALTA RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS. DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE UMA ESTRUTURA DE TECIDO DE PARA-ARAMIDA. DEVERÁ POSSUIR DOBRA FLEXÍVEL NA FACE DORSAL DA REGIÃO DA ARTICULAÇÃO ENTRE O CARPO E AS FALANGES DOS DEDOS, COM EXCEÇÃO DO POLEGAR, PARA ATENUAR O EFEITO DE RETRAÇÃO DO COURO. OS FIOS DE COSTURA DEVERÃO SER DE PARA-ARAMIDA. PAR.	PR	1.235,00	ROSTAING / TREXSQUALE-B	R\$ 927,00	R\$ 1.144.845,00
R\$ 1.144.845,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)								

LOTE 006

TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ: 42.033.659/0001-94

Tipo	Item	Código	Descrição	U n Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 006	6	1116580	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 3 FABRICADA CONFORME NBR 11861, COM DUPLO REFORÇO TÊXTIL, CONFECCIONADA COM 100% DE FIO DE POLIÉSTER, TECIMENTO DUPLO DIAGONAL (TIPO SARJA), NA COR BRANCA, COM TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA, DOTADA DE UNIÕES TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ), DIÂMETROS NOMINAIS 40MM (1.1/2"). COM 15 METROS DE COMPRIMENTO. PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 50 KGF/CM², PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 15 KGF/CM², PRESSÃO PROVA MÍNIMA 30 KGF/CM² E PRESSÃO DOBRAMENTO MÍNIMA 24 KGF/CM². UNIDADE.	UN	569,00	LACER	R\$ 335,14	R\$ 190.694,66

R\$ 190.694,66 (cento e noventa mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 006.1

MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 18.272.465/0001-67

Tipo	Item	Código	Descrição	U n Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 006.1	6	1116580	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 3 FABRICADA CONFORME NBR 11861, COM DUPLO REFORÇO TÊXTIL, CONFECCIONADA COM 100% DE FIO DE POLIÉSTER, TECIMENTO DUPLO DIAGONAL (TIPO SARJA), NA COR BRANCA, COM TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA, DOTADA DE UNIÕES TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ), DIÂMETROS NOMINAIS 40MM (1.1/2"). COM 15 METROS DE COMPRIMENTO. PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 50 KGF/CM², PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 15 KGF/CM², PRESSÃO PROVA MÍNIMA 30 KGF/CM² E PRESSÃO DOBRAMENTO MÍNIMA 24 KGF/CM². UNIDADE.	UN	189,00	COMMOD SUPER FLEX TIPO 3	R\$ 442,85	R\$ 83.698,65

R\$ 83.698,65 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE 007

COMERCIAL TRIUNFO LTDA - CNPJ: 17.344.558/0001-97

Tipo	Item	Código	Descrição	U n Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 007	7	1116581	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 4 FABRICADA CONFORME NBR 11861 COM SIMPLES REFORÇO TÊXTIL, CONFECCIONADA COM 100% DE FIO DE POLIÉSTER, REVESTIMENTO EXTERNO DE PVC E BORRACHA NITRÍLICA, NA COR VERMELHA, COM TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA, DOTADA DE UNIÕES TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ), DIÂMETROS NOMINAIS 65MM (2.1/2"), COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 42 KGF/CM², PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 14 KGF/CM², PRESSÃO PROVA MÍNIMA 28 KGF/CM² E PRESSÃO DOBRAMENTO MÍNIMA 24 KGF/CM². UNIDADE.	UNIDADE	285,00	KIDDE DO BRASIL	R\$ 775,43	R\$ 220.997,55

R\$ 220.997,55 (duzentos e vinte mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

ITEM 007.1

ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - CNPJ: 07.076643/0001-68

Tipo	Item	Código	Descrição	U n Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 007.1	7	1116581	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 4 FABRICADA CONFORME NBR 11861 COM SIMPLES REFORÇO TÊXTIL, CONFECCIONADA COM 100% DE FIO DE POLIÉSTER, REVESTIMENTO EXTERNO DE PVC E BORRACHA NITRÍLICA, NA COR VERMELHA, COM TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA, DOTADA DE UNIÕES TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ), DIÂMETROS NOMINAIS 65MM (2.1/2"), COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 42 KGF/CM², PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 14 KGF/CM², PRESSÃO PROVA MÍNIMA 28 KGF/CM² E PRESSÃO DOBRAMENTO MÍNIMA 24 KGF/CM². UNIDADE.	UNIDADE	94,00	KIDDE	R\$ 764,36	R\$ 71.849,84

R\$ 71.849,84 (setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

ITEM 008

S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 008	8	1099240	<p>ESGUICHO, TIPO PISTOLA, DE 1½ POLEGADA, COM JUNTA STORZ, DOTADO DE VAZÃO SELECIONÁVEL, PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL (URBANO), CLASSIFICADO COMO SENDO DO TIPO 3, CONFORME OS ITENS 3.1.3 DA NORMA EN 15182-2 OU 3.1, ALÍNEA C, DA NORMA DIN 14367. O CORPO DO ESGUICHO DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU EM COMPOSITE, SENDO QUE O ALUMÍNIO DEVERÁ SER EXTRUDADO OU FORJADO; DEVERÁ TER ACOPLAMENTO PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO DE 1½ POLEGADA, CONEXÃO STORZ, TIPO 52-C, INTEGRADO AO CORPO DO ESGUICHO E FABRICADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO DO ESGUICHO; A CONEXÃO STORZ, OU SEU ELEMENTO DE LIGAÇÃO DEVERÁ PERMITIR A ROTAÇÃO DA JUNTA INFINITAMENTE, DE MODO A IMPEDIR A DESCONEXÃO DO ESGUICHO E NÃO TORCER A MANGUEIRA DE INCÊNDIO; A VAZÃO DO ESGUICHO DEVERÁ SER SELECIONÁVEL POR MEIO DE CONTROLE ROTATIVO MANUAL MONTADO AO REDOR DO CORPO DO ESGUICHO, LOCALIZADO POSTERIORMENTE A SELEÇÃO DE AMPLITUDE DO JATO; DEVERÃO EXISTIR NO MÍNIMO TRÊS SELEÇÕES DE VAZÃO POSSÍVEIS, SENDO UMA ENTRE 100 E 120 LPM (LITROS POR MINUTO), OUTRA ENTRE 200 E 240 LPM E FICANDO A VAZÃO MÁXIMA COMPREENDIDA ENTRE 400 E 500 LPM. PARA TODAS AS VAZÕES DEVE SER CONSIDERADA UMA PRESSÃO DE 100 PSI EM OPERAÇÃO. A IDENTIFICAÇÃO DA VAZÃO NO ESGUICHO DEVERÁ SER EM LITROS POR MINUTO (LPM) OU EM GALÕES POR MINUTO (GPM). NO SELETOR DE VAZÃO DEVERÁ EXISTIR UMA POSIÇÃO DE FLUSH (DESCARGA) DESTINADA A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO. A ROTAÇÃO DA CABEÇA DE SELEÇÃO DE AMPLITUDE DO JATO DO ESGUICHO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, 180º, DA FORMA A SEGUIR: EM UM DOS EXTREMOS A SELEÇÃO PARA JATO SÓLIDO, COMPACTO (CONSIDERA-SE ESTA POSIÇÃO 0º); NO OUTRO EXTREMO DA CABEÇA DE SELEÇÃO DE AMPLITUDE DO JATO, SUA AMPLITUDE MÁXIMA, TOTALMENTE NEBLINADA (A ROTAÇÃO PARA SE ATINGIR ESTE PONTO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, 180º). A MUDANÇA DE AMPLITUDE DEVE OCORRER TÃO LOGO HAJA A ROTAÇÃO DO SELETOR DE AMPLITUDE. NA POSIÇÃO TOTALMENTE NEBLINADA O ÂNGULO DE ABERTURA DO JATO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 100º. DEVERÃO EXISTIR 3 MARCAÇÕES DE SELEÇÃO DE AMPLITUDE DO JATO, IDENTIFICADAS FACILMENTE POR MEIO DA AUDIÇÃO E PELO TATO. AO SE ATINGIR CADA UMA DAS SELEÇÕES DE AMPLITUDE DO JATO, DEVERÁ SER PRODUZIDO UM SOM CARACTERÍSTICO, COMUMENTE CONHECIDO POR CLIQUE E DEVERÁ SER POSSÍVEL, PELO TATO, PERCEBER O ENCAIXE NA SELEÇÃO DESEJADA. NÃO SERÃO TOLERADOS OUTROS CLIQUES ALÉM DOS MENCIONADOS. AS SELEÇÕES POSSÍVEIS SERÃO: O JATO SÓLIDO, EM UM DOS EXTREMOS DA ROTAÇÃO DO SELETOR DE AMPLITUDE; O JATO TOTALMENTE ABERTO NO EXTREMO OPOSTO DE ROTAÇÃO DO SELETOR DE AMPLITUDE; E UMA MARCAÇÃO INTERMEDIÁRIA, EM ALTO RELEVO, COMPREENDIDA ENTRE AS DUAS SELEÇÕES JÁ MENCIONADAS, SELECIONANDO O JATO PARA UMA ABERTURA MÍNIMA DE 30º. O BOCAL DE SAÍDA DO JATO, ONDE SE ENCONTRA O DIFUSOR, DEVERÁ SER PROTEGIDO POR UMA COROA CIRCULAR E FIXADA AO SELETOR DE AMPLITUDE. O ESGUICHO (INCLUINDO A JUNTA DE ACOPLAMENTO A MANGUEIRA) DEVERÁ TER PESO MÁXIMO DE 3,0 KG E COMPRIMENTO MÁXIMO DE 300 MM. A ABERTURA E O FECHAMENTO DEVERÃO SER REALIZADOS POR MEIO DE ESFERA METÁLICA VAZADA TRANSVERSALMENTE, CONTROLADA POR MANOPLA (ALAVANCA) LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR OU POR PISTÃO DESLIZANTE, EM OPOSIÇÃO A EMPUNHADURA TIPO PISTOLA, DO ESGUICHO. A MANOPLA DE ABERTURA DO FLUXO (ALAVANCA) DEVERÁ PROPORCIONAR ESPAÇO SUFICIENTE PARA EMPUNHADURA COMPLETA, MESMO COM A UTILIZAÇÃO DE LUVAS ESPECÍFICAS PARA COMBATE A INCÊNDIO URBANO (LUVAS EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN 659), DA SEGUINTE FORMA: DEVERÁ PROPORCIONAR FIRMEZA PARA O MANUSEIO DA MANOPLA SEM QUE OS DEDOS (INDICADOR, MÉDIO, ANELAR E MÍNIMO) FIQUEM ESPREMIADOS ENTRE AS HASTES LATERAIS OU FIQUEM FORA DA EMPUNHADURA HORIZONTAL. O ESGUICHO DEVERÁ ESTAR NA POSIÇÃO FECHADA, QUANDO A MANOPLA, DE ABERTURA E FECHAMENTO, ESTIVER NA POSIÇÃO MAIS PRÓXIMA DA CABEÇA DEFLETORA DO ESGUICHO, DEVENDO MOSTRAR A INSCRIÇÃO FECHADO OU CLOSED OU OUTRA DENOMINAÇÃO QUE INDIQUE O FECHAMENTO. O ESGUICHO DEVERÁ ESTAR NA POSIÇÃO ABERTA QUANDO A MANOPLA ESTIVER NA POSIÇÃO MAIS PRÓXIMA DA JUNTA DE CONEXÃO A MANGUEIRA DEVENDO MOSTRAR A INSCRIÇÃO ABERTO OU OPEN OU OUTRA DENOMINAÇÃO QUE INDIQUE A ABERTURA. O ESGUICHO DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE SÉRIE ÚNICO A FIM DE POSSIBILITAR O SEU RASTREAMENTO. UNIDADE</p>	UN	50,00	T F T QUADRAFOG 1 1/2	R \$ 3.918,00	R\$ 195.900,00
R\$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais)								

ITEM 010 RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 15.453.449/0011-54								
Tipo	Item	Código	Descrição	U n Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 010	10	1039220	ALAVANCA HOOLIGAN COM UNHA ARROMBADORA, CONSTITUÍDA PELA CABEÇA E UNHA FABRICADAS EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADAS NUMA BARRA DE 1" DE DIÂMETRO COM PEGAS ANTI-DERRAPANTES, DESENVOLVIDAS EM AÇO FUNDIDO NODULAR 50 E CABO EM AÇO 1045 TREFILADO. EM UMA DAS EXTREMIDADES POSSUI A UNHA DE ARROMBAMENTO (SEMELHANTE A PÉ DE CABRA) COM INCLINAÇÃO IDEAL PARA ALAVANCAGEM, COM ABERTURA QUE PERMITE DESLIGAMENTO DE VÁLVULAS DE GÁS, ENCAIXE EM FECHADURAS E FERROLHOS, E EXTRAÇÃO DE PREGOS. NA EXTREMIDADE OPOSTA (CABEÇA) POSSUI UMA PONTEIRA AFIADA, AFILADA E LEVEMENTE CURVADA PARA CABER EM UMA FECHADURA OU TRANCA, E TAMBÉM NA CABEÇA POSSUI UMA TALHA COM INCLINAÇÃO SUAVE PARA FORÇAR PORTAS E JANELAS. FERRAMENTA FORNECIDA EM ZINCAGEM BRANCA OU AMARELA. MEDIDA APROXIMADA DE 80 CM DE COMPRIMENTO E PESO APROXIMADO DE 6,0 KG. ACOMPANHA CORREIA DE TRANSPORTE. UNIDADE.	UNIDADE	75,00	Marca: RGT Modelo: ALAVANCA DE ARROMBAMENTO	R\$ 773,30	R\$ 57.997,50
R\$ 57.997,50 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)								

ITEM 011 RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 15.453.449/0011-54								
Tipo	Item	Código	Descrição	U n Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 011	11	1116673	CONJUNTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MULTIMISSÃO, COMPOSTO POR CALÇA E JAQUETA; O TECIDO PRINCIPAL E TECIDO DE ALTA VISIBILIDADE DEVEM TER GRAMATURA MÁXIMA DE 240G/M² (HI-VIS EN 20471); DEVERÁ SER APRESENTADA A CERTIFICAÇÃO EUROPEIA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: EN 15384; E EN 16689. CONJUNTO.	CONJUNTO	1.000,00	Marca:ROSENBAUER Modelo:GAROSG10	R 4.745,00	\$ R\$ 4.745.000,00
R\$ 4.745.000,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e cinco mil reais)								

ITEM 012 RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 15.453.449/0011-54								
Tipo	Item	Código	Descrição	U n Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 012	12	1116676	LUVA PARA RESGATE, FABRICADA PARA USO EM OPERAÇÕES DE RESGATE EM MATERIAL CONFECCIONADO PARA EVITAR QUE LACERAÇÕES E CORTES ATINJAM A PELE; MATERIAL DE PALMA DURÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE À ABRASÃO; DEVE PROPORCIONAR UMA FORTE ADERÊNCIA E VERSÁTILIDADE; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS NAS ARTICULAÇÕES E NOS NÓS DOS DEDOS NA PARTE DE TRÁS DA MÃO; DEVE POSSUIR REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR; DEVERÁ POSSUIR ESQUEMA DE CORES EM ALTA VISIBILIDADE. PUNHO COM FECHO ELÁSTICO EM VELCRO. DEVERÁ POSSUIR GRADE VARIADA DE TAMANHOS QUE SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO DO MATERIAL. PAR.	PAR	1.000,00	Marca:ANSELL Modelo:259B	R\$ 215,00	R\$ 215.000,00
R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil)								

ITEM 013 RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 15.453.449/0011-54								
Tipo	Item	Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 013	3	1116677	CAPACETE MULTIUSO PARA RESGATE VEICULAR, RESGATE EM ALTURA, RESGATE TERRESTRE, INCÊNDIO FLORESTAL E EMERGÊNCIAS MÉDICAS. COM ADESIVOS REFLETIVOS DE ALTA VISIBILIDADE, COM SISTEMA PARA USO DE LANTERNAS. DEVERÁ TER UM PESO MÍNIMO DE 600G E MÁXIMO DE 900G QUANDO EQUIPADO COM ACESSÓRIOS; DEVERÁ SER DE TAMANHO UNIVERSAL, PODENDO ALCANÇAR NO MÍNIMO 52CM ATÉ 63CM NO MÁXIMO. O SISTEMA DE AJUSTE DO CAPACETE DEVERÁ SER LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA DO CAPACETE E CAPAZ DE SER UTILIZADO ATÉ COM LUVAS. UNIDADE.	UNIDADE	1.000,00	Marca: KASK Modelo: QUANTUM CABRIO	R\$ 1.525,00	R\$ 1.525.000,00
R\$ 1.525.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil)								

ITEM 015 ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - CNPJ: 07.076.643/0001-68								
Tipo	Item	Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 015	15	1027436	LIQUIDO GERADOR DE ESPUMA SINTÉTICA, TIPO SINTEX AFFF/ARC, COM CONCENTRAÇÃO DE 3% E 6%, POLIVALENTE, PARA COMBATE A INCÊNDIO EM HIDROCARBONETOS TIPO NAFTA, GASOLINA, QUEROSENE, ÓLEO DIESEL E SOLVENTES POLARES TIPO ÁLCOOL METÍLICO, ÁLCOOL ETÍLICO, ACETONA, ISOPROPRANOL, ACONDICIONADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 20 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. GALÃO.	UNIDADE	563,00	KIDDE	R\$ 554,88	R\$ 312.397,44
R\$ 312.397,44 (trezentos e doze mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)								

ITEM 015.1 ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - CNPJ: 07.076.643/0001-68								
Tipo	Item	Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 015.1	15	1027436	LIQUIDO GERADOR DE ESPUMA SINTÉTICA, TIPO SINTEX AFFF/ARC, COM CONCENTRAÇÃO DE 3% E 6%, POLIVALENTE, PARA COMBATE A INCÊNDIO EM HIDROCARBONETOS TIPO NAFTA, GASOLINA, QUEROSENE, ÓLEO DIESEL E SOLVENTES POLARES TIPO ÁLCOOL METÍLICO, ÁLCOOL ETÍLICO, ACETONA, ISOPROPRANOL, ACONDICIONADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 20 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. GALÃO.	UNIDADE	187,00	KIDDE	R\$ 554,88	R\$ 103.762,56
R\$ 103.762,56 (cento e três mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)								

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 14.449.529,00 (QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 013/2024/SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2024

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 015/2024, considerando o Parecer Referencial nº 2850/PPGE/2022, considerando, também a Orientação Jurídico Normativa nº 008/PPGE/2023 consubstanciado nas hipóteses do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 C/C 150,§1 ,Decreto Estadual 1.525 de 2022, nos termos apresentados a seguir.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/132557.

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO-

SEDUC/MT, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10 e;

NUCLEAR CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.375.498/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mapeamento de processos Business Process Management - BPM, para realizar mapeamento e estudo relacionados às atividades e competências dos cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional limpeza e nutrição, lotados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, com intuito de otimizar a força de trabalho por meio da automação e mecanização das atividades e tarefas relacionadas ao cargo, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

GESTOR DO CONTRATO: Flávia Emanuelle de Souza Soares, Matrícula: 11xx71.

FISCAL DO CONTRATO: Denise Laurentino, Matrícula: 20xx35.

SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO: Joabson Xavier Pena, Matrícula: 23xx10.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Cuiabá, 4 de novembro 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1636479

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório nº **0000076/2024** (SIGADOC: DETRAN-PRO-2024/23172), denominado **Dispensa de Licitação nº 10/2024**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de sustentação evolutiva, corretiva e legal do sistema Detran Net, do sistema de Prova teórica e da solução do Laudo de Prova Prática, para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADA	CNPJ	VALOR
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI	15.011.059/0001-52	R\$4.170.755,40
TOTAL		R\$4.170.755,40

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente

DETRAN-MT

Protocolo 1636729

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/MTPAR

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01959

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará o **Credenciamento** em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE INÍCIO DA RECEPÇÃO DOS DOCUMENTOS:A partir do dia 06/11/2024 até a data e horário previstos para o encerramento do credenciamento.

DATA DE ENCERRAMENTO DA RECEPÇÃO DOS DOCUMENTOS: até o dia 30 de dezembro de 2024 às 18h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

OBJETO: Credenciamento de empresas para atuar como trading no âmbito das relações dos negócios internacionais da MT Participações e Projetos S.A e suas subsidiárias, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br>.

Os interessados deverão encaminhar os documentos exclusivamente via e-mail protocolo@mtpar.mt.gov.br.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento designada.

CONTATO: (65) 3622-0133.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1636890

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000007389-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Correção de erro material nos valores descritos no 4º Termo Aditivo.

Data da assinatura: 29/10/2024.

Fundamento Legal: fundamentado no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo nº 2024.0.000007389-3, Parecer Técnico nº 616/2024/AJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: Flávia Mesquita Gonçalves

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1636471

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000001481-1

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: SAMMA SERVIÇOS LTDA

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Correção de erro material nos valores descritos no 4º Termo Aditivo.

Data da assinatura: 01/11/2024.

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 124, I alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Processo 2024.0.000001481-1, Parecer Técnico nº 604/2024

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: Fabiano Firmino

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1636473

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

Objeto: a) Ajustar a prestação de serviço extraordinário aos finais de semana;

Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 2024.0.000006005-8, Parecer Jurídico nº 598/2024.

Data da assinatura: 04/11/2024

Assinam: ROGÉRIO BORGES FREITAS - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Rep. Legal: ELOIZA PINHO DA SILVA

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1636704

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000008004-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: DRRB ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias.

b) Prorrogar a vigência do contrato n.º 167/2023 por mais 60 (sessenta) dias.

Data da assinatura: 01/11/2024.

Fundamento Legal: fundamentado 6º inc. VII e 124, inc. I, a,b, da Lei n. 14.133/2021 e art. 111 da Lei n. 14.133/2021 e art. 293, §1º e 2º, inciso II, do Decreto Estadual n. 1.525/2022, nos termos do Processo nº 2024.0.000008004-0, Parecer Jurídico nº 629/2024

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: Dione Matheus Rodrigues Vieira

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1636730

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000005041-9

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 071/2021/DPMT, por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 05/11/2024.

Fundamento Legal: fundamentado no inciso II do art. 57 e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 2024.0.000005041-9, Parecer Técnico nº 618/2024

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: Marcelo Ferreira Pereira

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1636739

PORTARIA Nº 2239/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008717-7.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros e Servidores para a realização da inspeção na Unidade Prisional - Centro de Ressocialização de Várzea Grande, nos dias 4 e 5 de novembro de 2024, conforme tabela abaixo.

DESIGNADOS(AS)
Erico Ricardo da Silveira (Defensor Público)
Antônio Goes de Araújo (Defensor Público)
Gisele Chimatti Berna (Defensora Pública)
Tainá Juliana Moraes de Oliveira (Servidora Pública)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636795

PORTARIA Nº 2240/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009496-3.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo Cível de Rondonópolis, no dia 30/10/2024, em razão de ausência de energia no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636797

PORTARIA Nº 2241/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008638-3.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) dos Núcleos de Arenópolis e Nortelândia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/11/2024 a 08/11/2024	Dr. (a): João Paulo Carvalho Dias. Assessor(a) de Defensor (a): Yago Jerônimo Soares Oliveira
11/11/2024 a 14/11/2024	Dr. (a): Mauro César Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Nájlisa Gusmão de Oliveira Sampaio
18/11/2024 a 19/11/2024	Dr. (a): Mauro César Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Nájlisa Gusmão de Oliveira Sampaio
21/11/2024 a 22/11/2024	Dr. (a): Mauro César Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Nájlisa Gusmão de Oliveira Sampaio
25/11/2024 a 29/11/2024	Dr. (a): Mauro César Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Nájlisa Gusmão de Oliveira Sampaio
02/12/2024 a 06/12/2024	Dr. (a): Mauro César Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Nájlisa Gusmão de Oliveira Sampaio
09/12/2024 a 13/12/2024	Dr. (a): João Paulo Carvalho Dias. Assessor(a) de Defensor (a): Yago Jerônimo Soares Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1636800

PORTARIA Nº 2242/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009191-3.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **PAULA FERREIRA FERNANDES** de sua comarca no período de **11 a 14 de novembro de 2024**, para participar do XVI CONADEP - Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, que será realizado em São Luís/MA, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
Protocolo 1636803

PORTARIA Nº 2243/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009112-3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública **RAYANNE BRUNNA QUEIROZ DE CARVALHO** para realizar trabalho extraordinário, no **Edifício American Business, em Cuiabá/MT**, no dia **28/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1636808

PORTARIA Nº 2244/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009506-4.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/11/2024 a 08/11/2024	Dr.(a): Luiz Augusto Cavalcanti Brandão Assessor(a) de Defensor (a): Jeferson Lima da Silva
08/11/2024 a 14/11/2024	Dr.(a): Thiago Almeida Morato Mendonça Assessor(a) de Defensor (a): Daniele Fernanda Fochesatto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1636811

PORTARIA Nº 2245/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009536-6.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do **Núcleo de Sinop**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18/11/2024 a 22/11/2024	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Thiago André dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1636814

PORTARIA Nº 2246/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009532-3.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08/11/2024 (18h00min) a 09/11/2024 (08h00min)	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Thiago André dos Santos
09/11/2024 (08h01min) a 10/11/2024 (06h00min)	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Thiago André dos Santos
10/11/2024 (06h01min) a 11/11/2024 (12h00min)	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Thiago André dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1636815

PORTARIA Nº 2247/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009530-7.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo Cível de Rondonópolis, no período de **04/11/2024 a 13/11/2024**, em razão do usufruto de férias compensatórias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1636817

PORTARIA Nº 2248/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009510-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **MARINA PESSINI PEZZI**, perante **2ª Defensoria do Núcleo de Garantã do Norte**, a partir de **04/11/2024 a 13/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1636820

PORTARIA Nº 2249/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009607-9.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do **Núcleo de Campo Novo do Parecis**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/11/2024 a 08/11/2024	Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Ketlylyn Stefany Zamparone Nervis
11/11/2024 a 14/11/2024	Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Ketlylyn Stefany Zamparone Nervis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1636823

PORTARIA Nº 2249/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009607-9.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do **Núcleo de Campo Novo do Parecis**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/11/2024 a 08/11/2024	Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Ketlylyn Stefany Zamparone Nervis
11/11/2024 a 14/11/2024	Dr.(a): Leandro Fabris Neto Assessor(a) de Defensor (a): Ketlylyn Stefany Zamparone Nervis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1636828

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000008570-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Objeto: Aquisição/confecção de itens genéricos comemorativos e de home office para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Data da assinatura: 01/11/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.150101 00.01.1

Elemento de Despesa: 30

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Samuel Victor Teixeira

Fiscais do Contrato: 105/2024.

Portaria: 2209/2024.

Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda - Matrícula: 101005790-1

Fiscal Substituta: Erika Oliveira Gonçalves - Matrícula: 101005639-1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Protocolo 1636852

PORTARIA Nº 2253/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009531-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **FERNANDO MARQUES DE CAMPOS**, perante a 7ª Defensoria do Núcleo de Sorriso, no período de 1º/11/2024 a 16/11/2024 - 16 dias.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público **UBIRAJARA VICENTE LUCA**, para atuar como **Coordenador em Substituição no Núcleo de Sorriso**, no período de 1º/11/2024 a 16/11/2024 - 16 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636861

PORTARIA Nº 2254/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009644-3.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/11/2024 a 13/11/2024	Dr.(a): Ewerton Junior Martins da Nobrega Assessor(a) de Defensor (a): Sidney Lucas de Sousa Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636864

PORTARIA Nº 2256/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009708-3.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/11/2024 a 06/11/2024	Dr.(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Sidney Evelyn Caroline Rocha Mariano
13/11/2024 a 20/11/2024	Dr.(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Evelyn Caroline Rocha Mariano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636866

DECISÕES DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSELHO SUPERIOR**Julgado em 1º de novembro de 2024.****1º. SEI_ 2024.0000004434_6.**

Assunto: Eleição para escolha do(a) Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2025/2026 - **Formação da Lista Triplíce pelo Conselho Superior.** Candidato único inscrito ao cargo de Corregedor - Geral DPE MT: **Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior**, conforme deferimento de inscrição publicado (**PORTARIA N.º 1920/2024/DPG, Diário Oficial de MT n. 28.841, de 02/10/2024**) em alinhamento aos norteadores da **RESOLUÇÃO Nº 164/2024/CSDP**, que regulamenta as normas da eleição para escolha do(a) Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2025/2026.

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso.

DECISÃO: **O CONSELHO SUPERIOR, REUNIDO NA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2024, FORMOU, CONFORME O ARTIGO 21, INCISO XVIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/03, A LISTA TRÍPLICE PARA A ESCOLHA DO CORREGEDOR-GERAL - BIÊNIO 2025/2026, DE FORMA UNÂNIME, TODOS OS PARTICIPANTES DA SESSÃO E VOTANTES ESCOLHERAM O EXMO. CORREGEDOR-GERAL, DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DRA. LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, AO RECEBER O RESULTADO UNÂNIME DA VOTAÇÃO, FORMALIZOU A ESCOLHA DO CORREGEDOR-GERAL, DR. CARLOS EDUARDO ROIKA, QUE, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 25 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/03, SERÁ RECONDUZIDO AO CARGO DE CORREGEDOR-GERAL - BIÊNIO 2025/2026. OS AUTOS SERÃO ENCAMINHADOS AO GABINETE PARA A PUBLICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO DO EXMO. CORREGEDOR-GERAL ELEITO, DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR - BIÊNIO 2025/2026.**

2º. SEI_ 2024.0000007122_0.

Assunto: Homologação lista de inscritos (as). **Edital nº 004/2024/DPG.** Promoção para a Segunda Instância, pelo critério de antiguidade, visando o preenchimento de 1 (um) cargo vago. Promoção para a Classe Especial, pelo critério de merecimento, para preenchimento de 1 (um) cargo vago. Edital de promoção publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.843, de 04/10/2024.

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso.

ORDEM	Nº DE VAGA	CLASSE	CRITÉRIO
1.	1 (uma)	Segunda Instância	Antiguidade
2.	1 (uma)	Classe Especial	Merecimento

LISTA DE INSCRITOS (AS) VAGA SEGUNDA INSTÂNCIA - ANTIGUIDADE.

Defensor(a) Público(a)
Anderson Cassio Costa Ourives
Jose Carlos Evangelista Miranda Santos
Juliano Botelho de Araujo
Leandro Fabris Neto
Leandro Paternost de Freitas

LISTA DE INSCRITOS (AS) VAGA CLASSE ESPECIAL - MEREcimento

Defensor(a) Público(a)
Alessandra Maria Ezaki
Carlos Wagner Gobati de Matos
Claudiney Serrou dos Santos
Denis Thomaz Rodrigues
Diogo Madrid Horita
Eduardo Silveira Ladeia
Erico Ricardo da Silveira
Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
Juliano Botelho de Araujo
Leandro Fabris Neto
Luiz Augusto Cavalcanti Brandão
Tathiana Mayra Torchia Franco
Wendel Renato Cruz
Willian Felipe Camargo Zuqueti

DECISÃO: **POR UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, HOMOLOGOU PARCIALMENTE A LISTA DE INSCRITOS (AS) AO EDITAL Nº 004/2024/DPG, PROMOÇÃO PARA A SEGUNDA INSTÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) CARGO VAGO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.843, DE 04/10/2024, INDEFERINDO AS INSCRIÇÕES DOS DEFENSORES JULIANO BOTELHO DE ARAUJO E LEANDRO FABRIS NETO. QUANTO A ABERTURA DE VAGA DE PROMOÇÃO PARA CLASSE ESPECIAL, POR MEREcimento, POR MAIORIA DOS VOTOS, O CONSELHO SUPERIOR DECIDE PELO ACOLHIMENTO DA QUESTÃO DE ORDEM PELA REVOGAÇÃO PARCIAL DO EDITAL Nº 04/2024, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE À ABERTURA DE VAGAS PARA PROMOÇÃO A CLASSE ESPECIAL. ESTA DECISÃO FUNDAMENTA-SE NO NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 54 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03, TORNANDO O EDITAL INVÁLIDO QUANTO A ABERTURA DE VAGA DE PROMOÇÃO POR MEREcimento PARA A CLASSE ESPECIAL. REGISTRADO, O VOTO DO EXMO CORREGEDOR-GERAL QUE ACATA A QUESTÃO DE ORDEM PELO PREJUÍZO DA QUINTA PARTE DA LISTA DE ANTIGUIDADE, ESTABELECIDO NO ARTIGO 59, II DA LC 146/03. ESTE CONSELHO SUPERIOR FIXA O ENTENDIMENTO DE QUE OS EDITAIS COM VAGAS À PROMOÇÃO DEVEM SER ABERTOS SEMPRE DA CLASSE SUPERIOR, EM QUE EXISTAM VAGAS PARA AS CLASSES INFERIORES, VEDANDO A ABERTURA DE EDITAIS DE PROMOÇÃO SIMULTÂNEOS DE CLASSES DISTINTAS, CASO NÃO RESPEITADO O DISPOSTO NO ARTIGO 54 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR OU QUE SURJAM DE FORMA CONCOMITANTES.**

3º. SEI_ 2024.0.000007377_0.

Assunto: Homologação das inscrições. **Edital nº 005/2024/DPG** - Remoção Voluntária, publicado no D.O.E nº 28.844, de 07/10/2024. - **PORTARIA Nº. 2135/2024/SDPG**, publicada no D.O.E. nº 28.858, de 25/10/2024, que proclama o resultado dos inscritos.

Interessada: DP/MT - Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

NÚCLEO CÍVEL DE SINOP

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
6ª Defensoria	JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ	1	1
	RICARDO BOSQUESI	2	2
	CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS	2	3
	LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO	2	4
	FRANCINE DA ROSA GRINGS	1	5
	VITOR LIMA NAVA MARTINS	4	6
7ª Defensoria	JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ	2	1
	RICARDO BOSQUESI	1	2
	CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS	3	3
	LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO	1	4
	FRANCINE DA ROSA GRINGS	2	5
	VITOR LIMA NAVA MARTINS	3	6

NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	KAMILA SOUZA LIMA	1	1
	LEANDRO PATERNOST DE FREITAS	1	2
	CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE	1	3
	CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS	1	4
	JOAO VICENTE NUNES LEAL	1	5
	THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES	1	6
	FRANCINE DA ROSA GRINGS	3	7
	VITOR LIMA NAVA MARTINS	2	8

NÚCLEO DE ARIPUANÁ

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUE INSCRITOS	-	-

NÚCLEO DE COLNIZA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUE INSCRITOS	-	-

NÚCLEO DE COMODORO

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	NÃO HOUE INSCRITOS	-	-

NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUE INSCRITOS	-	-

NÚCLEO DE GUARANTÃ DO NORTE E MATUPÁ

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

NÚCLEO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

NÚCLEO DE PONTES E LACERDA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
3ª Defensoria	VITOR LIMA NAVA MARTINS	1	1

NÚCLEO DE TAPURAH

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	RENATA FERREIRA DA SILVA	1	1

NÚCLEO DE VILA RICA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, A UNANIMIDADE PERANTE A 21ª SESSÃO COLEGIADA PRESENCIAL DE 2024, HOMOLOGOU A LISTA DE INSCRITOS REFERENTE A REMOÇÃO VOLUNTÁRIA, EDITAL Nº 005/2024/DPG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E) SOB O Nº 28.844, COM DATA DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 E PORTARIA Nº 2135/2024/SDPG, A QUAL FOI PUBLICADA NO D.O.E Nº 28.858, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024, E QUE PROCLAMA O RESULTADO DOS INSCRITOS □.

4º. SEI_2024.0.00002051_0 (Coplan n. 6530/2024).

Assunto: Pedido ao Conselho Superior, para debates e revisão da Resolução nº 79/2015/CSDP, que regulamenta a atuação dos Membros da Defensoria Pública nos feitos criminais. **Interessado:** DP/MT - Dr. Rafael Machado Viviani Nicolau. **CONSELHEIRO RELATOR: TIAGO VENÍCIUS PEREIRA PASSOS.**

DECISÃO: □ O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, ENTENDEU PERTINENTE A ADEQUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 79/2015 AO NOVO PERFIL INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, APROVANDO A SEGUINTE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO ART. 1º E 2º DA REFERIDA RESOLUÇÃO, QUE SEGUIRÁ PARA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS RELATADOR PELO EXMO. CONSELHEIRO, DR. TIAGO VENÍCIUS P. PASSOS, NOS SEGUINTE MOLDES:

Redação original	Redação Sugerida
Art. 1º. É defeso ao Defensor Público aceitar nomeação para atuar como defensor dativo, nos termos do art. 263, parágrafo único e 265, §2º, do CPP, mesmo que somente para os efeitos do ato, <u>em processo onde o acusado tenha condições financeiras</u> para contratação de advogado ou a defesa já seja promovida por advogado constituído que intimado não comparece ao ato processual.	"Art. 1º. É defeso ao Defensor Público aceitar nomeação para atuar como defensor dativo em processo no qual o acusado/investigado está sendo acompanhado por advogado constituído que intimado não comparece ao ato processual. □

Art. 2º. O Defensor Público aceitará a nomeação e assumirá a defesa se o réu informar nos autos que não possui condições para manter e/ou constituir advogado e que necessita da assistência jurídica gratuita da Defensoria Pública.

Parágrafo primeiro: O Defensor (a) Público(a) aceitará a nomeação e assumirá a defesa se o réu informar nos autos que não possui condições para manter e/ou constituir advogado e que necessita da assistência jurídica gratuita da Defensoria Pública.

Sem correspondência

Parágrafo segundo:

A fim de evitar prejuízo ao assistido, uma vez aceita a nomeação, deverá o Defensor (a) avaliar, no caso concreto, a necessidade fundamentada de solicitar redesignação do ato e sua intimação pessoal com carga dos autos, nos termos do art. 5º da LC Estadual 146/03.

Sem correspondência

Art. 2. O exercício da assistência jurídica criminal, nos casos em que o(a) investigado(a), indiciado(a) e/ou denunciado(a) não constitua advogado(a), não depende de considerações sobre a necessidade econômica do(a) beneficiário(a), devendo o(a) Defensor(a) Público(a) requerer ao juízo que **arbitre honorários em favor da Defensoria Pública sempre que verificar, no caso concreto, que o(a) interessado(a) não atende aos critérios fixados pela Resolução 90/2017**, por dispor de recursos para pagá-los.

Art. 5º. Na hipótese do §2º do art. 396-A do CPP, quando o acusado declarar condições de contratar advogado ou de já tê-lo feito ou o advogado constituído não apresentar a resposta a acusação, não estará o Defensor Público obrigado a fazê-lo, devendo solicitar as providências do artigo anterior.

Art. 5º. Quando o acusado/investigado declarar condições de contratar advogado, ou ficar comprovada sua capacidade econômica de fazê-lo, o Defensor(a) Público(a) solicitará as providências do artigo 2º.

Sem correspondência

Art. 6º. Essa resolução aplica-se aos procedimentos de apuração de ato infracional.

Art. 6º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 7º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

RESOLUÇÃO Nº 169/2024 - CSDP

Dá nova redação ao art. 1º e 2º, da Resolução nº 79/2015/CSDP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo seu Regimento Interno, bem como pelo artigo 21, inciso XXX, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Resolução nº 79/2015-CSDP, bem como incluído o parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 1o. É defeso ao Defensor Público aceitar nomeação para atuar como defensor dativo **em processo no qual o acusado está sendo acompanhado** por advogado constituído que intimado não comparece ao ato processual. □

Parágrafo primeiro: o Defensor(a) Público(a) aceitará a nomeação e assumirá a defesa se o réu informar nos autos que não possui condições para manter e/ou constituir advogado e que necessita da assistência jurídica gratuita da Defensoria Pública.

Parágrafo segundo: aceita a nomeação, a fim de evitar prejuízo ao assistido, deverá o Defensor(a) avaliar, no caso concreto, a necessidade de solicitar redesignação do ato e intimação pessoal com carga dos autos, nos termos do art. 5º da LC Estadual 146/03.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 2º, da Resolução nº 79/2015-CSDP, o qual passará a contar com a seguinte redação:

Art. 2. O exercício da assistência jurídica criminal, nos casos em que o(a) investigado(a), indiciado(a) e/ou **denunciado(a) não constitua advogado(a)**, não depende de considerações sobre a necessidade econômica do(a) beneficiário(a), devendo o(a) Defensor(a) Público(a) requerer ao juízo que **arbitre honorários em favor da Defensoria Pública sempre que verificar, no caso concreto, que o(a) interessado(a) não atende aos critérios fixados pela Resolução 90/2017**, por dispor de recursos para pagá-los.

Art. 3º. Fica alterado o artigo 5º, da Resolução nº 79/2015-CSDP, o qual passará a contar com a seguinte redação:

Art. 5º. Na hipótese do §2º do art. 396-A do CPP, quando o acusado declarar condições de contratar advogado ou de já tê-lo feito ou o advogado constituído não apresentar a resposta a acusação, **o Defensor(a) Público(a) solicitará as providências do artigo 2º.**

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Presidente do Conselho Superior

5º. SEI _ 2024.0000002406_0 (Processo Coplan nº. 24271/2023).

Assunto: Pedido de Explicações nº 15/2023. Apreciação quanto à celebração do Termo de Ajustamento de Conduta proposto pela Corregedoria-Geral e assinado por Membro institucional.

Interessada: Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

CONSELHEIRO RELATOR: ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO.

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGOU O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) CELEBRADO ENTRE AS PARTES, QUE TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DESTA DATA DE 1º/11/2024, CONFORME RELATADO PELO CONSELHEIRO DR. ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO .

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1636903

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000007068-1

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SW ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos de Cuiabá e do interior do estado desta Instituição, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Reforma Predial nos Edifícios Pantanal Business e American Business.

Data da assinatura: 29/10/2024

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.150000 00.01.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - *Rogério Borges Freitas*
Rep. Legal - : Sidharta Israel Coviello

Fiscais do Contrato: 104/2024.

Portaria: 2143/2024.

Fiscal Titular: Wagner Campos dos Anjos (MAT. 101005839.1)

Fiscal Substituto: Adriano Augusto de Sousa Melo (MAT. 101004966.1)

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1636907

ATO Nº 362/2024

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 351/2024 do dia 30 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.860.

ONDE SE LÊ:

"resolve nomear THAYNARA DE SOUZA QUINTEIRO, no cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV)".

LEIA-SE:

"resolve nomear THAYNARA DE SOUSA QUINTEIRO, no cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV)".

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636911

PORTARIA Nº 2257/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo 2024.0.000009892-6.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG, da seguinte atribuição:

Vaga	Atribuição	Início
2ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste e Rio Branco	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	08/11/2024

Art. 2º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais;

Art. 3º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 11h do dia 08/11/2024**, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636912

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA OS NOBREAKS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO
POWER TECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 43.313.812/0001-08	01

Cuiabá-MT, 05/11/2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial AL/MT

Protocolo 1636741

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de itens diversos e Prestação de Serviços de Locação, Instalação, Manutenção e Retirada de Objetos e Enfeites Natalinos no Município de Alto Araguaia/MT. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 26/11/2024. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com ou licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/>, Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Endereço: Avenida Carlos Huguene, nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 - Fone: (66) 3481- 2885.

Alto Araguaia - MT, 05 de Novembro de 2024.

Leidiane Pereira Farias
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1636832

09º Termo Aditivo ao Contrato 061/2024

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor: Valor (Acréscimo): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp Data 13/10 a 19/10/2024 Região Rondonopolis- MT Produto Oleo Combustivel - Diesel, S-10 Numeros de Postos Pesquisados 14 Unidade de Medida R\$/l Preço Médio Revenda 6,41 Desvio Padrão Revenda 0,096 Preço Mínimo Revenda 6,29 Preço Máximo Revenda 6,49 Coef de Variação Revenda 0,015 Data: 21/10/2024

Alto Araguaia 05/11/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1636835

47º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto Chamamento Público para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município De Alto Araguaia-MT, para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor: Valor (Supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp DATA 20/10 a 26/10/2024 Região Rondonoplos-MT Produto Oleo Combustivel - Diesel, Comum Numeros de Postos Pesquisados 6 Unidade de Medida R\$/L Preço Médio Revenda 6,32 Desvio Padrão Revenda 0,098 Preço Mínimo Revenda 6,20 Preço Máximo Revenda 6,39 Coef de Variação Revenda 0,016 data 20/10 a 26/10/2024 Região Rondonoplos-Mt Produto Combustivel - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo com a Legislacao Vigente da Anp Numeros de Postos Pesquisados 15 Unidade de Medida R\$/L Preço Médio Revenda 6,18 Desvio Padrão Revenda 0,033 Preço Mínimo Revenda 6,14 Preço Máximo Revenda 6,29 Coef De Variação Revenda 0,005 Data: 29/10/2024

Alto Araguaia 05/11/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1636836

46º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-Mt, para Abastecimento dos Maquinários e veículos oficiais. Valor: Valor (Acréscimo): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp Data 13/10 a 19/10/2024 Região Rondonoplos- Mt Produto Leo Combustivel - Diesel, Comum Umeros de Postos Pesquisados 7 Unidade de Medida R\$/l Preço Médio Revenda 6,33 Esvio Padrão Revenda 0,093 Eço Mínimo Revenda 6,20 Reço Máximo Revenda 6,39 Coef de Variação Revenda 0,015 Data 3/10 a 19/10/2024 Região Rondonoplos- MT Produto Combustivel - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo com a Legislacao Vigente da Anp Umeros de Postos Pesquisados 16 Unidade de Medida R\$/l Reço Médio Revenda 6,19 Esvio Padrão Revenda 0,041 Preço Mínimo Revenda 6,14 Reço Máximo Revenda 6,29 Coef De Variação Revenda 0,007

DATA: 21/10/2024

Alto Araguaia 05/11/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1636837

07º Termo Aditivo ao Contrato 137/2022

Contratada: Instituto de Saúde Santa Rosa. Objeto: objeto do presente Contrato a gestão técnica e administrativa, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Alto Araguaia. da Correção do 6º Termo: O presente termo tem como finalidade promover a correção dos valores celebrados por meio do 6º Termo Aditivo. Valor (Supressão): As partes reconhecem a existência de erro na composição dos valores sobre os quais incidiram o reajuste pactuado no 6º Termo Aditivo, concordando assim com a correção celebrada. As partes ajustam que haverá supressão em relação ao valor total expresso no 6º termo aditivo, no montante de R\$ 28.523,16 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), conforme decisão do prefeito municipal anexo; Com base no exposto e na documentação anexa, os valores já corrigidos referente ao 6º termo aditivo, devem ser compreendidos como se lê abaixo: Fica o Contrato nº 137/2022, acrescido do valor de R\$ 363.500,28 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos reais e vinte e oito centavos). O valor de que trata a clausula anterior será repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 30.291,69 (trinta mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), as quais serão incorporadas às parcelas fixas repassadas mensalmente pelo Município de Alto Araguaia. Para a execução do objeto do contrato no período anual, A Contratante Transferirá À Contratada, no prazo e condições constantes neste instrumento, o valor líquido de R\$ 12.509.418,36 (doze milhões quinhentos e nove mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), destinados ao custeio dos serviços de saúde no período de 12 (doze) meses, sendo que as liberações deverão ser em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.042.451,53 (um milhão e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). DATA: 17/10/2024

Alto Araguaia 05/11/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1636839****08º Termo Aditivo ao Contrato 061/2024**

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto Chamamento Público Para Credenciamento De Postos De Combustíveis Localizados No Município De Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento Dos Maquinários E Veículos Oficiais. Valor: Valor (Acréscimo): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data 06/10 A 12/10/2024 Região Rondonopolis-Mt Produto Oleo Combustivel - Diesel, S-10 Numeros De Postos Pesquisados 13 Unidade De Medida R\$/l Preço Médio Revenda 6,39 Desvio Padrão Revenda 0,126 Preço Mínimo Revenda 6,10 Preço Máximo Revenda 6,49 Coef De Variação Revenda 0,020 Data: 14/10/2024

Alto Araguaia 05/11/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1636840****45º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023**

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto Chamamento Público Para Credenciamento De Postos De Combustíveis Localizados No Município De Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento Dos Maquinários E Veículos Oficiais. Valor: Valor (Supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data 29/09 a 05/10/2024 Região Rondonoplos- Mt Produto Oleo Combustivel - Diesel, Comum Numeros De Postos Pesquisados 8 Unidade De Medida R\$/l Preço Médio Revenda 6,30 Desvio Padrão Revenda 0,133 Preço Mínimo Revenda 6,05 Preço Máximo Revenda 6,39 Coef De Variação Revenda 0,021 Data 29/09 A 05/10/2024 Região Rondonoplos- Mt Produto Combustivel - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, De Acordo Com A Legislacao Vigente Da Anp Numeros De Postos Pesquisados 15 Unidade De Medida R\$/l Preço Médio Revenda 6,18 Desvio Padrão Revenda 0,067 Preço Mínimo Revenda 5,99 Preço Máximo Revenda 6,29 Coef De Variação Revenda 0,011 Data: 07/10/2024

Alto Araguaia 05/11/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1636843****10º Termo Aditivo ao Contrato 061/2024**

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto Chamamento Público Para Credenciamento De Postos De Combustíveis Localizados No Município De Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento Dos Maquinários E Veículos Oficiais. Valor: Valor (Supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data 20/10 A 26/10/2024 Região Rondonopolis-Mt Produto Oleo Combustivel - Diesel, S-10 Numeros De Postos Pesquisados 13 Unidade De Medida R\$/l Preço Médio Revenda 6,40 Desvio Padrão Revenda 0,097 Preço Mínimo Revenda 6,29 Preço Máximo Revenda 6,49 Coef De Variação Revenda 0,015 Data: 29/10/2024

Alto Araguaia 05/11/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1636845****07º Termo Aditivo ao Contrato 061/2024**

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto Chamamento Público Para Credenciamento De Postos De Combustíveis Localizados No Município De Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento Dos Maquinários E Veículos Oficiais. Valor: Valor (Supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo Conforme Tabela Anp. Data 29/09 A 05/10/2024 Região Rondonopolis-Mt Produto Oleo Combustivel - Diesel, S-10 Numeros De Postos Pesquisados 12 Unidade De Medida R\$/l Preço Médio Revenda 6,36 Desvio Padrão Revenda 0,126 Preço Mínimo Revenda 6,10 Preço Máximo Revenda 6,49 Coef De Variação Revenda 0,020 Data: 07/10/2024

Alto Araguaia 05/11/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1636846****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****COMUNICADO SOBRE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, inscrito no CNPJ nº 37.465.143/0001-89, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Atividades de Clínica Médica (clínicas e consultórios com ambulatório) - Unidade Básica de Saúde Porte I, na Av. Alô Brasil, Lote 18, Quadra 09, Centro, município Alto Boa Vista - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Alto Boa Vista - MT, 05 de novembro de 2024.

Protocolo 1636690**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****CONTRATO Nº 149/2024**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 50.937.669/0001-82; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA USO NESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1999-2022 - PROCESSO Nº. SECEL-PRO-2022/04066 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT; VIGENCIA: 04/11/2024 A 04/11/2025; VALOR: R\$ 47.958,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**Protocolo 1636766**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº. 09/2024**

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e demais regulamentos pertinentes, a Realizar no dia 22 de Novembro de 2.024, às 09h00min (horário local) no prédio da prefeitura; a Reunião de Recebimento e Abertura dos envelopes, Conforme Especificado no Processo de Licitação Nº. 87/2024 na Modalidade Concorrência Nº. 09/2024, Tipo Menor Preço com a finalidade de receber propostas pertinentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS, TRECHO: ESTRADA VICINAL PA GUERREIRO, TOTALIZANDO 12,90KM NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, conforme Convênio 2480-2023/SINFRA e Conforme Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, anexos ao Edital correspondente. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal; no horário das 7h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min através do e-mail bjalicitacao@gmail.com ou no site da Prefeitura, mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia - MT, 06 de Novembro de 2024. Agente de Contratação

Protocolo 1636638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**EXTRATO JULGAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**

Fornecedor: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI; CNPJ: 28.857.335/0001-40. Penalidades: em razão de sucessivos erros materiais e grosseiros encontrados ao longo do processo em tela, não ensejando nem ao menos a aplicação da Súmula 473 do STF para rever os atos anteriores para dar seqüência no referido processo, com aproveitamento de atos administrativos, uma vez que a ilegalidade está presente desde o início do processo foi declarado NULO o presente processo administrativo sancionatório n. 005/2024.

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de novembro de 2024.

Márcio Antão Canterle - Secretário Municipal de Administração**RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO RP 111/2024**

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados o ADENDO do ITEM 6.17 no EDITAL de Pregão Eletrônico nº 111/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra na função auxiliar geral de manutenção e conservação de vias, tipo rasteleiro para execução em serviços de manutenção, recapeamento e pavimentação asfáltica, visando atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de novembro de 2024.

Leandro Nery Varaschin - Agente de contratação**K3 Publicações em Jornais** - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1636770

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 041/2024; **TIPO:** Menor Preço por ITEM; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DE BANDA MUSICAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUAR DE COLÍDER-MT. CONVENIO Nº 1784/2023 SECEL - MT. **Sessão de abertura dia 27/11/2024 às 08h30min.** (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 05 de novembro de 2024

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1636691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 144/2024****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NA FORMA ELETRÔNICA - Nº. 014/2024****CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM****TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

O Prefeito Do Município De Confresa-Mt, No Uso Das Prerrogativas Que Lhe São Conferidas Pela Legislação Municipal, Ainda, Com Base Nas Disposições Contidas Na Súmula Nº 473 Do Supremo Tribunal Federal Tem O Seguinte Enunciado: "A Administração Pode Revogar Seus Próprios Atos, Porque Deles Não Se Originam Direitos; Ou Revogá-los, Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, E Ressalvada, Em Todos Os Casos, A Apreciação Judicial." D E C I D E: Revogar O Processo Licitatório Nº144/2024 - Concorrência Na Forma Eletrônico Nº 014/2024, Cujo Objeto É A "Concorrência Pública Na Forma Eletrônica Para Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Reforma Da Fachada Do Aeroporto Municipal De Confresa/ Mt.", Pelas Seguintes Razões: 1. Considerando Que A Administração Pública Pode Revogar Seus Próprios Atos Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, Conforme Preceitua A Súmula Nº 473 Do Stf; 2. Considerando O Princípio Da Eficiência, Previsto No Art. 37 Da Constituição Federal, Que Impõe À Administração Pública A Busca Pela Otimização De Recursos E Maximização Dos Resultados, Sendo Ineficiente Prosseguir Com Um Certame Nas Condições Atuais, Com Risco De Comprometimento Do Cronograma E Do Atendimento Das Necessidades Públicas; 3. Considerando Que O Certame Em Tela Já Foi Declarado Deserto Em 30.10.2024, Por Não Ter Empresas Interessadas Em Apresentar Proposta Para O Referido Certame; 4. Considerando Que A Continuidade Do Certame Nas Condições Atuais Comprometeria A Conclusão Das Obras Previstas No Exercício De 2024, Devido Ao Prazo Exíguo E À Necessidade De Garantir A Execução Eficiente Dos Recursos Públicos. Por Tais Razões, Revoga-Se Integralmente O Processo Licitatório Nº 144/2024 - Concorrência Na Forma Eletrônico Nº 014/2024, Em Todos Os Seus Termos, Determinando-Se A Instauração De Novo Procedimento Licitatório, Na Forma De Dispensa De Licitação - Com Amparo Legal Na Lei Geral De Licitações Nº 14.133/2021 Combinado Com O Decreto Federal Nº 11.871/2023. Confresa/Mt, Em 05 De Novembro De 2024.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1636742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**

O Município de Curvelândia/MT, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de Banheiros e Reforma da Secretaria de Saúde, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 487/2024/SAS/SES/MT, que celebram, entre si, a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Curvelândia/MT, acerca do cofinanciamento estadual excepcional de investimento para construção de banheiros e reforma da secretaria de saúde, no âmbito do SUS. Recebimento das Propostas: Até 09:00 horas do dia 25/11/2024; Data da Sessão Pública: Dia 25/11/2024 às 10:00 horas; Critério de Julgamento: Menor Preço Global; Modo de Disputa: Aberto; Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF; LOCAL: Sistema eletrônico BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>. Os interessados poderão obter o Edital completo no site: <https://bllcompras.com/Home/Login> ou em <https://www.curvelandia.mt.gov.br>. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 98152-0047.

Curvelândia/MT, 05 de novembro de 2024.

Gustavo Alves do Carmo
Agente de Contratação**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1636665

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Prefeita do Município de Glória D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, e, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 55/2024 - dispensa de licitação nº 020/2024, em especial, o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação das empresas : ART FINAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 05.292.804/0001-25, com sede à Av. Marechal Rondon, 455, Centro, Araputanga - MT, Cep.: 78.260-000, no valor global de R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais), no Item I, e a empresa C. M. FEITOSA LTDA, CNPJ nº 54.269.638/0001-51, com sede à Av. Archimedes Pereira Lima, 3800, Qdra. II, Lote 01, Cachoeira das Garças, Cuiabá - MT, no valor global de R\$ 19.435,00 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) no Item II, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória D'Oeste - MT, 05 de novembro de 2024.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO
- Prefeita -
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1636723

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Jangada- MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, do Pregão Presencial Nº 015/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Antonio de Leverger - MT, através do processo administrativo de adesão ao registro de preço para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada em perfuração de poços tubulares profundos, com mão de obra especializada, equipamento e materiais para atender a Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água do município de Santo Antonio de Leverger-MT, para atender o município de Jangada-MT. Empresa detentora da ata de registro de preços: **SANEAR GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.127.109/0001-06, localizada na Rua Franca (LOT PRQ N ERA), Nº 03, Bairro: IKARAY, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP: 78.130-464. **Valor Total R\$ 9.150.000,00 (nove milhões cento e cinquenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses. As despesas deverão ser pagas de acordo com a demanda e a necessidade da aquisição. **Jangada- MT, 05 de setembro de 2024. Rogério de Oliveira Meira - Prefeito Municipal**
CONTRATO Nº 034/2024. Data: 06/09/2024. **Objeto:** adesão ao registro de preço para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada em perfuração de poços tubulares profundos, com mão de obra especializada, equipamento e materiais para atender a Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água do município de Santo Antonio de Leverger-MT, para atender o município de Jangada-MT. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 9.150.000,00. **Contratado:** SANEAR GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 34.127.109/0001-06. **Contratante:** município de Jangada-MT / Rogério de Oliveira Meira Prefeito Municipal.

Protocolo 1636865

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 059/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 25 de novembro de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET (ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK) CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO FORNECIMENTO, PREPARO DOS ALIMENTOS E FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS, PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 070/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de novembro 10de 2024. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

Protocolo 1636706

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

O município de Nobres, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Iudgardes Hoffman Reidi, S/N Jardim Paraná CEP: 78.460-000, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada LAS, para atividade de **INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE BUEIRO CELULAR E TUBULAR**. Localizado na estrada vicinal RODA D'ÁGUA km 2,8 Córrego Roda D'Água, coordenadas geográficas 14°27'28.68"S e 55°52'32.31"O, em zona rural no Município, na unidade de conservação Parque Estadual Grota da Lagoa Azul.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1636775

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2024

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 378/2024, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 51/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER CRECHES, ESCOLAS, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INDÍGENA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja abertura ocorreu no dia 19/10/2024 às 9h (Brasília), sagrou-se vencedora as empresas: ATACAREJO UMUARAMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.079.741/0001-97, com o valor global de R\$ 70.591,00 (setenta mil, quinhentos e noventa e um reais); COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33, com o valor global de R\$ 16.840,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais); FORTES BAMBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.805.312/0001-73, com o valor global de R\$ 229.918,30 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos); HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.853.292/0001-27, com o valor global de R\$ 328.621,50 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); NBFM COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.073.270/0001-99, com o valor global de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais); Nobres - MT, 05 de novembro de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

O município de Nobres - MT, situada na Rua Iudgardes Hoffmann Riedi, s/n, Bairro Jardim Paraná, CEP: 78.470-000 fone (65) 3376-4200, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER CRECHES, ESCOLAS, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INDÍGENA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de Contratação Direta e seus anexos, vem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2024, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor das empresas: Contratado: ATACAREJO UMUARAMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.079.741/0001-97, com valor global de R\$ R\$ 70.591,00 (setenta mil, quinhentos e noventa e um reais). Contratado: COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33, com o valor global de R\$ 16.840,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais). Contratado: FORTES BAMBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.805.312/0001-73, com o valor global de R\$ 229.918,30 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos). Contratado: HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.853.292/0001-27, com o valor global de R\$ 328.621,50 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Contratado: NBFM COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.073.270/0001-99, com o valor global de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais).

Nobres - MT, 05 de novembro de 2024.

Leocir Hanel - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1636779

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP.

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024, cujo objeto é o Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrando-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	1,10,16,18,19,20,21,22,27,29,36,39,40,41,53,54,55,57,67,76,93,96,97,100.	R\$ 21.267,72
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,3,4,5,7,8,9,12,13,38,42,52,72,73,77,80,81,82,83,84,94,95.	R\$ 14.408,77
JP FARMACEUTICA LTDA	6,15,17,33,56.	R\$ 37.675,20
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	11,30,50,68,69,86.	R\$ 27.172,82
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,37.	R\$ 770,40
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	24,49,63,75,79,85.	R\$ 5.640,30
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25,47,70,92.	R\$ 2.217,78
A. G. KIENEN & CIA LTDA	32,34,43,48,60,62,64,74,87,91,98,101,102.	R\$ 42.023,40
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	45	R\$ 36.900,00
GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	46	R\$ 23.749,20
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61,78.	R\$ 2.888,64

Nova Canaã do Norte/MT, em 04 de novembro de 2024.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1636478

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico n.º 25/2024 MODO DE DISPUTA: FECHADO/ABERTO Processo Administrativo n.º: 1395/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 25/2024, TIPO: "MENOR PREÇO/ITEM". Cujo objeto é: Registro de Preço para aquisição futura e fracionada de gás oxigênio gasoso medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender as necessidades da secretaria

municipal de saúde, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Conforme Edital e nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para Abertura da Sessão no dia 19/11/2024 às 09:30horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07:00 às 11:00 (horário de Mato Grosso), de segunda a sexta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos www.novaguarita.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br ou do telefone: (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, 05 de Novembro de 2024. Yana Maria Marcon Agente de Contratação

Protocolo 1636656

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, com sede administrativa na Rua Para, Nº 1850, Jardim Santa Helena, inscrito no CNPJ 01.614.521/0001-00, neste ato representado pelo Gestor de Contratos o Sr. Antônio Lucas Neves Sousa. NOTIFICADA: KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 10.448.902/0001-49, localizada na Rua Quatro, nº nº LT 10, Quadra 06, Salão 02, Bairro Coxipó, Cuiabá - MT, representada pelo Sr. LEANDRO BARRETO KATAYAMA, portador do xxxxx e o CPF xxxxxx doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA"

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, com sede administrativa na Rua Para, Nº 1850, Jardim Santa Helena, inscrito no CNPJ 01.614.521/0001-00, neste ato representado pelo Gestor de Contratos o Sr. Antônio Lucas Neves Sousa. NOTIFICADA: KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 10.448.902/0001-49, localizada na Rua Quatro, nº LT 10, Quadra 06, Salão 02, Bairro Coxipó, Cuiabá - MT, representada pelo Sr. LEANDRO BARRETO KATAYAMA, portador do xxxxxx e o CPF xxxxxx doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA"

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, com sede administrativa na Rua Para, Nº 1850, Jardim Santa Helena, inscrito no CNPJ 01.614.521/0001-00, neste ato representado pelo Gestor de Contratos o Sr. Antônio Lucas Neves de Sousa. NOTIFICADA: VCM SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.876.503/0001-72, sediado(a) na Avenida Perimetral Norte, Bairro Centro, Nº 442 no município de Feliz Natal-MT, CEP: 78.885-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Vera Carmen Marcolin, portador(a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx, e CPF nº xxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ MT PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 SRP

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que a abertura do Pregão Eletrônico 058/2024, foi PRORROGADO para o dia 21/11/2024 às 09h00min (horário de Brasília DF), em virtude do acréscimo de exigências de documentos de habilitação. O julgamento do Pregão Eletrônico 058/2024 será realizado por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos (palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LEDs e outras estruturas complementares). Os interessados poderão consultar o edital e obter informações junto ao departamento de licitações. O Edital poderá ser adquiridos na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT no horário de expediente, ou nos sites <https://www.bll.org.br> e www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 05 de novembro de 2024. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE FOMENTO Nº016/2024 - DATA:05/11/2024 - Objeto: Poder Executivo Tem Por Objetivo Repasse Financeiro Para Custeio Parcial Para Elaboração De Ações Voltadas A Viabilizar A Construção De Ponte Do Rio Santo Cristo Na Mt 242, Face A Existencia Do Interesse Público Na Melhoria Logística Do Município. - Conveniente: Sindicato De Produtores Rurais - Cnpj: 07.147.640/0001-78 - Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) - Vigência: 05/11/2024 À 31/12/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1636732

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 022/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de rodovias vicinais não pavimentadas, para atender as necessidades do município. Contratada: Consórcio Agroestrada. CNPJ 50.953.858/0001-49. Data da assinatura: 04/11/2024. Validade: 12 meses. Valor global: R\$ 32.281.361,59 (trinta e dois milhões duzentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro Substituto Municipal.

Protocolo 1636640

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Devido A Readequações Necessárias Ao Edital, Fica Anulado A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 13/2024. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Materiais De Informatica Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipal De Porto Esperidião - Mt, Para Analise Do Processo Licitatório.Porto Esperidião-Mt, 04 De Novembro De 2024.

RONEY BATISTA CARDOSO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 12/2024

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA Adesão A Ata 12/2024. "Sistema Carona" Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Mobiliarios Para Atender A Secretaria De Educação Do Municipio De Porto Esperidião - Mt, Em Favor Da Empresa: Mfsul Comercio De Moveis Corporativos E Escolares Ltda - Cnpj: 35.173.456/0001-38, O Valor Total De: 49.610,50 (Quarenta E Nove Mil Seiscientos E Dez Reais E Cinquenta Centavos).Porto Esperidião-Mt, 04 De Novembro De 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1636709

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE REVOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº004/2023

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, torna público para conhecimento dos interessados que resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório credenciamento nº005/2023 de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, e artigo 71, III, da Lei nº 14.133/2021.

Primavera do Leste - MT, 05 de novembro de 2024. Original assinado nos autos do processo.

Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1058/2023

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, torna público para conhecimento dos interessados que resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 1058/2023, Tomada de Preços nº 005/2023 de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, e artigo 71, III, da Lei nº 14.133/2021. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste- MT, 05 de novembro de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1636773

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE QUE IRÁ ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E LABORATÓRIO DE ACORDO COM AS PROPOSTA Nº 11412592000123022 E 11412592000123023 ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME O EDITAL E TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.".

Abertura no dia 22 de Novembro de 2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, O Edital pode ser consultado no setor de licitação. Localizado no paço da prefeitura de Rosário Oeste, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 14:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.licitanet.com.br> ou no site do Licitanet: www.licitanet.com.br

Rosário Oeste 05 de Novembro de 2024

MICHELE FERNANDES DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria 006-2024

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMA SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESDE MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE MT.".

Abertura no dia 21 de Novembro de 2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, O Edital pode ser consultado no setor de licitação. Localizado no paço da prefeitura de Rosário Oeste, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 14:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.licitanet.com.br> ou no site do Licitanet: www.licitanet.com.br

Rosário Oeste 05 de Novembro de 2024

MICHELE FERNANDES DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria 006-2024

Protocolo 1636727

ORDEM DE SERVIÇOS 011/2024

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
CONTRATO Nº 049/2024

Pelo presente instrumento contratual regido pela Lei Federal, nº 14.133/2021, suas alterações, O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 03.180.924/0001-05, com sede na Avenida Otávio Costa, s/n, bairro Santo Antônio, em Rosário Oeste/MT, representado neste ato pelo atual Prefeito Municipal, Sr. **ALEX STEVES BERTO** doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa outro lado a **KARAJAS CONSTRUÇÕES LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº52.346.834/0001-57, estabelecida na Rua dos Karajas(lot santa helena)nº 152,bairro Quilombp,saça 01 lote 01,quadra 26,município de Cuiaba MT CEP78.045-150 Nº 35, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Sr.(a)**DANIELE DE SOUZA ZANNETTE**, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral nº 17078172, SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 030.098.811-77, neste ato ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, celebrado entre as partes através do **contrato nº 049/2024**, de acordo com o processo de **Concorrência Eletrônica 007/2024** em conformidade com a lei de licitações 14.133/2021 a DAR INÍCIO ao Objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO Nº 0061-2024 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT E A SINFRA/MT. A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO MONJOLO. COORDENADAS: LAT: -14°84'33.39"S LONG: -56°43'47.39"O, TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 931,50M² NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE -MT.** conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais anexos que compõem o presente instrumento.. conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais anexos que compõem o presente instrumento.

Conforme proposta de preço anexa ao processo.

Rosário Oeste/MT, 05 de Novembro de 2024

ALEX STEVES BERTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1636904

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR ALEX ESTEVES BERTO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, CUJO OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO Nº 0061-2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT E A SINFRA/MT. A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO MONJOLO. COORDENADAS: LAT: -14°84'33.39"S LONG: -56°43'47.39"O, TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 931,50M² NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE -MT. A empresa contratada a **KARAJAS CONSTRUÇÕES LTDA** -52.346.834/0001-57 LOTE -1 o valor de R\$ 287.508,00 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e oito reais). O prazo para execução para a entrega da obra da presente licitação será de 90 (noventa dias) dias após a emissão da ordem de serviços expedida pelo Município de Rosário Oeste/MT, obrigatoriamente conforme o cronograma físico e financeiro. O presente contrato terá vigência 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado, no interesse do CONTRATANTE, e mediante aceitação da CONTRATADA, nos termos da Lei 144.133/2021.

Data da assinatura: 30 de Outubro de 2024.

Rosário Oeste/ MT, em 30 de outubro de 2024.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal, de Rosário Oeste-MT

LÊIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR ALEX ESTEVES BERTO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, CUJO OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO Nº 0061-2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT E A SINFRA/MT. A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO MONJOLO. COORDENADAS: LAT: -14°84'33.39"S LONG: -56°43'47.39"O, TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 931,50M² NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE -MT. A empresa contratada a **KARAJAS CONSTRUÇÕES LTDA** -52.346.834/0001-57 LOTE -1 o valor de R\$ 287.508,00 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e oito reais). O prazo para execução para a entrega da obra da presente licitação será de 90 (noventa dias) dias após a emissão da ordem de serviços expedida pelo Município de Rosário Oeste/MT, obrigatoriamente conforme o cronograma físico e financeiro. O presente contrato terá vigência 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado, no interesse do CONTRATANTE, e mediante aceitação da CONTRATADA, nos termos da Lei 144.133/2021.

Data da assinatura: 30 de Outubro de 2024.

Rosário Oeste/ MT, em 30 de outubro de 2024.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal, de Rosário Oeste-MT

Protocolo 1636909

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2024**

OBJETO: Contratação de Empresa para estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social-SUAS para Construção de Centro de Referência de Assistência Social CRAS-500F Repasse nº 948634/2023/MDASCF/CAIXA e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família e combate e Fome e Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Data e hora de Abertura: 22/11/2024 as 09:00hs-MT. O Edital completo www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, das 13:00 às 18:00hs. Inf. 66 9 9621-9826.

São Pedro da Cipa-MT, 15 de novembro de 2024.

MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO - Pregoeiro.

Protocolo 1636851

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 28/2024. OBJETO: registro de preços para futura e eventual realização de exames laboratoriais para monitoramento da qualidade das águas dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano, não executados pelo laboratório das estações de tratamento de água do município de Vale de São Domingos-MT. Ainda com objetivo de atender a portaria GM/MS número 888 de 04 de maio de 2021 do ministério da saúde e demais legislações vigentes. DATA DE ABERTURA: 25/11/2024 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones 2018-0810. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 05 de Novembro de 2024. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1636500

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL-CONCESSÃO ONEROSA Nº 001/2024

QUIOSQUE PRAÇA PORANGABA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 14.133/21, Lei Municipal 1.260/2014 e suas alterações, leilão público para concessão onerosa Maior Oferta de uso do espaço físico edificado, localizado na Av. Brasil, Bairro Bela Vista (Quiosque da Praça Porangaba).

Dia do leilão: 29 de novembro de 2024 - 08:30 horas (Horário de Brasília).

Local do leilão: Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT.

- Participação presencial.

- Informações com a Pregoeira (66) 3554-1151 ou diretamente do Setor de Licitação.

- Edital completo no site www.vilaricamt.com.br, para conhecimento, leitura e impressão, também disponível no site da Prefeitura ou no Setor de Licitação.

Vila Rica/MT, 05 de novembro de 2024.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1636632

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1059283

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes e confecção de bandeiras oficiais do Brasil, do Mato Grosso e município de Vila Rica, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

REALIZAÇÃO: 25/11/2024

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 05 de novembro de 2024.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1636702

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para Capacitação de Servidor para Curso "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Implementação Prática na Administração Pública". Onde contratou a empresa Vanessa Carli Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 43.734.527/0001-52, com um valor total de R\$ 1.399,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso III alínea f) da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 05 de NOVEMBRO de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES- Agente de Contratação

Protocolo 1636693

CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO RETOMADA E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Nobres-MT, através da Agente de Contratação, Sra. Quézia da Rosa, nomeada pela portaria 27/2024, torna público aos interessados a RETOMADA da licitação na

modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, cujo objetivo visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO OFICIAL DA CÂMARA DE NOBRES, DENTRE ELAS: TROCA DO TELhado, ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REFORMA DA FACHADA E PINTURA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES/MT. A Retificação e retomada do certame estão publicadas nos meios de publicação que se deu a publicação de abertura. Devido as alterações fica estabelecida nova data de abertura. Fim de Recebimento das Propostas: 20/11/2024 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h do dia 20/11/2024. Local: www.bl.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 07h às 13h pelo e-mail: licitacao@nobres.mt.leg.br.

Nobres - MT, 05 de novembro de 2024.

Quézia da Rosa - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1636768

TERCEIROS

REGULAMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - OBJETO

Art. 1º A empresa **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.644.974/0010-12, com endereço na Rodovia MT 208, KM 133, s/nº, Complemento: Lote Gleba B, Bairro Zona Rural, no município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000 recebe em depósito, para guarda e conservação em sua unidade armazenadora (doravante designado "Armazém"), fertilizantes e outras mercadorias (doravante designados em conjunto como "Mercadoria (s)"), e emite ao depositante Recibos de Depósito ou os títulos denominados Conhecimentos de Depósito e Warrants, de acordo com os usos e costumes do comércio e o Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

Art. 2º O Armazém estará aberto, todos os dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas para atender aos interessados.

Art. 3º No recebimento das Mercadorias será realizada a pesagem e classificação das mesmas, ficando reservado ao Armazém o direito de recusar-se a receber qualquer Mercadoria:

- I - que não for tolerada por este Regulamento Interno;
- II - se não houver espaço para sua acomodação; e
- III - se, em virtude das condições em que se encontrar, a Mercadoria puder danificar as já depositadas no Armazém.

Art. 4º O Armazém não estabelecerá nenhum critério de preferência entre os depositantes tanto no recebimento das Mercadorias como a respeito de qualquer serviço por ele prestado.

Art. 5º O pretendente a qualquer depósito (doravante designado "Depositante") poderá requerer, mediante a entrega da Mercadoria a ser depositada, a emissão dos títulos Conhecimento de Depósito e Warrant. Caso contrário, será emitido pelo Armazém um Recibo de Depósito.

Único - O depósito efetuar-se-á mediante a entrega das Mercadorias, devidamente acompanhadas dos documentos fiscais pertinentes, e a celebração do Contrato de Depósito.

Art. 6º - O Contrato de Depósito indicará o objeto, o prazo de armazenagem, o preço e a forma de remuneração pelos serviços prestados pelo Armazém ao Depositante, os direitos e obrigações de cada uma das partes, e as condições de compensação financeira por diferença de qualidade e quantidade do produto objeto do depósito, entre outras disposições livremente acordadas entre as partes e que não sejam contrárias à legislação vigente.

Parágrafo Único: O Contrato de Depósito deverá ser arquivado pelo Armazém, juntamente com a segunda via de cada título solicitado, e conterà ainda:

- a) declaração do Depositante, sob as penas da lei, que o produto é de sua propriedade e está plenamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus;
- b) outorga pelo Depositante, em caráter irrevogável e irretratável (por quanto durar o depósito), de poderes ao Armazém para transferir a propriedade do produto depositado ao endossatário do Conhecimento de Depósito.

Art. 7º - O Armazém, e seu fiel depositário, às expensas do Depositante, terão o direito de exigir a abertura dos invólucros e examinar a Mercadoria neles contida, assim como realizar medições periódicas nos locais de armazenagem das Mercadorias, para verificar a exatidão das declarações sobre o conteúdo, descritas pelo Depositante no Contrato de Depósito.

§ 1º - Esse exame será feito com data e hora marcadas, na presença do Depositante ou de seu representante legal, desde que devidamente comprovada sua representação, ou, na sua falta, a verificação será feita perante 02 (duas) testemunhas, lavrando-se termo em livro próprio.

§ 2º - Constatada qualquer falsidade nas declarações do Depositante, o Armazém promoverá todas as medidas cabíveis (incluindo, mas não se limitando àquelas de cunho legal) para tornar efetiva a responsabilidade do Depositante.

§ 3º - Caso a Mercadoria esteja contida em invólucros que impossibilitem a sua inspeção, o Armazém não se responsabiliza por sua natureza, tipo, qualidade e estado de conservação, sendo o Depositante integralmente responsável pela autenticidade das especificações indicadas nas embalagens e nas declarações.

CAPÍTULO III - SERVIÇOS PRESTADOS PELO ARMAZÉM

Art. 8º - O Armazém prestará os serviços de carga, descarga, armazenagem e expedição, assim como outros serviços que não forem contrários à legislação vigente, que sejam solicitados pelo Depositante e acordados pelo Armazém.

Art. 9º - Poderão ser guardados juntos produtos de diferentes Depositantes, desde que sejam da mesma espécie, classe comercial e qualidade.

Art. 10º - O Depositante, o endossatário do Conhecimento de Depósito, do Warrant, assim como o portador do Recibo de Depósito, dentro dos horários discriminados no Artigo 2º deste Regulamento, e mediante prévio aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, têm o direito de livre acesso ao local de depósito das Mercadorias, bem como direito ao exame da documentação pertinente.

Art. 11 - As tarifas de armazenagem serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas constante do Contrato de Depósito, no momento da celebração do Contrato de Depósito, mediante a retenção pelo Armazém da quantidade de mercadorias correspondente ao valor devido pelos serviços prestados, ou ainda mediante o pagamento do valor dos serviços prestados, no momento da retirada das mercadorias.

CAPÍTULO IV - DA RETIRADA DAS MERCADORIAS

Art. 12 - A entrega da Mercadoria depositada será feita mediante a apresentação do Recibo de Depósito, ou de ambos o Conhecimento de Depósito e o Warrant representativos do produto em questão, uma vez pagas todas as taxas de armazenagem, serviços, adiantamentos, juros, comissões e quaisquer despesas realizadas pelo Armazém em virtude da prestação dos serviços.

§ 1º - A apresentação do Conhecimento de Depósito e Warrant somente será válida se realizada pelo Depositante ou endossatário, ou seu representante legal com poderes devidamente comprovados.

§ 2º - A retirada das Mercadorias far-se-á também mediante a apresentação do Conhecimento de Depósito, juntamente a consignação em dinheiro no Armazém do valor da dívida representada pelo Warrant.

§ 3º - Sempre que houver qualquer tipo de movimentação da Mercadoria, incluindo, mas não se limitando, a retirada parcial/total do produto do Armazém, deverá ser devidamente anotada no verso do Recibo de Depósito, ou do Conhecimento de Depósito, conforme o caso.

Art. 13 - O Armazém terá direito de retenção das Mercadorias depositadas, até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento de:

- I - taxas de armazenagem e despesas tarifárias;
- II - adiantamentos feitos com fretes, seguros e demais despesas e serviços, desde que devidamente autorizados, por escrito, pelo Depositante; e
- III - comissões, custos de cobrança e outros encargos relativos à operação com as Mercadorias depositadas.

Art. 14 - O direito de retenção poderá ser oposto pelo Armazém à massa falida do devedor.

CAPÍTULO V - RESPONSABILIDADE DO ARMAZÉM

Art. 15 - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas no Decreto nº 1.102/1903, o Armazém responderá:

- a) pela guarda, conservação da qualidade e da quantidade e pela pronta e fiel entrega da Mercadoria que houver recebido em depósito, na forma prevista no Contrato de Depósito, inclusive em caso de avaria, vícios provenientes da natureza e acondicionamento dos produtos;
- b) por dolo, culpa ou fraude de seus empregados e prepostos;
- c) por furtos, roubos e sinistros ocorridos com as Mercadorias depositadas, bem como pelos danos decorrentes do manuseio inadequado da Mercadoria; e
- d) pela contratação do seguro, observado o disposto no próximo capítulo deste Regulamento.

Art. 16 - O Armazém não se responsabiliza pelas Mercadorias depositadas em seus estabelecimentos nos seguintes casos:

- a) pela natureza, tipo qualidade e estado de conservação dos produtos contidos em invólucros que impossibilitem a inspeção do produto, sendo o Depositante responsável pela autenticidade e especificações indicadas nas respectivas embalagens;
- b) quebras de peso, avarias, vícios ou alterações de qualidade oriundas da natureza ou do acondicionamento da Mercadoria; e
- c) força maior e caso fortuito.

Parágrafo Único - São considerados casos fortuitos e de força maior, lindezas, tormentas, terremotos, guerra civil ou externa, motins, sedições, alterações de ordem pública, suspensões e perturbações de qualquer natureza no trabalho, greves, atos governamentais, etc.

Art. 17 - O Armazém manterá atualizado o livro de entrada e saída de Mercadorias, incluindo, mas não se limitando, a indicação neste livro de quaisquer movimentações, alterações de titularidade ocorridas com a Mercadoria.

CAPÍTULO VI - DO SEGURO

Art. 18 - O Armazém celebrará contrato de seguro para garantir ao Depositante, ou ao endossatário do Conhecimento de Depósito e Warrant, as Mercadorias armazenadas, de acordo com os incisos abaixo. O pagamento da indenização dar-se-á ao Depositante ou ao endossatário do Conhecimento de Depósito e Warrant no valor das Mercadorias depositadas.

I - O seguro cobrirá as Mercadorias depositadas contra incêndio, inundação ou quaisquer intempéries que as destruam ou deteriorem, ficando facultado ao Depositante arcar com os custos caso deseje ampliar a cobertura oferecida pelo Armazém.

CAPÍTULO VII - DO PRAZO DE DEPÓSITO

Art. 19 - O prazo do depósito de qualquer Mercadoria será devidamente acordado entre o Armazém e o Depositante por meio do Contrato de Depósito, podendo ocorrer a prorrogação mediante acordo escrito entre as partes.

Parágrafo Único - Vencido o prazo ou prorrogação sem que a Mercadoria tenha sido retirada, reputar-se-á a mesma abandonada, sendo facultado ao Armazém a venda desta Mercadoria, mediante notificação prévia do depositante para no prazo de 15 (quinze) dias, retirar a mercadoria. Caso o Armazém não obtenha resposta à notificação, será deduzido do valor da venda as despesas e valores relativos ao Contrato de Depósito devido ao Armazém e o saldo, caso houver, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

CAPÍTULO VIII - RECIBOS DE DEPÓSITOS E DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITO E WARRANTS

Art. 20 - O Recibo de Depósito será emitido mediante a celebração do Contrato de Depósito, sempre que solicitado pelo Depositante, ou caso não seja solicitada a emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant. O Armazém manterá em seus arquivos segunda via do Recibo de Depósito emitido.

Art. 21 - O Recibo de Depósito conterá numeração sequencial da emissão, identificação do Depositante e do Armazém, especificação da Mercadoria, seu peso líquido e bruto, sua qualidade, a forma de acondicionamento, o número de volumes ou fardos, pacotes ou invólucros e o endereço onde o produto encontra-se depositado.

Art. 22 - O Conhecimento de Depósito e o Warrant são títulos emitidos em conjunto pelo Armazém, mas separáveis à vontade pelo Depositante; e serão emitidos de acordo com o Decreto 1.102, de 1093.

Art. 23 - O endosso do Conhecimento de Depósito e Warrant unidos confere ao endossatário o direito de livre disposição da mercadoria depositada. O endosso do Warrant separado confere o direito de penhor sobre a mercadoria, mas não o direito de propriedade sobre a mesma.

CAPÍTULO IX -DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Ficam fazendo parte integrante do presente regulamento interno as disposições do Decreto nº 1.102/1903, no que lhe forem aplicáveis, assim como as disposições do Contrato Social da **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**

Protocolo 1635345

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 163, s/nº, Km 847, Bairro Lídia, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-000 inscrita no CNPJ nº 05.644.974/0004-74, com seus Atos Constitutivos arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51900360391 de 02/07/2012, conta com um capital social de R\$ 204.318.445,00 (Duzentos Quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), com unidades de Armazém Geral, NOMEIA como seu **FIÉL DEPOSITÁRIO** o Sr. **JULIANO LUIZ BERTUOL**, brasileiro, nascido em 16/09/1979, filho de Dorival José Bertuol e Neusa Maria Bertuol, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG nº 3.473.681 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.114.599-88, residente e domiciliado na Rua Verão, nº 231, Quadra 132-D, Bairro Centro-Norte, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-190, na qualidade de sócio e administrador, devendo este assumir as responsabilidades do referido ofício em conformidade com a Lei 9.973/2000, e Decreto 3.855/2001 que regulamente a matéria.

Protocolo 1635347

Bertuol Industria de Fertilizantes Ltda

CNPJ: 05.644.974/0004-74

a Rodovia BR 163, s/nº, Km 847, Bairro Lídia, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-000

TABELA DE TARIFAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UNIDADES - MT

PRODUTO	PADRONIZAÇÃO	ARMAZENAGEM POR QUINZENA	DATA INÍCIO
SOJA	R\$ 4,00	R\$ 0,40	01/MAIO
MILHO	R\$ 3,00	R\$ 0,20	01/SETEMBRO

Atenção!

Informamos desde já que os valores indicados podem sofrer reajustes necessários conforme oscilação de mercado, garantimos que essa medida é crucial para mantermos compromisso e excelência na prestação de nossos serviços.

Protocolo 1635348

Bertuol Industria de Fertilizantes Ltda

CNPJ: 05.644.974-0003-93

Rodovia BR 63, KM 783,5 S/N, Entroncamento MT 487, Gleba Barreiro, Bairro Área Rural de Sorriso

Cep: 78.898-899

TABELA DE TARIFAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UNIDADES - MT

PRODUTO	PADRONIZAÇÃO	ARMAZENAGEM POR QUINZENA	DATA INÍCIO
SOJA	R\$ 4,00	R\$ 0,40	01/MAIO
MILHO	R\$ 3,00	R\$ 0,20	01/SETEMBRO

Atenção!

Informamos desde já que os valores indicados podem sofrer reajustes necessários conforme oscilação de mercado, garantimos que essa medida é crucial para mantermos compromisso e excelência na prestação de nossos serviços.

Protocolo 1635349

REGULAMENTO INTERNO**CAPÍTULO I - OBJETO**

Art. 1º A empresa **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.644.974/0003-93, com endereço na Rodovia BR 163, Km 783,5, s/nº, Complemento: Entroncamento com MT 487, Gleba Barreiro, Bairro Área Rural de Sorriso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.898-899, recebe em depósito, para guarda e conservação em sua unidade armazenadora (doravante designado "Armazém"), fertilizantes e outras mercadorias (doravante designados em conjunto como "Mercadoria (s)"), e emite ao depositante Recibos de Depósito ou os títulos denominados Conhecimentos de Depósito e Warrants, de acordo com os usos e costumes do comércio e o Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

Art. 2º O Armazém estará aberto, todos os dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas para atender aos interessados.

Art. 3º No recebimento das Mercadorias será realizada a pesagem e classificação das mesmas, ficando reservado ao Armazém o direito de recusar-se a receber qualquer Mercadoria:

- I** - que não for tolerada por este Regulamento Interno;
- II** - se não houver espaço para sua acomodação; e
- III** - se, em virtude das condições em que se encontrar, a Mercadoria puder danificar as já depositadas no Armazém.

Art. 4º O Armazém não estabelecerá nenhum critério de preferência entre os depositantes tanto no recebimento das Mercadorias como a respeito de qualquer serviço por ele prestado.

Art. 5º O pretendente a qualquer depósito (doravante designado "Depositante") poderá requerer, mediante a entrega da Mercadoria a ser depositada, a emissão dos títulos Conhecimento de Depósito e Warrant. Caso contrário, será emitido pelo Armazém um Recibo de Depósito.

Único - O depósito efetuar-se-á mediante a entrega das Mercadorias, devidamente acompanhadas dos documentos fiscais pertinentes, e a celebração do Contrato de Depósito.

Art. 6º - O Contrato de Depósito indicará o objeto, o prazo de armazenagem, o preço e a forma de remuneração pelos serviços prestados pelo Armazém ao Depositante, os direitos e obrigações de cada uma das partes, e as condições de compensação financeira por diferença de qualidade e quantidade do produto objeto do depósito, entre outras disposições livremente acordadas entre as partes e que não sejam contrárias à legislação vigente.

Parágrafo Único: O Contrato de Depósito deverá ser arquivado pelo Armazém, juntamente com a segunda via de cada título solicitado, e conterà ainda:

- a)** declaração do Depositante, sob as penas da lei, que o produto é de sua propriedade e está plenamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus;
- b)** outorga pelo Depositante, em caráter irrevogável e irretratável (por quanto durar o depósito), de poderes ao Armazém para transferir a propriedade do produto depositado ao endossatário do Conhecimento de Depósito.

Art. 7º - O Armazém, e seu fiel depositário, às expensas do Depositante, terão o direito de exigir a abertura dos invólucros e examinar a Mercadoria neles contida, assim como realizar medições periódicas nos locais de armazenagem das Mercadorias, para verificar a exatidão das declarações sobre o conteúdo, descritas pelo Depositante no Contrato de Depósito.

§ 1º - Esse exame será feito com data e hora marcadas, na presença do Depositante ou de seu representante legal, desde que devidamente comprovada sua representação, ou, na sua falta, a verificação será feita perante 02 (duas) testemunhas, lavrando-se termo em livro próprio.

§ 2º - Constatada qualquer falsidade nas declarações do Depositante, o Armazém promoverá todas as medidas cabíveis (incluindo, mas não se limitando àqueles de cunho legal) para tornar efetiva a responsabilidade do Depositante.

§ 3º - Caso a Mercadoria esteja contida em invólucros que impossibilitem a sua inspeção, o Armazém não se responsabiliza por sua natureza, tipo, qualidade e estado de conservação, sendo o Depositante integralmente responsável pela autenticidade das especificações indicadas nas embalagens e nas declarações.

CAPÍTULO III - SERVIÇOS PRESTADOS PELO ARMAZÉM

Art. 8º - O Armazém prestará os serviços de carga, descarga, armazenagem e expedição, assim como outros serviços que não forem contrários à legislação vigente, que sejam solicitados pelo Depositante e acordados pelo Armazém.

Art. 9º - Poderão ser guardados juntos produtos de diferentes Depositantes, desde que sejam da mesma espécie, classe comercial e qualidade.

Art. 10º - O Depositante, o endossatário do Conhecimento de Depósito, do Warrant, assim como o portador do Recibo de Depósito, dentro dos horários discriminados no Artigo 2º deste Regulamento, e mediante prévio aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, têm o direito de livre acesso ao local de depósito das Mercadorias, bem como direito ao exame da documentação pertinente.

Art. 11 - As tarifas de armazenagem serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas constante do Contrato de Depósito, no momento da celebração do Contrato de Depósito, mediante a retenção pelo Armazém da quantidade de mercadorias correspondente ao valor devido pelos serviços prestados, ou ainda mediante o pagamento do valor dos serviços prestados, no momento da retirada das mercadorias.

CAPÍTULO IV - DA RETIRADA DAS MERCADORIAS

Art. 12 - A entrega da Mercadoria depositada será feita mediante a apresentação do Recibo de Depósito, ou de ambos o Conhecimento de Depósito e o Warrant representativos do produto em questão, uma vez pagas todas as taxas de armazenagem, serviços, adiantamentos, juros, comissões e quaisquer despesas realizadas pelo Armazém em virtude da prestação dos serviços.

§ 1º - A apresentação do Conhecimento de Depósito e Warrant somente será válida se realizada pelo Depositante ou endossatário, ou seu representante legal com poderes devidamente comprovados.

§ 2º - A retirada das Mercadorias far-se-á também mediante a apresentação do Conhecimento de Depósito, juntamente a consignação em dinheiro no Armazém do valor da dívida representada pelo Warrant.

§ 3º - Sempre que houver qualquer tipo de movimentação da Mercadoria, incluindo, mas não se limitando, a retirada parcial/total do produto do Armazém, deverá ser devidamente anotada no verso do Recibo de Depósito, ou do Conhecimento de Depósito, conforme o caso.

Art. 13 - O Armazém terá direito de retenção das Mercadorias depositadas, até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento de:

- I** - taxas de armazenagem e despesas tarifárias;
- II** - adiantamentos feitos com fretes, seguros e demais despesas e serviços, desde que devidamente autorizados, por escrito, pelo Depositante; e
- III** - comissões, custos de cobrança e outros encargos relativos à operação com as Mercadorias depositadas.

Art. 14 - O direito de retenção poderá ser oposto pelo Armazém à massa falida do devedor.

CAPÍTULO V - RESPONSABILIDADE DO ARMAZÉM

Art. 15 - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas no Decreto nº 1.102/1903, o Armazém responderá:

- a) pela guarda, conservação da qualidade e da quantidade e pela pronta e fiel entrega da Mercadoria que houver recebido em depósito, na forma prevista no Contrato de Depósito, inclusive em caso de avaria, vícios provenientes da natureza e acondicionamento dos produtos;
- b) por dolo, culpa ou fraude de seus empregados e prepostos;
- c) por furtos, roubos e sinistros ocorridos com as Mercadorias depositadas, bem como pelos danos decorrentes do manuseio inadequado da Mercadoria; e
- d) pela contratação do seguro, observado o disposto no próximo capítulo deste Regulamento.

Art. 16 - O Armazém não se responsabiliza pelas Mercadorias depositadas em seus estabelecimentos nos seguintes casos:

- a) pela natureza, tipo qualidade e estado de conservação dos produtos contidos em invólucros que impossibilitem a inspeção do produto, sendo o Depositante responsável pela autenticidade e especificações indicadas nas respectivas embalagens;
- b) quebras de peso, avarias, vícios ou alterações de qualidade oriundas da natureza ou do acondicionamento da Mercadoria; e
- c) força maior e caso fortuito.

Parágrafo Único - São considerados casos fortuitos e de força maior, inundações, tormentas, terremotos, guerra civil ou externa, motins, sedições, alterações de ordem pública, suspensões e perturbações de qualquer natureza no trabalho, greves, atos governamentais, etc.

Art. 17 - O Armazém manterá atualizado o livro de entrada e saída de Mercadorias, incluindo, mas não se limitando, a indicação neste livro de quaisquer movimentações, alterações de titularidade ocorridas com a Mercadoria.

CAPÍTULO VI - DO SEGURO

Art. 18 - O Armazém celebrará contrato de seguro para garantir ao Depositante, ou ao endossatário do Conhecimento de Depósito e Warrant, as Mercadorias armazenadas, de acordo com os incisos abaixo. O pagamento da indenização dar-se-á ao Depositante ou ao endossatário do Conhecimento de Depósito e Warrant no valor das Mercadorias depositadas. I - O seguro cobrirá as Mercadorias depositadas contra incêndio, inundação ou quaisquer intempéries que as destruam ou deteriorem, ficando facultado ao Depositante arcar com os custos caso deseje ampliar a cobertura oferecida pelo Armazém.

CAPÍTULO VII - DO PRAZO DE DEPÓSITO

Art. 19 - O prazo do depósito de qualquer Mercadoria será devidamente acordado entre o Armazém e o Depositante por meio do Contrato de Depósito, podendo ocorrer a prorrogação mediante acordo escrito entre as partes.

Parágrafo Único - Vencido o prazo ou prorrogação sem que a Mercadoria tenha sido retirada, reputar-se-á a mesma abandonada, sendo facultado ao Armazém a venda desta Mercadoria, mediante notificação prévia do depositante para no prazo de 15 (quinze) dias, retirar a mercadoria. Caso o Armazém não obtenha resposta à notificação, será deduzido do valor da venda as despesas e valores relativos ao Contrato de Depósito devido ao Armazém e o saldo, caso houver, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

CAPÍTULO VIII - RECIBOS DE DEPÓSITOS E DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITO E WARRANTS

Art. 20 - O Recibo de Depósito será emitido mediante a celebração do Contrato de Depósito, sempre que solicitado pelo Depositante, ou caso não seja solicitada a emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant. O Armazém manterá em seus arquivos segunda via do Recibo de Depósito emitido.

Art. 21 - O Recibo de Depósito conterá numeração sequencial da emissão, identificação do Depositante e do Armazém, especificação da Mercadoria, seu peso líquido e bruto, sua qualidade, a forma de acondicionamento, o número de volumes ou fardos, pacotes ou invólucros e o endereço onde o produto encontra-se depositado.

Art. 22 - O Conhecimento de Depósito e o Warrant são títulos emitidos em conjunto pelo Armazém, mas separáveis à vontade pelo Depositante; e serão emitidos de acordo com o Decreto 1.102, de 1093.

Art. 23 - O endosso do Conhecimento de Depósito e Warrant unidos confere ao endossatário o direito de livre disposição da mercadoria depositada. O endosso do Warrant separado confere o direito de penhor sobre a mercadoria, mas não o direito de propriedade sobre a mesma.

CAPÍTULO IX -DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Ficam fazendo parte integrante do presente regulamento interno as disposições do Decreto nº 1.102/1903, no que lhe forem aplicáveis, assim como as disposições do Contrato Social da **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA.**

Protocolo 1635350

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rodovia BR 163, Km 783,5, s/nº, Complemento: Entroncamento com MT 487, Gleba Barreiro, Bairro Área Rural de Sorriso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.898-899, inscrita no CNPJ nº 05.644.974/0003-93, com seus Atos Constitutivos arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51900352584 de 28/02/2012, conta com um capital social de R\$ 204.318.445,00 (Duzentos Quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), com unidades de Armazém Geral, NOMEIA como seu **FIÉL DEPOSITÁRIO** o Sr. JULIANO LUIZ BERTUOL, brasileiro, nascido em 16/09/1979, filho de Dorival José Bertuol e Neusa Maria Bertuol, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG n.º 3.473.681 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.114.599-88, residente e domiciliado na Rua Verão, nº 231, Quadra 132-D, Bairro Centro-Norte, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-190, na qualidade de sócio e administrador, devendo este assumir as responsabilidades do referido ofício em conformidade com a Lei 9.973/2000, e Decreto 3.855/2001 que regulamente a matéria.

Protocolo 1635351

REGULAMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - OBJETO

Art. 1º A empresa **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.644.974/0010-12, com endereço na Rodovia MT 208, KM 133, s/nº, Complemento: Lote Gleba B, Bairro Zona Rural, no município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000 recebe em depósito, para guarda e conservação em sua unidade armazenadora (doravante designado "Armazém"), fertilizantes e outras mercadorias (doravante designados em conjunto como "Mercadoria (s)"), e emite ao depositante Recibos de Depósito ou os títulos denominados Conhecimentos de Depósito e Warrants, de acordo com os usos e costumes do comércio e o Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

Art. 2º O Armazém estará aberto, todos os dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas para atender aos interessados.

Art. 3º No recebimento das Mercadorias será realizada a pesagem e classificação das mesmas, ficando reservado ao Armazém o direito de recusar-se a receber qualquer Mercadoria:

- I - que não for tolerada por este Regulamento Interno;
- II - se não houver espaço para sua acomodação; e
- III - se, em virtude das condições em que se encontrar, a Mercadoria puder danificar as já depositadas no Armazém.

Art. 4º O Armazém não estabelecerá nenhum critério de preferência entre os depositantes tanto no recebimento das Mercadorias como a respeito de qualquer serviço por ele prestado.

Art. 5º O pretendente a qualquer depósito (doravante designado "Depositante") poderá requerer, mediante a entrega da Mercadoria a ser depositada, a emissão dos títulos Conhecimento de Depósito e Warrant. Caso contrário, será emitido pelo Armazém um Recibo de Depósito.

Único - O depósito efetuar-se-á mediante a entrega das Mercadorias, devidamente acompanhadas dos documentos fiscais pertinentes, e a celebração do Contrato de Depósito.

Art. 6º - O Contrato de Depósito indicará o objeto, o prazo de armazenagem, o preço e a forma de remuneração pelos serviços prestados pelo Armazém ao Depositante, os direitos e obrigações de cada uma das partes, e as condições de compensação financeira por diferença de qualidade e quantidade do produto objeto do depósito, entre outras disposições livremente acordadas entre as partes e que não sejam contrárias à legislação vigente.

Parágrafo Único: O Contrato de Depósito deverá ser arquivado pelo Armazém, juntamente com a segunda via de cada título solicitado, e conterá ainda:

- a) declaração do Depositante, sob as penas da lei, que o produto é de sua propriedade e está plenamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus;
- b) outorga pelo Depositante, em caráter irrevogável e irretratável (por quanto durar o depósito), de poderes ao Armazém para transferir a propriedade do produto depositado ao endossatário do Conhecimento de Depósito.

Art. 7º - O Armazém, e seu fiel depositário, às expensas do Depositante, terão o direito de exigir a abertura dos invólucros e examinar a Mercadoria neles contida, assim como realizar medições periódicas nos locais de armazenagem das Mercadorias, para verificar a exatidão das declarações sobre o conteúdo, descritas pelo Depositante no Contrato de Depósito.

§ 1º - Esse exame será feito com data e hora marcadas, na presença do Depositante ou de seu representante legal, desde que devidamente comprovada sua representação, ou, na sua falta, a verificação será feita perante 02 (duas) testemunhas, lavrando-se termo em livro próprio.

§ 2º - Constatada qualquer falsidade nas declarações do Depositante, o Armazém promoverá todas as medidas cabíveis (incluindo, mas não se limitando àquelas de cunho legal) para tornar efetiva a responsabilidade do Depositante.

§ 3º - Caso a Mercadoria esteja contida em invólucros que impossibilitem a sua inspeção, o Armazém não se responsabiliza por sua natureza, tipo, qualidade e estado de conservação, sendo o Depositante integralmente responsável pela autenticidade das especificações indicadas nas embalagens e nas declarações.

CAPÍTULO III - SERVIÇOS PRESTADOS PELO ARMAZÉM

Art. 8º - O Armazém prestará os serviços de carga, descarga, armazenagem e expedição, assim como outros serviços que não forem contrários à legislação vigente, que sejam solicitados pelo Depositante e acordados pelo Armazém.

Art. 9º - Poderão ser guardados juntos produtos de diferentes Depositantes, desde que sejam da mesma espécie, classe comercial e qualidade.

Art. 10º - O Depositante, o endossatário do Conhecimento de Depósito, do Warrant, assim como o portador do Recibo de Depósito, dentro dos horários discriminados no Artigo 2º deste Regulamento, e mediante prévio aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, têm o direito de livre acesso ao local de depósito das Mercadorias, bem como direito ao exame da documentação pertinente.

Art. 11 - As tarifas de armazenagem serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas constante do Contrato de Depósito, no momento da celebração do Contrato de Depósito, mediante a retenção pelo Armazém da quantidade de mercadorias correspondente ao valor devido pelos serviços prestados, ou ainda mediante o pagamento do valor dos serviços prestados, no momento da retirada das mercadorias.

CAPÍTULO IV - DA RETIRADA DAS MERCADORIAS

Art. 12 - A entrega da Mercadoria depositada será feita mediante a apresentação do Recibo de Depósito, ou de ambos o Conhecimento de Depósito e o Warrant representativos do produto em questão, uma vez pagas todas as taxas de armazenagem, serviços, adiantamentos, juros, comissões e quaisquer despesas realizadas pelo Armazém em virtude da prestação dos serviços.

§ 1º - A apresentação do Conhecimento de Depósito e Warrant somente será válida se realizada pelo Depositante ou endossatário, ou seu representante legal com poderes devidamente comprovados.

§ 2º - A retirada das Mercadorias far-se-á também mediante a apresentação do Conhecimento de Depósito, juntamente a consignação em dinheiro no Armazém do valor da dívida representada pelo Warrant.

§ 3º - Sempre que houver qualquer tipo de movimentação da Mercadoria, incluindo, mas não se limitando, a retirada parcial/total do produto do Armazém, deverá ser devidamente anotada no verso do Recibo de Depósito, ou do Conhecimento de Depósito, conforme o caso.

Art. 13 - O Armazém terá direito de retenção das Mercadorias depositadas, até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento de:

- I - taxas de armazenagem e despesas tarifárias;
- II - adiantamentos feitos com fretes, seguros e demais despesas e serviços, desde que devidamente autorizados, por escrito, pelo Depositante; e
- III - comissões, custos de cobrança e outros encargos relativos à operação com as Mercadorias depositadas.

Art. 14 - O direito de retenção poderá ser oposto pelo Armazém à massa falida do devedor.

CAPÍTULO V - RESPONSABILIDADE DO ARMAZÉM

Art. 15 - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas no Decreto nº 1.102/1903, o Armazém responderá:

- a) pela guarda, conservação da qualidade e da quantidade e pela pronta e fiel entrega da Mercadoria que houver recebido em depósito, na forma prevista no Contrato de Depósito, inclusive em caso de avaria, vícios provenientes da natureza e acondicionamento dos produtos;
- b) por dolo, culpa ou fraude de seus empregados e prepostos;
- c) por furtos, roubos e sinistros ocorridos com as Mercadorias

depositadas, bem como pelos danos decorrentes do manuseio inadequado da Mercadoria; e

d) pela contratação do seguro, observado o disposto no próximo capítulo deste Regulamento.

Art. 16 - O Armazém não se responsabiliza pelas Mercadorias depositadas em seus estabelecimentos nos seguintes casos:

- a) pela natureza, tipo qualidade e estado de conservação dos produtos contidos em invólucros que impossibilitem a inspeção do produto, sendo o Depositante responsável pela autenticidade e especificações indicadas nas respectivas embalagens;
- b) quebras de peso, avarias, vícios ou alterações de qualidade oriundas da natureza ou do acondicionamento da Mercadoria; e
- c) força maior e caso fortuito.

Parágrafo Único - São considerados casos fortuitos e de força maior, inundações, tormentas, terremotos, guerra civil ou externa, motins, sedições, alterações de ordem pública, suspensões e perturbações de qualquer natureza no trabalho, greves, atos governamentais, etc.

Art. 17 - O Armazém manterá atualizado o livro de entrada e saída de Mercadorias, incluindo, mas não se limitando, a indicação neste livro de quaisquer movimentações, alterações de titularidade ocorridas com a Mercadoria.

CAPÍTULO VI - DO SEGURO

Art. 18 - O Armazém celebrará contrato de seguro para garantir ao Depositante, ou ao endossatário do Conhecimento de Depósito e Warrant, as Mercadorias armazenadas, de acordo com os incisos abaixo. O pagamento da indenização dar-se-á ao Depositante ou ao endossatário do Conhecimento de Depósito e Warrant no valor das Mercadorias depositadas.

I - O seguro cobrirá as Mercadorias depositadas contra incêndio, inundação ou quaisquer intempéries que as destruam ou deteriorem, ficando facultado ao Depositante arcar com os custos caso deseje ampliar a cobertura oferecida pelo Armazém.

CAPÍTULO VII - DO PRAZO DE DEPÓSITO

Art. 19 - O prazo do depósito de qualquer Mercadoria será devidamente acordado entre o Armazém e o Depositante por meio do Contrato de Depósito, podendo ocorrer a prorrogação mediante acordo escrito entre as partes.

Parágrafo Único - Vencido o prazo ou prorrogação sem que a Mercadoria tenha sido retirada, reputar-se-á a mesma abandonada, sendo facultado ao Armazém a venda desta Mercadoria, mediante notificação prévia do depositante para no prazo de 15 (quinze) dias, retirar a mercadoria. Caso o Armazém não obtenha resposta à notificação, será deduzido do valor da venda as despesas e valores relativos ao Contrato de Depósito devido ao Armazém e o saldo, caso houver, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

CAPÍTULO VIII - RECIBOS DE DEPÓSITOS E DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITO E WARRANTS

Art. 20 - O Recibo de Depósito será emitido mediante a celebração do Contrato de Depósito, sempre que solicitado pelo Depositante, ou caso não seja solicitada a emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant. O Armazém manterá em seus arquivos segunda via do Recibo de Depósito emitido.

Art. 21 - O Recibo de Depósito conterá numeração sequencial da emissão, identificação do Depositante e do Armazém, especificação da Mercadoria, seu peso líquido e bruto, sua qualidade, a forma de acondicionamento, o número de volumes ou fardos, pacotes ou invólucros e o endereço onde o produto encontra-se depositado.

Art. 22 - O Conhecimento de Depósito e o Warrant são títulos emitidos em conjunto pelo Armazém, mas separáveis à vontade pelo Depositante; e serão emitidos de acordo com o Decreto 1.102, de 1093.

Art. 23 - O endosso do Conhecimento de Depósito e Warrant unidos confere ao endossatário o direito de livre disposição da mercadoria depositada. O endosso do Warrant separado confere o direito de penhor sobre a mercadoria, mas não o direito de propriedade sobre a mesma.

CAPÍTULO IX -DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Ficam fazendo parte integrante do presente regulamento interno as disposições do Decreto nº 1.102/1903, no que lhe forem aplicáveis, assim como as disposições do Contrato Social da **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA.**

Protocolo 1635352

[bu]N/[bu]OMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia MT 208, Km 133, s/nº, Complemento: Lote Gleba B Matrícula 35693, Bairro Zona Rural, no Município de Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000, inscrita no CNPJ nº 05.644.974/0010-12, com seus Atos Constitutivos arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51900532264 de 02/08/2021, conta com um capital social de R\$ 204.318.445,00 (Duzentos Quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), com unidades de Armazém Geral, NOMEIA como seu **FIÉL DEPOSITÁRIO** o Sr. JULIANO LUIZ BERTUOL, brasileiro, nascido em 16/09/1979, filho de Dorival José Bertuol e Neusa Maria Bertuol, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG nº 3.473.681 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.114.599-88, residente e domiciliado na Rua Verão, nº 231, Quadra 132-D, Bairro Centro-Norte, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-190, na qualidade de sócio e administrador, devendo este assumir as responsabilidades do referido ofício em conformidade com a Lei 9.973/2000, e Decreto 3.855/2001 que regulamente a matéria.

Protocolo 1635353

Bertuol Industria de Fertilizantes Ltda

CNPJ: 05.644.974/0010-12

Rodovia MT 208, KM 133, s/nº, Complemento: Lote Gleba B Matrícula 35693; Bairro: Zona Rural, no Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000

TABELA DE TARIFAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UNIDADES - MT

PRODUTO	PADRONIZAÇÃO	ARMAZENAGEM POR QUINZENA	DATA INÍCIO
SOJA	R\$ 4,00	R\$ 0,40	01/MAIO
MILHO	R4 3,00	R\$ 0,20	01/SETEMBRO

Atenção!

Informamos desde já que os valores indicados podem sofrer reajustes necessários conforme oscilação de mercado, garantimos que essa medida é crucial para mantermos compromisso e excelência na prestação de nossos serviços.

Protocolo 1635354

Bertuol Industria de Fertilizantes Ltda

CNPJ: 05.644.974/0011-01

Rodovia MT 410, KM 36, s/nº, Bairro: Zona Rural, no Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, CEP 78.563-000

TABELA DE TARIFAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UNIDADES - MT

PRODUTO	PADRONIZAÇÃO	ARMAZENAGEM POR QUINZENA	DATA INÍCIO
SOJA	R\$ 4,00	R\$ 0,40	01/MAIO
MILHO	R4 3,00	R\$ 0,20	01/SETEMBRO

Atenção!

Informamos desde já que os valores indicados podem sofrer reajustes necessários conforme oscilação de mercado, garantimos que essa medida é crucial para mantermos compromisso e excelência na prestação de nossos serviços.

Protocolo 1635356

REGULAMENTO INTERNO**CAPÍTULO I - OBJETO**

Art. 1º A empresa **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.644.974/0011-01, com endereço na Rodovia MT 410, KM 36, s/nº, Bairro Zona Rural, no município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, CEP 78.563-000 recebe em depósito, para guarda e conservação em sua unidade armazenadora (doravante designado "Armazém"), fertilizantes e outras mercadorias (doravante designados em conjunto como "Mercadoria (s)"), e emite ao depositante Recibos de Depósito ou os títulos denominados Conhecimentos de Depósito e Warrants, de acordo com os usos e costumes do comércio e o Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

Art. 2º O Armazém estará aberto, todos os dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas para atender aos interessados.

Art. 3º No recebimento das Mercadorias será realizada a pesagem e classificação das mesmas, ficando reservado ao Armazém o direito de recusar-se a receber qualquer Mercadoria:

- I - que não for tolerada por este Regulamento Interno;
- II - se não houver espaço para sua acomodação; e
- III - se, em virtude das condições em que se encontrar, a Mercadoria puder danificar as já depositadas no Armazém.

Art. 4º O Armazém não estabelecerá nenhum critério de preferência entre os depositantes tanto no recebimento das Mercadorias como a respeito de qualquer serviço por ele prestado.

Art. 5º O pretendente a qualquer depósito (doravante designado "Depositante") poderá requerer, mediante a entrega da Mercadoria a ser depositada, a emissão dos títulos Conhecimento de Depósito e Warrant. Caso contrário, será emitido pelo Armazém um Recibo de Depósito.

Único - O depósito efetuar-se-á mediante a entrega das Mercadorias, devidamente acompanhadas dos documentos fiscais pertinentes, e a celebração do Contrato de Depósito.

Art. 6º - O Contrato de Depósito indicará o objeto, o prazo de armazenagem, o preço e a forma de remuneração pelos serviços prestados pelo Armazém ao Depositante, os direitos e obrigações de cada uma das partes, e as condições de compensação financeira por diferença de qualidade e quantidade do produto objeto do depósito, entre outras disposições livremente acordadas entre as partes e que não sejam contrárias à legislação vigente.

Parágrafo Único: O Contrato de Depósito deverá ser arquivado pelo Armazém, juntamente com a segunda via de cada título solicitado, e conterà ainda:

- a) declaração do Depositante, sob as penas da lei, que o produto é de sua propriedade e está plenamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus;
- b) outorga pelo Depositante, em caráter irrevogável e irretratável (por quanto durar o depósito), de poderes ao Armazém para transferir a propriedade do produto depositado ao endossatário do Conhecimento de Depósito.

Art. 7º - O Armazém, e seu fiel depositário, às expensas do Depositante, terão o direito de exigir a abertura dos invólucros e examinar a Mercadoria neles contida, assim como realizar medições periódicas nos locais de armazenagem das Mercadorias, para verificar a exatidão das declarações sobre o conteúdo, descritas pelo Depositante no Contrato de Depósito.

§ 1º - Esse exame será feito com data e hora marcadas, na presença do Depositante ou de seu representante legal, desde que devidamente comprovada sua representação, ou, na sua falta, a verificação será feita perante 02 (duas) testemunhas, lavrando-se termo em livro próprio.

§ 2º - Constatada qualquer falsidade nas declarações do Depositante, o Armazém promoverá todas as medidas cabíveis (incluindo, mas não se limitando àquelas de cunho legal) para tornar efetiva a responsabilidade do Depositante.

§ 3º - Caso a Mercadoria esteja contida em invólucros que impossibilitem a sua inspeção, o Armazém não se responsabiliza por sua natureza, tipo, qualidade e estado de conservação, sendo o Depositante integralmente responsável pela autenticidade das especificações indicadas nas embalagens e nas declarações.

CAPÍTULO III - SERVIÇOS PRESTADOS PELO ARMAZÉM

Art. 8º - O Armazém prestará os serviços de carga, descarga, armazenagem e expedição, assim como outros serviços que não forem contrários à legislação vigente, que sejam solicitados pelo Depositante e acordados pelo Armazém.

Art. 9º - Poderão ser guardados juntos produtos de diferentes Depositantes, desde que sejam da mesma espécie, classe comercial e qualidade.

Art. 10º - O Depositante, o endossatário do Conhecimento de Depósito, do Warrant, assim como o portador do Recibo de Depósito, dentro dos horários discriminados no Artigo 2º deste Regulamento, e mediante prévio aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, têm o direito de livre acesso ao local de depósito das Mercadorias, bem como direito ao exame da documentação pertinente.

Art. 11 - As tarifas de armazenagem serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas constante do Contrato de Depósito, no momento da celebração do Contrato de Depósito, mediante a retenção pelo Armazém da quantidade de mercadorias correspondente ao valor devido pelos serviços prestados, ou ainda mediante o pagamento do valor dos serviços prestados, no momento da retirada das mercadorias.

CAPÍTULO IV - DA RETIRADA DAS MERCADORIAS

Art. 12 - A entrega da Mercadoria depositada será feita mediante a apresentação do Recibo de Depósito, ou de ambos o Conhecimento de Depósito e o Warrant representativos do produto em questão, uma vez pagas todas as taxas de armazenagem, serviços, adiantamentos, juros, comissões e quaisquer despesas realizadas pelo Armazém em virtude da prestação dos serviços.

§ 1º - A apresentação do Conhecimento de Depósito e Warrant somente será válida se realizada pelo Depositante ou endossatário, ou seu representante legal com poderes devidamente comprovados.

§ 2º - A retirada das Mercadorias far-se-á também mediante a apresentação do Conhecimento de Depósito, juntamente a consignação em dinheiro no Armazém do valor da dívida representada pelo Warrant.

§ 3º - Sempre que houver qualquer tipo de movimentação da Mercadoria, incluindo, mas não se limitando, a retirada parcial/total do produto do Armazém, deverá ser devidamente anotada no verso do Recibo de Depósito, ou do Conhecimento de Depósito, conforme o caso.

Art. 13 - O Armazém terá direito de retenção das Mercadorias depositadas, até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento de:

- I - taxas de armazenagem e despesas tarifárias;
- II - adiantamentos feitos com fretes, seguros e demais despesas e serviços, desde que devidamente autorizados, por escrito, pelo Depositante; e
- III - comissões, custos de cobrança e outros encargos relativos à operação com as Mercadorias depositadas.

Art. 14 - O direito de retenção poderá ser oposto pelo Armazém à massa falida do devedor.

CAPÍTULO V - RESPONSABILIDADE DO ARMAZÉM

Art. 15 - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas no Decreto nº 1.102/1903, o Armazém responderá:

- a) pela guarda, conservação da qualidade e da quantidade e pela pronta e fiel entrega da Mercadoria que houver recebido em depósito, na forma prevista no Contrato de Depósito, inclusive em caso de avaria, vícios provenientes da natureza e acondicionamento dos produtos;
- b) por dolo, culpa ou fraude de seus empregados e prepostos;
- c) por furtos, roubos e sinistros ocorridos com as Mercadorias depositadas, bem como pelos danos decorrentes do manuseio inadequado da Mercadoria; e
- d) pela contratação do seguro, observado o disposto no próximo capítulo deste Regulamento.

Art. 16 - O Armazém não se responsabiliza pelas Mercadorias depositadas em seus estabelecimentos nos seguintes casos:

- a) pela natureza, tipo qualidade e estado de conservação dos produtos contidos em invólucros que impossibilitem a inspeção do produto, sendo o Depositante responsável pela autenticidade e especificações indicadas nas respectivas embalagens;
- b) quebras de peso, avarias, vícios ou alterações de qualidade oriundas da natureza ou do acondicionamento da Mercadoria; e
- c) força maior e caso fortuito.

Parágrafo Único - São considerados casos fortuitos e de força maior, inundações, tormentas, terremotos, guerra civil ou externa, motins, sedições, alterações de ordem pública, suspensões e perturbações de qualquer natureza no trabalho, greves, atos governamentais, etc.

Art. 17 - O Armazém manterá atualizado o livro de entrada e saída de Mercadorias, incluindo, mas não se limitando, a indicação neste livro de quaisquer movimentações, alterações de titularidade ocorridas com a Mercadoria.

CAPÍTULO VI - DO SEGURO

Art. 18 - O Armazém celebrará contrato de seguro para garantir ao Depositante, ou ao endossatário do Conhecimento de Depósito e Warrant, as Mercadorias armazenadas, de acordo com os incisos abaixo. O pagamento da indenização dar-se-á ao Depositante ou ao endossatário do Conhecimento de Depósito e Warrant no valor das Mercadorias depositadas.

I - O seguro cobrirá as Mercadorias depositadas contra incêndio, inundação ou quaisquer intempéries que as destruam ou deteriorem, ficando facultado ao Depositante arcar com os custos caso deseje ampliar a cobertura oferecida pelo Armazém.

CAPÍTULO VII - DO PRAZO DE DEPÓSITO

Art. 19 - O prazo do depósito de qualquer Mercadoria será devidamente acordado entre o Armazém e o Depositante por meio do Contrato de Depósito, podendo ocorrer a prorrogação mediante acordo escrito entre as partes.

Parágrafo Único - Vencido o prazo ou prorrogação sem que a Mercadoria tenha sido retirada, reputar-se-á a mesma abandonada, sendo facultado ao Armazém a venda desta Mercadoria, mediante notificação prévia do depositante para no prazo de 15 (quinze) dias, retirar a mercadoria. Caso o Armazém não obtenha resposta à notificação, será deduzido do valor da venda as despesas e valores relativos ao Contrato de Depósito devido ao Armazém e o saldo, caso houver, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

CAPÍTULO VIII - RECIBOS DE DEPÓSITOS E DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITO E WARRANTS

Art. 20 - O Recibo de Depósito será emitido mediante a celebração do Contrato de Depósito, sempre que solicitado pelo Depositante, ou caso não seja solicitada a emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant. O Armazém manterá em seus arquivos segunda via do Recibo de Depósito emitido.

Art. 21 - O Recibo de Depósito conterá numeração sequencial da emissão, identificação do Depositante e do Armazém, especificação da Mercadoria, seu peso líquido e bruto, sua qualidade, a forma de acondicionamento, o número de volumes ou fardos, pacotes ou invólucros e o endereço onde o produto encontra-se depositado.

Art. 22 - O Conhecimento de Depósito e o Warrant são títulos emitidos em conjunto pelo Armazém, mas separáveis à vontade pelo Depositante; e serão emitidos de acordo com o Decreto 1.102, de 1093.

Art. 23 - O endosso do Conhecimento de Depósito e Warrant unidos confere ao endossatário o direito de livre disposição da mercadoria depositada. O endosso do Warrant separado confere o direito de penhor sobre a mercadoria, mas não o direito de propriedade sobre a mesma.

CAPÍTULO IX -DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Ficam fazendo parte integrante do presente regulamento interno as disposições do Decreto nº 1.102/1903, no que lhe forem aplicáveis, assim como as disposições do Contrato Social da **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA.**

Protocolo 1635358

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia MT 410, Km 36, s/nº, Lote Gleba B Bairro Zona Rural, no Município de Tabaporã - MT, CEP 78.563-000, inscrita no CNPJ nº 05.644.974/0011-01, com seus Atos Constitutivos arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 5190057391-2 de 05/04/2023, conta com um capital social de R\$ 204.318.445,00 (Duzentos Quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), com unidades de Armazém Geral, NOMEIA como seu **FIÉL DEPOSITÁRIO** o Sr. JULIANO LUIZ BERTUOL, brasileiro, nascido em 16/09/1979, filho de Dorival José Bertuol e Neusa Maria Bertuol, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG nº 3.473.681 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.114.599-88, residente e domiciliado na Rua Verão, nº 231, Quadra 132-D, Bairro Centro-Norte, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-190, na qualidade de sócio e administrador, devendo este assumir as responsabilidades do referido ofício em conformidade com a Lei 9.973/2000, e Decreto 3.855/2001 que regulamente a matéria.

Protocolo 1635359

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 163, Km 758, s/nº, Bairro Zona Rural, no Município de Sorriso - MT, CEP 78.898-899, inscrita no CNPJ nº 05.644.974/0001-21, com seus Atos Constitutivos arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 13.223.389-4 de 19/05/2011, conta com um capital social de R\$ 104.318.445,00 (Cento e quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), com unidades de Armazém Geral, NOMEIA como seu **FIÉL DEPOSITÁRIO** o Sr. JULIANO LUIZ BERTUOL, brasileiro, nascido em 16/09/1979, filho de Dorival José Bertuol e Neusa Maria Tomasi, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG nº 3.473.681 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.114.599-88, residente e domiciliado na Rua Verão, nº 231, Quadra 132-D, Bairro CentroNorte, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-190, na qualidade de sócio e administrador, devendo este assumir as responsabilidades do referido ofício em conformidade com a Lei 9.973/2000, e Decreto 3.855/2001 que regulamente a matéria.

Protocolo 1635369

REGULAMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - OBJETO

Art. 1º A empresa **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.644.974/0001-21, com endereço na Rodovia BR 163, s/nº, Km 758, Zona Rural no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.898-899 recebe em depósito, para guarda e conservação em sua unidade armazenadora (doravante designado "Armazém"), fertilizantes e outras mercadorias (doravante designados em conjunto como "Mercadoria (s)"), e emite ao depositante Recibos de Depósito ou os títulos denominados Conhecimentos de Depósito e Warrants, de acordo com os usos e costumes do comércio e o Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

Art. 2º O Armazém estará aberto, todos os dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas para atender aos interessados.

Art. 3º No recebimento das Mercadorias será realizada a pesagem e classificação das mesmas, ficando reservado ao Armazém o direito de recusar-se a receber qualquer Mercadoria:

- I - que não for tolerada por este Regulamento Interno;
- II - se não houver espaço para sua acomodação; e
- III - se, em virtude das condições em que se encontrar, a

Mercadoria puder danificar as já depositadas no Armazém.

Art. 4º O Armazém não estabelecerá nenhum critério de preferência entre os depositantes tanto no recebimento das Mercadorias como a respeito de qualquer serviço por ele prestado.

Art. 5º O pretendente a qualquer depósito (doravante designado "Depositante") poderá requerer, mediante a entrega da Mercadoria a ser depositada, a emissão dos títulos Conhecimento de Depósito e Warrant. Caso contrário, será emitido pelo Armazém um Recibo de Depósito.

Único - O depósito efetuar-se-á mediante a entrega das Mercadorias, devidamente acompanhadas dos documentos fiscais pertinentes, e a celebração do Contrato de Depósito.

Art. 6º - O Contrato de Depósito indicará o objeto, o prazo de armazenagem, o preço e a forma de remuneração pelos serviços prestados pelo Armazém ao Depositante, os direitos e obrigações de cada uma das partes, e as condições de compensação financeira por diferença de qualidade e quantidade do produto objeto do depósito, entre outras disposições livremente acordadas entre as partes e que não sejam contrárias à legislação vigente.

Parágrafo Único: O Contrato de Depósito deverá ser arquivado pelo Armazém, juntamente com a segunda via de cada título solicitado, e conterá ainda:

- a) declaração do Depositante, sob as penas da lei, que o produto é de sua propriedade e está plenamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus;
- b) outorga pelo Depositante, em caráter irrevogável e irretratável (por quanto durar o depósito), de poderes ao Armazém para transferir a propriedade do produto depositado ao endossatário do Conhecimento de Depósito.

Art. 7º - O Armazém, e seu fiel depositário, às expensas do Depositante, terá o direito de exigir a abertura dos livros e examinar a Mercadoria neles contida, assim como realizar medições periódicas nos locais de armazenagem das Mercadorias, para verificar a exatidão das declarações sobre o conteúdo, descritas pelo Depositante no Contrato de Depósito.

§ 1º - Esse exame será feito com data e hora marcadas, na presença do Depositante ou de seu representante legal, desde que devidamente comprovada sua representação, ou, na sua falta, a verificação será feita perante 02 (duas) testemunhas, lavrando-se termo em livro próprio.

§ 2º - Constatada qualquer falsidade nas declarações do Depositante, o Armazém promoverá todas as medidas cabíveis (incluindo, mas não se limitando a aquelas de cunho legal) para tornar efetiva a responsabilidade do Depositante.

§ 3º - Caso a Mercadoria esteja contida em livros que impossibilitem a sua inspeção, o Armazém não se responsabiliza por sua natureza, tipo, qualidade e estado de conservação, sendo o Depositante integralmente responsável pela autenticidade das especificações indicadas nas embalagens e nas declarações.

CAPÍTULO III - SERVIÇOS PRESTADOS PELO ARMAZÉM

Art. 8º - O Armazém prestará os serviços de carga, descarga, armazenagem e expedição, assim como outros serviços que não forem contrários à legislação vigente, que sejam solicitados pelo Depositante e acordados pelo Armazém.

Art. 9º - Poderá ser guardados juntos produtos de diferentes Depositantes, desde que sejam da mesma espécie, classe comercial e qualidade.

Art. 10º - O Depositante, o endossatário do Conhecimento de Depósito, do Warrant, assim como o portador do Recibo de Depósito, dentro dos horários discriminados no Artigo 2º deste Regulamento, e mediante prévio aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, terá o direito de livre acesso ao local de depósito das Mercadorias, bem como direito ao exame da documentação pertinente.

Art. 11 - As tarifas de armazenagem serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas constante do Contrato de Depósito, no momento da celebração do Contrato de Depósito, mediante a retenção pelo Armazém da quantidade de mercadorias correspondente ao valor devido pelos serviços prestados, ou ainda mediante o pagamento do valor dos serviços prestados, no momento da retirada das mercadorias.

CAPÍTULO IV - DA RETIRADA DAS MERCADORIAS

Art. 12 - A entrega da Mercadoria depositada será feita mediante apresentação do Recibo de Depósito, ou de ambos o Conhecimento de Depósito e o Warrant representativos do produto em questão, uma vez pagas todas as taxas de armazenagem, serviços, adiantamentos, juros, comissões e quaisquer despesas realizadas pelo Armazém em virtude da prestação dos serviços.

§ 1º - A apresentação do Conhecimento de Depósito e Warrant somente será válida se realizada pelo Depositante ou endossatário, ou seu representante legal com poderes devidamente comprovados.

§ 2º - A retirada das Mercadorias far-se-á também mediante a apresentação do Conhecimento de Depósito, juntamente a consignação em dinheiro no Armazém do valor da dívida representada pelo Warrant.

§ 3º - Sempre que houver qualquer tipo de movimentação da Mercadoria, incluindo, mas não se limitando, a retirada parcial/total do produto do Armazém, deverá ser devidamente anotada no verso do Recibo de Depósito, ou do Conhecimento de Depósito, conforme o caso.

Art. 13 - O Armazém terá direito de retenção das Mercadorias depositadas, até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento de:

- I - taxas de armazenagem e despesas tarifárias;
- II - adiantamentos feitos com fretes, seguros e demais despesas e serviços, desde que devidamente autorizados, por escrito, pelo Depositante; e
- III - comissões, custos de cobrança e outros encargos relativos à operação com as Mercadorias depositadas.

Art. 14 - O direito de retenção poderá ser oposto pelo Armazém à massa falida do devedor.

CAPÍTULO V - RESPONSABILIDADE DO ARMAZÉM

Art. 15 - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas no Decreto nº 1.102/1903, o Armazém responderá:

- a) pela guarda, conservação da qualidade e da quantidade e pela pronta e fiel entrega da Mercadoria que houver recebido em depósito, na forma prevista no Contrato de Depósito, inclusive em caso de avaria, vícios provenientes da natureza e acondicionamento dos produtos;
- b) por dolo, culpa ou fraude de seus empregados e prepostos;
- c) por furtos, roubos e sinistros ocorridos com as Mercadorias depositadas, bem como pelos danos decorrentes do manuseio inadequado da Mercadoria; e
- d) pela contratação do seguro, observado o disposto no próprio capítulo deste Regulamento.

Art. 16 - O Armazém não se responsabiliza pelas Mercadorias depositadas em seus estabelecimentos nos seguintes casos:

- a) pela natureza, tipo qualidade e estado de conservação dos produtos contidos em livros que impossibilitem a inspeção do produto, sendo o Depositante responsável pela autenticidade e especificações indicadas nas respectivas embalagens;
- b) quebras de peso, avarias, vícios ou alterações de qualidade oriundas da natureza ou do acondicionamento da Mercadoria; e
- c) força maior e caso fortuito.

Parágrafo Único - São considerados casos fortuitos e de força maior inundações, tormentas, terremotos, guerra civil ou externa, motins, sedições, alterações de ordem pública, suspensões e perturbações de qualquer natureza no trabalho, greves, atos governamentais, etc.

Art. 17 - O Armazém manterá atualizado o livro de entrada e saída de Mercadorias, incluindo, mas não se limitando, a indicação neste livro de quaisquer movimentações, alterações de titularidade ocorridas com a Mercadoria.

CAPÍTULO VI - DO SEGURO

Art. 18 - O Armazém celebrará contrato de seguro para garantir ao Depositante, ou ao endossatário do Conhecimento de Depósito e Warrant, as Mercadorias armazenadas, de acordo com os incisos abaixo. O pagamento da indenização dar-se-á ao Depositante ou ao endossatário do Conhecimento de Depósito e Warrant no valor das Mercadorias depositadas. I - O seguro cobrirá as Mercadorias depositadas contra incêndio, inundação ou quaisquer intempéries que as destruam ou deteriorem, ficando facultado ao Depositante arcar com os custos caso deseje ampliar a cobertura oferecida pelo Armazém.

CAPÍTULO VII - DO PRAZO DE DEPÓSITO

Art. 19 - O prazo do depósito de qualquer Mercadoria será devidamente acordado entre o Armazém e o Depositante por meio do Contrato de Depósito, podendo ocorrer a prorrogação mediante acordo escrito entre as partes.

Parágrafo Único - Vencido o prazo ou prorrogação sem que a Mercadoria tenha sido retirada, reputar-se-á a mesma abandonada, sendo facultado ao Armazém a venda desta Mercadoria, mediante notificação prévia do depositante para no prazo de 15 (quinze) dias, retirar a mercadoria. Caso o Armazém não obtenha resposta à notificação, será deduzido do valor da venda as despesas e valores relativos ao Contrato de Depósito devido ao Armazém e o saldo, caso houver, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

CAPÍTULO VIII - RECIBOS DE DEPÓSITOS E DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITO E WARRANTS

Art. 20 - O Recibo de Depósito será emitido mediante a celebração do Contrato de Depósito, sempre que solicitado pelo Depositante, ou caso não seja solicitada a emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant. O Armazém manterá em seus arquivos segunda via do Recibo de Depósito emitido.

Art. 21 - O Recibo de Depósito contera a numeração sequencial da emissão, identificação do Depositante e do Armazém, especificação da Mercadoria, seu peso líquido e bruto, sua qualidade, a forma de acondicionamento, o número de volumes ou fardos, pacotes ou invólucros e o endereço onde o produto encontra-se depositado.

Art. 22 - O Conhecimento de Depósito e o Warrant são títulos emitidos em conjunto pelo Armazém, mas separadamente a vontade pelo Depositante; e serão emitidos de acordo com o Decreto 1.102, de 1093.

Art. 23 - O endosso do Conhecimento de Depósito e Warrant unidos confere ao endossatário o direito de livre disposição da mercadoria depositada. O endosso do Warrant separado confere o direito de penhor sobre a mercadoria, mas não o direito de propriedade sobre a mesma.

CAPÍTULO IX -DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Ficam fazendo parte integrante do presente regulamento interno as disposições do Decreto nº 1.102/1903, no que lhe forem aplicáveis, assim como as disposições do Contrato Social da **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA.**

Protocolo 1635370

Bertuol Industria de Fertilizantes Ltda

Cnpj: 05.644.974.0001/21

Rodovia BR 163, s/nº, Km 758, Bairro Área Rural de Sorriso, Expansão Urbana, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso,

TABELA DE TARIFAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UNIDADES - MT

PRODUTO	PADRONIZAÇÃO	ARMAZENAGEM POR QUINZENA	DATA INÍCIO
SOJA	R\$ 4,00	R\$ 0,40	01/MAIO
MILHO	R\$ 3,00	R\$ 0,20	0 1 / SETEMBRO

Atenção!

Informamos desde já que os valores indicados podem sofrer reajustes necessários conforme oscilação de mercado, garantimos que essa medida é crucial para mantermos compromisso e excelência na prestação de nossos serviços.

Protocolo 1635372

CONQUISTA AGRO-ARMAZÉNS GERAIS LTDA - ME - CNPJ: 27.735.264/0001-40 - Torna público que requereu ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia", a Renovação da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividade de Secador e Armazém de Grãos em Geral, localizado no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Protocolo 1636320

DF. INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S/A. Inscrito no CNPJ Nº 26.591.560/0001-51, torna público que requereu junto SEMA-MT a Licença de Operação (LO) de um Loteamento Urbano JARDIM PONCHO VERDE III - 8ª AMPLIAÇÃO, localizado no Bairro Jardim Poncho Verde, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1636461

ALEXSANDRE EVANGELISTA PEREIRA Inscrito no CNPJ Nº 57.220.863/0001-91 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Alteração da Razão Social para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizada Avenida Carnaúba nº 1775 Buritis V Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1636482

SEMENTES RIBEIROPOLIS PRODUCAO E COMERCIO LTDA Inscrita no CNPJ Nº 30.906.664/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Armazéns Gerais, localizada Rua Formosa nº 214 - Jardim Luciana, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1636483

MANO TRANSPORTES LTDA Inscrita no CNPJ Nº 08.061.801/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Serviço de Manutenção e reparação de veículos automotores e Lava Jato, localizada Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1636484

URBAN RESIDENCE INCORPORADORA SPE LTDA. CNPJ: 36.281.611/0001-00. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a alteração de razão social e a Licença de Operação, para o edifício residencial denominado URBAN RESIDENCE, à R. Domingos de Lima, 641, Vila Aurora I, Rondonópolis - MT. Razão social anterior: Concessul Eng. E Const. Ltda. CNPJ: 15.959.059/0001-89.

Protocolo 1636493

ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.915.101/0003-08, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de Armazéns Gerais - emissão de warrant, localizada na Rua Silvestre Kuchila, nº 300, Distrito Industrial, município de Primavera do Leste-MT, com latitude 15°34'31,00" S e longitude 54°18'54,00" W.

Protocolo 1636496

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RS AGROCOMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.154.574/0001-38, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. Os pontos de captação (PT-01), coordenadas geográficas 14°34'25,11" S e 57°24'18,27" W e (PT-02), coordenadas geográficas 14°33'28,22" S e 57°29'48,30" W, estão localizados na Fazenda Boa Vista e Sítio Haras, respectivamente, Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT, inseridos na Província Aquífera Serrana. A vazão máxima de captação será de 121,15 m³/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e dessedentação animal.

Protocolo 1636497

Priscila Rasqueri Mendes Maraschin e outros, inscrito no CPF **006.991.61-00**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captar água de dois poços tubulares, **PT 01** com coordenadas, Lat.: - 15° 32' 04,188" S e Long: - 55° 08' 28,853" W, consumo de 15,50 m³/dia, **PT 02** com coordenada, Lat: - 15° 32' 07,60" S e Long: - 55° 08' 25,60" W, consumo de 45,00 m³/dia localizada na Agroindustrial Princesa Ltda, Rodovia Federal BR-070, km 377, Zona Rural do município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1636499

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

INSTITUTO AMBIENTAL BASE, CNPJ Nº 23.793.450/0001-84, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 14°39'16,00" S e 57°27'51,30" W, está localizado na Avenida das Américas, s/n, Quadra 05-B, Lotes 01-A e 01-B, Jardim Alto da Boa Vista, município de Tangará da Serra/MT, inserido na Província Aquífera Serrana. A vazão máxima de captação será de 26,83 m³/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e industrial.

Protocolo 1636502

O Sr. **JOÃO NETO CAROLINO RODRIGUES**, CPF nº 395.340.221-87, e a Sra. **VÂNIA VILELA RODRIGUES**, CPF: 496.638.361-72, tornam público que requereram junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Autorização para Exploração Florestal (AEF) e Autorização para Desmatamento (AD) para conversão de Área de Vegetação Nativa da FAZENDA PRIMAVERA III, localizado no município de **TESOURO (MT)**, para atividade de **Desmatamento**.

Protocolo 1636503

LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 08.864.422/0008-93, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação e Alteração da Outorga de Direito de Uso da Água/Captação Sub., para dois poços **PT01 12°26'48,40"S 55°49'30,60"W (Irrigação)** e **PT02 12°26'46,35"S 55°49'31,15"W (Escritório)**, situados na Área Rural, S/N, Rodovia MT 220, KM - 20, Sorriso/MT. Não Determ. EIA/RIMA.

Protocolo 1636636

J. C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, empresa portadora do CNPJ nº: 32.119.656/0001-14, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação - L.O. nº 331286/2024**, processo nº 64991/2019, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira e fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis (produção de cavaco), localizada no município de Nova Bandeirantes - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

Protocolo 1636642

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SESC 24/0010**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 104/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL: Regime de Empreitada por Preços Unitários**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSULTORIA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, PROJETOS BÁSICOS E ORÇAMENTOS**, de acordo com a Resolução SESC 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 18/11/2024 às 09h00min (Horário Local)**, Local: **Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Mato Grosso - SESC/AR/MT - Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul em Cuiabá/MT** - O Edital completo poderá ser obtido através do site: <http://www.sescmatogrosso.com.br/sesc-mato-grosso/licitacoes>, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1636650

Eleições sindicais - Edital de Convocação

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABA E MUNICÍPIOS - SINTRAICCCM, em cumprimento ao Estatuto Social nos artigos 22 e 53 (vigésimo segundo e quinquagésimo terceiro), convoca seus associados em exercício pleno de seus direitos estatutários e quites com suas contribuições, em sua base territorial (Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Tangará da Serra e Várzea Grande) para Assembleia Geral Ordinária, destinada a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da Federação e respectivos suplentes, para o mandato de 04 (quatro) anos, de 16/01/2025 a 15/01/2029, a se realizar no dia 29 (vinte e nove) de novembro de dois mil e vinte e quatro, das 08h00h às 17h00h, na sede da entidade, situada na Rua General Osório Duque Estrada, número 147, Bairro Araes - Cuiabá/MT, como também na urna itinerante na empresa Gerencial Construtora e Administradora Ltda. (canteiro Neo Antártica), situado na Rua Raul Santos Costa, nº 694, bairro: Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, em primeira convocação com maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados eleitores; e não obtido esse quórum, em segunda convocação, uma hora após a primeira com qualquer número de associados/filiados aptos a votar. Havendo somente uma chapa registrada para as eleições, poderá ser realizada a eleição com qualquer número de presentes, em última convocação a ser realizada duas horas após a primeira convocação, podendo a votação nesse caso ser por aclamação da chapa registrada. Em caso de empate na votação, será considerada eleita à chapa que apresentar maior número de candidatos com maior tempo de sindicalização em categoria representada pelo sindicato. O prazo para registro de chapa na sede da entidade será até o dia 18 (dezoito) de novembro de 2024, às 17:00h (horário de Cuiabá), iniciando a partir da publicação do resumo do edital de convocação das eleições. O requerimento para registro de chapa deverá ser protocolado na secretaria da entidade, com horário de funcionamento das 8:00h às 12:00h e das 13:30min às 17:00h, de segunda à sexta feira, salvo feriados nacionais e municipais. O prazo para impugnação de chapa ou de candidatos é de 3 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas. O presente edital de convocação é publicado por resumo e ficará afixado na sede deste sindicato laboral.

Cuiabá - MT, 06 de novembro 2014.

Joaquim Dias Santana

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Cuiabá e Municípios - Sintraicccm.

Protocolo 1636654

MARCOS FERNANDES DA ROSA, pessoa física portadora do CPF 954.725.091-49, torna público que requereu junto a **prefeitura de Sinop/MT** as **Licenças Ambientais LP e LI**, para construção de residencial multifamiliar, localizado na rua 05, n. 571, Res. Pienza em Sinop/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1636657

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0043**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias SESC nº 104/2024 e nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preços**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, para **contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, ARMÁRIOS E ESTANTES DE ESCRITÓRIO, VISANDO ATENDER AS UNIDADES DO SESC EM CUIABÁ E RONDONÓPOLIS**, de acordo com a Resolução SESC 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 13/11/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1636666

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0080**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias SESC nº 104/2024 e nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, para **contratação de empresa para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM E TRATAMENTO QUÍMICO DE ÁGUA PARA ATENDER A PISCINA INFANTIL DO SESC DR. MEIRELLES EM CUIABÁ/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 13/11/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1636669

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de São José, Concessionária responsável pelo abastecimento de água tratada e pela coleta e tratamento de esgoto no município de São José do Rio Claro/MT, informa aos usuários sobre a **instituição da Tarifa Social, conforme a cláusula terceira, item 3.1, do Segundo Termo Aditivo Modificativo (2º TAM), assinado em 15 de outubro de 2024 e publicado em 28 de outubro de 2024.**

Com a implementação da Tarifa Social, será criada a **categoria Social, destinada ao consumo de 0 a 15m³, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da Tarifa Referencial de Água (TRA) atualmente vigente para a categoria residencial**, conforme descrito na Tabela 05 - Estrutura Tarifária, do item 14.6 do Edital.

A nova tabela tarifária entrará em vigor a partir de **7 de dezembro de 2024**, sem qualquer alteração nos valores atuais da TRA, ora divulgados por esta concessionária em 16 de abril de 2024. A estrutura tarifária aplicada pela Concessionária Águas de São José está apresentada na tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)
SOCIAL	S.1	0 a 10	R\$ 1,90	R\$ 1,71
	S.2	11 a 15	R\$ 2,85	R\$ 2,57
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,80	R\$ 3,42
	R.2	11 a 20	R\$ 5,70	R\$ 5,13
	R.3	21 a 30	R\$ 9,50	R\$ 8,55
	R.4	31 a 40	R\$ 12,54	R\$ 11,29
	R.5	Acima de 40	R\$ 15,20	R\$ 13,68
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 5,32	R\$ 4,79

	C.2	Acima de 10	R\$ 7,98	R\$ 7,18
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 6,23	R\$ 5,62
	P.2	Acima de 10	R\$ 9,23	R\$ 8,32
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 6,04	R\$ 8,32
	I.2	Acima de 10	R\$ 9,80	R\$ 8,82

São José do Rio Claro, 05 de novembro de 2024.

Arildo Paulo Viana Junior
Diretor Presidente

Italo Edson de Souza
Diretor Executivo

Protocolo 1636671

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N. 03/2024

O Presidente do Conselho do IVPT, em observância ao disposto no Art. 15 e 16, do Estatuto. Convoca em caráter de urgência, todos os membros do Conselho do Instituto Visão Para Todos, para assembleia geral extraordinária, em cumprimento da seguinte pauta: 1- Oração inicial; 2 - Reformulação do Estatuto; 3 - Alteração do Endereço; 4 - Assunto diversos; 5-Encerramento. Dia **11 de novembro de 2024**, às 15h em primeira chamada, e em segunda chamada às 15h30min na segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Observação: a reunião será realizada presencialmente na nova sede do Instituto. Cuiabá, 06/11/2024

THIAGO DE LIMA SIVA - Presidente

Protocolo 1636674

Zelia Martini Nogueira, CPF 344.563.921-34, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Mimoso, de coordenadas geográficas 14°48'17,15"S e 53°40'41,53"W, na Chácara Nogueira CAR MT206632/2021, no município de Santo Antônio do Leste/MT.

Protocolo 1636678

DRAGA SANTA LUZIA (CNPJ 05.543.885/0001-99), torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a **Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) Nº 315463/2017**, para extração de areia e cascalho, no âmbito do processo ANM Nº 866.125/2004, 866.127/2004 e 866.132/2004 (CONCESSÃO DE LAVRA) no Rio Cuiabá, Município de Várzea Grande - MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1636679

Agropecuária Rodrigues da Cunha Ltda, CNPJ 20.035.333/0001-63, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação, de coordenadas geográficas 15°4'56.00"S e 59°23'7.00"W, na Fazenda Tamboril CAR MT37115/2017, no município de Pontes e Lacerda/MT. Agro'sDam Segurança de Barragens Ltda

Protocolo 1636687

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 36.910.081/0001-04, com sede social na rua Barra do Garças, 74, bairro Alvorada CEP: 78.048-665, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias (**art. 18, 20, 32, b e ss.**), **CONVOCA** a todos os Servidores filiados para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na data de **13 de novembro de 2024, às 9:00 da manhã**, com a finalidade de deliberar acerca da seguinte pauta:

1. Apresentação das alterações no SDCR (Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração), **propostas pelo Egrégio Tribunal de Justiça**;
2. Implementação do ATS (adicional por tempo de serviço), ou PIV (parcela de irredutibilidade de vencimentos);
3. Assuntos gerais.

A Assembleia terá início às 9:00 horas da manhã, com a maioria dos filiados, e 30 minutos após, independentemente do quórum, salientando que somente poderá participar aquele servidor que comprovar sua filiação.

A assembleia será realizada na modalidade virtual, nos termos do art.

48 "A" do Código Civil brasileiro, que dispõe: "Art. 48-A. As pessoas jurídicas de direito privado, sem prejuízo do previsto em legislação especial e em seus atos constitutivos, poderão realizar suas assembleias gerais por meio eletrônico, inclusive para os fins do disposto no art. 59 deste Código, respeitados os direitos previstos de participação e de manifestação". (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022).

O link de acesso à assembleia será disponibilizado no site oficial do Sinjusmat e nas redes sociais do sindicato.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

Protocolo 1636696

G4 COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.872/0001-88, Av. Norte, nº 2016, setor Nova Querência, em Querência -MT. Torna público que requer junto ao CODEMA -MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, camionetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas e etc.) e comércio varejista de lubrificantes, não determinada elaboração EIA/RIV.

Protocolo 1636701

FERTI RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.891.380/0001-18, localizado na Av. da Produção, nº 366 - W, Bairro: Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requerer à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA de LRV, a Licença de Operação (LO), para atividade de 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDSON MARCOS MELOZZI e outro, produtor rural, sob CPF 638.747.509-06, Proprietário, Torna Público Que Requereu À Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Sema-Mt, A Licença Prévia (Lp) E A Licença De Instalação (Li), Para Atividade De: Posto De Abastecimento (Tanque Aéreo Acima De 15 M³) - A Ser Instalado Na Fazenda Cabana, Rod. Mt-329, Km 60, Zona Rural De Itaúba-Mt. Não Foi Determinado Estudo De Impacto Ambiental.

A LJS Industria de Pré-moldados EPP, CNPJ 18.158.538/0001-94, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande a renovação da Licença de Operação (emitida pela SEMA-MT), da unidade de produção de pré moldados, localizada na rodovia BR 163/364, KM 443, s/nº, zona rural, de Várzea Grande.

VITALE AGROFLORESTAL LTDA., CNPJ: 03.591.540/0007-70, Na Rodovia Mt 338 - Km 47 Mais 27 Km A Direita, S/N, Porto Dos Gaúchos, Cep:78.560-000 Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Licença Por Adesão E Compromisso (Lac) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Lang Schandles, Zona Rural, Sn, Porto Dos Gaúchos Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

VITALE AGROFLORESTAL LTDA., CNPJ: 03.591.540/0007-70, Na Rodovia Mt 338 - Km 47 Mais 27 Km A Direita, S/N, Porto Dos Gaúchos, Cep:78.560-000. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Licença Ambiental Simplificada (Las) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Long Schandles, Zona Rural, Sn, Porto Dos Gaúchos, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

RIO AZUL AGROFLORESTAL LTDA., CNPJ: 44.800.869/0003-58, Na Rod Mt 338 - Km 47 - Mais 27 Km A, Porto Dos Gauchos, Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Licença Por Adesão E Compromisso (Lac) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Bonanza, Zona Rural, Sn, Porto Dos Gaúchos, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

RIO AZUL AGROFLORESTAL LTDA., CNPJ: 44.800.869/0003-58, na ROD Mt 338 - Km 47 - Mais 27 Km A, Bairro: Zona Rural, Porto Dos Gaúchos, Cep:78.560-000 torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Licença Ambiental Simplificada (Las) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Long Schandles, Zona Rural, Sn, Porto Dos Gaúchos, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1636705

LAURINDA MARANHA, INSCRITO NO CPF Nº284.801.981-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA MT A SOLICITAÇÃO DO PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - PEF NA PROPRIEDADE FAZENDA SANTA JOVITA I E II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MATO GROSSO.

Protocolo 1636725

ASSOCIAÇÃO DO QUINTAS DO BRUMADO

CNPJ 17.335.848/0001-74

REGISTRO NO CARTÓRIO Nº 323 EM 06/12/2012.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ser realizada em 17/11/2024, a partir das 08:30 horas a Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social, do Inciso II, do Artigo 18º, e Parágrafo Único do Artigo 28º, convoca seus associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Rua Fernando Correa s/n, Salão da Maçonaria, Município de Chapada dos Guimarães-MT, no dia 17 de novembro de 2024 (domingo), em 1ª. Convocação às 08:30 horas com a presença de 2/3 dos associados, e em 2ª Convocação às 09:00 horas com a presença de qualquer número de associados qüites, para tratar da seguinte ordem do dia: 1- Informes; 2- Discussão e deliberação sobre implantação de máquina de vendas na forma de minimercado de autoatendimento em áreas comum; a. Autorização para uso oneroso de espaço da área comum para instalação de minimercado de autoatendimento; b. Análise de proposta de candidato a cessionário; c. Definição do cessionário e do local de instalação; d. Definição sobre a responsabilidade sobre os custos com energia elétrica e de adequação do espaço para instalação da estrutura. 3- Relato sobre andamento dos processos que tratam da multa da SEMA; 4- Apresentação, discussão e deliberação sobre melhorias no sistema de captação, armazenamento e distribuição de água no loteamento; 5- Assuntos Gerais. Oportunamente, lembramos que os pontos são objeto de discussão e deliberação, e as decisões tomadas em Assembleia obrigam a todos, inclusive os ausentes. Chapada dos Guimarães-MT, 04 de novembro de 2024. Emerson Soares dos Santos - Presidente da AQB.

Protocolo 1636726

Nilson Andreotti Soares de CPF nº 025.268.681-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **AQC** - Autorização de Queima Controlada da **Fazenda Santa Inês**, no município de Nortelândia/MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA, para a atividade agropecuária.

Protocolo 1636733

A empresa, **OLIVEIRA E LIMA TORNEARIA LTDA** - Flamar Tornearia, CNPJ: 41.577.992/0001-00, situada na Rua Dourado, nº 4421 W, Bairro Industrial V - Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV a **Solicitação de Licença Ambiental (LP LI LO)**, para as seguintes atividades desenvolvidas no endereço da empresa e que fazem parte do interesse da licença: **Serviços de Usinagem - torno e solda** (CNAE 25.39-0-01), **Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente** (CNAE 25.99-3-99), **Serviços Manutenção e Reparação mecânica de veículos automotores** (CNAE 45.20-0-01), **Serviços Manutenção e Reparação de tratores agrícolas - implementos e outros maquinários** (CNA 33.14-7-12) e **Jateamento de peças** (2539-0/03). Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Responsável - Diane Fumagalli (65)996073356.

Protocolo 1636740

O interessado **MINERAÇÃO ALTO GARÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 15.362.684/0001-49, localizado no município de Alto Garças - MT, na Fazenda Lageadinho - Zona Rural, torna público que requereu junto a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - MT**, a **Outorga de Uso d'Água, Captação Superficial, para abastecimento do empreendimento (Atividades de manutenção e Consumo humano), enquadrando-se como Uso Insignificante, no Ribeirão Lajeadinho, sob as coordenadas (16º 57' 07,36" S; 53º 29' 46,50 W)**.

Protocolo 1636743

BOA SAFRA SEMENTES S.A, CNPJ: 10.807.374/0018-15, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRANEA**, para uso de: **OUTROS USOS**. O poço tubular será construído na propriedade BOA SAFRA SEMENTES, zona rural do município de Ribeirão Cascalheira/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 12°51'9.67"S e Long. e 51°49'23.98"W.

Protocolo 1636744

AGRICOLA CACHIMBO
VALE DO OURO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 07.478.673/0001-09 - NIRE 51200946601
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

A SER REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Ficam os Sócios Cotistas da empresa AGRICOLA CACHIMBO - VALE DO OURO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, devidamente convocados pelo presente, a comparecerem na sede da sociedade, estabelecida à Avenida Ariosto da Riva, nº 1455, Setor G, na cidade e Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, para participarem da Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 16 de Dezembro de 2024, com início às 09:00, para discutirem, deliberarem e votarem as seguintes matérias, em ORDEM DO DIA:

- Apresentação e votação das contas da administração da sociedade, compreendendo as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022;
- Apresentação e votação das contas da administração da sociedade, compreendendo as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
- Deliberação da alteração do endereço da Matriz;
- Deliberação da alteração do objeto social;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

AVISOS: 1º - Os documentos referentes à prestação de contas do período acima mencionado, acham-se à disposição dos Sócios, no endereço acima mencionado, para serem examinados na sede da empresa, em horário comercial.

2º - Os Sócios e/ou administradores, comparecendo à reunião, deverão estar preparados e munidos do aparato necessário à certificação (método de identificação e autenticação - selo de confiabilidade - ICP-BRASIL) ou para assinatura eletrônica, pelo sistema "GOV.BR", para assinarem digital ou eletronicamente a Ata da Reunião supramencionada.

Alta Floresta-MT 04 de Novembro de 2024

Lucimara Casagrande Brunetto

Sócia Administradora

Protocolo 1636746

NILSON BEDIN, CPF nº 994.951.121-68, torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 040/2022**, para a atividade de Posto de Abastecimento (tanque aéreo), para consumo interno (próprio), com área de 144,00 m², localizado na Fazenda Lagoa Vermelha, Rodovia BR-163, KM-755 À Esquerda + 6 km, Zona Rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

VALDETE BROCCO, CPF nº 465.306.069-04, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, a **Alteração do Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR nº 004/2024**, passando de 8.795,80 m linear para 8.783,74 m linear, implantada nas Fazendas Vale/Cerutti, São Jorge I, São Jorge II e São Jorge III, localizadas na Estrada Rural, S/Nº, Zona Rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1636750

A empresa Pilotando Gostoso LTDA, CNPJ 02.507.550/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de "Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas", localizada no Município de Alta Floresta - MT, de acordo com a Resolução CONSEMA nº41/2021. (Licenciamento Ambiental - 66 98431-7372)

Protocolo 1636751

SUSPIRO ENERGIA LTDA. - Inscrita no CNPJ: 26.257.692/0001-41, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a **Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 321337/2020**, atividade de geração de energia elétrica, localizada no município de Santo Antônio do Leste - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1636754

JUCILENE DE BARROS, CNPJ 39.488.115/0001-02 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, a **Licença Especial Para Realização de Evento**, Localizada na Rua Presidente Dutra, nº 788, Bairro Glória, CEP78.140-660-Várzea Grande-MT, nas seguintes coordenadas geográficas: 15°38'35.12" S 56°08'55.83" W.

Protocolo 1636755

TONY CAÇAMBAS LTDA, CNPJ 41.451.169/0001-45 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada-LAS para atividade de coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de resíduos urbanos), localizado na Rua T, nº 197, Bairro Vista Alegre, município de Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA.

Protocolo 1636758

INPASA AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 29.316.596/0004-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a **Licença de Instalação**, para ampliação da indústria de etanol de milho e subprodutos, localizada na Rodovia BR 163, km 603, S/N, Bairro Distrito Industrial, Nova Mutum, Mato Grosso.

INPASA AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 23.316.596/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a **Licença de Instalação**, para ampliação da indústria de etanol de milho e subprodutos, localizada na Rodovia BR 163, km 817, S/N, Bairro Jussara Núcleo Colonial Celeste, Sinop, Mato Grosso.

Protocolo 1636761

SOMABIO PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA

CNPJ sob o n. 46.433.281/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada **SOMABIO PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n. 46.433.281/0001-77, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 18, às 09 horas, na sala de reunião de seu escritório contábil sito à Avenida Mato Grosso, n. 626S, Centro de Lucas do Rio Verde-MT. A reunião versará sobre os seguintes pontos: análise das alterações do quadro societário da empresa (saída/exclusão de sócios); - análise das alterações necessárias no contrato social da empresa; - alteração do quadro de administradores; - aquisição de quotas de capital de sócios retirantes/excluído. Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal no 10.046, de 10 de janeiro de 2002, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me.

Lucas do Rio Verde-MT, 05 de novembro de 2024.

ENRIQUE KLUGE VALCANAIA

Sócio Administrador

Protocolo 1636765

COMFRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 09.721.170/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Rondonópolis - MT, Avenida Bandeirantes, número 3515, Bairro Vila Esperança, Latitude 16° 27' 23.00" e Longitude 54° 37' 32.00".

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1636772

SINUELO SUCOS E LANCHES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.883.835/0001-37, torna público que está requerendo à SEMA-MT outorga de direito de uso de água subterrânea de 74,0 m³, a partir de poço tubular. O ponto de captação está localizado a nas coordenadas geográficas 15° 39' 18,51" S e 56° 56' 18" O, endereço na Rodovia Ayrton Senna da Silva, S/N, Km395, Bairro Rio dos Peixes, CEP 78098-282, Cuiabá-MT.

Protocolo 1636776

NEOVIA NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA, inscrito no CNPJ: 18.631.739/0040-73, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação de Outorga de 1 (Um) Poço Tubular Localizado na AV DAS INDÚSTRIAS, 280, 78.850-000, DISTRITO INDUSTRIAL, PRIMAVERA DO LESTE- MT. Coord. Geográficas: PT01 -Lat.: 15°34'44,7" S e Long.: 54°19'41,2" W. Profundidade do poço 60m.

Protocolo 1636791

EDITAL RETIFICAÇÃO AO EDITAL DISPONIBILIZADO PELA COMISSÃO ELEITORAL ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL SINDICAL NOTA DE AVISO

MAGALI JUSTINA SCHIAVINI, Presidente da Comissão Eleitoral, vem, em atenção à publicação da Comissão Eleitoral - Assembleia Geral Eleitoral Sindical - Nota de Aviso, registrado no protocolo 1614395, datado de 26.08.2024, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, n.º 28.814, página 136, que por motivo corriqueiro de falha humana, alterou-se de forma singela apenas os participantes dos cargos, não alterando de forma substancial a composição completa da chapa, ou seja, altera apenas os cargos entre os participantes, onde se lê "**Fernanda Nery Varaschin Caeron - Presidente** CPF: 921.900.900-59 - RG: 142976-8 SSP/MT; **Claudio Dantas da Silva - Vice - Presidente**; CPF: 966.289.101-30 - RG: 1455582-4 SSP/MT; **Marcio Luis Saedt Saunali Cecato - Secretaria de Finanças** CPF: 010.978.661-06 - RG: 1554824-4 SSP/MT; **Michel Lemes Poletto - 1ª Secretária de Finanças** CPF: 015.956.321-66 - RG: 1807075-2 SSP/MT; **Daniel Ferreira Junior - Secretária Geral** CPF: 097.567.508-71 - RG: 2128405-9 SSP/SP; **Rosângela Daniela Pazdiora - 1ª Secretária Geral** CPF: 008.673.790-22 - RG: 808777526-1 SSP/MT; **Aline Solange de Souza - Departamento de Imprensa e Comunicação** CPF: 864.331.721-72 - RG: 1135315-5 SSP/MT; **Júlio Rodrigues de Oliveira - Departamento de Promoções Culturais, Sociais e Esportivas** CPF: 819.754.221-04 - RG: 3561401-2 SSP/SP; **Poliana Rodrigues de Freitas - Departamento de Formação Política e de Estudos Sócio-Econômicos** CPF: 032.048.691-56 - RG: 18381936 SSP/MT; **Felipe Colombo Cechini - Departamento de Assuntos Jurídicos e Segurança do Trabalho** CPF: 392.092.488-64 - RG: 2580357-3 SESP/MT; **Marcos Aurélio Pelissari - Departamento de Patrimônio** CPF: 024.216.739-09 - RG: 6926110-8 SSP/MT; **Luciana Aparecida Pereira Prado - Conselho Fiscal -Titular** CPF: 459.173.701-25 - RG: 714714 SSP/MT; **Antônia de Fatima de Menezes - Conselho Fiscal -Titular** CPF: 766.980.501-30 - RG: 0624716-4 SSP/MT; **Gleison Roberto Gewer - Conselho Fiscal -Titular** CPF: 035.732.871-07 - RG: 21730601 SSP/MT; **Adriano Rodrigues Nascimento - Conselho Fiscal - Suplente** CPF: 941.027.911-91 - RG: 1410596-9 SSP/MT; **Zilmar Norberto de Souza - Conselho Fiscal - Suplente** CPF: 650.563.101-15 - RG: 107534-1 SSP/MT; **Robson Natalino Lopes - Diretor Suplente** CPF: 017.990.251-28 - RG: 1272006-2 SSP/MT; **Laci Pinheiro Lopes - Diretor Suplente** CPF: 808.340.431-49 - RG: 10288732 SSP/MT"; **LEIA-SE "Fernanda Nery Varaschin Caeron - Presidente** CPF: 921.900.900-59 - RG: 142976-8 SSP/MT; **Daniel Ferreira Junior - Vice - Presidente**; CPF: 097.567.508-71 - RG: 2128405-9 SSP/SP; **Marcio Luis Saedt Saunali Cecato - Secretaria de Finanças** CPF: 010.978.661-06 - RG: 1554824-4 SSP/MT; **Claudio Dantas - 1ª Secretária de Finanças** CPF: 966.289.101-30 - RG: 1455582-4 SSP/MT; **Michel Lemes Poletto - Secretária Geral** CPF: 015.956.321-66 - RG: 1807075-2 SSP/MT; **Rosângela Daniela Pazdiora - 1ª Secretária Geral** CPF: 008.673.790-22 - RG: 808777526-1 SSP/MT; **Aline Solange de Souza - Departamento de Imprensa e Comunicação** CPF: 864.331.721-72 - RG: 1135315-5 SSP/MT; **Júlio Rodrigues de Oliveira - Departamento de Promoções Culturais, Sociais e Esportivas** CPF: 819.754.221-04 - RG: 3561401-2 SSP/SP; **Poliana Rodrigues de Freitas - Departamento de Formação Política e de Estudos Sócio-Econômicos** CPF: 032.048.691-56 - RG: 18381936 SSP/MT; **Felipe Colombo Cechini - Departamento de Assuntos Jurídicos e Segurança do Trabalho** CPF: 392.092.488-64 - RG: 2580357-3 SESP/MT; **Marcos Aurélio Pelissari - Departamento de Patrimônio** CPF: 024.216.739-09 - RG: 6926110-8 SSP/MT; **Luciana Aparecida Pereira Prado - Conselho Fiscal -Titular** CPF: 459.173.701-25 - RG: 714714 SSP/MT; **Antônia de Fatima de Menezes - Conselho Fiscal -Titular** CPF: 766.980.501-30 - RG: 0624716-4 SSP/MT; **Gleison Roberto Gewer - Conselho Fiscal -Titular** CPF: 035.732.871-07 - RG: 21730601 SSP/MT; **Adriano Rodrigues Nascimento - Conselho Fiscal - Suplente** CPF: 941.027.911-91 - RG: 1410596-9 SSP/MT; **Zilmar Norberto de Souza - Conselho Fiscal - Suplente** CPF: 650.563.101-15 - RG: 107534-1 SSP/MT; **Robson Natalino Lopes - Diretor Suplente** CPF: 017.990.251-28 - RG: 1272006-2 SSP/MT; **Laci Pinheiro Lopes - Diretor Suplente** CPF: 808.340.431-49 - RG: 10288732 SSP/MT"

Brasnorte, 05 de novembro de 2024.

MAGALI JUSTINA SCHIAVINI
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1636824

A empresa **SCHNEIDER LC AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ: 30.998.651/0001-83, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-SEMATUR**, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para a atividade **ARMAZÉNSGERAIS PARA PRODUTOS NÃO PERIGOSOS**, na Fazenda São Luiz, em JACIARA-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1636847

PETROLUZ DIESEL LTDA, 00.976.718/0001-18, torna-se público que requereu a SEMA a **RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de um poço tubular profundo**, localizado na avenida Júlio Domingos de Campos (Lot. Jd. Eldorado), nº. 7435, quadra 01, Santa Izabel, Várzea Grande/MT com a vazão de 6,66 m3/h e com as coordenadas geográficas 15°38'53,00" e 56°11'23,00".

Protocolo 1636853

AGROPECUÁRIAVILELADEQUEIROZLTDA, CNPJ:48.002.596/0002-76, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA SUBTERRÂNEA DE DOIS POÇOS TUBULARES**, com a vazão de 3,1 m3/dia e 3,05 m3/dia, com as coordenadas geográficas PT 1 - Sede 14°35'41,00 S e 60°07'23,00 e PT 2 - 14°35'55,00 S e 60°06'50,00 W, para o uso doméstico, localizado na Fazenda Guaporé, Estrada Vila Bela a Betânia, km 55, zona rural, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Protocolo 1636856

RICHELLI BRUNO GALIASSI COTRIM, CPF 010.462.931-25, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para licenciamento de "Armazéns de Grãos". Armazém localizado na Fazenda Santa Terezinha, Rodovia MT-322 KM-124, Gleba Maiká, Marcelândia/MT. Atividades consideradas de baixo impacto ambiental através do Decreto nº 1.268, de 25 de Janeiro de 2022.

Protocolo 1636860

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0071

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 104/2024 e pela Portaria Sesc Nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Menor Preço**, com critério de julgamento **menor preço por LOTE**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE MALOTES E TRANSPORTE DE VALORES DAS UNIDADES DO SESC/AR/MT EM CUIABÁ/MT E RONDONÓPOLIS/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 14/11/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "**LICITANET**" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1636868

MT.GOV.BR

RESPEITE A PIRACEMA

PRESERVE O FUTURO DA PESCA

**De 1º de outubro de 2024
a 31 de janeiro de 2025,**
a pesca está suspensa nos rios de
Mato Grosso para proteger o ciclo
de reprodução dos peixes.



Pescar nesse período é crime, sujeito a prisão, multas e apreensões.

Denuncie

190



APP
MT Cidadão



DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE
DEMA-MT



SEMA
Secretaria
de Estado de
Meio Ambiente



**Governo de
Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 17/2023
CIA 0068465-78.2023.8.11.0000**

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ

CNPJ: 03.533.064/0001-46

OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Termo de Cooperação Técnica, originalmente firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de mais 12 (doze) meses, do período de 06/11/2024 à 05/11/2025.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1636688

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 1/2021 - CIA 0000262-35.2021.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.

CNPJ: 33.373.325/0001-79

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Vigência.

DA VIGÊNCIA: "A duração do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de **01/02/2025 a 31/01/2026.**"

Cuiabá-MT, 5 de novembro de 2024.

-Assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1636749

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA

**ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 10/2024 - CIA
0061212-05.2024.8.11.0000**

Adesão à Ata de Registro de Preços n. 36/2024

Pregão Eletrônico n. 91500/2024 - Processo Administrativo n. 23305.007615.2024.13

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Publicações - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição n.º 28.864 e Diário da Justiça Eletrônico - MT - Ed. n.º 11823, disponibilizados em 05/11/2024.

Onde se lê: "Parte: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

CNPJ: 10.882.594/0001-65 "

Leia-se: " Parte: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Avanti Engenharia e Tecnologia Ltda.

CNPJ: 24.421.744/0001-48"

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1636771

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 35/2024

CIA 0051003-74.2024.8.11.0000

ERRATA

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Publicações - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição n.º 28.856 e Diário da Justiça Eletrônico - MT - Ed. n.º 11815, disponibilizados em 23/10/2024.

Onde se lê: "(...) R\$ 15.432.572,91 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

Leia-se: "(...) R\$ 16.045.076,95 (Dezesseis milhões quarenta e cinco mil setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo 1636857

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 67/2024

CIA 0061189-59.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 4 do Pregão Eletrônico n. 21/2024 - CIA - 0020982-18.2024.8.11.0000.**

Empresa: **WHALE ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ: 21.308.637/0001.10

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Cesto de lixo, copo de vidro, faca de mesa, fone de ouvido, garfo de mesa em inox, garrafa térmica 1,2 litros, garrafa térmica 1,8 litros, garrafão vasilhame plástico 20 Litros, grampo para grampeador em aço cobreado 26/6, Lixeira em aço inox, marca texto, Mascara cirúrgica, papel A4 branco, plaqueta de patrimônio, plástico bolha, prato raso, xícara para café), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0061189-59.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 5 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1636858

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 72/2024
CIA 0063528-88-2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 12 do Pregão Eletrônico n. 21/2024 - CIA - 0020982-18.2024.8.11.0000**.

Empresa: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 32.708.161/0001-20

OBJETO: Aquisição materiais de consumo (Cesto de lixo, copo de vidro, faca de mesa, fone de ouvido, garfo de mesa em inox, garrafa térmica 1,2 litros, garrafa térmica 1,8 litros, garrafão vasilhame plástico 20 Litros, grampo para grameador em aço cobreado 26/6, Lixeira em aço inox, marca texto, Máscara cirúrgica, papel A4 branco, plaqueta de patrimônio, plástico bolha, prato raso, xícara para café), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0063528-88-82.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 5 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1636859

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 185/2023 - CIA
0076026-56.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SERVMASER AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 03.017.635/0001-90

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entre as partes, com efeitos rescisórios a partir de 11/06/2024."

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1636894

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 171/2024 - CIA 0061931-84.2024.8.11.0000**CONCEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535606/0001-10**CESSIONÁRIA:** MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA (AL SALGADOS)**CNPJ:** 50.259.424/0001-43

OBJETO: "Cessão Onerosa de Uso do espaço reservado para o funcionamento de lanchonete, sem equipamentos, medindo aproximadamente 21,73 m2 para a lanchonete localizada no edifício sede da Comarca de Várzea Grande. A área acima descrita será destinada à prestação de serviço com comercialização e fornecimento de alimentação aos magistrados, servidores e usuários da Justiça. A lanchonete fornecerá lanches e bebidas, por empresa especializada no ramo, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de **36 (trinta e seis) meses** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".

DO PREÇO: "O valor mensal estimado da cessão onerosa é de **R\$ 695,25 (seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**".

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1636901

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO - SICOOB PRIMAVERA MT. Em razão de inadimplemento da **CCB nº 443408 datada de 01/06/2023**.

DEVEDOR(ES): **DHIENIFY MARQUES TOBIAS SIPAUBA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S) e AVALISTA(S):** **DHIENIFY MARQUES TOBIAS SIPAUBA e JONISON SIPAUBA COSTA. BEM(NS):** Lote: lote de terreno urbano, nº 07 da quadra 32, Rua Elvira Tonial, s/nº, Loteamento Morada Nova III, Confresa/MT, AT 359,97 m², contendo edificação residencial não averbada na matrícula AC 112,0 m² com limites e confrontações descritos na matrícula 8473, Livro nº 02, do Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Porto Alegre do Norte/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 18/11/2024**, às 11h20 horário de Brasília/DF pelo **Valor de Avaliação R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)**, e **2º Leilão: 21/11/2024** às 11h20 horário de Brasília/DF, **pelo valor atualizado do débito. R\$ 252.438,44 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br e **presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

Protocolo 1636315

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**

ADONIRAM MAGALHAES
SERVIDOR DE MT



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".